



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 30 e 31.01.97

HORÁRIO: 9 às 18 horas

LOCAL: Sala de reuniões do 9º andar do Edifício-sede do Ministério da Previdência e Assistência Social.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Bom-dia.

Prezados Conselheiros, vamos dar início à nossa primeira reunião ordinária do ano de 1997.

Antes de começar a observações sobre a pauta, quero falar rapidamente sobre a felicidade de ter todos aqui presentes pedir e, ao mesmo tempo, pedir a continuidade da colaboração dada no ano anterior. Certamente, neste ano, a necessidade vai ser mais intensa, em função da nossa extensa programação. Um dos itens da pauta que deverá ser objeto da nossa preocupação diz respeito às nossas prioridades para o ano de 1997, entre elas eu destacaria a II Conferência, fator da mais alta importância. Peço, portanto, nesse início de trabalho de 97, o redobrado empenho de todos os pares, para que este Conselho consiga, cada vez mais, ocupar o espaço que lhe é devido, a fim de cumprirmos a missão de dar atendimento digno à clientela da Assistência Social.

Dito isso, passo ao **item 1 da pauta: aprovação da pauta.**

Alguma observação de alteração, exclusão ou inclusão neste primeiro momento? (Pausa.)

Podemos considerar a aprovada a pauta apresentada?

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Vai ter só uma inversão, Sr. Presidente, sobre a questão da Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência, que ficaria para amanhã. O Moroni poderia dar o horário.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Às 9 horas.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Então, este ponto, marcado para hoje, ficaria para amanhã, já que a Comissão, que se reuniu ontem, achou importante trazer uma pessoa que fez parte da elaboração da política.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Como é o item 10, é muito provável que só fosse apresentado amanhã, mas já fica acertado então que ficará para o dia de amanhã, 31 de janeiro.

Mais alguma observação em relação à pauta? (Pausa.)

Com essa alteração, consideramos aprovada a pauta para a reunião de hoje e de amanhã? (Pausa.)

Vamos para o **item 2: aprovação da ata da reunião de novembro de 1996** que, por problemas operacionais, não conseguimos aprovar na reunião de dezembro.

Alguma observação em relação à Ata da reunião de novembro de 1996?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu só queria fazer um registro. Nas presenças, quando aparece no resumo, tanto eu quanto a Fernanda aparecemos indevidamente, porque eu não represento a FAMURGS no Conselho nem ela a Secretaria da Família. Eu represento a Confederação Nacional dos Municípios, a ABM, as entidades municipalistas de âmbito nacional e ela, o FONSEAS. Então, acho que assim é que tem de sair o nosso registro de presença e não o nome da entidade de origem.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Perfeito, registrada a observação.

Alguma outra observação?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Esse problema está também no nome do Paulo. Não, o Paulo está certo, ele representa o INESC e não mais a ABONG.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Pensei que a Conselheira quisesse substituir o nosso prezado Vando, mas não foi essa a intenção, certamente.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - A Lígia, por exemplo, aparece como MPO, aqui, em vez de Ministério da Fazenda.

ANA LÍGIA GOMES - Na cópia da taquigrafia, na página 36, foram atribuídas a mim frases que eu não disse, foi a Conselheira Lígia: "gostaria de colocar que vou me retirar da Comissão de Financiamento". Eu nunca disse isso, até porque eu

não era da Comissão de Financiamento. Então, essas correções têm de ser feitas. E todas as frases aqui foram ditas pela Conselheira Lígia.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - No registro de presenças, eu não estou mais representando a ABRA. Neste Conselho, represento a Secretaria de Assistência Social. Então, teria de fazer esse ajuste.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mais alguma observação?

MARIA JOSÉ BARROSO - Presidente, minha observação é no sentido de que só recebi pela manhã a ata, por isso não posso me pronunciar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Alguma outra observação em relação à Ata da reunião de novembro de 1996?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - A única observação é até meio óbvia, mas, infelizmente, eu me sinto um pouco prejudicada por conta do tempo que houve para serem lidas as atas. Eu sei que houve problemas operacionais, mas eu estava conversando com o companheiro - aliás, eu gostaria até que fossem apresentados os novos Conselheiros, acho que o Presidente esqueceu - e ele estava levantando a questão do tempo que teve para ler todas essas atas. Apesar de eu ser das antigas, também me coloco na posição de ter tido pouco tempo para lê-las.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Aproveito o lembrete da prezada Conselheira. Peço desculpas pela pressa em começar a reunião e quero

apresentar nossos novos Conselheiros, um já formalmente nomeado, o Conselheiro Anildo, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento; por parte do Ministério do Trabalho, temos os dois Conselheiros, Dr. Gilson e a Dra. Beatriz, que estão em processo de nomeação para representar a área Trabalho neste Conselho. Aos três as mais efusivas boas-vindas e votos de colaboração.

Obrigada, Conselheira Fátima, pela correção.

Mais alguma observação a respeito da Ata de novembro?

Podemos colocá-la em votação, com as observações feitas? (Pausa.)

Em votação.

Aprovada a ata da reunião de novembro de 1996.

Item 3: aprovação a Ata da Reunião Ampliada de Recife.

CÉLIO MORAES - Novamente, no registro de presença, a Conselheira Lair ficou com parênteses em branco e ela representa a Federação Nacional das APAEs.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - São os mesmos problemas da ata anterior.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Alguma outra observação relativa à Reunião Ampliada realizada em Recife?

Podemos colocar em votação? (Pausa.)

Em votação.

Aprovada a Ata da Reunião Ampliada realizada em Recife.

Item 4: aprovação da Ata da Reunião Ordinária de dezembro de 1996, também realizada em Recife.

Alguma observação relativa à Ata da Reunião Ordinária realizada em Recife, em 20 de dezembro? Podemos colocar em votação? (Pausa.)

Em votação. (Pausa.)

Aprovada a Ata da Reunião Ordinária realizada em Recife.

Quero aproveitar a discussão das atas para pedir aos Conselheiros uma opinião sobre o seguinte: nós estamos em processo de tentativa de melhoria da apresentação das atas, porque é um documento muito denso, às vezes nem sempre conseguimos com que esse documento chegue em prazo necessário. Fizemos uma espécie de ata executivo e junto está a transcrição da reunião. A pergunta é se precisamos anexar essa transcrição ou se a deixamos à disposição dos Conselheiros, enviando a cada um dos senhores apenas o resumo executivo para ficar mais fácil. Assim, se um Conselheiro quiser eventualmente examinar alguma fala, alguma discussão, será colocada, em todas as reuniões, a transcrição completa à disposição. A nossa proposta, portanto, é encaminhar aos Conselheiros apenas o resumo executivo, para facilitar a leitura, tendo em vista que o assunto é complicado e nem sempre chega - apesar de todos os esforços - em tempo para que se faça uma leitura. Então, não se perderia o documento, pois ele ficaria à disposição de todos os Conselheiros, em cada reunião, mas o Conselheiro apenas receberia o resumo executivo, para evitar o envio desse calhamaço, o que é complicado.

Podemos fazer essa tentativa, para ver se funciona? Se não funcionar, retomamos à sistemática anterior. O que não gostaríamos era de anexar o resumo, a transcrição e mandar para cada um dos Conselheiros. Podemos considerar essa proposta como aprovada? (Pausa.)

Vamos, então, passar ao **item 5 da pauta: aprovação das Resoluções nºs 213 a 221.**

Alguma observação relativa à aprovação das Resoluções de nºs 213 a 221?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Presidente, na Resolução nº 213, por exemplo, a entidade 53 é o Grêmio Recreativo Escola de Samba Sedução da Ilha. Não sei se cabe algum esclarecimento a respeito disso. Enfim, são nomes que aparecem e acabamos estranhando. (Risos.)

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Realmente, o nome é sedutor. Seguramente algum sambista mais influente fez com que isso aparecesse, ou até um carnavalesco. (Risos.)

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Teria que se pegar o processo para ver isso com mais detalhes. Mas é só de registro.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Há um parecer, na página seguinte, Moroni, que fala: por constar que a entidade...

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu não lembro especificamente desse aí, mas têm aparecido entidades que, pelo nome, seriam automaticamente indeferidas. Mas quando se trabalha um pouco mais o processo, identificamos que tem um trabalho social. Por exemplo, eu lembro de um clube de futebol de comunidade, em Sergipe. Quando trabalhamos um pouco mais o que era o clube de futebol, observamos que ele tinha um trabalho no sentido de retirar meninos de rua, o futebol é o atrativo. Eles realizam torneios entre equipes das cidades vizinhas ou dos bairros e, por meio desses torneios,

estabelecem o trabalho de educação e o de respeitar normas, regras de convivências, de sociabilidade etc. Então, com certeza - não me lembro bem desse aí, apesar de ele ter parecer da Comissão -, este caso deve ter se enquadrado nesse tipo de trabalho.

ANA LÍGIA GOMES - Elizeu, eu queria propor que o processo viesse ao plenário, para ter uma vista rápida. Mais tarde, no ponto da Comissão de Normas, daríamos uma olhada nele. Eu também não tenho condições de me lembrar e não posso dizer "parece", porque isso não adianta.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Boa proposta. Pegamos o processo e, rapidamente, damos uma olhada, até para o Conselheiro ter uma idéia, porque tem sido uma constante fazer a associação de nome, para depois saber se presta ou não presta serviço na área. Será bom vir o processo, até para termos uma idéia.

Mais alguma observação com relação às resoluções?

Algum Conselheiro quer dar uma olhada mais geral na lista e levantar alguma questão ou já podemos colocar em votação a aprovação dessas resoluções?
(Pausa.)

Em votação a aprovação das Resoluções de nºs 213 a 221, salvo o processo que já mandamos buscar, para que tenhamos uma idéia do que se trata.

Em votação. (Pausa.)

Aprovadas as Resoluções de nºs 213 a 221.

Item 6: avaliação do ano de 96 e da gestão que se iniciou em julho de 1996; definição de prioridades.

Na realidade, em relação a essa primeira parte, em Recife começamos uma apreciação preliminar, quando foram levantadas algumas questões, algumas

pendências por parte dos Conselheiros. Por proposta, se não me engano, da Patrícia ou da Ana Lúcia, ficou para nesta reunião fazermos uma avaliação mais acurada do que se fez em 1996 e do que se deixou de fazer, tendo em vista a definição das prioridades para o ano de 1997. Portanto, estão com a palavra os Conselheiros para comentar, sobretudo com mais ênfase, o que se deixou de fazer, para que se possa cuidar disso com mais atenção no ano de 1997.

Os Conselheiros estão um pouco inibidos porque recém começamos o ano ou fizemos tudo? (Risos.)

ANA LÚCIA GOMES - A explicação é a seguinte: lá em Recife eu havia proposto que o ponto retornasse à pauta no momento em que tivéssemos condições, e até com alguém de fora, se fosse o caso, de fazer a avaliação de conjuntura e avaliação do desempenho da assistência no País durante o ano inteiro. A idéia era fazer um balanço mais amplo, que não se restringia somente à atividade do CNAS. E aí, talvez, em função mesmo da não-preparação é que o silêncio esteja a imperar, ou, então, são as recentes decisões do Congresso que acho que emudeceram um pouco.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Concordando com a Ana Lúcia, eu só queria acrescentar que outra questão que foi levantada por nós, na época, é que consultaríamos, inclusive, nossas entidades para saber o que elas estavam considerando com relação à própria atuação do CNAS, que não ficasse fechado somente ao CNAS. Algumas questões são muito claras, basta ler as atas: a discussão da Lei

Orgânica, a do *per capita*, que não houve mudança e vimos batalhando por isso. São questões pontuais, que acho que hoje poderiam ser levantadas aqui, mas que não cumpririam aquele papel de uma análise mais profunda, conforme disse a Ana Lúcia - e também minha proposta, na época - de que fizéssemos, dentro dessa conjuntura e com a participação não só de uma pessoa de fora, mas também com discussão mesmo não tão aprofundada, mas pelo menos com discussão feita com nossos pares. Eu acho que o que poderíamos fazer hoje seria pontuar as questões que o CNAS não fez. Realmente, aí poderiam ser pontuadas, mas não seria repetitivo com relação à reunião de Recife e avançaríamos ao ponto de ter uma análise mais profunda com relação ao ano.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ainda nessa fase de tentativa de avaliação, alguma outra observação? (Pausa.)

No Recife, mesmo sem um levantamento maior, houve uma rodada de ponderações de Conselheiros falando sobre o que se fez e sobretudo do que se não se fez, chamando a atenção do Conselho para algumas questões importantes. A idéia era que nesta reunião nos aprofundássemos mais um pouco, até com eventuais consultas aos seus órgãos de origem, para se saber que ênfase deveria ser dada neste final de gestão de 97 e a parte subsequente, no segundo semestre, para que o Conselho buscasse seus objetivos em termos do que fazer. Tendo em vista que isso não se realizou, podemos passar para a segunda parte e, num momento mais oportuno, provavelmente amanhã ou numa outra sessão, podemos voltar a essa questão que considero superimportante. É importante que façamos uma avaliação do que estamos fazendo para saber se prosseguimos na mesma linha ou que ênfase deva ser dada para que sejam atingidos os objetivos.

Com a palavra a Conselheira Ana Lúcia.

ANA LÍGIA GOMES - Como eu havia feito a proposta desde Recife, volto a dizer que algumas questões do CNAS levantamos em Recife e elas foram anotadas pela Presidência: reunião ampliada da Presidência com os coordenadores de comissões também trataram desse assunto, capaz até de ter condições de levantar uma lista de prioridades.

Agora, insisto numa reunião mais preparada, que possamos inclusive nos preparar para a Conferência. Uma reunião que faça um balanço mais amplo da Assistência Social; que discuta o desempenho do próprio Comunidade Solidária, por exemplo; que discuta execução de recursos, que tenha o balanço da execução do ano de 96, com uma série de informações que a Secretaria Nacional de Assistência tem a respeito da apresentação de planos. E discutir também um pouco a conjuntura: a perspectiva da seguridade social e a Assistência Social nesse contexto. Por isso que talvez se convide alguma pessoa para fazer essa avaliação de conjuntura ou que se designem Conselheiros para preparar, para fazer uma apresentação inicial, senão fica assim.

A idéia era um pouco mais ampla, com vistas, inclusive, a nos prepararmos para discutir as questões para a Conferência Nacional, ter esse embasamento.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - Mais alguma outra sugestão?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Concordo com a proposta da Ana Lúcia.

Sigo nessa linha: acho que nossa avaliação tem de ser mais profunda, que tome mais tempo, que já seja o início da preparação para a II Conferência.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Alguma outra sugestão?

(Pausa.)

Vamos então definir como executaremos esse procedimento? Algum conselheiro se apresenta voluntariamente ou a Presidência democraticamente o indicará?

(Pausa.)

Acho superimportante esse papel, para começarmos o ano bem afinados em relação ao que vamos fazer ao longo dele.

A Presidência aguarda sugestões: primeiro, vamos convidar alguém ou um Conselheiro se encarrega de fazer esse levantamento, que envolva não só as ações do Conselho mas a própria conjuntura, para que, a partir daí, comecemos o debate relativo à preparação para a II Conferência? (Pausa.)

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu poderia fazer uma proposta?

Para a análise de conjuntura mais geral, poder-se-ia trazer um convidado. Para não estarmos criando grupos e mais grupos, na própria Reunião Ampliada da Presidência as pessoas poderiam se preparar e tentar tirar de lá uma proposta a ser apresentada ao Conselho, a proposta da análise do Conselho. Aí, na discussão geral, veríamos a análise de conjuntura e as questões ligadas ao Conselho, veríamos onde e tiraríamos os ensinamentos de onde o Conselho avançou, de onde não avançou e de onde avançou devido à própria conjuntura. Acho que as questões estão bem ligadas.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Só um esclarecimento. A Conselheira se referiu a isso, e em atenção aos novos Conselheiros quero informar que adotamos, até para tentar agilizar e facilitar a condução do Conselho, além da reunião plenária, a das comissões técnicas. Além dessas, por sugestão da Vice-Presidência, instituímos a chamada Presidência Ampliada. Trata-se de uma reunião que, por enquanto, é mensal, da qual participam a Presidência - Presidente e Vice-Presidente -, os Coordenadores das três comissões temáticas, a Secretaria-Executiva e as assessorias da Secretaria-Executiva e da Presidência. Isso é uma tentativa de se saber o que se decidiu na reunião plenária, o que está acontecendo nas comissões temáticas e com os coordenadores técnicos das comissões dos Conselhos. Isso é para tentar homogeneizar e, sobretudo, dar unidade de ação ao Conselho. Essa reunião a que a Conselheira Fátima se referiu, a da Presidência Ampliada, tem esse objetivo. Obviamente, ela não delibera nada, porque quem faz isso é o Plenário. Ela é o que eu chamei já de "reunião de decisão derivada": a partir das decisões tomadas em Plenário ou nas respectivas comissões é que se dá a ação. Essa reunião tem o objetivo de fazer com que as coisas aconteçam. Assim, a proposta da Conselheira Fátima é que nessa reunião da Presidência Ampliada se faça um levantamento dessas questões, não só do ponto de vista dos objetivos do Conselho, mas da questão conjuntural e que se traga para o Plenário um apanhado dessas preocupações. Aí, então, se inicia o debate. Estão de acordo com essa proposta?

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Muito bom-dia.

Apesar de não ter participado da reunião do Recife, vejo o item 6 e tenho dificuldade em entender, primeiramente: existe a questão da avaliação do ano de 96, do

trabalho feito pelo Conselho, quer dizer, o que o Conselho fez, até onde chegou com suas falhas, o que precisa melhorar em termos de definir metas para o próximo exercício. Existe também uma avaliação, que é outra coisa, da área de Assistência Social no País, dentro do contexto maior, dentro da própria Seguridade, que é o trabalho - estive vendo a pauta da reunião da Comissão de Financiamento, onde já aborda esse ponto. Para mim ficou uma dúvida com relação a isso: é a Assistência Social no cômputo do Governo, do seu financiamento, da suas ações ou simplesmente é uma avaliação do que foi feito pelo Conselho, durante o ano, aonde ficaram suas falhas, suas necessidades de melhorar e prioridades para o ano seguinte?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O entendimento é que são as duas coisas: primeiro, o que se fez, o que se deixou de fazer, e situar nesse contexto como anda a Assistência Social, como se relaciona com a Seguridade Social, em que pé está isso e o que o Conselho pode fazer para avançar nesse processo.

É isso, Conselheira Ana Lúcia? É essa a compreensão?

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Se se trata das duas coisas, também tem de ser atacado de duas maneiras: primeira, com relação ao que o Conselho realmente realizou. Então, não há que se pensar em convidados. Para a segunda etapa se poderia pensar em trazer algumas pessoas ou buscar subsídios. Nós nos colocamos à disposição, na Secretaria de Orçamento, para trazer os subsídios necessários, tanto da parte do orçamento aprovado, como das execução feitas até o exercício de 96 e as previsões para 97, inclusive com a aprovação da Lei orçamentária, que, provavelmente, até o final de março já deverá estar inclusive sancionada.

Esse compromisso podemos assumir.

E creio que poderíamos juntar participação, buscando informações de áreas que têm representantes aqui, como a Fazenda e outros. Cada um traria essa parcela, juntaria e poderíamos dar um enfoque mais geral à questão nº 6 da pauta.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Excelente sugestão, complementa o que se falou antes.

Então, vamos encaminhar da seguinte forma: faremos a reunião da Presidência Ampliada no dia 18 de fevereiro, quando faremos esse levantamento mais aprofundado. Seguramente, vamos convidar alguns outros Conselheiros que normalmente não participariam dessa reunião para reforçar essa tese. Com a sugestão feita pelo Conselheiro Anoldo, creio que fica muito mais adequado que cada Conselheiro, com sua respectiva área setorial, veja, no seu ponto de vista e no da sua representação, como anda a Assistência Social, qual a sua visão, porque o Conselho começa dando uma posição do que fez, do que deixou de fazer, aborda algumas questões que considera importantes neste contexto e, em seguida, vê com cada Conselheiro setorial qual sua visão da questão da Assistência Social no contexto da Seguridade e no contexto da conjuntura do momento, tendo em vista nossa preparação para a II Conferência.

Assim, daremos um pontapé inicial bastante consistente.

Ficamos acertados então?

Desta forma, eu encareceria que cada Conselheiro fizesse uma reflexão, uma avaliação do ponto de vista da sua representação oficial de qual avaliação fez do ponto de vista da ação do Conselho no ano passado e do ponto de vista do estado das artes da Assistência Social, para que possamos começar aqui um debate, uniformizar a informação, porque seremos extremamente requeridos, durante o ano de 97, em função da realização da II Conferência. Acho que dessa forma atingiremos esse objetivo.

Precisamos estar com uma base de informação bem segura para enfrentarmos o debate que se iniciará com excelente grau de profundidade, que é o que desejamos.

Creio que encaminhamos bem a questão do item 6.

Só para reforçar que vamos tratar isso com mais profundidade na próxima reunião, na questão das prioridades, está claro que temos uma imposição legal que realizemos a II Conferência ainda este ano. Portanto, vamos cumprir essa determinação legal. Isso implicará uma avaliação de toda essa situação: relação público/privada, descentralização e questão orçamentária. Já alinhavamos isso na reunião de Recife e esses são aspectos que não poderão ser deixados de lado e, seguramente, vão ocupar o eixo dessa discussão. Portanto, não percamos essa linha, para que façamos uma discussão que ajude no avanço da discussão política, muito importante.

GT-LOAS (JANEIRO/97)

Passemos ao **item 7 da pauta: propostas de alterações da LOAS.**

Essa também foi uma discussão que tivemos em Recife, mas que não se concluiu em função do debate que se travou. Queremos ver se avançamos um pouco nessa parte, em relação à LOAS.

Na reunião de novembro - relembrando - ficou combinado que iríamos receber sugestões, fazer um cruzamento delas para ver qual seria a maior frequência de indicações. Infelizmente, parece que só houve uma oferta de sugestão de prioridade, portanto não havia o que cruzar. Por isso, a reunião de Recife não foi produtiva nesse aspecto. Foi ótima, porque discutimos algumas questões. Então, volta à pauta por essa razão.

Com a palavra a Conselheira Marlova.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu queria fazer dois registros. O primeiro, como coordenadora do **GT-LOAS**, creio que me cabe fazer alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, queria concordar um pouco com a posição que a Patrícia trouxe na reunião de novembro, aqui em Brasília, quando dizia que não é o melhor momento para se discutir as mudanças da LOAS. E eu continuo com essa posição: acho que as mudanças que temos de discutir na LOAS são as que estavam consensuadas entre nós, como a alteração da renda *per capita*, alteração do limite da idade do idoso, a questão da não proibição da recondução dos membros do Conselho e a do mandato da presidência. Essas as mudanças consensuais, que haviam sido votadas e discutidas.

Tínhamos dois assuntos pendentes: os benefícios eventuais, que o CFESS tinha encomendado um parecer a especialistas, sobre o qual era difícil se chegar a um consenso, e a dos auxílios natalidade e funeral.

Eu entendo que em algumas questões ou o Conselho vai agir com muita pressa ou vai ser atropelado novamente.

Queria lembrar aos Conselheiros que já estamos praticamente em fevereiro de 1997 e que em janeiro de 1998 vamos ter uma nova eleição para os membros da sociedade civil no CNAS. E aí temos que mais de 70% das entidades estarão impedidas de concorrer novamente, porque entrariam no terceiro mandato, o que a lei hoje veda. Esse é um problema concreto sobre o qual o Conselho tem de se debruçar.

Pelas experiências que eu tive, algumas muito desagradáveis e outras muito problemáticas, com a Casa Civil, quando no exercício da Presidência, creio que o Conselho não pode ficar à mercê do desejo do Poder Executivo. O Conselho tem que se articular com o Congresso Nacional, que é quem legisla. Acho que este não é assunto para medida provisória e sim para o Congresso Nacional. Nesse sentido, o Conselho deve ter uma certa agilidade.

A composição do GT-LOAS estava sendo revista em função da paridade. Não sei, Elizeu, se você, apesar de estar na SAS, ficaria no GT-LOAS. Ficaria. Com a saída do Marcelo do Conselho e sua substituição pelos novos colegas do Ministério do Trabalho, os governamentais do GT-LOAS seriam apenas, por enquanto, o Elizeu e eu. Teria que se rever se há interesse do Ministério do Trabalho em continuar na composição do GT-LOAS e quem mais do setor governamental entraria no GT-LOAS. A Fernanda havia ficado de conversar com o Eduardo, e parece que ele não tem condições de assumir - ele é o suplente do FONSEAS. E foi sugestão do Célio que houvesse

representação também dos Estados. Então, creio que deve ser revista essa composição. Depois, o grupo tem de rever a própria coordenação, pois eu não tenho mais condições de continuar na coordenação do grupo. Creio que, com certeza, temos de andar muito rápido em relação a isso.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A Conselheira Marlova levantou os quatro pontos que haviam sido objeto de consenso em reuniões anteriores, e os dois pendentes sobre os quais ainda não se concluiu.

A idéia é saber se mantemos a decisão anterior. Pergunto isso porque houve uma rediscussão, sobretudo em relação ao mandato da presidência. Também se discutiu o problema da idade em Recife. Na realidade, esses pontos foram rediscutidos. Agora é preciso saber se ficamos só nesses quatro pontos e tentamos resolver para não postergar mais - que é a sua preocupação -, ou se ampliamos a discussão. Por exemplo, os outros dois pontos, eventuais e auxílios, serão ou não incluídos? É preciso saber isso para podermos agilizar. Isso estou perguntando ao Plenário: concentramos esforços nos quatro pontos já consensuados anteriormente, mas que foram reabertos em termos de discussão, ou ampliamos? Como se faz, em função da fala da Conselheira Marlova?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu só queria fazer um adendo à minha fala.

Eu tenho a sensação de que no ano da Conferência Nacional não cabe ao Conselho ampliar a discussão sobre as mudanças da LOAS. Acho que a Conferência deve fazer isso. Creio que esse assunto deve ser debatido por um fórum mais amplo do que o próprio Conselho. Temos de envolver os fóruns estaduais, os Conselhos Estaduais e Municipais, e isso tem de ser objeto de discussão da Conferência Nacional.

Por outro lado, acho que o que o Conselho não pode fazer é se omitir naqueles pontos que foram consenso na Conferência Nacional, que já estavam no relatório da Conferência. Eu não estava na reunião de Recife, então, não soube que houve essa discussão lá e só recebi o material hoje e também não pude ler a Ata de Recife para me colocar a par do que aconteceu na reunião. Mas o que eu gostaria de dizer é que já fiz essa crítica e vou fazê-la de novo, a todos nós: esse sistema de idas e vindas do Conselho sobre um mesmo assunto não nos enriquece, não nos acrescenta. Nem sei qual o teor da discussão em Recife, mas eu perguntaria aos colegas se existe alguma dúvida, por exemplo, sobre a ampliação dos limites da renda mensal *per capita*. Acho que esse é um consenso entre nós. O Presidente da República se comprometeu publicamente com isso há quase um ano, em programa de rádio, no "Conversa ao pé do rádio". O Presidente havia se comprometido com isso e quando nós estivemos com ele, ele nos disse: "esse é um compromisso meu. Vamos alterar os limites da renda mensal *per capita*, vamos alterar o benefício..."

Do ponto de vista do GT-LOAS, não vejo nenhum problema se querem rediscutir o que já foi discutido. Agora, do ponto de vista do Conselho, institucionalmente como um todo, creio que é muito difícil voltar a rediscutir coisas que já estavam consensuadas.

E eu alerto novamente: temos um prazo para algumas questões e o Conselho tem de ser mais ágil.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - A Marlova resgatou uma questão de extrema importância, que já levantávamos em Recife. Apesar de termos discutido no GT-LOAS, com a ausência da Marlova, a Lei Orgânica como um todo, em

nenhum momento o GT-LOAS pensou que isso seria encaminhado rapidamente, que não seria discutido nesses fóruns descritos, principalmente na questão da Conferência.

Agora, destacamos as prioridades, inclusive democraticamente, pedindo aos Conselheiros que as encaminhassem novamente. Essa discussão foi reaberta e foi ganho no Conselho - é só ler a Ata, e eu estava lendo agora, que foi até levantado por mim que já havia consenso e foi dito pelo Presidente que havia consenso em quatro, mas que havia novos Conselheiros, portanto, deveria ser reaberta a discussão etc. Reabrimos, pedimos que solicitações fossem encaminhadas novamente. Só surgiram duas propostas na reunião. Discutimos exatamente esses quatro pontos que considerávamos os mais urgentes, exatamente com essa mesma colocação que a Marlova fez: esses dois da renovação das entidades representantes da sociedade civil no Conselho, a questão do mandato do Presidente, a renda *per capita* e idade do idoso foram discutidas.

Infelizmente, Marlova, não houve consenso em nenhum dos quatro pontos. Levantamos, então, que o GT-LOAS faria uma discussão - e não sei por que foi colocado aqui - porque para mim essa discussão teria de ser feita no GT-LOAS. Ficaram de mandar subsídios para explicar por que a idade de 60 anos. Um aprofundamento maior, porque houve divergência em relação à questão do próprio aumento de *per capita* de meio salário mínimo - proposta já assumida pelo Presidente, pelo menos assumiu em maio do ano passado, mas até agora não houve nenhuma modificação -, mais a proposta da Conferência, que era nossa proposta, foi aprovada por este Conselho, de um salário mínimo. Isso ficou mais um impasse.

E ainda ficou a questão da reeleição do Presidente, que as pessoas concordaram que seriam 2 anos sem reeleição, o que, aliás, mudou 6 por meia dúzia,

porque era um ano com reeleição e passou a 2 anos sem reeleição, ou seja, continuou a mesma coisa, era mudar uma lei para nada.

ANA LÍGIA GOMES - Vamos encaminhar.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Acho que tem de ser feito esse histórico, Ana Lígia, por mais que não se queira, porque há Conselheiros novos aqui que não entenderão se não esclarecermos que foi feita essa discussão, já tinha sido feita antes, havia consenso, mas na última reunião não houve consenso. Ficou para o GT-LOAS fazer uma proposta baseada num estudo sobre por que 60 anos - lembram que Mariazinha ficou de trazer subsídios para isso? - e sobre as outras questões ficamos de trazer subsídios para que pudessem ser definitivamente discutidas e aprovadas, por consenso ou por maioria. Mas não dá mais para ficar nesse impasse.

Por último, o GT-LOAS foi recomposto. Eu queria, então, que fosse mencionada a nova composição do GT-LOAS e que ele se reunisse para trazer para este Conselho proposta concreta sobre essas quatro questões, prioritárias para que resolvamos já e as encaminhemos - também concordo - via Congresso.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Antes de passar a palavra ao próximo Conselheiro, preciso prestar dois esclarecimentos.

Houve discussão e votação em Recife, mas ao final não se fechou em termo de votação, em razão da divergência que havia. Havia falta de informação para se concluir. A consideração final é que não houve votação a respeito dos pontos levantados - isso, só para esclarecer.

Com a palavra o Conselheiro Elizeu.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Eu me sinto, em grande parte, contemplado com essas duas últimas falas, mas a decisão que ficou acertada em Recife foi a de que o GT-LOAS ou um grupo de Conselheiros tentaria fazer um trabalho de caráter mais técnico sobre cada uma das propostas, inclusive para verificar o impacto financeiro das propostas, ou seja, para que o CNAS não estivesse como um Conselho que apenas propõe coisas sem saber quais as repercussões de ordem financeira e de outra natureza.

O próprio Presidente, como especialista da área da Previdência, levantava a questão de que na reformulação do sistema previdenciário pretensões como reduzir a idade para 60 anos estavam na contramão. Inclusive, apenas para esclarecer esse ponto, coloco uma informação para os Conselheiros: o ano de 96 terminou com uma concessão de 384 mil benefícios. O orçamento que existe hoje disponível, para pagar benefícios, não permite pagá-los. Ou seja, há 400 milhões disponíveis para o pagamento de benefícios, e estamos começando, dia 1º de janeiro, com a necessidade de orçamento da ordem de 524 milhões. Isso quer dizer que há um déficit de 124 milhões, no início do ano, sem contar a possibilidade de concessão de novos benefícios.

Assim, repito o que acertamos em Recife: o GT deveria realmente se debruçar, além de considerar um pouco mais filosoficamente todas essas questões - parece-me que todos estão mais ou menos de acordo - para buscar referenciais empíricos, dados e informações para que possamos fazer uma proposta um pouco mais consistente e negociável, junto aos Parlamentares, inclusive.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Com a palavra a Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES - Fechando, quero lembrar os pontos que seriam objeto de estudo. Além da discussão a respeito da idade do idoso para ter acesso ao benefício da prestação continuada e ao critério de renda, também foram remetido a esse grupo - e aí o Celecino lembrou as quatro questões que eram consenso e que só tinham divergência devido a essa questão da idade - outras duas questões que reiteradamente o Conselho Federal de Serviço Social insiste e já pôs nas propostas da LOAS, que são a mudança do critério do benefício eventual e do auxílio-criança, que recorrentemente temos falado. Ficou na lei "poderá", mas seria preciso que os estudos também apontassem no sentido de se colocar obrigatoriedade nesse pagamento.

Quero lembrar, novamente, esse aspecto, senão na próxima reunião esses dois assuntos não estarão de novo.

Esses dois da apresentação dos benefícios eventuais da proposta que o CFESS apresentou, que saiu aqui uma decisão de fazer os estudos e eu não tenho notícia disso. Inclusive com essa discussão do auxílio-criança, que seria um benefício eventual. Eu espero que, se o GT-LOAS vai fazer estudo, se resgate essa questão também, porque aí houve divergências. Eram quatro pontos de consenso e mais essas duas propostas do Conselho Federal do Serviço Social.

MARIA JOSÉ BARROSO - Eu só queria informar que encaminhei para a Secretaria-Executiva o último documento existente sobre expectativa de vida. Não sei se o Moroni o recebeu para repassar para o GT-LOAS. (Pausa.)

Então, vou rever, porque eu tive o cuidado de procurar o que existia de mais moderno.

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Eu gostaria de fazer apenas uma observação com relação a essa questão da LOAS.

Primeiro, concordo plenamente com o que foi dito pela Conselheira Fátima e pelo Conselheiro Elizeu de que o grupo tem que trazer uma proposta, independentemente de que haja alguns pontos em que haja maior prioridade. Entretanto, toda a lei tem de ser revista, estudada e trazidas propostas.

Agora, há um ponto específico, que o Conselheiro Elizeu tratou, que é o que se refere aos benefícios. Realmente, já há, segundo sua informação, um déficit do ponto de vista orçamentário. No entanto, acho que o Conselho também tem de se preocupar não só com o sentido de aumentar renda - em vez de um quarto, meio salário -, mas ter uma preocupação anterior, ou seja, saber como está sendo feito esse cadastramento, quem já está sendo beneficiado, se isso está realmente sendo cumprido, para, depois, pensarmos nessa etapa de ampliação, a qual vejo com alguma dificuldade, uma vez que do ponto de vista orçamentário há dificuldades também e há prioridades dentro do Governo. Além das prioridades existentes na área social, há a Saúde, a Educação. Então, é preciso que façamos a proposta e que se levem em consideração os impactos de determinadas propostas colocadas na LOAS, não pelo simples fato ideológico da colocação, mas que haja estudo sobre os impactos para que possamos negociar. Repito: há prioridades e prioridades dentro do Governo.

Imagino até que estejamos bem seguros de que nesses benefícios que estão sendo concedidos hoje - já há uma demanda razoável, pelo menos consta no relatório que tenho aqui do colega Elizeu - há uma demanda razoável, reprimida até, segundo o relatório do Elizeu, mas precisamos saber exatamente se isso de fato está dentro do que a lei determina e do direito que está sendo colocado para o idoso e para o deficiente.

Então, eu vejo o assunto com certo cuidado, para que as propostas que estão sendo colocadas tenham realmente enfoque e embasamento bastante seguro, não só do ponto de vista de querermos, como também no sentido de demonstrar o que estamos querendo.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu não sei se estou com algum problema de pós-feriado natalino ou de Ano Novo, mas não estou entendendo, Presidente. Realmente, minha inteligência não está alcançando o que estamos falando aqui.

Quando o GT-LOAS e o Conselho aprovaram - porque foi aprovado, está em Ata - os quatro pontos de consenso, a Conselheira Maria José tinha trazido os documentos sobre expectativa de vida propostos pela ONU, segundo padrões da OMS. Pedimos ao IPEA - e o Elizeu deve lembrar - que fizesse o estudo do impacto da mudança. Esse estudo foi feito, está em poder da SAS. O Ministro teve conhecimento desse estudo; a Presidência da República teve conhecimento desse estudo, a ponto de o Presidente anunciar, em programa de rádio, que ia mudar. Então, realmente não estou entendendo sobre o que estamos falando! Se é consenso entre os Conselheiro que tem de voltar a discutir o assunto, está bem, vamos voltar a discuti-lo. Agora, eu realmente não entendo como o Conselho pode ir e voltar naquilo que foi decidido. Não entendo isso. Acho que é um procedimento que deveria ser abominado aqui. Se gastamos um ano nas discussões do GT-LOAS, nos reunimos inúmeras vezes, tivemos uma Plenária que aprovou as decisões... E aí eu também não sei - esse assunto não estava na pauta de Recife, eu recebi a pauta da reunião e esse assunto não constava da pauta - por que ele voltou à pauta. E em Recife já decidiram que não é mais consenso, que o assunto não está mais decidido.

Realmente, quero dizer que a coordenadora do GT-LOAS está completamente desinformada sobre o assunto! O que também não acho correto, porque a Secretaria-Executiva, a Presidência ou alguém deveria ter me comunicado que isso foi da pauta da reunião de Recife, que isso voltaria para pauta hoje. Eu estou sabendo disso agora. Se soubesse antes, teria preparado esses documentos, teríamos pego no arquivo da Secretaria-Executiva esses documentos, porque tudo isso já foi discutido.

Presidente, devo dizer que, em primeiro lugar, estou incomodada, porque acho que essa não é a forma de se trabalhar; em segundo lugar, acho que isso testa os limites da paciência, porque se é para ir e voltar, fica complicado.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira, um esclarecimento.

Se é verdade, e eu concordo, que não é razoável que se retorne o assunto, também temos de considerar a autonomia do próprio Plenário em levantar a questão. Se isso foi decidido em plenário e houve concordância dele, o assunto voltou à pauta.

Aliás, cheguei a fazer um levantamento para mostrar aos prezados Conselheiros que não estávamos nos preparando devidamente para algumas discussões, e fiz um mapa sobre isso, para mostrar que precisávamos refletir mais sobre algumas questões, porque isso desgasta enormemente. Houve assuntos que, se não me engano, já vieram à pauta oito vezes, e isso não é bom para o Plenário. Eu chamei a atenção, na minha argumentação, de que o intervalo entre as reuniões estava muito pequeno para que pudéssemos nos preparar melhor. Aliás, em Recife eu insisti nesse assunto e dei um exemplo que achei o mais convincente sobre a minha proposta inicial: a discussão da NOB, em relação à qual tivemos tempo, o Conselho discutiu, esmiuçou, ficamos aqui uma

manhã inteira depois, ficou uma coisa belíssima, tal o grau de profundidade de discussão do assunto.

Isso também me preocupa, Conselheira.

Agora, se um Conselheiro levanta a questão, quer rever e o Plenário aprova, ele é soberano e o assunto voltará à pauta. Mas eu mantenho, como minha, sua preocupação em relação a esse aspecto. E o que houve foi isto: levantou-se a questão e se disse que se voltaria a discutir. Alguém até ponderou que havia sido objeto de consenso; outro, retrucou que se o Plenário estava querendo rediscutir, ele era soberano para tanto, e isso é inquestionável. Mas eu também fico preocupado com essa ida e vinda, porque nunca vamos à frente.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Para sintetizar, eu queria entender: está reaberta a discussão? É isso?

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Sim, ficou reaberta a discussão.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Está reaberta a discussão, não há mais nenhum consenso, está reaberta a discussão. Era isso que eu queria entender.

Então, essa discussão está agendada para quando?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - O **GT-LOAS** é que vai ter de agendar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Para que na próxima reunião traga essa...

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Só um pouquinho. Os membros do GT-LOAS já têm consenso. Vamos trazer o quê? A mesma coisa que já trouxemos?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Em função do questionamento que houve em Recife, de algumas informações...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Questionamentos que vamos ter de responder, que não tinham sido feitos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Talvez até pela sua ausência no Recife, para dar alguma substância à argumentação do que teria sido objeto de consenso no próprio GT-LOAS, faltaram algumas informações, houve divergência de entendimento, daí surgiu a necessidade de se aprofundar a discussão para manter ou não a decisão anterior.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Então, Presidente, quero reiterar que houve uma falha. Quero fazer também minha mea- culpa: eu realmente gostaria de ter sido informada, porque para a reunião de hoje o GT-LOAS teria de ter preparado isso. Eu acho que não fica bem para o grupo, um mês depois, na reunião de janeiro, dizer que o GT-LOAS tem de preparar o material. Não, o GT-LOAS teria de ter preparado para a reunião de hoje. Eu realmente lamento não ter sido informada.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O que se depreendeu da reunião do Recife é que os membros do GT-LOAS lá presentes iriam fazer esse levantamento. Foi, pelo menos, o que a Presidência depreendeu. Daí não ter sido tomada administrativamente nenhuma atitude. Daquela reunião, participaram membros do GT-LOAS e a decisão foi de que o GT-LOAS prepararia então essa argumentação complementar, para trazer para a discussão. Essa foi a compreensão que ficou. Se não foi feito, deve ter sido pelo fato de ser final de ano, início de ano, enfim, dessa dificuldade de reunião das pessoas. Mas da reunião não ficou nenhuma necessidade de deliberação ou de decisão ou até ação administrativa por parte do Conselho. Por isso a Presidência não fez qualquer intervenção, porque ficou claro que os membros se reuniriam para, recebido o material que foi levantado naquela reunião, providenciar a complementação dos estudos.

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - É rápido.

Enquanto representante do GT-LOAS e até por ter sido quem levantou as questões lá em Recife - inclusive defendi as questões de consenso, que não eram mais consenso, para minha surpresa também -, nesse período da reunião de Recife até hoje realmente ficou claro para mim que seria feito um estudo pelo grupo. Até o grupo se refez etc. O problema é que não chegou nenhum subsídio e também não houve reunião do grupo para ver como, sem os subsídios, trabalharíamos. Acho que isso deve ser feito nesta reunião e resolvermos na próxima. Até porque para isso precisa ter um coordenador. Como a coordenadora não estava presente nem havia substituto ficou assim...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Marlova, um esclarecimento adicional. O Secretário está me lembrando que constou da pauta de dezembro em razão da reunião de novembro, que o assunto seria discutido, para fazer o encaminhamento dos cinco pontos na reunião seguinte. Como a última reunião foi novembro, a seguinte teria de tratar do assunto, segundo informações da Secretaria-Executiva.

Com a palavra a Conselheira Deusina.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Eu só gostaria de sugerir que houvesse um cronograma sobre a discussão dessas questões, com prazos, porque o que podemos perceber é que existem vários momentos políticos no decorrer de tudo isso, inclusive com mais ou menos disponibilidade financeira para arcar com esses compromissos, principalmente no que diz respeito ao benefício. Creio que ao se alongar muito a discussão desse aumento do *per capita*, podemos começar a presenciar algo assim: montante muito alto sendo destinado ao pagamento do benefício no modelo atual e falta de disponibilidade financeira para estar fazendo uma correção do próprio benefício, que já é uma questão discutida há muito tempo. O benefício, assim, pode virar uma espécie de ponto de estrangulamento da questão orçamentária, o que prejudica a discussão do benefício como um todo.

Inclusive concordo na questão do procedimento da avaliação de impacto, da implantação do benefício e sobre a qualidade de vida das pessoas que o estão recebendo. Acho que esse é mais um assunto a ser estudado, para saber quais os parâmetros que proporíamos para estudo de avaliação da implantação desse benefício.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Vamos tentar definir um prazo para que tentemos encerrar essa questão do ponto de vista da sua objetividade, para que não prolonguemos mais essa discussão e tendo como consequência chegarmos à II Conferência sem termos sequer proposto uma alteração objetiva da LOAS.

É possível que na próxima reunião já tenhamos essa apreciação final, para que possamos discutir e votar aqui? Estou consultando basicamente os membros do GT-LOAS.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Presidente, eu já levantei minha impossibilidade em continuar na coordenação do grupo. Então, isso vai ter de ser uma coisa que terá de ser revista, não quero mais responder assim...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sai só da coordenação ou sai do grupo?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Vou ter de rever. Acho que vou ter de sair do grupo. Acho que vai ficar difícil para mim.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Quem mais é do GT-LOAS?
(Pausa.) Mariazinha...

GILSON ASSIS DAYRELL - Presidente, fomos citados como membro do grupo. Infelizmente, não está aqui o Conselheiro Marcelo. Eu não tenho memória do trabalho que lá foi desenvolvido. Aliás, como minha primeira intervenção aqui neste

plenário, eu gostaria de me apresentar e a minha colega, Dra. Beatrice, que também vai comparecer a algumas reuniões, a todos os Conselheiros presentes. Aproveito para dizer que o Ministério está pronto a colaborar com o Conselho naquilo que já tem sido designado em outras oportunidades. Se somos do GT-LOAS, não há por que não continuar participando do grupo.

Agora, como primeira intervenção, eu gostaria de fazer uma sugestão à forma de trabalhar do Conselho para evitar esse tipo de dificuldade, de haver essas idas e vindas. Talvez fosse interessante o Conselho trabalhar com *papers* específicos num caso como esse. São quatro pontos, há todos esses pontos que o Conselheiro Elizeu mencionou a respeito de custos, de orçamento. Isso tudo tem de ficar muito claro, porque um Conselheiro não pode se pronunciar sem o conhecimento completo da matéria. Não dá para a pessoa ficar dizendo que uns pontos são prioridade ou não sem uma base de raciocínio. Eles podem ser prioritários, mas a decisão tem de ser tomada em termos muito objetivos.

Eu me resenti aqui de não ter encontrado nenhum documento avaliando completamente a questão - parece-me que foi o tópico mencionado pelo Dr. Elizeu e que eu acho que o GT-LOAS deveria produzir. Aí, o senhor teria muito mais condições de tomar uma decisão e votar, eventualmente.

Era a sugestão que eu gostaria de apresentar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Na realidade, já estamos fazendo isso. Acabei de dar o exemplo da NOB, ocasião em que se preparou um documento e se deu substância a ele. Quer dizer, ele veio reforçado com argumentação, o que facilitou enormemente. Levamos um bom tempo discutindo, mas discutindo o

aprofundamento, porque veio um documento bem elaborado, bem consubstanciado e esse é o nosso grande objetivo.

Sua sugestão reforça essa necessidade de que tenhamos informações para poder tomar decisão.

Continuo mantendo a pergunta em relação ao GT-LOAS. Nossa próxima reunião ordinária é no início de março. Ficaria para abril?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Posso fazer uma proposta?

Eu estava conversando com o Sr. Vice-Presidente, também do GT-LOAS, e consideramos o seguinte: para trazer uma proposta com esses dados, alguns deles inclusive vão precisar de estudo, até solicitar estudos por parte de outras pessoas, o GT-LOAS se reuniria para ver quais os estudos necessários, quem os faria, mas a princípio, para não ficar marcando e desmarcando, seria melhor que se marcasse a discussão da matéria para abril. Aí já traríamos isso, com mais avanço, com mais possibilidade de este Conselho tomar um posicionamento sobre as questões levantadas.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Em discussão a proposta da Conselheira Maria de Fátima: que o assunto GT-LOAS venha em caráter definitivo para a reunião de abril, a fim de se tomar uma decisão final e iniciar o processo seguinte, o de como dar o encaminhamento para tornar isso uma realidade.

Alguma observação sobre a proposta da Conselheira Fátima? (Pausa.)

Aprovada a proposta da Conselheira Fátima: na reunião de abril, teremos uma posição definitiva - espero que seja definitiva mesmo -, para que possamos dar o passo seguinte. Nesse ponto, quero fazer uma observação. A

Conselheira Marlova - não está no momento, mas eu quero passar ao ponto seguinte e não quero deixar de registrar isso - diz que o Conselho deve ser autônomo, não deve depender do Poder Executivo. Eu também acho que sim, mas é preciso ficar claro que não adianta o Conselho tomar uma deliberação, encaminhar para o Congresso se não se articular com o Poder Executivo. Isso é mudança de lei e ela passa pela sanção presidencial. Não dá para excluir, acho que a tentativa aí é de inclusão, é de esclarecer o Poder Executivo sobre a importância, a necessidade e urgência dessa modificação e sensibilizá-lo, até para que ele possa nos ajudar no processo legislativo. Está provado, por "a" mais "b", a influência que, óbvio, o Poder Executivo tem no sistema democrático sobre o Poder Legislativo, sobretudo nas condições vigentes.

Mesmo que não seja por medida provisória - instrumento que tem outra finalidade -, mas utilizando o Poder Legislativo, é fundamental que estejamos articulados com o Poder Executivo. Se não para não criar dificuldades, pelo menos para sancionar quando essa modificação for produzida pelo Poder Legislativo.

Era essa a observação que eu desejava fazer, para não ficar parecendo que se fizermos uma carga junto ao Poder Legislativo estaremos com o problema resolvido. Não, não é assim. E não é por pertencer ao Poder Executivo que estou dizendo isso, é porque é uma necessidade fundamental. É preciso nos articulamos para mostrar que isso é importante e urgente, até para que o Poder Executivo se sensibilize e nos ajude a resolver o processo, como também para sancionar a lei aprovada pelo Congresso Nacional. Sem isso, todo o nosso esforço será em vão.

Vamos ao item 8 da pauta: relato das Comissões.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ainda sobre o GT-LOAS tinha uma questão importante a apresentar: o problema da coordenação e o dos

componentes, dos membros. Houve uma modificação na reunião de Recife, mas a Conselheira Marlova levantou duas questões. A primeira, que ela não permanece na coordenação, e aí se cria esse problema, fica-se quebrando o galho. Por exemplo, eu acho que quebrei um galho em Recife, quando assumi uma coisa que não era responsabilidade minha. Mas acho que temos de citar quem vai ser o responsável, quem será o coordenador, se ela não concordar em ficar. Eu acho que ela deveria permanecer - ela não está presente, eu ia fazer um apelo para ela permanecer no GT -, mas se ela não quiser, vai ser preciso que alguém ocupe seu lugar. E há também o problema da reposição que foi feita em Recife: levantar os nomes e ver quem ficou no grupo. Isso é preciso para fecharmos definitivamente e até saber quem convocar, como convocar, quem vai convocar etc.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A relação está posta. A Presidência apenas não desejou que se nomeasse aqui o coordenador. Eu entendo que o grupo, para ser bem democrático, deve se reunir e decidir quem é o coordenador. Mas se a proposta é diferente, não há o menor problema.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Tudo bem. Isso pode até ficar, mas é preciso saber os nomes de quem compõe o grupo e a questão da Marlova. Apesar de ela não estar no momento, eu faria um apelo para ela continuar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Quais são os atuais membros do grupo, Dr. Moroni?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Os membros da sociedade civil são: Vandevaldo, Maria José Barroso, Ana Maria Barbosa e eu, Maria de Fátima Ferreira. São esses quatro. Do governo era a Marlova, Elizeu, Marcelo, que seria substituído, e teria um quarto nome, que não me lembro que, se não me engano, era o da Conselheira da Saúde, a Lisete.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Não está aqui na relação.

Ministério do Trabalho, SAS, ABONG, ANASSELBA, ONEDEF, ANG e Municípios.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Existem duas questões que são mais com relação ao Governo. Duas pendências. Uma seria o quarto nome e a segunda se a Marlova continuaria no GT-LOAS.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ela deixou pendente. Acho que podemos, pelo menos, mantê-la no grupo. Depois conversamos com ela.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu acho que ela poderia sair da coordenação, mas continuaria no grupo.

Falta o quarto nome.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Seria um governamental.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Seria um governamental.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Já está pressupondo Trabalho, que participa normalmente.

Governamentais seriam Trabalho, SAS, Marlova e faltaria um quarto.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Até pela importância do trabalho e pelas colocações levantadas aqui, seria interessante ter um representante do MPO.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Poderemos, democraticamente, indicar o Conselheiro...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ele já está dizendo: "não, eu estou na de Financiamento". Ele está na Comissão de Financiamento, mas eu acho que o GT é um grupo de trabalho, não é comissão.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Esse é um grupo rápido, Anoildo. Resolve agora e pronto. E tem um *jeton* especial, você que é da área de orçamento... (Risos.)

Como há algumas decisões que vão na linha do impacto, é importante que haja um reforço para ajudar nessa reflexão. E veja bem, é um assunto que está com prazo marcado, você participará de um ou duas reuniões e pronto. Já está elaborada uma proposta, se vai apenas fazer um pente fino no que foi aprovado.

Então, democraticamente fica indicado o Conselheiro Anoildo para fazer parte do GT-LOAS.

Peço ao grupo que se reúna e indique o novo coordenador, para prosseguir com seus trabalhos.

Item 8 da pauta: relato das Comissões.

Vamos começar pela Comissão para Fixação de Normas e Regulação Público/Privado da Assistência Social - este nome é tão grande, não dá para ter um nomezinho mais conciso?

CÉLIO MORAES - O apelido é Comissão de Normas.

ANA LÍGIA GOMES - Vou começar a discussão lembrando qual seu objetivo.

Os membros da Comissão de Normas são o Célio, o Vando, a Dora, o Manoel, Deusina - pela SAS, convidada permanente -, e eu. Daqui a pouco, vou anunciar a presença de outra convidada, que eventualmente assessora também a Comissão e com ela tem contribuído e era membro da Comissão no mandato passado do CNAS, que é a Mônica Tíbor, do Ministério da Previdência, do INSS. Ela está subindo.

Nossa idéia é, a partir das responsabilidades que tem essa Comissão, até a Conferência, sermos capazes de apresentar uma proposta no sentido da nova regulação que impõe a Lei Orgânica da Assistência Social. Trazemos essa primeira discussão ao Plenário com o resultado de algum trabalho que a Comissão teve ao longo dessas suas reuniões, seus debates e discussões. Por isso que hoje pedimos - explicando o objetivo - fosse colocado na pauta, até porque a Lei nº 9.429, que este

Conselho discutiu quando era projeto de lei, de autoria do Deputado Marchezan, foi sancionada. Para regulamentar essa lei, operacionalizar o cumprimento dessa lei a nível do CNAS, temos a Resolução nº 9, assinada *ad referendum* por este Conselho, que vem hoje ao Colegiado para ser analisada e referendada ou não.

A outra questão do ponto de pauta é o certificado de entidade de fins filantrópicos e a gratuidade exigida. Então, também teríamos uma discussão sobre isso.

Em seguida, apresentaríamos um estudo ainda preliminar, feito pelo INSS e apresentado à Comissão de Normas, sobre o impacto financeiro da isenção da cota patronal. Esse é o trabalho que a Mônica Tíborá apresentará para nós.

Também consta da pauta uma nova resolução sobre importação, sobre a manifestação do CNAS a respeito do enquadramento no Regulamento Aduaneiro, de forma mais correta. E mais informes da Comissão.

Este é o resumo dos pontos da pauta.

A idéia agora é discutir a Lei nº 9.429 e analisar a Resolução nº 9. Além disso, como informe, deverá ser feito o relatório de trabalho da Comissão de Normas.

Antes disso, para que o Plenário tenha oportunidade de fazer o debate de mérito e não entre só nas questões da Resolução, que é operacional, pontual, estamos nos dispondo a colocar algumas questões sobre a emissão do certificado de filantropia e, conseqüentemente, sobre as questões de fundo que têm a ver com isso.

Vou fazer essa apresentação bem rápida, levantando algumas questões mais do ponto de vista de concepção, de mérito, e o Conselheiro Manuel também vai fazer uma discussão sobre a questão jurídica e contábil dessa edição do certificado de filantropia, da cota patronal, enfim.

Essa a proposta.

Os Conselheiros do mandato passado inclusive tiveram oportunidade, na gestão anterior do CNAS, de ter acesso a uma pesquisa preliminar, feita pelo Núcleo de Seguridade da PUC de São Paulo - e até o título da pesquisa é bastante sugestivo para essa discussão: "Cidadania ou filantropia, um dilema para o CNAS". O trabalho discutia um pouco a questão da filantropia que, como o próprio termo já diz, se liga à caridade e à ajuda, com a discussão da cidadania do ponto de vista da garantia do direito.

Aí me reporto a esse documento, porque é de conhecimento de muitos Conselheiros, e os outros podem ter acesso a essa pesquisa. Não pretendo aqui retomar todas as questões desse documento, mas colocar a perspectiva do ponto de vista desse dilema que é cidadania e filantropia.

Com a edição da Lei Orgânica da Assistência Social, lei que vem regulamentar um dispositivo constitucional, vem se colocando muito a discussão do que seja - essa a primeira questão que eu apresento - a entidade beneficente de assistência social sobre a qual fala a Constituição no art. 195, § 7º, quando diz: são isentas de contribuições para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

Essa compreensão do que sejam entidades beneficentes de assistência social após a edição da Lei Orgânica da Assistência Social é que colocamos como nossa primeira grande questão para o debate.

A LOAS diz em seu art. 3º: consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

A assistência social tem por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice, crianças e adolescentes carentes e às

pessoas portadoras de deficiência. Poder-se-ia resumir o beneficiário desta lei a um outro artigo da LOAS que diz que a assistência social deverá ser prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição.

Então, estou colocando essas três questões para inserir qual a nossa discussão, o nosso debate com a questão da filantropia, enfim, com o cumprimento desse dispositivo constitucional.

Para as entidades serem isentas da cota patronal - e O Manoel vai falar disso com mais vagar - devem cumprir uma série de exigências. Vou falar de uma das exigências que tem a ver conosco: ter o certificado de entidades de fins filantrópicos. Esse certificado, emitido pelo CNAS, hoje tem colocado toda essa discussão, essa controvérsia, em função do que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social.

Esse dispositivo constitucional quis dizer o quê? As entidades historicamente ditas como filantrópicas na área da educação, por exemplo, se enquadram na compreensão de entidades beneficentes de assistência social? As entidades da área de saúde, que hoje têm toda uma participação, estão inseridas no Sistema Único de Saúde, que têm suas regras com relação isso, também são isentas da cota patronal, porque são entidades filantrópicas, beneficentes de assistência social?

O CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social, emite certificados dessa natureza para a Saúde e Educação, e ainda temos aí, se quisermos mostrar um pouco mais essa complexidade, entidades no campo desportivo e cultural, por exemplo, que também solicitam esse certificado para ter acesso à isenção da cota patronal, e também se colocando como entidade beneficente de assistência social. Há pouco, naquele processo que examinamos, se tratava de um Grêmio Recreativo, uma escola de samba - vamos pedir o processo -, enfim, vemos que há exemplos como esse.

Essas dificuldades é que estou querendo concentrar para abrir o debate no campo conceitual. Nós pedimos um estudo para o Prof. Vicente a respeito do que é esse art. 3º - consideram-se entidades de assistência social -, para termos condições de melhor definir o que são essas entidades. Essa é uma questão.

Ao que parece, com certeza, uma das coisas que o estudo do Prof. Vicente vai ter de apontar é que, seguramente, essas entidades se caracterizam especialmente pela demanda que atendem. Com certeza, uma entidade para ser chamada beneficente de assistência social, agora, do ponto de vista da LOAS, parece que tem de atender aos usuários de abrangência da LOAS, que são pessoas pobres e que têm um corte de renda que, se formos colocar pelo benefício de prestação continuada, é de miserável para baixo.

Então, parece que uma primeira discussão seja isso: o atendimento das entidades, ditas beneficentes de assistência social, deve se dirigir a quem? Seguramente, não são bolsas de estudos para estudantes da classe média - parece que não. O primeiro corte, dessa forma, é seletivo, que a própria assistência social coloca e a seguridade reforça.

O segundo é a discussão da gratuidade, como é a compreensão desse atendimento gratuito.

Eu penso que o estudo do Prof. Vicente vai ter de apontar essas questões e aí essa diferenciação nesse campo, também bastante variado, que é o de entidades beneficentes de assistência social de que fala a Constituição. Daqui a pouco, entretanto, ela fala em "sem fins lucrativos", que necessariamente não significa realizar assistência social. E volto a falar: estamos falando de assistência social do ponto de vista da Lei Orgânica da Assistência Social, que saiu depois da Constituição. Então, há esse campo com que nos deparamos.

Falando do hoje, enfrentamos esse desafio e o colocamos para debate.

Outra questão que enfrentamos hoje é a discussão da gratuidade. Há até quem questione, por exemplo, o que é gratuidade. Gratuidade é atender gratuitamente ao usuário? É o serviço que chega gratuitamente ao usuário? Eu estou atendendo gratuitamente, mas com recursos públicos. O atendimento do SUS, por exemplo, é gratuito chegando ao usuário, mas são recursos públicos que o estão pagando.

Então, até sobre gratuidade, que acho que vai ser um corte que também deverá passar pelo estudo, há toda essa discussão, sobre o que é de fato gratuidade.

Vou concluir agora, para o Manoel também falar e podermos abrir o debate.

Antes, porém, para vocês terem idéia de como a questão está posta hoje - eu falei um pouco dos nossos desafios e como a questão está posta hoje -, observamos que há, por exemplo, um projeto de lei que discute que esses recursos são da seguridade social - os recursos de isenção da cota patronal. Há também quem questione por que a educação é subsidiada com essa isenção, uma vez que são recursos da seguridade, independentemente de se discutir que tipo de subsídio ou não a política de educação quer dar à educação neste País, pois essa é uma outra discussão. O que estamos falando é sobre como ela é entendida como uma entidade assim.

Há alguns exemplos de problemas de como as coisas estão postas que a equipe de análise se depara, com sua experiência, analisando processo. Eu havia falado dessas categorias de entidades desportivas e culturais, clubes de futebol. Para terem uma idéia dessa discussão, tão confusa, há fundações públicas, de governos de Estados, que vêm pedir certificado de fins filantrópicos, que é um papel declaratório que só tem sentido para pessoa pedir isenção de cota patronal. Estou falando de instituição pública, governamental, pedindo isso. Há esse tipo de pedido no CNAS. Ela quer que se declare

que é filantrópica: uma entidade pública que foi criada para fazer o serviço de viabilização de uma política que é dever do Estado, por exemplo. Até ela queria se dizer filantrópica! E não é apenas com um caso com que nos deparamos. Caixas escolares, sindicatos, esse tipo de entidade criada para uma clientela específica, classe, categoria, um determinado segmento também solicita certificado, o que é uma dificuldades. Há também clubes de serviço, associações de municípios, enfim, coisas que geram essas dúvidas na gente.

Antes da Lei Orgânica da Assistência Social, a Lei nº 8.212 colocava como uma das exigências para conceder a isenção da cota patronal, dessa contribuição, a emissão de certificado de filantropia. Posteriormente, o Decreto nº 752 determinava quais eram as exigências para se conceder o certificado de filantropia. E uma das exigências é que a entidade comprove que tem 20% de gratuidade, que ela atenda à 20% de sua demanda gratuitamente. E aí há também toda uma discussão sobre esse percentual. É justo esse percentual? Qual a discussão de concepção de mérito para esse subsídio? O percentual é razoável, não é? Isso, sem contar a dificuldade para analisar a metodologia de cálculo, o que de fato revela.

Ao longo do tempo, como já falamos nisso, foi se criando uma colcha de retalhos que é a legislação sobre esse assunto, onde não se tem clareza sobre absolutamente nada, nem concepção, nem mérito, nem técnica, nem metodologia. Depois do Decreto nº 752, tem o Decreto nº 1.038 que diz assim: O.k. o Decreto nº 752 diz que todo o mundo tem que comprovar 20% de gratuidade, mas as APAEs não precisam, as que atendem portadores de deficiência não precisam. Aí começa a excepcionalizar sem nenhuma discussão sobre o trabalho de mérito de qualquer outra entidade. E falo isso para mostrar como é absolutamente confusa a coisa.

Há a discussão de mérito sobre o que é exigir 20% para dar esse subsídio e tem também uma dificuldade enorme com relação aos cálculos desses 20% de gratuidade, sobre o que temos absolutamente convicção que beneficiam muito mais a grandes entidades, bem montadas, do que as pequenas entidades, que se formam em pequenos municípios para, de fato, atender a uma clientela mais carente.

Aí há outra discussão: que é gratuidade? Cobrar uma taxa simbólica, digamos, para um determinado serviço é pagamento? Há uma escola para crianças carentes, onde ninguém estuda de graça, todos pagam um percentual que é bastante abaixo de determinada mensalidade, isso é gratuidade?

Na medida em que se vai excluindo, cria-se essa confusão ao longo do tempo e que não passa só pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Agora, com essa intenção de privatizar ou criar organizações sociais, vai ficar muito mais confusa e complicada. Por exemplo, como o Estado se relaciona com esse tipo de coisa?

O Manoel vai apresentar a questão mais jurídica e contábil das dificuldades que enfrentamos, falará também a Mônica e, em seguida, abriremos o debate.

MANOEL VERAS NASCIMENTO - A questão da gratuidade começa antes. Hoje está nascendo todo um debate jurídico e um questionamento na Constituição. Começa toda a discussão a partir da isenção da cota patronal, contida no § 7º do art. 195 da Constituição. E começa com uma parte semântica. Vou ler aqui o artigo para melhor entendimento: "são isentas de contribuição para seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei".

Esse parágrafo tem vários questionamentos. Primeiro, a questão semântica: isentas. A primeira discussão é: é isenção ou imunidade? Qual a diferença? Na imunidade, o legislador constituinte simplesmente dispõe que determinado fato gerador não vai entrar no campo da tributação. A isenção já é diferente: o legislador diz que tal fato vai ser tributado, ou seja, gera imposto, mas determinada parte desse fato gerador não vai ser paga, então ele isenta: o fato gerador existe, mas é isento. Ele define uma regra de isenção para aquele fato gerador. A imunidade é diferente: simplesmente se exclui.

Assim, temos o primeiro questionamento: é isenção ou imunidade? Por quê? Porque a imunidade é dada pela Constituição; a isenção é uma regra do legislador ordinário. Se é isenção, seria feita por lei ordinária, não há problema. Mas se é imunidade, não. A imunidade tem de ser dada por lei complementar, que exige maioria do Congresso inclusive.

Mas esse parágrafo, no seu final, diz o seguinte: que atendam às exigências estabelecidas em lei. Que lei é essa? É lei ordinária ou complementar?

A maioria dos doutrinadores acredita que é lei complementar. Para afirmar isso, baseiam-se no que dispõe o art. 146, II, da Constituição, que diz: cabe à lei complementar regular as limitações constitucionais ao poder de tributar - em tese, seria uma limitação ao poder de tributar.

Nesse caso, o art. 55 da Lei nº 8.212, que regulamenta essa isenção ou essa imunidade, seria inconstitucional, porque a Lei nº 8.212 é uma lei ordinária e não lei complementar. E, hoje em dia, as entidades começam a questionar isso.

Essa confusão - e eu estava dando uma olhada hoje de manhã - vem toda da Constituição antiga, porque com a Emenda Constitucional nº 1 tirou-se a expressão "lei complementar" e esse dispositivo veio para a nova Constituição do mesmo

jeito. Então, fica a discussão: é lei complementar ou não é lei complementar? Se é lei complementar, como a maioria dos renomados tributaristas acredita, seria, claro, o art. 55, que regulamenta essa isenção, inconstitucional. Se é inconstitucional, seriam também o Decreto nº 752, a Resolução 46, enfim, um jogo de dominó.

A primeira questão, portanto, bate nisso.

A outra corrente diz que não, que não precisa isso, que não seria necessária lei complementar, porque quando o legislador constituinte quis que determinado ato fosse regulado por lei complementar dizia "nos termos da lei complementar". E nesse caso não existe essa determinação.

Indo por essa corrente, o art. 55 da Lei nº 8.212 não teria nada de inconstitucional. Este artigo regulamenta a isenção e há uma confusão das entidades entre este artigo e o Decreto nº 752, porque o decreto veio depois do decreto que regulamentou a Lei nº 8.212 e regulamentou a concessão do certificado de filantropia, que é uma das exigências, como falou a Ana Lígia, para a concessão da isenção da cota patronal. E para obter essa isenção, a entidade tem de se dirigir ao INSS, com uma série de documentos e as exigências do art. 55, para requisitá-la.

Acontece que o Decreto nº 752, de 1993, regulamenta o quê? Qual o dispositivo da lei que ele regulamenta? Ele não regulamenta o art. 55.

Depois dele, foi promulgada a LOAS e entre as competências que ela dá ao Conselho, no art. 18, IV, diz o seguinte: "compete ao Conselho Nacional de Assistência Social conceder atestado de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado". Não existe regulamento da LOAS!

Em tese, o Decreto nº 752 atenderia a esse dispositivo da LOAS, e está essa confusão aí. Ou seja, não havendo regulamento, ele atenderia a isso.

O outro questionamento legal é o seguinte: o Decreto nº 752 regulamenta a concessão, com uma série de exigências, do certificado. Entre essas exigências está a comprovação dos 20% de gratuidade. E diz o seguinte o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752: aplicar anualmente pelo menos 20% da receita bruta, proveniente da venda de serviços e bens, não integrantes do ativo mobilizado, bem como as contribuições operacionais em gratuidade, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições previdenciárias usufruídas.

O problema hoje é como calcular esses 20% de gratuidade. A equipe de análise do CNAS recebeu um treinamento da Ciset para apurar esse índice de gratuidade. E eles foram instruídos da seguinte forma: receita bruta de venda de bens e serviços, computa, mais aplicações financeiras. Entendiam as pessoas que deram esse curso à equipe de análise que aplicações financeiras se colocariam no campo do que o decreto chama de contribuições operacionais.

Vieram as entidades mais ricas, que conseguem fazer isso, porque têm dinheiro para pagar consultores etc., e disseram: não, não é nada disso, está equivocado. Aplicações financeiras não são contribuições operacionais. Logo, tirando as aplicações financeiras desse ponto, elas atingem esse índice de gratuidade, tranquilamente. Isso prejudicaria também não só as entidades grandes, mas as pequenas, principalmente as pequenas, eu acho, porque elas têm de às vezes fazer uma reserva financeira e aplicar esse dinheiro para expandir instalações físicas, fazer um programa etc. E isso dificultaria a comprovação desses 20%.

Eu teria um caso concreto a relatar sobre isso. Consultei algumas pessoas que entendem do assunto, mas me senti com dificuldade em deliberar sobre isso, mesmo porque a entidade alegava, no meio da história, folheando o processo, uma coisa no recurso dela e no meio do processo agir de outra maneira, no passado. Eu

preferi pedir para a entidade que explicasse isso para a Comissão de Normas e abri essa discussão na Comissão, hoje colocada nesse aspecto.

E aí vem o fato mais grave: não existe um ato institucional no CNAS dizendo que a metodologia de apuração dos 20% é feita dessa ou daquela maneira, isto é, que se entende receita de vendas de bens e serviços como isso, isso e aquilo; que se entende como contribuições operacionais isso, isso e aquilo; aplicações financeiras entram ou não entram. E isso agrava o problema.

E sobre essa discussão o CNAS tem de tomar uma decisão, porque ela está tomando vulto e vai bater à nossa porta. Cada vez mais, as entidades - hoje, as grandes; amanhã, provavelmente, as pequenas - vão começar a entrar com esse questionamento.

Quanto à constitucionalidade ou não constitucionalidade do art. 55, no momento não cabe ao CNAS questionar isso, ele tem de aplicar, porque a lei está em vigor. Agora, é uma discussão que tem de ser levantada, porque mais adiante a entidade que se sentir prejudicada vai à Justiça. E essa discussão, então, terá de ser levantada em algum momento.

Basicamente, seria isso que eu queria dizer.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Para avançar um pouco a discussão sobre essa questão da gratuidade, porque acho que não temos nenhum Conselheiro que seja contador, talvez o Anoldo...

ANA LÍGIA GOMES - A proposta seria a Mônica falar do impacto e se abriria o debate.

Eu só queria acrescentar ao que o Manoel falou é que essa dificuldade fica ainda mais complicada, se se pode falar assim, quando se pega determinadas entidades que têm dois ou três campos de atuação. Por exemplo, o caso de uma universidade que mantém um hospital, porque tem uma Faculdade de Medicina. Ela tem atuação nas áreas de educação e saúde, os residentes podem atender gratuitamente os seres humanos, até porque senão eles não aprendem, mas na educação não se tem nenhuma gratuidade. Essa é uma questão complicada: como se consegue trabalhar isso, como se consegue transformar isso do ponto de vista contábil ou de mérito?

E há o contrário também: hospitais-escola e esse tipo de coisa.

Eu só queria acrescentar que além de tudo o que o Manoel falou, ainda nos deparamos com a dificuldade de cálculo. Ou, então, quando há uma entidade que mantém não sei quantas - a tal da mantenedora - mantidas, com CGC dela e o outro na seqüência, mudando um dígito e tal. Aí, naquele grupo de mantidas, uma pode atender e as outras não. Como se conclui o quê nesse cálculo contábil, jurídico e como fica a discussão de mérito? É muito louco isso.

Outro dia tivemos essa discussão, com uma dificuldade enorme, com a Universidade Gama Filho, que há até quem a chame de "Grana Filho". Mas ela é uma entidade filantrópica de assistência social, pelo menos como está posto hoje. Não é à toa, por conta dessa confusão, que a Golden Cross ganhou uma liminar na Justiça e tem certificado de filantropia emitido por este Conselho. Eu só quero mostrar como é a coisa.

A Mônica vai falar um pouco do impacto e, a seguir, abriremos o debate. Sabemos que será uma discussão de peso, densa, mais longa.

MÔNICA TÍBORA - Nas pastas que os Conselheiros têm, está o documento encaminhado pelo INSS ao CNAS com os valores. Essa é uma tentativa de

quantificar a renúncia de arrecadação. Constantemente, quando comparecemos ao Legislativo, em todos os contatos, o questionamento é: mas quanto o INSS, afinal de contas, perde com essas isenções? Muitas vezes, aos olhos das entidades e também aos olhos dos Srs. Congressistas, o INSS é o vilão, é o malvado que está perseguindo as pobres entidades que estão cumprindo o papel social. E cabe sempre lembrar que a arrecadação do INSS, ela própria, se destina a um fim social. O INSS não arrecada pelo simples prazer de arrecadar; o fiscal do INSS não persegue a entidade em busca de recursos, senão porque ele tem um compromisso com o segurado, com os benefícios que têm de ser pagos. Essa a finalidade da arrecadação.

No momento em que se deixa de arrecadar para o INSS, está se criando dificuldades para atender aos compromissos com os segurados.

O que eu tenho a explicar, principalmente, sobre esse documento que já está em poder dos senhores, é mais ou menos a metodologia do cálculo, como isso foi obtido.

Nós usamos, como termo de comparação, primeiro, o universo das entidades que foram abrangidas nesse cálculo. Até hoje, o INSS não tem uma dimensão exata de quantas entidades realmente estão em gozo da isenção. Por quê? Porque no hiato de 77, quando acabou a concessão da isenção pela metodologia velha, quando foi proibido que fossem deferidas novas isenções, ninguém pensou que um dia haveria uma lei que ia trazer isso de volta. Os registros se perderam, salvo raríssimas exceções, os Estados não têm mais o processo arquivado, não têm mais o que realmente tinha acontecido com aquela entidade antes de 77, que hoje diz: eu tenho direito adquirido.

Em 1991, quando veio a Lei nº 8.212, com todos os problemas jurídicos que o Manoel acaba de apontar, recomeçaram lentamente os pedidos iniciais de entidades novas, que acabavam de ser criadas, pedidos de renovação de outras

entidades. Percebe-se, inclusive, pela promulgação da Lei nº 9.429, que ainda temos um contingente de entidades que, de alguma forma, perdeu o prazo para renovação. E o INSS introduziu, através da Ordem de Serviço nº 72, um formulário chamado ACEB - Atualização de Contribuições de Entidades Beneficentes, onde flui a comunicação dos Estados para nós sobre a movimentação.

Agora, na realidade, além dessa base de dados criada a partir desse formulário, existe um grande contingente de entidades que acha que está isenta e diz: tenho direito adquirido e continua não recolhendo cota patronal. Entretanto, não formalizou nenhum documento, não foi localizada pela fiscalização, mas o prejuízo ao INSS, a renúncia à arrecadação continua acontecendo.

Dessa forma, que fizemos? Num primeiro momento, tomamos um universo de 1.897 entidades - e quando eu digo entidades, refiro-me a cada entidade, com todas as suas mantidas, cada pessoa jurídica que estava presente na minha base de dados naquele momento. Essa base de dados é dinâmica, se nós analisarmos hoje, já teremos mais registros, porque houve outras entradas depois disso. Assim, 1.897 entidades, com todas as suas projeções, foram comparadas com as respectivas declarações na RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, entregues ao Ministério do Trabalho. Mais uma vez, se a entidade não entregar a RAIS - a entidade ou qualquer empreendimento, seja entidade beneficente ou empresa comercial - está sujeita a multa. Não há uma verificação, no mérito, se o que ela declarou na RAIS reflete a realidade. Percebe-se muitas vezes, olhando casos individuais no sistema, que inclusive há solução de continuidade: fecha dezembro de um ano com 50 empregados e em janeiro do ano seguinte aparece com 20, de repente tem 50 de novo. Quer dizer, podem ocorrer problemas técnicos de preenchimento, até porque a entidade trocou de contador. Enfim, os dados da RAIS são fidedignos até certo ponto.

Nós comparamos o que efetivamente essas 1.897 entidades arrecadaram com o que seria, primeiro, a arrecadação potencial delas se apenas tivessem recolhido para aqueles empregados que eles informaram na RAIS, para aqueles valores salariais que informaram na RAIS, se tivessem recolhido ou descontado daqueles segurados - essa era a obrigação mínima deles. Ainda que em gozo da isenção, o recolhimento do descontado do empregado tinha de ser exatamente igual ao declarado na RAIS, desde que as duas informações fossem fidedignas, que não tivesse ocorrido erro em nenhuma delas.

Essa já é a diferença entre as duas colunas aqui: valor a recolher pela RAIS... Ainda uma observação. Todos os valores aqui foram computados em salários mínimos. Por quê? Porque foi tomado como exemplo para esse trabalho o exercício de 95, que tem uma mudança de valor de salário mínimo em maio. Então, qualquer tradução em reais, de valores médios, causaria distorções. Assim, trabalhou-se o tempo todo com quantidade de salários mínimos. O valor a recolher, pela RAIS, em salários mínimos era de 1 milhão, 429 mil, 980 salários mínimos e 5 centésimos. O valor recolhido foi de 1 milhão, 323, 252 e 85. Isso quer dizer o quê? Que apenas nesse entregar, nesse repassar ao INSS o que foi descontado do segurado - não há nisso qualquer participação da entidade, essa era uma componente do salário do empregado - já uma diferença de quase 10% que não chegou ao destino final.

Atribuímos que a isenção seria 22%. Como se calculou 22%? A contribuição da empresa é 20% - empresa, neste caso, entenda-se a entidade também - sobre a folha de salários. Haveria o seguro de acidentes do trabalho, que são taxas variáveis de 1, 2 ou 3, conforme o grau de risco do local onde se desenvolve a atividade. Então, optamos pela média: 2.

Por essa amostra, conclui-se que se perdeu ou o INSS renunciou à arrecadação, renunciou a trazer para o orçamento da seguridade social, no exercício de 1995, 4 milhões, 364 mil, 243 salários mínimos e 16 centésimos.

Cabe lembrar que isso, dependendo do momento do ano, pode ser multiplicado ou por 100 ou por 112 reais. Então, isso equivale a alguma coisa muito próxima de 2% da arrecadação bancária total.

Para dar aos senhores uma dimensão do que isso representa, não é muito inferior ao total arrecadado sobre a produção rural no Brasil. Ou isso também não é muito diferente do total arrecadado sobre a construção civil particular, que consome muitas horas de trabalho dos servidores do INSS na parte de atendimento a público, em toda a ponta da linha. Então, 2% da arrecadação bancária é um valor representativo.

Isso, sem mencionar que há outras zonas cinzentas nessa definição toda. Não está dito claramente no próprio art. 55 que a entidade em gozo da isenção fica totalmente dispensada de recolhimento a terceiros. O que chamamos de entidade de terceiros são os quatro "Ss" - SESI, SENAI, SESC, SENAC, concomitantemente, o SEBRAE, que tem a arrecadação atrelada ao FNDE -, que também, no fundo, são entidades voltadas a fins sociais. No momento em que se concede a isenção, realmente tem que se ter certeza de que a entidade está usando esse dinheiro, que não foi recolhido, para suas finalidades, para a assistência social propriamente dita, senão não faz sentido desviar dinheiro que iria para uma finalidade social se ele não for usado para uma finalidade social.

Todo esse trabalho, que termina com 4 milhões e tanto de salários mínimos, é uma amostra, porque dentro do nosso banco de dados da arrecadação as entidades que estão em gozo de isenção o recolhimento delas tem o seguinte identificador, que chamamos de Código FPAS: a guia de recolhimento da Previdência

Social, a GRPS, tem um identificador, que é o Código Arquivo rubrica do Fundo de Previdência e Assistência Social e vai aquele valor.

O código FPAS das entidades filantrópicas é o 639. Olhando por outra ótica, aqui o colega da Informática que trabalhou nisso partiu de um universo conhecido, partiu de uma base de dados com 1.897 registros e foi ao banco de dados da arrecadação ver os valores. Aí ele partiu para o enfoque contrário: quantos, nos últimos 2 anos, fizeram pelo menos um recolhimento no Código FPAS 639? Claro, levando em conta que existem contribuintes que sequer são entidades beneficentes e, por um equívoco, um dia recolheram no Código 639, então tem que se computar que todo cálculo grande como esse ou toda projeção tem pequenos desvios do rigor matemático por erro humano.

Mas além das 1.897 entidades pesquisadas para a obtenção desse valor, ele encontrou mais 16.800 estabelecimentos, no caso - o banco de dados da arrecadação trabalha com estabelecimentos - que também recolheram no 639, o que leva a crer que ou estavam no gozo da isenção ou se julgavam detentoras da isenção.

Acontece que no momento em que ele resolveu tratar esses dados também, ele esbarrou no gigantismo da tarefa. Isso, trocado em byts de informática, ficou administrável. Ele conseguiu capturar os arquivos referentes às contribuições, com a ajuda da DATAPREV de Brasília, mas agora estamos na fase de negociar com os responsáveis pelos arquivos do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, que se mostram um tanto relutantes em nos entregar as informações provenientes da RAIS para o trabalho de comparação. Mas basta olhar: se eu tenho, de um lado, 1.897 pesquisadas e, de outro lado, 16.800 que ainda constituem uma grande incógnita, percebe-se que esses números que eu pude trazer aos senhores são apenas a ponta do *iceberg*, existe muito mais renúncia à arrecadação oculta do que é possível ver aqui.

Há um outro detalhe que, salvo aqueles que estão presentes aqui pela sociedade civil e participam de administração de entidades, talvez desconheçam: quando uma entidade beneficente realiza uma obra de construção civil com recursos próprios, ela também está isenta da contribuição da cota patronal. E eu me permito dizer que isso é uma grande hipocrisia, até porque o operário que está em cima do andaime construindo o hospital está tão sujeito a riscos quanto o operário que está construindo um empreendimento comercial, e ele não tem cobertura do acidente do trabalho. Se acontecer algum imprevisto com esse operário, os cofres do INSS serão sangrados, porque ele vai receber o benefício do mesmo jeito, assim como vamos concordar que toda a população que está dentro do hospital trabalhando está sujeita a graves riscos e não tem cobertura de acidente do trabalho, porque esse recolhimento foi dispensado.

Olhando por outra ótica, quantos segurados eu tenho que apenas estão vertendo a sua contribuição pessoal, descontada do salário, e a empresa, a entidade não está vertendo por eles?

Mais uma vez, nesse universo que constitui apenas uma amostra, eu tenho 276.994. Sabendo-se que nossa estatística não reflete a totalidade - são pessoas que terão direito, no momento oportuno, a todos os benefícios da seguridade social, estão cobertos por todos os riscos - a coletividade é que vai ter de arcar com isso. É claro que se há um grande bolo a repartir, tomando-se como grande bolo o conjunto dos recolhimentos de todos, é esse tipo de coisa que impede a elevação dos benefícios para a comunidade em geral. Quando os aposentados reclamam, quando todo o mundo reclama de que o benefício é baixo, é porque o bolo a repartir sofreu, no momento da sua constituição, omissão de uma parte para que fosse usada pelas entidades beneficentes de assistência social.

Então, como pontapé inicial para abertura desse debate que a Ana Lúcia pretende gerar hoje, cabe refletirmos realmente que essa isenção tem de ser muito bem direcionada para que seja voltada especificamente para as finalidades às quais se destina.

Acho que, com isso, a apresentação do documento está concluída. No decorrer da discussão, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Muito obrigado, Dra. Típora.

Como a idéia é iniciar um processo de esclarecimento para discussão, eu vou colocar no quadro, rapidamente, uma demonstração de como se apresenta um balanço, para os Conselheiros começarem a entender onde é que começa a confusão de como fazer a taxação dos 20%. Faço isso com a permissão de algum contador aqui presente, o que não é meu caso.

Com a palavra o Anoldo.

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Evidentemente que temos de enaltecer o conhecimento específico, realmente profundo, do pessoal da Comissão sobre o tema enfocado. Mas eu tenho uma preocupação que gostaria de externar aos outros colegas, apesar de ser esta a minha primeira participação no Conselho. O art. 23 do Regimento, em seu § 1º, diz que as comissões temáticas e os grupos têm finalidade de subsidiar as decisões do Colegiado no cumprimento de suas competências. Eu, particularmente, tenho lá as minhas atribuições, como outros colegas do Conselho também têm e, evidentemente, entendo muito pouco dos detalhes e dos problemas específicos dos temas que foram colocados aqui. Portanto, não vi, em nenhum momento, algo em que pudéssemos nos basear para que o Conselho, como sendo o

Plenário, pudesse tomar decisões. Parece-me que muitas vezes fica muito extensivo, em que pese o conhecimento muito específico, profundo e temos mais que enaltecer o pessoal. Assim, para fins do Conselho, isso se torna bastante difícil, para mim particularmente, e acredito que para outros Conselheiros. Seria melhor que tivesse, como um Conselheiro já falou, um *paper* daquilo que realmente foi estudado pelo grupo e trazido para o Conselho em termos até de decisão. Em algum momento, por exemplo, quando um ou outro Conselheiro, ao expor a matéria, falava: "isso, realmente, eu não tenho como decidir". Provavelmente, ele quis dizer que a decisão seria a nível do Conselho. Mas isso o quê? Eu preciso conhecer, para que eu possa tomar alguma decisão em nível de representante do Conselho.

Então, queria colocar essa preocupação. Talvez pudéssemos até rever essa forma de apresentação e os detalhes e o conhecimento específico, inegável, dos apresentadores, poderiam ficar colocados desde que fossem suscitadas dúvidas dos demais Conselheiros, ao querer decidir sobre a aprovação ou não daquele tempo. No mais, evidentemente que a Comissão tem lá suas atribuições e tem até poder de decisão em algumas das suas atribuições.

Era só isso.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Só um esclarecimento, antes de passar a palavra ao Conselheiro Célio.

A Conselheira Ana Lúcia falou que não é para tomar decisão, é para começar a levantar o problema, porque o assunto é complexo e temos recebido dos Conselheiros ponderações de que estão completamente alheios a essa questão. A tentativa aqui é começar a situar o Plenário sobre a dimensão do problema - assim é que foi compreendido. Portanto, sobre esse assunto não se vai tomar nenhuma decisão, até

por proposta da Conselheira Ana Lúcia. A idéia é começar o processo de entendimento, para que cada um comece a perceber a dimensão do problema e, evidentemente, a Comissão de Normas vai examinar isso em profundidade, vai trazer um documento, como já fez de outras vezes, distribuindo-o com antecedência, para que cada Conselheiro o leia e se posicione.

Nesse primeiro momento, foi feita essa apresentação, porque vários Conselheiros chamaram a atenção e é um assunto muito complicado, complexo e hermético, e seria bom colocar já algumas questões, para que todos nós começássemos a pensar o assunto, embora a responsabilidade inicial de preparar essa documentação e trazer para decisão do Conselho, seja da Comissão de Normas. Então, a preocupação é começar a democratizar essa preocupação para não deixar só para hora que vier o documento e colocar na mesa, mesmo sendo entregue com antecedência, e ser discutido e votado. A idéia é refletir sobre o assunto.

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Presidente, dentro dessa linha é importante que se conheça o fato gerador desse problema e qual a posição da Comissão.

De qualquer forma, fica colocada minha preocupação inicial.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Com a palavra o Conselheiro Célio.

CÉLIO MORAES - Ainda sobre esse assunto, acho bastante pertinente a colocação do Conselheiro, só gostaria de enfatizar a afirmação colocada de que não há decisão posta à mesa, neste momento: não há. No entanto, a decisão que acabamos de tomar, e a aprovação das resoluções que o Conselheiro inclusive acabou de participar da

votação, é exatamente o que estamos discutindo aqui. Nós acabamos de aprovar certificados de filantropia para uma série de entidades e, infelizmente, a maioria dos Conselheiros ainda não tem o contato exato da dimensão que isso significa.

Discussões como a que traz agora a Típora, nos dão subsídios para que entendamos a decisão que acabamos de tomar. Não é simplesmente subsídio para uma decisão futura, mas para decisão como a que aprovamos agora há pouco, naquela lista de resoluções que inclusive o Conselheiro Elizeu estava solicitando maiores esclarecimentos. Nós estamos assinando, se não tivermos a real condição de conhecer esse fato, um cheque em branco, avalizando certas entidades como filantrópicas, sem saber o que significa ser filantrópica e sem saber qual a dimensão disso em termos de renúncia fiscal, que é o que nos trouxe agora esse relatório.

Só quero enfatizar que não se trata apenas de subsídio para decisão futura, mas esclarecimento sobre decisões que nós vimos tomando a cada mês.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu vou voltar a provocar polêmica, porque na reunião de novembro parece que a nossa equipe de análise não gostou muito das minhas colocações. Talvez, em parte, uma das razões de isso ter vindo a plenário decorreu das minhas colocações.

Eu fiquei muito satisfeita quando ouvi o Manoel, na sua brilhante exposição, dizer que não existe no CNAS nenhuma resolução que explique como se faz esse cálculo, como deve ser o quadro e o que se considera que é receita bruta, o que se considera receita líquida, o que entra ou não entra nas despesas operacionais.

Eu acho, Presidente, que temos um problema e ele é o seguinte: como vamos lidar com aquelas entidades, as pequenas, que não têm advogados, que não têm deputados, que não têm quem interceda em seu favor, que não têm contador?

Eu percebi - porque fui procurada por várias entidades do meu Estado, já trouxe o problema aqui, agora já fui procurada por entidades que não são do meu Estado - que há um equívoco na forma como está sendo analisado, porque o quadro de demonstrativo de receita do CNAS mudou ao longo dos anos. Inclusive, apareceu um sem resolução nenhuma que o amparasse e, o que é pior, não sei nem se não foi no período em que eu era a Presidente, mas acho que não, pois teria passado por mim e se não passou por mim é mais grave ainda, porque eu não me lembro de ter visto isso. Aliás, eu não tinha a menor dúvida de que acontecia muita coisa que não passava por mim e isso eu deixei claro em várias reuniões do Conselho.

Existia um quadro-síntese do demonstrativo de receita e despesa que era esse, e eu não sei nem se nossos Conselheiros conhecem esses quadros. Aí apareceu esse, que tem uma mudança em relação ao anterior.

MANOEL VERAS - Esse segundo quadro foi feito em função do treinamento que a equipe de análise recebeu da Ciset. Houve essa mudança. Ou seja, as contribuições operacionais passaram para esse item de cima - eu não entendo de contabilidade - onde estão receitas de venda e não sei o quê, enfim, que agrega tudo para calcular o índice de gratuidade.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Na gestão da prezada amiga. Só para esclarecer: no esforço que você fez para tentar aclarar a situação, houve um treinamento e esse treinamento resultou nesse segundo quadro.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu não fiquei sabendo que o quadro mudou, resultante do treinamento. Mas como foi feito com orientação da Ciset, tenho

certeza de que com a melhor das intenções, não é problemático. Eu só estou dizendo que, na época, eu não tive conhecimento.

Mas acho que existe um problema quando definimos o que incluir na receita bruta e nas despesas operacionais, especialmente em relação aos encargos financeiros. Isso porque tem também a questão da atividade-fim, da atividade-meio, que não se podem incluir determinadas receitas, exceto quando se tratar de banco, como receita líquida ou operacional, ou o problema da receita financeira com a despesa financeira.

Eu fui conversar com um contador, fui procurar me informar, porque acho muito desagradável os Conselheiros serem de forma sistemática cobrados e não podermos explicar como se calcula.

Creio, Presidente, que essa contribuição que o grupo de Normas está trazendo para ser debatida em plenário é importantíssima, porque no momento em que o Conselheiro aprova um pacote de resoluções, concedendo ou não concedendo, está referendando isso. E é muito grave que não se possa explicar para uma entidade como se fez o cálculo dos 20%.

Eu vou pedir mais uma vez que seja revisto, que se acatem pareceres de contadores, que se procure ter pareceres e que se esclareça, de uma vez por todas, o que deve estar no quadro demonstrativo e de que forma o CNAS vai passar a fazer o cálculo.

Acho que o trabalho que estão fazendo é extremamente meritório. A profundidade com que os Conselheiros estão se debruçando sobre isso merece todo o nosso elogio. E eu me sinto muito mais tranqüila em saber que os Conselheiros estão examinando isso de forma profunda, mas ainda assim eu gostaria que nossa equipe de análise, com apoio do grupo de normas, pudesse o quanto antes trabalhar no sentido de

esclarecer como se calculam os 20%. E outra coisa: que isso seja um procedimento uniforme em toda a equipe de análise. No momento em que não está normatizado, temo que cada um submeta assim o que vê, o que teria todo o direito de fazer, na medida em que não há normatização.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu quero dois minutos dos colegas para mostrar a dimensão do tema que estamos discutindo, onde começa o problema. Temos várias alternativas, e a primeira, Conselheira Marlova, estamos discutindo intensamente, em termos de grupo de análise, para unificar o procedimento. O que esteja vigente já é um primeiro passo para resolver o problema da compreensão diferenciada, o que é natural, como você mesma disse, como não tem a norma, não tem resolução explicitando, há essa preocupação, essa tendência natural. Estamos recuperando isso rapidamente.

Mas há uma questão anterior, a partir da definição do próprio decreto, na minha modesta forma de avaliação. Embora seja economista, tenha visto pouco de contabilidade - e agora estou estudando o assunto - vejo que é extremamente preocupante e a confusão começa no decreto. Então, já temos aí caminhos. É necessário uniformizar o entendimento em termos iniciais, a partir dessas conclusões da Comissão de Normas, que acaba de noticiar que está fazendo uma consulta formal ao Conselho Federal de Contabilidade, para que interprete - estou entendendo assim - a Lei nº 6.404, que aqui define a Lei das Sociedades Anônimas. Portanto, está lá todo o procedimento contábil nacional.

Com base nessa lei, quero fazer uma demonstração no quadro, rapidamente, para mostrar aos Conselheiros onde começa o problema. Pela avaliação,

que fiz desde o começo, a redação do decreto está complicadíssima, e aí começa a confusão.

Vou mostrar como aparece a demonstração de um balanço. Temos o ativo e o passivo. O que compõe o ativo de uma empresa? Temos o ativo circulante - dinheiro em banco, em caixa, os bens, as mercadorias. Tem o ativo realizável a longo prazo, que são as duplicatas a receber, além de ano etc. e tal. Há também o ativo permanente - e aqui começa a confusão. Esse ativo permanente se subdivide em três itens, com base na lei a que me referi: investimentos, imobilizado e diferido. Depois eu explico isso.

No passivo, temos o passivo circulante, que são as obrigações de curto prazo; o exigível, a longo prazo, resultado de exercícios futuros; e aqui vem a conta do patrimônio líquido, que é o capital e as reservas - sem entrar em detalhes.

Essa é a demonstração de um balanço.

Que diz o decreto? Calcula 20% sobre a renda bruta de bens e serviços não integrantes do ativo imobilizado. Por quê? Qual a interpretação que eu faço? Que é o imobilizado? São os bens de uso da empresa: o prédio que ela usa para o escritório, o galpão para depósito, o carro para seu uso etc. e tal. Então, exclui-se das receitas os bens do ativo permanente imobilizado. Se tivesse parado aí a redação, estávamos mais ou menos felizes. Só que complicaram! De que forma? Ao acrescentar "bem como o das contribuições operacionais". Se a redação pára aqui, por exemplo, receita de aluguéis - é uma entidade filantrópica, a finalidade não é alugar imóveis, mas pela redação do decreto onde está imóvel alugado? Em investimentos! Entra.

Mas as receitas normais, venda de mercadorias e serviços, ou bens e serviços, estariam aqui no circulante, que é o estoque que a empresa tem e o que ela vende.

Na hora em que diz, repetindo o que consta do inciso IV do decreto, bens e serviços não integrantes do ativo imobilizado, ou seja, não pode taxar aquilo que é de uso da empresa. Aí vem "bem como das receitas operacionais". Aí complicou, porque já tinha incluído tudo e aí fez uma especificação. Na hora em que eu digo que entram receitas operacionais, tenho de supor - e isso não é difícil derrubar na Justiça - que as não-operacionais não entram. Por isso que a receita financeira é questionada. E eu, no meu modesto conhecimento de contabilidade, que estou recuperando agora, entendo que realmente a financeira não pode entrar. Primeiro, porque a financeira não é finalidade da entidade, portanto, não é operacional. Isso está muito óbvio para o meu padrão de conhecimento.

Então, é preciso que se mude urgentemente a redação do decreto. Que queremos? Tudo? Que se ponha tudo! Como disse a Conselheira Ana Lígia: 10%, 50%? Vamos decidir. Mas é preciso que isso fique claro. Então, a confusão começa aqui.

Eu só queria mostrar isso, para deixar clara a dimensão do problema. Na hora em que se diz: exclui tudo o que está fora daqui e inclui as contribuições operacionais, arrebenta com a redação. Aliás, são muito naturais, e eu sofro demais com isso na Previdência, essas redações dúbias, confusas da legislação, que causam toda essa confusão.

Que aconteceu? A Conselheira Marlova já falou a respeito. Havia uma planilha anterior que não considerava a receita financeira como operacional. Veio o treinamento do órgão da Ciset - vejam bem, órgão oficial do Ministério - e disse que a financeira está dentro da operacional.

Foi instada pelo Conselheiro Manoel, nesse parecer que elaborou, e não comprovou que efetivamente a não-operacional estaria aqui dentro. E é impossível,

porque a Lei nº 6.404 nunca vai dizer isso, ela não diz isso e não foi alterada nesse sentido.

O Conselheiro me relatou que solicitou, então, a comprovação, ao que lhe disseram que estava com base na legislação do Imposto de Renda. Então, traga! Não trouxe. Não existe, até porque o regulamento do Imposto de Renda não pode suplantiar a lei, é um regulamenta, senão a lei que regulamentou o Imposto de Renda teria dito de forma diferente essa montagem. E essa é a lei vigente sobre a montagem de contas.

A idéia é mostrar que a confusão começa no decreto. Temos alternativas: estamos prosseguindo para detalhar essa informação. A sugestão que me foi anunciada foi a de solicitar uma consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, que virá para ajudar a esclarecer o problema, para podermos avançar. Seguramente, o grupo vai tratar dessa questão. Que se quer? Qual a proposta? Aí se faz uma redação clara e se coloca o novo decreto à luz da LOAS, com base na competência definida na legislação, na Lei nº 8.742.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Principalmente, Celecino, eu acho que o que tem de ser feito é tornar público esses critérios. Temos, no Conselho, uma enorme luta no sentido de que sejam públicos, cada vez mais, os critérios de concessão desse tipo de benefício ou de certificado.

Temos de avançar na transparência e na publicização de como se exige e do que se exige. Na verdade, estamos trabalhando com uma coisa muito nebulosa. As entidades fazem de acordo com aquilo que acham que deve ser feito para que se enquadrem. Quando não conseguem, entram com recurso e refazem, mais uma vez, como acham que deve ser feito.

Quero deixar bem claro que não estou culpando as entidades, acho que a culpa é nossa. Realmente, então,...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com certeza. Direito de cidadania, de ser esclarecido sobre seus direitos e obrigações.

MÔNICA TÍBORA - Eu gostaria de dar o depoimento de quem participou ativamente da elaboração do Decreto nº 752. Eu acompanhei o nascimento do decreto. No momento em que fizemos essa redação, ela nos parecia perfeitamente clara. Cada uma dessas palavras que hoje suscitam dúvidas nasceu de ponderações inclusive de representantes de entidades que estavam presentes, que nos pediram, por favor, que excluíssemos a venda do imobilizado, porque poderiam ter que vender o imóvel onde a entidade realizava suas atividades, exatamente para poder comprar outro mais adequado. Então, diziam: se eu abrir mão de 20% desse valor total de venda, estarei prejudicando a entidade.

Dentro do espírito do Decreto nº 752, de fato, aplicações financeiras não estão contempladas para a base de incidência dos 20%. Hoje temos a felicidade de viver numa economia estável, mas ainda estamos analisando balanços e relatórios de um período de inflação muito elevada, e aplicar financeiramente os recursos da entidade era praticamente obrigação do bom administrador nesse período.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sobrevivência.

MÔNICA TÍBORA - De fato, a expressão "contribuições" operacionais está presente no decreto porque é um termo que se pode usar para mascarar

mensalidades, para mascarar o que na realidade é pagamento pelos serviços, pelas finalidades da entidade, sejam elas aulas ou atividades de reabilitação física, que se possam prestar aos usuários. Isso pode comparecer com o nome de contribuições operacionais quando, na realidade, é pagamento.

Já se comentou, por exemplo, que é praxe em asilos de idosos eles contribuam com sua aposentadoria. O valor que é da sua aposentadoria e que o idoso contribuiu para seu sustento, sim, é uma contribuição operacional.

Quanto a aplicações financeiras, é claro que cada entidade é um caso. Cabe aqui a pergunta: como fixar numericamente os limites? É evidente que enquanto se observa que a entidade está aplicando financeiramente para resguardar suas reservas para poder se dedicar a suas atividades-fim, nada mais justo, nada mais correto. É claro que sempre se observa alguma outra entidade que se desgarrou completamente de suas finalidades e acabou fazendo do investir e do aplicar financeiramente ou do alugar imóveis quase sua finalidade principal. Assim, a grande dúvida é como fixar, de alguma forma, limites numéricos para isso, onde começa o afastamento da verdadeira finalidade. Nesse sentido, foi que um dia se inscreveu no Decreto nº 752 "atividade que se dedique precipuamente às atividades beneficentes". E "preciuamente" é uma coisa muito vaga, muito difícil de mensurar.

Agora, quanto à parte contábil, de fato, entendo que dentro do espírito do Decreto nº 752 aplicações financeiras absolutamente não são idênticas a contribuições operacionais.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Com a palavra o Conselheiro Manoel.

MANOEL VERAS NASCIMENTO - Eu acho que a Marlova tem razão, apesar de os critérios serem nebulosos. Mas eu quero dar um crédito à equipe de análise, que mesmo com esses critérios difíceis, nebulosos, não prejudica as entidades, sempre procura fazer diligências e, às vezes, até explicar, por telefone, às entidades como têm de proceder para ajudá-las a resolver determinados problemas, principalmente as entidades pequenas, que têm dificuldades em contratar advogados, contadores etc.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Foram feitos esclarecimentos iniciais para se começar o debate, ter um início de preocupação sobre o assunto.

Continua a nível de indagação.

Com a palavra a Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Sr. Presidente, considero o assunto extremamente relevante, uma vez que envolve responsabilidade de cada um dos que estão aqui sentados em relação à quantidade de entidades que estão pleiteando alguma coisa e há esse problema. Acredito que a maioria dos Conselheiros, no qual me incluo, não está suficientemente preparada para debater em sentido profundo a questão.

Eu tenho bastante noção de contabilidade - fiz dois semestres de contabilidade, tenho empresa há 9 anos e empresário que não entende de contabilidade está morto - e tenho visão, de quem toma conhecimento do assunto, parecida com a que a Tíhora colocou.

Conforme o Manoel nos explicou, a legislação vigente já está confusa no que se refere à sua constitucionalidade ou não. Então, há um problema anterior, afora o problema conceitual do que é público/privado e tudo isso sobre o que a Ana Lúcia falou.

Nós estamos com um problema bastante alargado, não temos só uma situação concreta para decidir nesse momento.

Quanto à legislação, acho que deve ser respeitado o que está vigendo, não tenho a menor dúvida sobre isso. Apesar de haver essa dúvida que o Manoel levantou, que para mim é novidade, parece-me que esse decreto está regulamentando o art. 18, mesmo que a LOAS tenha vindo depois. Isso, para mim, está bastante claro.

Com relação a não haver resolução, acho extremamente grave para o nosso Conselho não ter uma resolução vigendo para isso. A explicação é muito difícil de ser dada para quem vem questionar.

No que se refere à questão contábil e jurídica e sobre a instrução da CISET, como Secretária de Estado vou apresentar as dificuldades que temos com a CISET nos convênios que firma com os Ministérios. Cada CISET tem um entendimento diferente sobre os pontos analisados. Por exemplo, meu convênio com o Ministério do Trabalho é entendido completamente diferente da forma como é entendido pelo Ministério da Previdência que, por sua vez, é completamente diferente da do convênio com o Ministério da Justiça. As instruções são desordenadas, decorrem da cabeça do técnico que está lá analisando, e temos de ficar discutindo.

Para terem uma idéia, em um Ministério que eu tenho convênio, analisaram a minha atuação de uma forma; a atuação do outro Estado, igualzinha, o auditor ou o técnico da CISET que foi lá deu parecer completamente contrário.

Assim, eu acredito que esse não seja um assunto para ficar em âmbito de CISET, na minha opinião. Eu até peço desculpas aos servidores públicos e integrantes da CISET, mas o que estou vivendo agora é um inferno astral de quem executou programas sociais - acredito que com bastante sucesso, dentro do que era possível - e tendo de ficar submetida a entendimentos completamente diferentes e procurando

peessoas para me defender o tempo inteiro. Desta forma, não acredito que a Ciset, por mais boa intenção que tenha tido de vir instruir os analistas do Conselho, seja o órgão máximo de decisão sobre esse assunto, sobre esse quadro demonstrativo.

Eu escutei tua explicação, muito bem dada, como professor, nunca tinha assistido a uma aula tua, e, em princípio, imagino que essa consulta ao Conselho Federal de Contabilidade deva trazer algum esclarecimento. Mas eu penso que isso não deve demorar muito...

(A equipe encarregada de gravação da reunião não gravou meia hora, prejudicando, dessa forma, a degravação da reunião.)

No período que não foi gravado, falaram os seguintes Conselheiros:

Fernanda Bornhausen Sá, Presidente, Irmã Rita, Ana Lígia Gomes, Deusina Lopes da Cruz, Manoel Veras, Elizeu Francisco Calsing, José Antônio Moroni.

DEUSINA LOPES DA CRUZ -... que essa lei atrapalha toda a dinâmica do Conselho e pode recair sobre ele essa responsabilidade.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - A nossa agilidade em elaborar essa resolução foi exatamente para termos noção da dimensão do problema que vamos enfrentar. Daí a produção desse documento.

Com a palavra a Conselheira Calheira.

MARIA JOSÉ CALHEIRA - Presidente, eu gostaria de saber como as entidades dos Estados tomarão conhecimento desta resolução, haja vista que o CNAS, em muitos Estados, não está funcionando. No nosso mesmo, agora estou levando

formulários para distribuir com algumas entidades que nos solicitaram, através do Conselho Estadual. No CNAS, na Bahia, a moça saiu de férias, como não tem substituto, fechou. Eles terão de tomar conhecimento disso e de como será feito.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Considero essa questão que a Maria José abordou extremamente importante. Seria a pergunta que eu iria fazer: como divulgar?

Agora, para mim, ficou mais claro ainda que tem de ser divulgada não só pelo "Diário Oficial" mas se fazer divulgação junto às entidades.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A Secretaria-Executiva está informando que já distribuiu para os Estados. É evidente que isso não basta, é indispensável mas não basta. Temos dificuldades porque o Conselho não dispõe de recursos de publicidade. Já havíamos feito um contato com a Comunicação Social do Ministério para dar ampla divulgação, sobretudo nos Estados, que são os locais onde a coisa vai pegar para valer. Dentro dos limites das nossas possibilidades, vamos divulgar essa informação e, para isso, a nossa representação do Estado tem de estar informada para poder esclarecer às entidades sobre como proceder, senão teremos esse aparato, a possibilidade legal de eles se recadastrarem e obterem o certificado e, de repente, vai vencer o prazo e isso não vai acontecer.

MARIA JOSÉ CALHEIRA - Eu gostaria de dar a seguinte sugestão: que o Conselho Nacional enviasse correspondência ao Conselho Estadual solicitando essa divulgação também, e aos municipais. O Estadual poderá colocar na mídia, para poderem tomar conhecimento.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Só um aviso, Conselheira: já foi distribuído para os Conselhos estaduais. O que podemos fazer é reforçar. Nos limites das nossas possibilidades, estamos atuando para que se possa esclarecer o interessado, no caso, a entidade.

Com a palavra a Conselheira Mariazinha.

MARIA JOSÉ BARROSO - Presidente, eu queria saber se estariam registradas no Conselho as entidades que foram prejudicadas e não puderam fazer seu registro no tempo devido. Seria o caso de o CNAS enviar, urgente, uma correspondência para essas entidades que haviam sido prejudicadas, para que elas, de imediato, adotassem procedimentos para atender a essa resolução, para aproveitar essa oportunidade.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Prejudicada é a que foi indeferida em função do prazo que foi pedido?

MARIA JOSÉ BARROSO - Exatamente.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Isso não tem condição de se fazer isso, Mariazinha. Sobre aquelas entidades em que não foi tomada decisão, que estavam para comprovar protocolo, data, estas sim, automaticamente já estão amparadas pela resolução e o Conselho vai transformar em recadastramento e renovação. Mas sobre aquelas que já foi decidido, que já foi publicado em resolução - ou concedido ou negado - não há como se fazer isso. A não ser que peguemos todos os processos e os

analisemos um a um. Isso, operacionalmente, não temos condições de fazer no âmbito do Conselho. Por isso é importante a divulgação dessa resolução, que abarca essas entidades. Se houvesse condições, seria uma proposta ótima, mas não temos como operacionalizar isso.

MARIA JOSÉ BARROSO - Não está informatizado ainda?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Essa informação não.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu gostaria de sugerir que fossem feitos contatos com as Secretarias Estaduais e com as Secretarias Municipais para que elas divulgassem para sua clientela, bem assim as Federações, as Federações das Misericórdias, a Federação das APAEs. Acho que seria uma coisa muito importante.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ótima sugestão.

MANOEL VERAS - Esclarecendo, Conselheira Mariazinha, essas entidades que perderam o prazo, basicamente só têm que entrar com um requerimento.

MARIA JOSÉ BARROSO - O problema é elas tomarem conhecimento.

MANOEL VERAS - Aí, o problema operacional é que é complicado. Procuramos facilitar o máximo a vida das entidades.

MARIA JOSÉ BARROSO - Eu só lembraria o seguinte: não poderia ser divulgada também por intermédio da "A Voz do Brasil", porque este programa muita gente ouve.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Comunicação Social já está tratando disso.

Vamos colocar em votação a Resolução nº 9, referendando o ato do Sr. Presidente.

Em votação, quem estiver a favor, permaneça como se encontra.

(Pausa.)

Aprovada a Resolução nº 9, que trata de regulamentar o art. 1º da Lei nº 9.424.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - A título de informação, a respeito ainda da Lei nº 9.424, o art. 5 - houve aquela alteração - está com uma consulta no Ministério da Previdência para saber sobre a questão do registro. Como ficou agora certificado e registro, renovado a cada três anos, há uma certa dúvida se o registro também vai ter de ser renovado. Já foi encaminhada a consulta ao Ministério da Previdência, para que tenhamos uma resposta. Como passou agora a lei, complicou mais ainda o que tínhamos antes. Refiro-me ao art. 5º da Lei nº 9.424.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Vamos ao segundo ponto: minuta de resolução sobre importação.

Em discussão a proposta apresentada.

ANA LÍGIA GOMES - Esta vocês receberam fora da pasta.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Havia uma na pasta e depois veio uma versão corrigida. A versão que foi distribuída posteriormente não tem nenhuma mudança de mérito, foram corrigidos erros de português.

Em discussão a Resolução nº 2.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Na verdade, esta resolução altera pouca coisa no cotidiano do Conselho a respeito dos pedidos de importação. É mais para consolidar e tornar público os procedimentos.

Uma das questões que ela altera, é que hoje o Conselho também estava se manifestando com relação a pedidos de importação quando a entidade comprava, para efeito de compra, não só doação.

A proposta desta resolução coloca que o Conselho vai se limitar a emitir parecer só nos casos de doações, quando a entidade receber alguma doação do exterior. Apresenta a documentação exigida, a mesma que temos hoje...

DEUSINA LOPES DA CRUZ - No caso de compra, fica onde?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - O Conselho não se manifestaria sobre compra, só sobre doações.

A resolução também apresenta a relação dos documentos necessários, que é o que temos hoje; fixa prazo para o Conselho se manifestar a respeito, de 30 dias - em 30 dias, ele tem de analisar esses processos, e isso tem condição de ser feito -; dá

prazo para a entidade responder a eventuais diligências, também de 30 dias. Após esse prazo, se a entidade não responder, o processo será indeferido.

Alguma observação? (Pausa.)

ANA MARIA BARBOSA - Moroni, por coincidência, numa dessas semanas eu fui consultada sobre como comprar. Agora, fiquei na dúvida. Depois, então, teremos de ver quando for o caso de compra como se orienta para resolver o problema.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sobre a compra, compreendo que é um processo de importação normal: você tem o recurso, vai ao Banco do Brasil, que autoriza comprar.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - E se, por acaso, vier a seguinte indagação ao CNAS: podemos comprar determinados tipos de aparelho? Isso é compra, ela estará nos solicitando informação se pode ser comprado ou não.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Essa questão de compra ficaria a cargo da Receita. Não está mais a cargo do CNAS.

Posso não estar muito seguro quanto a essa informação, mas conversando com os técnicos que analisam esses processos, eles me informaram que a lei trata de doação, o Conselho se manifestaria sobre doação. Depois houve uma resolução do antigo CNSS, quando ele estava no MEC, que abria possibilidade de o Conselho se manifestar sobre compra. Mas a lei fala em doação.

Tornou-se uma rotina lá manifestar sobre compras também.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Estou entendendo essa parte, Moroni, mas minha preocupação é a seguinte: uma entidade quer comprar e pergunta ao Conselho.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Isso não é da competência do Conselho.

Só um esclarecimento. Essa minuta de resolução foi discutida na Comissão de Normas, foi encaminhada à Consultoria Jurídica do Ministério. Eles responderam que estava perfeitamente dentro das competências do Conselho.

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Apenas uma curiosidade sobre o primeiro e o terceiro considerandos. Por exemplo, o último considerando "limita parecer apenas". O primeiro diz: " para manifestar-se sobre isenção..."

Eu não consegui captar bem. Gostaria de uma explicação mais detalhada. O pessoal que recebe isso, tem essa noção bem exata do que é isso ou fica nas entrelinhas?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sua dúvida sobre o primeiro considerando é pelo fato de falar em "adquiridos"?

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Não. Primeiro considerando: "para manifestar-se sobre isenção dos impostos de importação e de consumo, e de outras contribuições fiscais, incidentes sobre os alimentos de qualquer natureza, e outras utilidades, adquiridas no exterior".

No terceiro, limita-se apenas a doações. Será que sou eu quem estou fazendo confusão ou isso tem...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É razoável que se suspenda o exame dessa resolução para uma melhor apreciação? Embora tenha seguido o trâmite usual, está parecendo que...

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Essa lei é a mesma: limita parecer apenas às mercadorias recebidas por doação pelas instituições.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ah, no primeiro está dizendo do que trata a lei. O último diz qual vai ser o limite da responsabilidade do Conselho. É isso?

Isso esclarece, Conselheiro?

ANOILDO FELISDÓRIO DOS SANTOS - Depois que me colocaram esse esclarecimento, sim. Mas, pela leitura, teria de ficar um pouco mais claro.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Esse primeiro explica qual o objeto da lei; o último, diz qual o limite do Conselho.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Por que não se suprime o primeiro?

Darei uma sugestão de redação para o terceiro considerando: limite parecer apenas às mercadorias adquiridas sob forma de doação. Pega-se o termo "adquirir" lá de cima e...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Aí confunde, porque vão entender que o "adquirido"...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Por que não coloca "somente o que é de competência do Conselho"? Aí ficam eliminadas as dúvidas. Realmente, isso aqui só vai aumentar as dúvidas das pessoas.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Se no primeiro considerando colocarmos "adquiridos no exterior por doação" resolve o problema?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Resolve o problema, mas está na lei?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Está na lei assim.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Tudo bem, pronto, já esclarece.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Talvez se devesse mudar o segundo considerando para terceiro. É outra lei, que diz que o CNAS assumiu as competências que eram dadas ao CNSS.

ANA LÍGIA GOMES - Eu queria saber se ficou claro, senão voltamos a...

Vieram-me dúvidas ou divergências na própria Comissão de Normas, por isso minha preocupação.

A pergunta, objetivamente, é: a lei está em vigor? Eu faço essa pergunta, porque essa lei do regulamento aduaneiro vem sendo alterada. Aliás, já estamos até pedindo que seja consolidada, porque há inclusive decreto que altera. Dessa forma, pega-se uma pasta enorme e não se acha nada.

Então, pergunto: essa lei, no que se refere a isso aí, está em vigor? Essa lei é de 65. Ontem, a Comissão de Normas não teve acesso a essa lei. O pessoal está discordando com relação à doação e compra. Quem veio atrás de mim ficar falando, não tem segurança com relação a isso.

A outra dúvida é que há um artigo nessa lei que diz claramente que cabe ao CNAS manifestar-se somente sobre o que for doado. Está escrito isso?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - É o art. 3º e está aí no considerando.

ANA LÍGIA GOMES - Eu sei que está no considerando. O que estou perguntando é se na lei está escrito direitinho o que está aí e se a lei está em vigor. Apesar de estar tudo escrito aí, o pessoal ainda tem dúvida. Eles acham que o CNAS deveria se manifestar sobre compra ou coisa parecida. Por isso estou voltando a fazer as perguntas, para que a resolução seja aprovada sem nenhuma dúvida. Se houver dúvidas, podemos voltar à resolução. Não é sangria desatada, podemos retomar a discussão da matéria. Uma coisa é vocês quererem que o CNAS se manifeste sobre compra; outra coisa é saber se a lei limitou sua atuação. Aí é outra discussão.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Para tirar essas dúvidas, a Secretaria-Executiva providenciará uma cópia da lei e à tarde ou amanhã voltamos a rediscutir o assunto, para não se votar uma coisa sem o esclarecimento devido.

ANA LÍGIA GOMES - Não basta a cópia da lei. Eu preciso ter a certeza de que aquele artigo não foi revogado, se está em vigor. Por isso fiz a primeira pergunta, porque eu já vi essa legislação e ela é uma colcha de retalhos também.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Ana Lígia, se foi encaminhada a proposta de resolução à Consultoria Jurídica e ela respondeu que está o.k., acho que essa tua questão está superada.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Esse é o meu entendimento também.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Por essas questões é que foi enviada para a Consultoria Jurídica.

ANA LÍGIA GOMES - Eu queria ter visto a resposta da pesquisa por escrito. Eu não devo admitir como absoluta verdade qualquer coisa que me digam da Assessoria Jurídica. Aliás, tenho experiência disso na Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Temos, agora, um problema: é o órgão normativo competente para se pronunciar sobre o assunto. A informação foi informal?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Foi por escrito, está lá no Conselho.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Então, está resolvida a questão, porque aí é problema de competência. A Consultoria pode até estar equivocada, não estou dizendo que ela não erra, mas se ela assinou a responsabilidade passa a ser dela. Se amanhã surgir algum problema decorrente de alteração, ela será responsabilizada pelo seu parecer, pois estará ferindo uma de suas competências.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Eu havia levantado outra questão.

Essa resolução restringe: o Conselho vai se manifestar apenas quando for demandada pelas entidades de assistência social, porque quando for demandada por entidades de saúde e educação, deve-se procurar outro lugar.

O que eu gostaria de saber é se a lei diz isso, porque às vezes há alguma coisa desse tipo: a lei de orçamento diz que para o repasse de recursos da União para entidade não-governamental, tem de ter o registro no Conselho, independentemente de ser da área de educação, saúde ou assistência social. Assim, aquela entidade que é de saúde vai lá no Conselho buscar esse atestado.

O que eu gostaria de saber é se a legislação sobre esse assunto diz que o Conselho Nacional de Assistência Social deva se manifestar sobre entidades de assistência social, de saúde e de educação, ou se você pode restringir por conta própria, porque a entidade não sabe onde vai procurar. Algumas até sabem, outras, não.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Hoje nós já não nos manifestamos sobre educação e saúde. Você pode ver que quando sai na resolução, Deusina, material religiosos ou hospitalar ou da área de educação, vem com ressalva: na área da saúde, a competência é do Ministério da Saúde; na área da educação, do Ministério da Educação.

Eu acredito que as entidades vão ao Ministério da Saúde e recebem isso, porque elas estão conseguindo importar. Então, esse é um procedimento que já está instalado no Conselho. Nós não nos manifestamos na área da saúde e da educação sobre pedidos de importação.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Mas uma ambulância, por exemplo, a Saúde diz que não é competência dela.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - É por causa do caráter da entidade. Ela ganha porque é de assistência social, vamos dizer assim. Ela recebe porque tem caráter de assistência social e não porque faça saúde. Para que a Receita saiba se essa entidade de saúde tem caráter assistencial, vai buscar isso no Conselho.

ANA LÍGIA GOMES - Aí, Deusina, há diferença no que você coloca: entre o tipo de equipamento e a natureza da entidade. Você dizer que vai avaliar doações recebidas de uma entidade de assistência social, pode ser qualquer uma. Agora, se fizer diferença de entidade de saúde e entidade de assistência social... Uma entidade de assistência social pode importar qualquer equipamento, até uma ambulância. Então, tem que fazer essa diferença.

Se for assim como você diz, fica absolutamente genérico. Agora, se fizer essa diferenciação por tipo de equipamento é outra coisa.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Por isso que ao analisar os processos é preciso ver o estatuto, e analisar se aquele material que está sendo importado condiz com o que diz o estatuto, que é o objetivo da entidade. Às vezes não tem nada a ver.

Por isso o estatuto é necessário, para fazer esse confronto com o que está sendo importado.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É preciso saber qual a atividade da entidade.

O Conselho encontra-se esclarecido para votar ou não? (Pausa.)

Então quero reiterar a proposta: providenciar a lei para, na parte da tarde, darmos uma olhada e ver se se mantém essa compreensão. Se houver dúvida, suspende-se a votação, que voltará numa próxima reunião.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu gostaria de manifestar, mais uma vez, o desapontamento pela falta do Ministério da Saúde e da Educação, num momento tão importante quanto este.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Registrado, Conselheira.

Vamos suspender a reunião.

Retornaremos nossos trabalhos às 14h30min.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Srs. Conselheiros, vamos começar a nossa reunião.

Como ainda não recebemos a lei objeto da resolução sobre importação, vamos prosseguir com a pauta. Pergunto à Conselheira Ana Lúcia se ainda há alguma consideração relativa a sua pasta.

ANA LÚCIA GOMES - É só para entregar, formalmente, o relatório da Comissão de Normas do ano de 1996 e lembrar que há um quadro bastante completo com esse levantamento no anexo do material que foi recebido.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Enquanto não chega a lei para discutirmos a resolução sobre importação, vamos prosseguir com os demais pontos de pauta.

Há uma solicitação do Conselheiro Elizeu, mas ele não está aqui agora. Seria sobre o processo da Sedução da Ilha.

A Presidência cumprimenta a Comissão de Normas e agradece pelo relatório. Pela densidade, há coisas realmente importantes.

Item 8.2 - Comissão de Financiamento da Assistência Social. Com a palavra a Sra. Coordenadora da Comissão.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Sobre a questão da Comissão de Financiamento, nós temos dois pontos importantes a trazer. Um é relativo aos pontos de dúvidas com relação à SAS, a utilização do Fundo Nacional de Assistência Social pela SAS, como os programas estavam sendo feitos e a utilização de financiamento nesses programas. Foi feito um documento por uma equipe do Conselho

- infelizmente, a coordenação da Comissão não participou - e encaminhado à SAS. A SAS respondeu o referido documento, o mesmo grupo analisou e considerou que algumas perguntas não tinham sido respondidas. Refiro-me ao quadro que todo mundo tem, que é este quadro aqui.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - O quadro foi distribuído na reunião de Recife.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Talvez os Conselheiros novos não tenham e proponho que recebam esse quadro e também o documento que foi encaminhado para a SAS e a resposta. São esses três elementos. Só com este aqui não teremos uma resposta definitiva.

Depois desse quadro, houve uma reunião com o representante da SAS no Conselho e com o responsável pelo Fundo Nacional de Assistência Social. O responsável pelo orçamento, o Dr. Daniel, estava de férias, mas o Dr. Menezes esteve presente à reunião. Nessa reunião foram dadas algumas respostas relativas às considerações que fizemos. Como julgamos que algumas respostas ainda não estavam satisfatórias a nível do que nós, enquanto Conselho, tínhamos dúvidas a respeito, decidimos, então, que a Comissão analisasse as discussões feitas com a SAS, com base nesses três documentos e na discussão feita com os gestores, e tirasse uma posição da Comissão a ser encaminhada ao Plenário.

Eu não quero justificar que a Comissão não conseguiu fazer esse trabalho, mas quero explicar que não houve condições de se fazer esse trabalho. Por que não houve condições de se fazer esse trabalho? Primeiro, porque a Comissão como um todo não participou da elaboração desses documentos. Mesmo na reunião dos

gestores só estava presente uma pessoa da Comissão. Ontem, na reunião da Comissão de Financiamento, também só havia uma pessoa, além da participação da Dra. Andréia Kafuri, que foi uma participação especial, aliás, muito rica, pois deu elementos para discussão desse documento. Só que, a não ser eu, o outro Conselheiro não tinha sequer lido os dois documentos anteriores - o documento que havia sido encaminhado à SAS e o documento de resposta da SAS. Só tomou conhecimento desse daqui na hora da reunião e achou que estava sem condições de fazer uma discussão mais aprofundada sobre isso.

Então, estamos propondo duas questões. Uma é que se reúnam os Conselheiros que estiveram presentes à reunião com os representantes do órgão gestor, no caso, a SAS, principalmente o Dr. Menezes e o Dr. Elizeu que estiveram presentes. Infelizmente não foi feita a ata dessa reunião. Então, que se recupere a discussão que fizemos com a SAS, que esses documentos sejam entregues aos membros da Comissão e que se proponha que na próxima reunião da Comissão possamos nos posicionar definitivamente e trazer um posicionamento para o Plenário do Conselho. A não ser que vocês queiram abrir aqui, sem que a Comissão tenha um posicionamento.

Infelizmente, por esses fatos que eu levantei aqui, que refletem a realidade que vivemos, foi impossível trazer um posicionamento final sobre essa questão. Então, eu gostaria que o Sr. Presidente...

Infelizmente, inclusive como Coordenadora da Comissão, eu sinto muitíssimo, mas foi inviável fazer esse documento.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Eu acho que a proposta é mais do que razoável dentro da linha que estamos insistindo desde o início da gestão, ou seja, que os assuntos de maior densidade, profundidade e complexidade têm, primeiro,

que passar necessariamente pelas Comissões respectivas e que esses assuntos só venham a plenário após a apreciação pela Comissão, para que os Conselheiros se sintam mais seguros, mais bem informados e sobre o assunto possam se pronunciar.

Temos uma enorme responsabilidade, queremos colocar todos os assuntos na pauta, em todas as reuniões, e terminamos nessa situação de preocupação, de insegurança. Então, é melhor fazer com calma. Podemos até não concordar com a conclusão da Comissão, mas o importante é que o Plenário saiba que está trabalhando em cima de documento elaborado por uma Comissão Temática. Assim, muda o padrão de compreensão e de segurança do Plenário, até para discordar, mas sabe que o documento foi examinado com maior serenidade por parte da Comissão respectiva.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Para a Comissão ter esse posicionamento, é necessário que ela se credencie - não sei se esse é bem o termo - para isso. Seria exatamente o conhecimento desses documentos.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Perfeito. A Coordenação pode convidar os participantes dessa reunião com a SAS, fazer uma reunião junto com a Comissão de Financiamento e, a partir daí, elaborar um documento dizendo qual foi a apreciação que a Comissão fez a respeito do assunto.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu gostaria de ouvir o Conselheiro Célio. Se ele tiver alguma sugestão melhor do que essa, estou aberta a discutir porque também tenho as mesmas preocupações.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Acho que está claro e vamos, então, trabalhar nesse sentido.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Foi distribuído para todos um resumo da discussão que a Comissão de Financiamento da Assistência Social teve ontem sobre as questões de financiamento. Todos receberam?

Eu queria informar, inclusive antes de iniciar o informe, que o Coordenador da área de financiamento do CNAS já está entre nós, trabalhando conosco. É o Sr. Enéas, que deu uma grande contribuição na reunião e na elaboração desse documento.

A primeira coisa é com relação ao nome da Comissão de Financiamento da Assistência Social. O Conselheiro Anoildo discordou que fosse apenas “Comissão de Financiamento da Assistência Social”, depois que começamos a discutir quais os objetivos a que a Comissão se propõe a fazer. Ele propôs o nome de “Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social”, ou seja, que colocássemos também “orçamento”, na medida em que não se discute somente financiamento... Aliás, programação, orçamento e financiamento. A questão da programação é até para que estejamos fazendo aquela unidade entre orçamento, financiamento e programação, ou seja, o financiamento e orçamento não são números, eles são para determinadas questões que vão ser feitas. Então, seria para programação da Assistência Social e, frente a isso, o orçamento e o financiamento necessários.

Estão aqui colocados os nomes dos participantes da reunião. De manhã, contamos com a presença da Coordenação; da Irmã Rita, que estava substituindo o Conselheiro Paulo, que está de férias - merecidas -; do Anoildo; de José Moroni, que é o Secretário-Executivo e sempre que pode tem estado em nossas reuniões, o que acho

extremamente importante, e a participação especial, como eu já falei, da Dra. Andréa Kafuri, que prestou esclarecimentos muito importantes, principalmente sobre a questão da SAS e foi uma das elaboradoras do documento, mas, infelizmente, não pudemos, mesmo com base nas informações que ela deu, continuar fazendo a discussão.

Na parte da tarde contamos com a nossa presença, com a da Irmã Rita e a do Enéas, que é o Coordenador - ele só pôde participar à tarde, porque de manhã ainda estava resolvendo os problemas do trabalho anterior dele - e da Ana Maria Rezende, que hoje à tarde está presente entre nós, que faz parte da equipe do Dr. Anoldo.

Nós tentamos ver qual seria, pelo menos a princípio, uma espécie de plano de trabalho, que não chegou a ser fechado, mas tentamos resgatar algumas questões que eram importantes.

“1. Detalhamento do acordo de cooperação técnica UNICEF/CNAS;”

Apesar de não ter sido ainda acordado, mas ele levantava questões extremamente importantes e deveríamos resgatar essas questões que estavam lá nesse documento UNICEF/CNAS. A Comissão levantou que essa questão da UNICEF deveria continuar a ser levantada, porque, pelas questões da Comissão de Financiamento, que depois vocês vão ver, é necessária essa ajuda da UNICEF, com assessorias, com detalhamentos etc.

Além da questão desse acordo de cooperação técnica com a UNICEF, nós também nos baseamos no documento do FONSEAS, da Carta de Belo Horizonte, que pega alguns item que estão muito ligados à questão de orçamento e finanças, que seria o início do estudo de orçamento de 98, já no início de 97.

Outra questão: que os critérios de distribuição de recursos da área de Assistência Social, elaborados pela SAS e aprovados pelo CNAS, sejam reestudados.

Isso também é uma aspiração de alguns Estados. Por exemplo, o Pará inclusive mandou uma proposta de que fossem reestudados esses critérios.

Depois, que se crie um grupo de trabalho, formado por representantes do FONSEAS, da equipe técnica da SAS e da Comissão de Financiamento do CNAS para elaboração de estudos sobre o orçamento, distribuição de recursos, bem como a elaboração de diagnóstico da Assistência Social no Brasil.

Como o CNAS tem uma previsão de que as discussões sobre a questão orçamentária sejam feitas também junto com a SAS, acho que essa proposta do FONSEAS é extremamente cabível e pertinente. Nós propomos, em lugar de fazer mais uma reunião ou grupo de trabalho - a Comissão se propôs, na reunião com a SAS, a fazer uma reunião para discutir as questões de orçamento, financiamento e acompanhar a execução financeira etc. - que essas reuniões sejam com a participação de membros do FONSEAS que estariam conosco contribuindo para que déssemos andamento e fizéssemos um orçamento mais participativo.

Outra questão levantada é aquela dos Estados que estivessem com os orçamentos reduzidos, muito mais reduzidos em relação a 96, inclusive sem reajuste dos 14% para os serviços assistenciais, quer dizer, que sejam compensados com recursos de percentual livre da SAS, conforme acertado em reunião com o Exmo. Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social em outubro próximo passado. Apesar de isso ser uma questão de orçamento, seria uma questão de acordo entre o FONSEAS e a SAS, que o CNAS poderia contribuir.

Com vistas a esses documentos, a essas discussões, e nessas reuniões que tivemos, tiramos o início de um plano de trabalho para a Comissão de Financiamento. Os trabalhos propostos foram os seguintes:

“1 - Iniciar os levantamentos para o orçamento da Assistência Social para 1998, tão logo seja aprovado o orçamento de 1997;”

A SOF, normalmente, faz um calendário, colocando: a partir daqui os Conselhos começam a discutir, a partir dali serão aprovados. Enfim, faz um determinado calendário. Nós julgamos que não seria conveniente ficarmos agregados a isso. Evidentemente, vamos respeitar esse calendário, mas também podemos criar o nosso calendário próprio. Para não sermos pegos de surpresa, uma das questões importantes seria já iniciarmos a discussão sobre o orçamento de 98 tão logo seja aprovado o orçamento de 97. Evidentemente, não podemos discutir antes da aprovação do orçamento de 97, porque não teríamos parâmetros. Se fôssemos discutir o que existe para a Assistência Social atualmente, seria o de 96. Para fazer a discussão de 98 é necessária a aprovação de 97 para sentirmos o que avançou de 96, o que não avançou, o que houve em termos de recuo, até estabelecer prioridades, porque achamos extremamente importante, principalmente nas prioridades que o CNAS tenha na questão de programas, metas da Assistência Social no país.

Essa questão foi muito importante e julgamos que, assim que fosse aprovado, imediatamente iniciariamos a discussão sobre o orçamento de 98.

“2 - Iniciar os trabalhos com a participação efetiva dos membros da Comissão no planejamento das atividades para 1997, cuja pauta de prioridades apresentamos a seguir”

Nós levantamos esse ponto, Sr. Presidente, porque a Comissão está com um problema: ela tem os três membros da sociedade civil - Conselheiros Paulo, Padre Virgílio e a Conselheira que está falando -, mais os do Governo, que seriam o Anoldo, a Conselheira Lígia e um terceiro Conselheiro... Estamos precisando saber quem seria esse terceiro Conselheiro... Ah, não, desculpem. É a Conselheira Fernanda, dos

Estados. Está fechado. Desculpe-me, Fernanda, foi realmente um lapso lamentável. Desculpe-me.

De qualquer forma tinha um problema que era o da Lígia, se ela continuaria ou não na Comissão. Há também uma solicitação nossa para que a Conselheira Fernanda estivesse presente, inclusive pela importância que os Estados têm na questão da discussão do orçamento. Já que o FONSEAS está solicitando a participação deles durante todo esse processo, seria fundamental que a Conselheira estivesse presente nas reuniões da Comissão.

Outro ponto: “2.1. Fontes de financiamento da Assistência Social;”

Sabemos que as fontes de financiamento da Assistência Social seriam as da Seguridade Social, mas procurar novas fontes. Assim como a Saúde procurou, nós também poderíamos procurar novas fontes de financiamento da Assistência Social.

Outra questão: “Necessidades da Assistência Social, definindo público alvo e suas necessidades (mínimos sociais). Ou seja, seriam os mínimos sociais e aquelas questões que já vimos discutindo.

Outra questão que consideramos extremamente importante: “Conhecimento do Orçamento da Seguridade Social e a parte que cabe à Assistência Social”. Dessa forma, não repetiremos aquela questão dos 5% sem sabermos se os 5% representam as necessidades e se cobrem essas necessidades da Assistência Social.

“2.4. Novas formas de financiamento da Assistência Social;

2.5. Determinar qual a contrapartida dos Estados e Municípios;”

Não seria determinar, mas lutar para que os Estados e Municípios tenham a contrapartida, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social.

“2.6. Mapear em quais os Ministérios estão os recursos e como integrá-los na Política Nacional de Assistência Social;

2.7. Definir novos critérios de transferência de recursos para os Estados e Municípios;

2.8. Redefinir prioridades da Assistência Social;

2.9. Acompanhar e avaliar a execução do Orçamento Financeiro junto a órgãos gestores e Congresso Nacional;

2.10. Reestudo dos critérios do Fundo Nacional de Assistência Social baseado na Política Nacional de Assistência Social.” (sic)

Essas foram as questões que já haviam sido levantadas nesse documento que discutimos e tentamos concentrar até estarmos ligados a essa questão de estar refazendo o orçamento de 98 em novos moldes.

Agora, muito bem lembrado por uma pessoa presente na reunião da Comissão foi que esse trabalho só poderá ser feito se a Comissão funcionar mesmo. E não só a Comissão funcionar mas nós termos, realmente, o apoio da Coordenação de Financiamento, através do Enéas e de outras pessoas que venham a trabalhar e também continuar insistindo no acordo com a UNICEF.

Essa foi a discussão que fizemos e os pontos que trouxemos como um início de planejamento.

Nós tiramos também um calendário de reuniões. A Comissão de Financiamento faria reuniões na tarde do dia anterior à reunião plenária do CNAS, exatamente para pontuar os assuntos que serão trazidos para o Plenário e também fazer propostas de estudos desses temas para ver como eles poderiam ser estudados inclusive com a ajuda e assessoria de outros órgãos, até de órgãos ligados à própria Comissão.

Ainda há a questão das reuniões com a SAS. Estamos propondo que sejam com a SAS e com o FONSEAS; que fossem junto com as reuniões que vão ser

feitas com a Presidência ampliada, para não haver muitas vindas de Conselheiros que moram em outros Estados.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Se eu entendi bem, SAS e FONSEAS.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Aquelas reuniões que tínhamos com a SAS. O FONSEAS está propondo que seja feito um grupo de trabalho CNAS, FONSEAS e SAS. Estamos achando que isso procede e para não haver mais uma reunião faríamos uma reunião exatamente nessa época.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Encerrou, Conselheira?
(Pausa.)

Primeiro, cumprimento a Comissão pelo esforço, apesar dos problemas de composição, em já levantar uma pauta para nortear a prioridade dos trabalhos.

Em função da leitura - vejam como é bom termos um documento formalizado - um dos itens prendeu a minha atenção, porque veio antes de um outro que considero maior, que é a questão das novas fontes da Assistência Social. Eu fico muito preocupado que a discussão resvale para esse primeiro enfoque de novas fontes, sem antes examinar o orçamento da Seguridade como um todo. Está incluído na pauta, mas em um outro item mais embaixo. Eu recomendaria à Comissão que, primeiro, tratasse do orçamento da Seguridade Social. Só a partir da conclusão de que esse orçamento é insuficiente que então se sugira propostas de novas fontes de financiamento.

Eu considero que a Saúde fez um desvio. É uma preocupação enorme que eu tenho, pessoalmente, com os recursos da Seguridade. Na Saúde, apesar de todo

o esforço, objeto da maior importância, mas a minha avaliação, absolutamente pessoal, é de que houve um desvio conceitual da maior gravidade. Nós só vamos perceber o que isso representa futuramente. Significa o desmantelamento do que até não foi feito, que é a execução do orçamento da Seguridade. Na medida em que cada parte da Seguridade começa a tentar uma sobrevivência própria, na prática, isso significa a morte da Seguridade. Se você mata os meios, você mata o fim. Esse foi o grande equívoco, na minha avaliação, que a Saúde incorreu, sem enfrentar uma discussão mais ampla, pesada, politicamente muito profunda, com parceiros muito mais fortes. Talvez tenha sido essa a razão da discussão que foi aberta. Por aí compreendo, mas com ela não concordo, como profissional e, agora, como Presidente do Conselho, porque vejo um resultado desastroso para a Seguridade. Se não é para a Seguridade ser efetiva e ter meios, que ela seja eliminada da Constituição enquanto conceito. Enquanto for mantido como está, fazendo o que estamos fazendo, estamos prestando um desserviço à sociedade. É a minha avaliação, é um assunto ao qual me dedico há dez anos. Fico extremamente preocupado. Na prática, se já não existia, como nunca existiu, o orçamento da Seguridade, que é a razão para tudo isso que está acontecendo, na hora em que uma das partes assume a busca de um recurso específico, está matando de vez a concepção de Seguridade. Não adianta ficar bonitinho na Constituição, conceito bem definido, orçamento mantido, porque estamos fazendo outra coisa, estamos brincando com a Constituição. E isso não é bom para a democracia, não é bom para o Estado de Direito.

Se não está bom, não serve, então vamos mudar. Eu até aceito a discussão abertamente, como democrata. Vamos discutir. Não pegou, paciência! É uma pena, vou lamentar profundamente. Mas está consignado na Carta Magna. Estamos sempre andando para trás em relação a ela, e isso não é bom, porque significa que o que

hoje estamos fazendo com a Seguridade amanhã vamos fazer com outros direitos, com outros modelos institucionais, e sobretudo com um que cuida da proteção da parte social do país.

Portanto, chamo a atenção dos prezados Conselheiros para que fiquem atentos à essa questão. Eu continuo questionando: será que realmente a Seguridade Social não tem dinheiro ou a forma como está sendo conduzida está levando a dizer que não há esse dinheiro? Há necessidade de outras áreas do Governo? Com certeza há, mas vamos discutir essa questão. Este Conselho, como uma das partes da Seguridade, tem uma enorme responsabilidade nesse ponto. É por isso que peço a compreensão da Comissão, sei da importância do problema levantado, para que não percamos de vista este conceito, senão vamos ficar colaborando para acabar de aniquilar a Seguridade de uma vez por todas. Há um acordo entre Legislativo e Executivo de que não se mexa na concepção de Seguridade. O Governo respeitou isso, não há nenhuma proposta de mudança da concepção de Seguridade, mas, e daí? Basta estar na Constituição? As mudanças feitas foram na base de financiamento apenas para melhorar a redação. Na concepção não se mudou nada. Eu cuido disso no Ministério da Previdência. Nada foi mudado. Ótimo, mas se na prática estamos caminhando para outra coisa, a Seguridade vai continuar como um belo quadro na parede para ficarmos admirando. O Conselho vai concordar com isso?

As sugestões adicionais devem ser examinadas, apreciadas. Se a conclusão for de que precisam vir, que venham em nome da Seguridade, pelo amor de Deus, pelo amor do lado social do país, nunca especificamente para o nosso pedaço, embora tenhamos absoluta necessidade de recursos. Entendo que há uma questão muito mais ampla, que é a manutenção e, mais do que manutenção, lutar pela efetividade da Seguridade Social em nosso país. Se o Conselho não concorda com isso, que se

posicione. A Presidência se curvará à decisão deste Plenário, mas chamo a atenção porque é uma das coisas sobre as quais tenho me dedicado e estou extremamente preocupado. As conseqüências começam a acontecer: a Saúde não tem dinheiro; a Assistência continua sem dinheiro; a Previdência, complicada, achando que é só uma empresa de seguro, discussão forte que está havendo dentro do Ministério. Acabou a Seguridade; acabou sem ter começado, lastimavelmente. E nós, enquanto um Plenário que decide a política nacional, não podemos ficar alheios a isso, senão vamos concordar com a quebra de uma institucionalidade que é fundamental para a sociedade e para o pedaço sobre o qual somos responsáveis.

Esse ponto chamou a minha atenção, Conselheira, porque ele é superimportante e sem essa intenção estamos ajudando a arrebentar com um processo que já está bastante precário.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu concordo plenamente.

Eu estava lendo aqui e verifiquei que me passou despercebido, ontem, quando eu estava dando a elaboração final com o Enéas, que repete “fontes de financiamento da Assistência Social” e “novas formas de financiamento”. Na realidade, seria, primeiro, necessidades da Assistência Social; segundo, conhecimento do orçamento da Seguridade Social e, depois, as novas formas de financiamento da Assistência Social. Então, esse item “Fontes de financiamento da Assistência Social” está redundante, está repetitivo.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - No próprio Congresso Nacional, onde já estivemos várias vezes, estamos tentando colocar para a compreensão

dos Srs. Parlamentares que, em vez de lutar pela emenda individual, que dá todo esse tipo de problema, eles lutem por aumento dos recursos da Assistência Social. Qual é a garantia que o Conselho oferece? Uma partição de recursos com base em critérios fundamentados na necessidade. Temos que dar sustentação a esse argumento. Se um Parlamentar aumentar o recurso da Seguridade, o quinhão que for para a Assistência terá uma partilha com base no critério da necessidade.

Então, é esse o discurso que tem que ser reforçado, para que possamos dar guarida a essa nossa luta. Daí a preocupação.

Como documentos sobre a apreciação da primeira proposta da II Conferência foi entregue só hoje, proponho que o assunto fique para o final do dia para que os Conselheiros possam ter tempo de olhar esse material.

Antes de passar para o item seguinte, eu queria ajustar um pouco o procedimento das discussões no plenário do Conselho. Desde o ano passado já vimos chamando atenção para algumas questões. Eu queria, objetivamente, propor o seguinte: qualquer assunto de maior profundidade, salvo as questões emergenciais obviamente, só venham a plenário após exame na Comissão respectiva. Para vir a plenário, após exame na Comissão respectiva, que só venha como já têm vindo alguns documentos, ou seja, com uma apreciação formal, distribuída com antecedência para que os Conselheiros possam examinar o que foi apresentado. Dessa forma, vamos nos organizarmos melhor, diminuir mais a pauta e o que vier para a pauta poderemos dar um tratamento mais político, mais denso. Essa é a preocupação. Nada impede que se abra uma discussão, como discutimos aqui hoje a respeito, por exemplo, da gratuidade. Podemos levantar algumas questões para sintonizar os Conselheiros, chamar a atenção para a complexidade do assunto, mas nada para deliberar que não seja objeto de apreciação nas Comissões, e que as Comissões encaminhem documento para o plenário. Aliás, não

há nenhuma novidade. Na nossa proposta de trabalho, apresentada logo após a nossa eleição, propusemos o fortalecimento das Comissões, ponto de honra da nossa gestão. Então, é apenas uma consequência natural disso. Vem aí a nova estrutura do Conselho, que está aprovada desde outubro. É o único órgão do Ministério que desde outubro está com a estrutura pronta, mas, infelizmente, está esperando os outros para fazer disso uma realidade. Nessa mudança estão lá as três Comissões, as três Coordenações, que ainda vão ser apresentadas aqui: a Coordenação de Normas, a Coordenação de Financiamento e a Coordenação de Política. Para quê? Para fazer o batimento, o espelho da Comissão Temática, ou seja, para mostrar claramente que a intenção é fortalecer a Comissão e, com isso, dar mais substância ao exame das matérias e à proposta que venha a este plenário.

Eu gostaria de propor isso, que isso fique claro para todos nós como sinal de fortalecimento das Comissões. Portanto, quando o assunto vier a plenário, que venha elaborado. Mesmo que o Plenário discorde dele, não há o menor problema, mas que o Conselheiro se sinta mais seguro em relação ao que está examinando e deliberando.

Podemos aprovar esse procedimento, para nos ajudar até nesse processo de caminhada conjunta? (Pausa.)

O.k.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Antes de passar para o outro ponto, foram levantadas uma série de questões, todos têm o documento. Não sei se alguém tem algum comentário além do que você acrescentou, que acho extremamente pertinente e estou de acordo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com a palavra a Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Sobre essa questão da Comissão de Financiamento que a Fátima levantou em relação a minha participação e à proposta do Fórum, do FONSEAS.

Com relação a minha participação, eu já tinha externado na outra reunião que tenho a maior dificuldade de passar três dias em Brasília em função do Conselho. É praticamente impossível eu ou qualquer Secretário passar três dias aqui. Eu teria que conversar com o Fórum para ver se teríamos uma pessoa externa para tratar desse assunto por nós, porque o Secretário, por si só, não vai conseguir: vai vir um mês, depois não vem no outro. Talvez tenhamos que encontrar uma outra solução.

Com relação ao que solicitamos no FONSEAS, a proposta que a Fátima faz, como Coordenadora da Comissão, de que não se crie outro grupo e, sim, que seja integrado por outras pessoas para poderem discutir. Vou levar, também, para discutirmos e trazer uma representação que não seja só a minha, que possa ser mais representativa. As datas para essas reuniões podem ser acordadas com a Comissão ou com o CNAS e que isso seja tomado como prioritário por nós.

Com relação, ainda, ao que o Celecino colocou, estou vendo com extrema preocupação essa questão orçamentária da Assistência, o que ocorreu em 95, o que ocorreu em 96 e o que agora está ocorrendo em 97. Primeiro, para 97 estamos com o orçamento menor do que o de 96 para a Assistência, quer dizer, não subiu, diminuiu. Em 96 tivemos um contingenciamento bastante grande, que atingiu todas as Unidades da Federação, o que significou que o orçamento não foi utilizado em 96. Isso é uma briga que estamos travando porque os compromissos foram firmados, os recursos foram

contingenciados em outubro e de lá para cá nenhuma solução foi dada nesse sentido. Isso foi pauta de nossa reunião com o Ministro há dois dias.

Por outro lado, a nossa proposta de acompanhamento, iniciando em fevereiro, é porque nem os critérios de distribuição por Estado foram respeitados na proposta orçamentária que o Ministério enviou. Isso gerou o aquele ponto que está ali, que a Fátima escreveu, da carta do FONSEAS, pedindo reorganização, entre os Estados, desses valores. Alguns Estados com muito mais, alguns Estados com muito menos, em total discordância com os percentuais apresentados pelo CNAS naquele estudo. Isso foi questionado ao Ministro e depois, a SAS, na frente do Ministro, comprometeu-se a recompor e isso foi recomposto. Mas eu acredito que isso é uma coisa que nem o CNAS nem o FONSEAS pode perder de vista. Se existe um percentual por Estado, que foi deliberado e é um trabalho exaustivo, ele tem que ser cumprido na hora da formulação da proposta orçamentária. Então, o acompanhamento que está proposto é esse.

Além de não receber os recursos, há um montante em restos a pagar que não tem data específica para liquidação. São milhares de pessoas na ponta, entidades, usuários, que não têm nada a ver se o Governo Federal contingenciou, não contingenciou, escreveu em restos, não escreveu em restos. Nós ficamos na ponta tentando dar explicações, mas estamos com dificuldades.

Então, estamos com um problema bastante sério, que é um problema histórico da Assistência, mas que em vez de melhorar, com essa proposta de aplicação da descentralização, só vem piorando, porque só se trocou de responsabilidade: agora não é mais a LBA que responde, agora quem responde são os Estados. Isso está equivocado. Estamos com dificuldades, o desprestigiamento da Assistência é uma coisa talvez nunca dantes visto. Em vez de estarmos indo para a frente, estamos indo para trás. Está todo mundo indo para trás.

Essa é uma posição, dos Estados. Estamos bastante preocupados, externamos isso para o Ministério. Se não houver uma mobilização ampla, a nível de CNAS, de todos os interessados, usuários e entidades, isso não vai para a frente. Seria para alertar que estamos efetivamente fazendo menos assistência social. É isso o que temos para colocar e a preocupação que temos de por que trabalhar isso no começo de 97 e não em julho ou agosto, quando não tem mais nada para fazer, nada para discutir, recebemos as coisas prontas.

Nós entendemos e sabemos de todas as justificativas da área econômica do Governo, mas mesmo assim há outras áreas que estão muito mais privilegiadas que a Assistência.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira, isso reforça a proposta levantada pela Conselheira Fátima no sentido de que o FONSEAS se faça presente nas reuniões da Comissão. Veja, por favor, a melhor forma, para que possamos ter uma participação mais efetiva a fim de juntar forças. A coisa realmente é muito séria.

Conselheiro Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Seria só para fazer uma sugestão à Comissão de Financiamento sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Vocês estão pensando exclusivamente o orçamento ou há algum tipo de avaliação no que a Lei de Diretrizes Orçamentárias interfere especificamente e que tipo de intervenção seria necessária, também, da Comissão de Financiamento ou mesmo do CNAS.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Isso também está previsto.

Foi exatamente isso que eu falei: a Lei de Diretrizes Orçamentárias é no que vamos nos basear. A própria discussão sobre a questão do orçamento evidentemente vai ter que ser dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não podemos fugir disso.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheiro Elizeu.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Primeiro, só fazer uma pequena correção à Fernanda.

Os percentuais encaminhados para distribuição dos recursos por Estado realmente não corresponderam à resolução do CNAS porque essa resolução foi posterior a todos os prazos do orçamento.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Elizeu, eu só queria fazer uma observação, que eu já fiz na oportunidade. Ela não correspondeu nem a que estava valendo anteriormente, porque ela estava em vigência no CNAS.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Ela foi modificada em nível de Comissão. Acho que isso serve para um aprendizado importante, que faz parte da proposta do FONSEAS, quer dizer, temos que iniciar imediatamente essa discussão dos critérios de alocação desse recurso. Não podemos deixar que isso chegue no limite, quando a proposta orçamentária tem que estar fechada. Estamos, em nível de Secretaria, nos mobilizando, junto com o IBGE, para contar com algumas informações que permitam servir de indicadores, de referenciais para calcular um índice que dê suporte a essa distribuição.

A Secretaria está encontrando extremas dificuldades porque não há sugestões de ordem metodológica para serem adotadas nesse trabalho. Nesse momento, solicito a contribuição, tanto do CNAS quanto do FONSEAS, para nos ajudarem nessa proposição de metodologias ou, no mais elementar, a ajudar a entender o que a LOAS está propondo como orientação metodológica para fazer esse estudo. Realmente há dois anos vem sendo utilizado um trabalho, que eu mesmo fiz, por minha própria conta, mas que, seguramente, não é um referencial adequado. Eu mesmo reconheço. Então, por dois anos seguidos usa-se uma metodologia onde estão sendo utilizados critérios que, está claro, não correspondem à realidade da Assistência Social. Temos que encontrar uma outra metodologia. Esse é o desafio que aqui faço.

Já entramos em contato com vários especialistas e há sistematicamente uma dificuldade de entender o que são esses critérios, o que deve orientar essa alocação de recursos na área da Assistência Social.

Outro ponto que a Fernanda ressalta é justamente um recurso menor em 97 do que em 96. Daí também a necessidade de começarmos já. Respeito o trabalho da Comissão de Financiamento, mas se esperarmos que o orçamento seja sancionado, o que, pela indicação do nosso Conselheiro do MPO, só deverá ocorrer no final de março, já estaremos novamente atrasados, porque o prazo que passa a ser dado para a discussão do orçamento é abril, meados de abril. Então, até lá já deveríamos ter uma série de estudos, uma série de indicações, uma série de levantamentos da demanda de Assistência Social. Infelizmente, os planos estaduais que foram encaminhadas, na sua maior parte, não colocam essa demanda. Eles simplesmente se contentam em repetir a rede assistida, a rede conveniada em 96, com pequeno acréscimo. Infelizmente não temos idéia do que está represado a nível de Municípios, de entidades e de organizações de assistência social. Então, é um trabalho que temos que começar imediatamente, sob

pena de, quando esse prazo de orçamento for reaberto, não termos mais condições de fazer os levantamentos, de obter as informações que precisamos para esse trabalho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Em relação a essa questão do critério de partilha, o Conselho baixou uma resolução e já estamos recebendo críticas, aliás, já estão sendo sugestões de procedimentos, com o argumento de que os percentuais estabelecidos não correspondem à realidade do Estado. Então, a idéia é - estamos divulgando no Congresso: critique, mas, por favor, ajude, para podermos fixar o critério. No menor Estado da Federação é que se tem a informação mais aberta. Em vindo essas informações mais abertas, elas permitirão o cálculo de um coeficiente, o estabelecimento de um parâmetro mais adequado a essa realidade. O Conselho já está sentindo esse tipo de problema a partir da resolução que definiu os critérios de partilha. O Estado da Pará já mandou um documento, Pernambuco está mandando, mostrando o que foi estabelecido, que é com base no mesmo documento, com pequenos acréscimos. Os Estados estão reclamando que determinado Estado, com a mesma características, com a mesma população, está tendo um percentual muito maior. Isso foi falado na reunião do FONSEAS, em Belo Horizonte isso foi reiterado. Ótimo, vamos apressar o passo para que possamos, primeiro, estabelecer um critério mais próximo da realidade e, segundo, cumprir esse critério estabelecido para diminuir o grau de irritação nas relações União com os Estados.

Conselheira Ana Lígia com a palavra.

ANA LÍGIA GOMES - É só para acrescentar, também, que o desempenho das Comissões deve se voltar sobretudo, além do trabalho de acompanhamento, à

preparação da Conferência Nacional. É um fórum de debates muito amplo em que todas essas questões vão ser discutidas e cobradas.

Eu queria sugerir à Comissão, a partir dessa proposta de trabalho, que ela trabalhasse numa forma de organização, agora que tem assessoria, pegasse determinadas questões e começasse a fazer pequenos documentos e textos, com a recomendação ou exigência do máximo de simplicidade, para que as pessoas possam entender essas questões para que comecemos a acumular essa preparação, esses dados e levantamentos inclusive para a Conferência.

Por exemplo, uma coisa que eu acho que poderia ser feita e de uma maneira simples, que qualquer pessoa pudesse entender, era um balanço do ano de 96. A Secretaria fez, resumidamente, e coloca as grandes preocupações. Efetivamente, qual foi a proposta orçamentária, o que foi de orçamento aprovado, qual foi o desempenhado, o que foi executado, contingenciado. Enfim, o Fundo fez esse quadro que, ainda assim, pode ser trabalhado em um documento comentado, analisado, sem muita dificuldade. Isso nos permitiria ter um documento de balanço, de avaliação. Também poderia incluir toda essa preocupação já apontada no final de 96 com relação ao déficit do benefício de prestação continuada, quer dizer, todas essas preocupações. A preocupação, por exemplo, com a contrapartida dos Estados e dos Municípios. Sei que não é possível termos levantamentos completos, mas comentar isso, colocar essas questões.

Proponho também que a Comissão se preocupe com essas questões porque é uma área bastante cobrada, em qualquer lugar que se vá, há muita incompreensão e ignorância para que se tenha visibilidade nessa área. Se a Comissão pudesse destrinçar alguns balanços, algumas informações para que todo mundo possa ir acumulando, acho que seria uma contribuição e tanto, para que as pessoas possam compreender esse mundo que é meio confuso mesmo.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, na qualidade de novo Conselheiro, evidentemente posso me permitir fazer uma observação. Por ser novato, se ela for imprópria, aceito completamente qualquer observação dos Conselheiros mais experientes.

Eu gostaria de fazer um adendo ao que disse a Conselheira Fernanda e, também, a partir da sua proposta dar maior importância às Comissões Temáticas, no sentido de que elas já tragam posições, pareceres para deliberação do Conselho. Tendo em vista essa dificuldade que realmente existe para vários Conselheiros de estarem muitos dias em Brasília, eu acho que poderíamos também, a partir dessa sua proposta, lançar um outro desafio para o Conselho. Já que vamos trabalhar com documentos mais elaborados, poderíamos tentar reduzir o prazo da nossa reunião para um dia talvez, seria como uma meta a ser alcançada, tendo em vista as dificuldades que realmente existem para muitos de nós de estar dois dias seguidos. Não sei por que ela disse três.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A reunião da Comissão teria que ser em um outro dia, com mais os dois da reunião, três.

GILSON ASSIS DAYRELL - Isso poderia ficar como uma meta, tendo em vista a sua proposta de consolidar o trabalho do nosso Conselho em documentos elaborados, reforçando o trabalho da Comissão Temática.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Nós já conversamos sobre isso, desde o ano passado, para tentar abreviar, e já conseguimos em um ou outro momento. Mas até pelo próprio processo, pois nem todos os assuntos estão bem elaborados e bem encaminhados, às vezes discutimos, discutimos, mas fica para a próxima reunião para voltar a discutir e poder deliberar. Seguramente, esse é o objetivo decorrente. Na hora em que organizarmos, conseguirmos que as Comissões se reúnam, elaborem os documentos e venham para o plenário depois desse processo, seguramente vamos ter mais tempo para discutir a pauta e menos tempo de reunião, porque os assuntos vão estar sempre sendo tratados nas Comissões Temáticas.

A preocupação é absolutamente pertinente e tem sido objeto de nossa preocupação aqui, para que aproveitemos melhor o trabalho dos Conselheiros, o tempo que ele está colocando à disposição do próprio Conselho.

Alguma observação sobre o pronunciamento da Comissão de Financiamento? (Pausa.)

Podemos, então, passar para o ponto seguinte?

Durante a votação das resoluções - e o assunto é Comissões - o Conselheiro Elizeu pediu vista ao processo referente ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Sedução da Ilha, isso foi imediatamente requisitado lá no Conselho. Pergunto ao Conselheiro se pela apreciação que ele fez, apesar do nome, pelos objetivos que estão nos estatutos e pela decisão da Comissão de Normas, se sente tranquilizado em relação ao deferimento do pedido.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - A documentação realmente é mínima. Tem só relatório de um ano de atividades, não existe nenhum relatório financeiro que justifique a aplicação dos recursos. Então, acho que não cabe a mim, agora, dar um

parecer sobre isso, até porque já passou por uma Comissão Técnica e por uma Comissão de Normas. Eu me sinto realmente impossibilitado de...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mas a sua apreciação em relação ao pedido de vista ao processo...

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Seguramente, se eu tivesse que decidir sobre ele, dificilmente concederia.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Quer solicitar vista definitiva para examinar?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - As informações são realmente limitadíssimas. Fala somente de atender a quarenta jovens, com curso profissionalizante, mas não faz nenhuma justificativa, não diz quanto de recursos é utilizado para esse tipo de capacitação ou de profissionalização. Os estatutos falam que cada associado deve contribuir com uma mensalidade, mas não aparece quanto é arrecadado, quanto é aplicado nas funções dessa associação. Então, eu me senti impossibilitado de dar qualquer parecer definitivo pela limitação de informações que existe no processo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Insisto na pergunta: o Conselheiro pretende ficar com o processo para fazer o exame mais acurado ou considera-se satisfeito com a apreciação a partir dessas considerações?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Pessoalmente confesso que, primeiro, teria que estudar um pouco melhor quais são os critérios que estão sendo utilizados para conferir esse registro. Não me sinto satisfeito. Pelo pouco conhecimento que tenho, acredito que não haveria como conceder esse registro.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Alguma observação?

ANA LÍGIA GOMES - Eu sei que o Conselheiro Elizeu não desconhece, mas pelo que está posto na legislação vigente, é verdade que a Comissão de Normas e a equipe de análise têm sido mais abertas no exame de pedidos de registro, o que não é o caso, por exemplo, do exame do pedido de certificado de filantropia, para mostrar a diferença.

O fato de ter o registro faz com que a entidade se candidate ou possa, eventualmente, se habilitar a receber um recurso público, considerando que os recursos públicos, nível federal, são repassados através de algum contrato, algum acordo, enfim, alguma contrapartida, algum tipo de negociação e instrumento, que há de cobrar da entidade a realização de alguma atividade. Nesse sentido, sem discordar do ponto de vista do exame do processo que você fez, é realmente um relatório com cinco frases, que faz um trabalho de alfabetização... Agora, temos sido mais complacentes no deferimento de registro por conta disso. O registro significa que a entidade tem um papel e com esse papel na mão ela pode apresentar no MEC e se candidatar a receber algum recurso do MEC, se o MEC concordar com o que ela está fazendo e quiser financiar. Desse ponto de vista, acho que não justifica, mas é uma explicação a mais.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Não descreve qual a infra-estrutura, como oferece. Realmente o processo está mal-instruído, e a própria Conselheira está reconhecendo.

Na minha visão pessoal e limitada, acho que é o típico caso em que não se deve conceder um registro. Não é específica de profissionalização. A atividade principal, sabemos, é a esportiva, oferecer lazer à comunidade, e não uma função típica de assistência. Na medida em que começamos a abrir esses tipos de precedentes é que se passa a não atender àquilo que o art. 3º preceitua e dessa forma acabamos interpretando erroneamente esse art. 3º da LOAS.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Só uma explicação, ainda.

O registro é para a entidade de educação, de assistência e cultural.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - E o grau de exigência é extremamente reduzido na norma.

Estão registradas as preocupações, mais que oportunas, que servem de reforço à atuação da Comissão de Normas para, nesse processo de reelaboração das normas, tentar definir com maior clareza, com maior exigência até para conceder o registro. O procedimento que se usa, em função da norma ser muito pouco restritiva, para registro, como não tem um efeito do ponto de vista de renúncia fiscal, é que não se tem maior exigência, até porque a própria norma não prevê. Em relação ao certificado, há uma exigência mais acentuada.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - O nome, certamente, do CNAS está em jogo e ele é utilizado para conseguir outros recursos. Certamente valeria à pena

estabelecer critérios que fossem um pouco mais rigorosos até, digamos, não digo para limitar essa concessão, esse registro, mas fundamentalmente para que se garanta o que se quer em termos de assistência social, educação e cultura. Eu não vejo, propriamente, uma finalidade educacional ou cultural. Eles oferecem isso, seguramente, para obter algumas vantagens em nível de Município ou de Estado, que é o que normalmente ocorre.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheiro Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu só insisto que carnaval também é cultura. Um grêmio recreativo também é cultura, ou seja, a restrição não pode estar na Comissão de Normas, mas é a amplitude da legislação também.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Podemos, então, passar para o item seguinte? (Pausa.)

Como a Coordenadora da Comissão de Política não se encontra e, como falei antes, o documento foi entregue hoje, encaminhei no sentido de que se examinasse ao final do dia ou, se sobrar item de pauta para amanhã, que seja feito esse exame amanhã, para que os Conselheiros possam examinar o trabalho feito pela Comissão de Política.

Aproveitando, ainda, o item 8, pergunto se algum membro da Comissão de Política tem algum outro informe a dar aos Conselheiros presentes. (Pausa.)

Item 9 - Projeto de Lei n.º 1.765 que dispõe sobre a apreciação de contas da aplicação dos recursos.

Com a palavra o Conselheiro Elizeu, que sugeriu a inclusão desse item na pauta.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Na verdade, como os Conselheiros, pelo menos os que estavam por volta de abril ou maio no Conselho, podem se lembrar, esse projeto de lei tinha sido objeto de análise e o próprio Conselho entrou em contato com o relator para oferecer elementos que pudessem encaminhar a sua apreciação dentro do Congresso. Quando solicitei que a discussão retornasse, tinha basicamente por objetivo levantar o fato de que novamente esse projeto de lei tem uma previsão de entrar em discussão na Câmara dos Deputados na segunda quinzena de fevereiro.

É um projeto de lei de iniciativa do Executivo, especificamente do Ministério da Previdência e Assistência Social. Dentre os seus objetivos principais estaria a simplificação dos procedimentos de prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Basicamente remeteria aos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios a apreciação das contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e criaria, de alguma forma, um repasse de recursos automático de Fundo a Fundo, independentemente de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outra coisa semelhante.

Nós fomos informados, agora, pelo relator, que é o Deputado Roberto Brant, de Minas, que haveria o desejo, da parte do Executivo, de que ele viesse a ser apreciado já em termos finais na Comissão de Justiça, salvo engano, e há umas modificações que teriam sido introduzidas por ele, especialmente possibilitando, além do que aqui está falado - repasses de recursos diretamente aos Fundos Estaduais - mas repasse também aos Fundos Municipais, visando ao cumprimento do art. 30 da LOAS.

Como na nossa plenária de dezembro, de uma maneira ou de outra, esse assunto tinha sido aqui discutido, eu achei que era uma maneira de prosseguir naquela discussão que já tinha sido especialmente colocada pela Conselheira Marlova. O objetivo de ter solicitado é que o Conselho, de alguma maneira, tome uma posição sobre essa forma mais simplificada de prestação de contas de recursos do Fundo e também reconhecendo essa necessidade de repasses automáticos, independentemente de instrumentos jurídicos que normalmente, por questões burocráticas, acabam impedindo esses repasses de recursos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com a palavra o Conselheiro Célio.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Nesse projeto de lei o art. 3º suspende os efeitos do art. 30 da LOAS durante o exercício de 96.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Isso já está eliminado.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Por já ter passado o prazo, está eliminado.

Pergunto: na apreciação final, essa data não seria ressuscitada ou relançada para 97, como aconteceu com o Projeto de Lei n.º 9.429, que na hora de votar em plenário reatualizaram a data porque já estava ultrapassada? Então, pergunto se você, que tem contado com o relator, sabe de algum encaminhamento no sentido de recuperar essa data, por exemplo.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Não.

A informação que tivemos não foi diretamente com o Parlamentar, mas com o assessor. Esse art. 3º seria eliminado e, parece, estaria sendo criado outro artigo que tentaria enfatizar um pouco mais esse caráter descentralizado da Assistência Social, colocando o Município como um alvo preferencial dessas formas de repasse.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Os Conselheiros representantes de Estados e Municípios têm alguma observação sobre esse projeto de lei?

Com a palavra a Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Estou ouvindo o que o Elizeu está trazendo de novidade em relação a isso. No final do ano passado, mais especificamente em novembro, o Vice-Presidente do Fórum, nosso suplente aqui no CNAS, esteve com o Deputado Roberto Brant, conversando sobre essa questão. Ele já havia sinalizado que estavam estudando na Comissão a inclusão dos Municípios em relação à possibilidade desse repasse Fundo Nacional para o Fundo Municipal.

Nós temos duas preocupações, enquanto Fórum. Uma é porque sabemos que há Estados que têm dificuldades de execução desses recursos via Fundo Estadual. Isso viria, inclusive, facilitar e diminuir o trabalho burocrático do Estado, caso esse repasse fosse Fundo Nacional para Fundo Municipal. Isso, em tese.

O outro problema seria que isso acontecesse desde que os Conselhos Municipais tivessem deliberado e aprovado esse repasse para os Municípios, porque, senão, estaria passando por cima da competência do Conselho Estadual, que tem

competência, como o Nacional, de fazer o critério de reparte de recursos para os Municípios dentro do Estado e apresentar um plano consolidado desses Municípios.

A preocupação que tínhamos, e que foi externada para o Deputado Roberto Brant, era justamente essa, ou seja, uma vez que o Estado cumpra aquilo que tem que ser cumprido dentro da legislação, da LOAS, o Conselho deliberasse que não se passasse por cima do Conselho Estadual no que tange a esses repasses. Ele, então, ficou de dar um retorno para o Deputado Eduardo no sentido de dizer qual a posição final que eles teriam sobre essa questão de repasse aos Municípios.

Eu externei isso porque acho que é uma preocupação que o Conselho Nacional deve ter em relação a esses repasses aos Municípios.

Falando especificamente por Santa Catarina, dentro do Plano Estadual, dentro daquilo que está aprovado pelo Conselho, se esse recurso for direto para o Município, é muito menos trabalho para o Estado quanto à prestação de contas.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Desde que esteja enquadrado.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Agora, é muito mais trabalho para o Ministério, para a SAS, porque ao invés de ter uma prestação de contas por Estado vai ter várias prestações.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Essa foi a primeira preocupação.

A segunda...

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - De que não sejam respeitados os Conselhos Estaduais no que tange ao critério de reparte de recurso aos Municípios, por exemplo. Vou ser bem clara. Está lá deliberado que o Município tal, por critérios deliberados pelo Conselho, tem direito a 1% do recurso do Estado. O que pode acontecer é que o Município venha direto aqui, consiga um Conselho maior, isso vai direto Fundo a Fundo, ele tem todo o artigo cumprido e que ele passe a 5% do recurso do Estado, por exemplo. Isso causa um problema dentro do Conselho Estadual bastante complicado.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - No fórum em Belo Horizonte isso ficou bem claro quando levantei essa questão.

Conselheira Marlova.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Minha preocupação, Presidente, eu já havia manifestado aqui e o Elizeu já lembrou. Eu acho que o Conselho tem que prever e apoiar mecanismos que permitam repasses do Fundo Nacional para os Fundos Municipais.

Eu já disse aqui na reunião de novembro e vou repetir: se existe algum estímulo que se possa dar à descentralização efetiva é este, não existe outro.

Também eu acho que seria um absurdo penalizarmos os Municípios porque sabemos que alguns Estados ainda têm problemas na operacionalização dos Conselhos e também problemas no repasse dos recursos, porque repetem práticas antigas, clientelistas. Eu realmente acho que seria extremamente injusto, uma vez que a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social prevêem que o sistema de

Assistência Social é descentralizado, penalizar os Municípios em função de uma demora no processo da estadualização, como havia sido inicialmente pensado pela própria SAS.

Realmente a representação dos Municípios não tem a menor dúvida de que é preciso apoiar o repasse direto do Fundo Nacional para os Fundos Municipais, deixando bem claro que isso deva ser feito naqueles casos em que está cumprida a Lei Orgânica, ou seja, a existência do Fundo, do Plano e do Conselho em funcionamento.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Ainda há uma outra questão, ligada a que a Fernanda colocou: além do cumprimento do art. 30, Fundo, Conselho e Plano, há a questão do controle. Se o Conselho Estadual estabelece um critério de partilha, acho que isso é fundamental, senão vamos ter a substituição, de novo, dos convênios, que foram transferidos para os Estados e vamos fazer tudo a partir daqui. Essa preocupação é importante.

Antes de passar a palavra à Conselheira Fátima, pergunto, Elizeu, como você está pensando, enquanto SAS, um possível regulamento. Primeiro, está se discutindo a inclusão dos Municípios nesse projeto de lei. Em sendo incluído, e o Conselho pode deliberar nesse sentido, porque já ajudará nesse processo, a idéia é: poder-se-ia incluir na lei, além do art. 30, a questão do controle do Conselho Estadual, para evitar esse *by-pass* a que se referiu a Conselheira Fernanda? Se não incluir na lei, pode-se firmar um compromisso de que na normatização será feita essa exigência? Quer dizer, que além de cumprir o art. 30 o volume de recursos a ser repassado fique condicionado ao critério de partilha estabelecido pelo Conselho Estadual? Como você vê essas questões? Esse é o grande temor.

O Conselho está participando, conforme o prometido, de todos os Fóruns. No último, de Belo Horizonte, quando coloquei essa questão, que foi considerada

extremamente respeitosa, a pancadaria foi forte em relação a algumas Unidades da Federação que não querem perder nenhum controle, etc. e tal. Na época, usando os dados da própria SAS, mostrei que havia programas, no final de novembro, início de dezembro, com apenas 11% de repasse. Esse argumento é inquestionável. Pode-se chegar a dezembro, praticamente, tendo programa que só repassou 11% de recursos. Como ficamos perante a clientela da Assistência Social? Aí vem a preocupação de algumas Unidades da Federação, algumas até por motivos que conhecemos - a Marlova acabou de citar um deles - que não quer de jeito nenhum.

Primeiro, vamos garantir que se tudo estiver funcionando direitinho, não tem por que passar direto. Isso é uma garantia tranqüila. Segundo, em tendo que repassar, se esse repasse vai obedecer a limites, para evitar uma prática antiga do poder central. Como o prezado Conselheiro vê essas questões?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - O atendimento às exigências do art. 30, por parte do Estado, implicaria um plano estadual condicionado, no que se refere a recursos da União, àqueles limites que estão propostos no orçamento. Esse é o ponto básico, é o ponto de partida.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Em relação ao Estado?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - O CNAS estabelece critérios de repasse de recursos, há ali um montante de orçamento previsto que vai a cada Estado. O que estamos entendendo é que dentro desses limites deveria ser encaminhado um plano estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual, que indique os Municípios, eventualmente com a rede de instituições, mas esse não é o aspecto

principal. Pelo menos teria a indicação dos Municípios que seriam beneficiados com os recursos federais. Isso poderia balizar essa transferência automática de Fundo a Fundo. Pelo menos nós estamos entendendo assim na Secretaria. Não teríamos como inventar um critério de repasse, ele teria que seguir o que o CNAS e o Estado estabelecem, cumprindo aquilo que está proposto em termos da aplicação do recurso federal.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira Fernanda, isso está na linha da preocupação da representação estadual?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Presidente...

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Tenha paciência, por gentileza, porque a Conselheira tem certa prioridade em função da sua representação.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Nós estamos acompanhando o desempenho, a questão dos fundos, a dificuldade de execução de alguns Estados. Entendemos que para os Estados que efetivamente estejam emperrados e com dificuldades de operacionalização tem que se achar uma forma, como a Marlova colocou, de que isso chegue ao Município. Acho que essa prerrogativa é completamente correta nesse sentido.

A nossa preocupação é com o Estado que cumpriu tudo o que tinha que cumprir, apresentou o plano, o plano foi referendado pelo Conselho, o Conselho deliberou sobre os critérios, o que é sua prerrogativa, no sentido de que haja mecanismos de proteção de que esses recursos não passem para os Municípios em dissonância com o Plano apresentado. Essa é a nossa preocupação, que é aquilo que o Elizeu estava

colocando. Ele foi muito específico. Claro que respeitando o orçamento, os recursos de cada Estado.

Deve-se sempre levar em consideração que existe um recurso livre na SAS, aprovado em orçamento, que vai para qualquer lugar, da forma como está apresentado hoje. É uma outra questão.

Dentro daquilo que está destinado ao Estado, que sejam respeitados os Conselhos Estaduais. É o que estamos pedindo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Desculpe, não vou entrar na questão da metodologia, mas a Fernanda, a Marlova e a SAS levantaram questões, mas dúvidas e questionamentos nossos podem até dar...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira, o debate está aberto. Eu apenas comecei por eles.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Você disse que eu estava ansiosa e eu queria justificar. Eu não estava ansiosa, eu estava querendo que outros falassem.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Por favor.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu acho que existe um encruzilhada nessa questão dos Municípios e dos Estados. Se por um lado os Estados

levantam que perdem um pouco da sua autonomia com relação à questão dos Municípios, por exemplo, em Santa Catarina, mesmo, é de onde estão vindo, pelo menos para mim têm chegado, os maiores levantamentos com relação à questões de por que os Municípios que já responderam às questões do art. 30 da LOAS - já fizeram seus Conselhos, têm seus Planos - não recebem.

Realmente concordo com a Marlova: descentralização é atender ao cidadão onde ele está. Ele está mesmo nos Municípios. Eu acho que vamos ter que encontrar uma consonância para respeitar os Estados e também não voltar a centralização à SAS, ou seja, ela centralizando. Não podemos, de forma nenhuma, impedir que a descentralização seja realizada e que aquelas cidades, que têm os Conselhos Municípios criados, tenham os seus recursos.

Outra coisa. Fiquei sabendo, agora, que o próprio orçamento para 98, em alguns casos, já vai ter orçamento para os Estados e para determinados Municípios dos Estados. Não sei se... Para 97, aliás.

É um problema que nós, do CNAS, temos que resolver, porque somos pressionados pelos Estados no sentido de que os Conselhos Estaduais sejam ouvidos, o que acho extremamente pertinente. Agora, também acho pertinente a questão dos Municípios. Agora, como vamos garantir que os Municípios recebam isso, sem que o Estado perca a sua autonomia? Acho que essa proposta foi feita pela Marlova, eu estava esperando que ela a fizesse quando falou, ou seja, que fizéssemos uma discussão a nível de CNAS de como seria feito esse repasse para os Municípios, respeitando o próprio Estado, quer dizer, critérios de repasse, utilizando esse critério de que os Municípios seriam contemplados, mas que os Estados também seriam ouvidos nesse remanejamento.

Outra questão é com relação ao orçamento, da parte que a SAS pode utilizar, que é livre. Mas não é tão livre assim. Acho que até o Elizeu pode levantar. Parece-me que ela só pode utilizar esse orçamento em alguns programas de enfrentamento à pobreza. Por exemplo, surge um problema no Município, que tem de ser resolvido rapidamente. Então, que seja feito esse repasse. Agora, observando os critérios do próprio Conselho. Depois, quando for levado para o Conselho o relatório - ou trimestral ou mensal - que apareça a aplicação desse dinheiro. Esse é livre entre aspas.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - A funcional programática inclusive está aqui. Se a Conselheira quiser olhar, realmente a destinação do orçamento de 97 já está toda especificada por Estado e por Municípios, inclusive com a indicação de todas as emendas parlamentares, que representam uma quantia bastante grande.

Inclusive, para brincar com o Presidente, ele foi apresentar os critérios para o relator da área da Assistência, e ele fez com um capricho extremamente interessante. O Estado de Tocantins tinha cerca de R\$ 30.720,00 a receber, no programa de geração de renda, e o relator passou para R\$ 16.500.000. Isso, em custeio. Em investimento, tinha R\$ 20.480,00 e ele passou para R\$ 8.500.000,00. Esse é um pouco do produto do fato de o nosso Presidente ter ido lá falar com ele. Chamou a atenção que o Estado estava com muito pouco dinheiro e ele acabou colocando todo o dinheiro desse programa para o seu Estado.

A própria Conselheira Fernanda sabe que isso é praticamente inexecutável para um Estado como esse. Grandes Estados têm dificuldades em aplicar esse volume de recursos num programa dessa natureza. Não sei qual vai ser o resultado final dessa distribuição de recursos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Já há um resultado que é grave: consignar uma loucura desse tamanho.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Enfim, de R\$ 55.000,00 ele passou para R\$ 25.000.000,00, no remanejamento dos recursos.

Os recursos livres, Fátima, são colocados no primeiro número da funcional programática: OO1 representa os volumes de recursos livres de cada gestor - federal, estadual ou municipal, e não podem exceder a 20%. No caso da Secretaria, a aplicação livre, em 96, não passou de 2%.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Só queria esclarecer melhor para a Fátima qual é a minha proposta em relação ao projeto de lei, qual é a opinião dos Estados.

Primeiro, eu queria esclarecer para a Fátima que acho muito estranhos esses telefones que ela recebe, porque fomos o único Estado que fez repasse Fundo a Fundo no ano que passou. O nosso Conselho já deliberou critérios de percentuais de repasse por Município. A nossa estrutura está toda pronta para fazer repasse fundo a fundo, do Estadual para o Municipal. Por que não é feito? Talvez não haja esclarecimentos suficientes. Nem 96 foi honrado, quem dera 97, quando está tudo pronto para passar fundo a fundo. É óbvio que os Municípios vão ter uma frustração monstruosa porque o que pode ir Fundo a Fundo para eles deliberarem no Conselho Municipal é ínfimo, é enfrentamento a pobreza, o restante está tudo em rede. O Município vai receber Fundo a Fundo mas vai ter que passar para aquela entidade por

deliberação superior, que não é nem nossa. Dizer que não recebeu... Não recebeu, primeiro, porque não há dinheiro; segundo, porque está tudo carimbado em rede. Temos dificuldades que excedem o plano Estadual.

O que eu queria colocar é que a nossa proposta não é que a Secretaria Estadual seja ouvida, mas que o Conselho Estadual não seja *by-passado*. Essa é a nossa preocupação. Fátima, a preocupação que se tem é que cada Município tenha que vir a Brasília, com o Plano debaixo do braço, para apresentá-lo e o dinheiro ir Fundo a Fundo para o Município, desrespeitando o plano estadual.

Agora, vou voltar a frisar: se em Santa Catarina tudo for para o Município, sem passar na burocracia do Estado, é muito melhor. Mesmo que chegue no Fundo Estadual e tenha que passar para o Fundo Municipal, está cumprindo Fundo a Fundo? Está cumprindo, mas eles têm que prestar contas para nós, que temos que prestar ao Tribunal de Contas do Estado. Então, é melhor que vá Fundo Nacional para Fundo Municipal, e eles prestam no Tribunal de Contas do Estado. O Estado fica muito mais desonerado de responsabilidade burocrática. Fica o Conselho com a responsabilidade de fiscalização.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - E cumpre as outras competências de coordenação, de gestão do sistema e muitas outras atribuições.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Seria muito melhor, desde que respeitados os Planos Estaduais e os Conselhos Estaduais. Essa é a proposta.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Inclusive nesses Planos Estaduais pode vir a indicação de que o Estado, de um certo volume de recursos federais, pode aplicar livremente. Não há impedimento de que assim venha o Plano Estadual.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Pelo que verifiquei nos documentos que recebemos hoje, muitos Planos Estaduais vieram incompletos, sem aprovação de Conselho Estadual. Isso já é um prerrogativa bastante diferente, é um exceção. O Estado que não tem o plano aprovado pelo Conselho Estadual, que está incompleto, que colocou meia dúzia de Municípios, quando há sessenta Municípios por exemplo, não tem Plano que esteja cumprindo o artigo. Esse é um caso especial que tem que ser percebido, a nível de SAS e de Conselho Nacional.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ficou mais claro agora.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Conselheira Marlova havia pedido a palavra, mas se ausentou.

Pergunto se podemos deliberar sobre o apoio a esse projeto de lei, com essa ressalvas, ou seja, primeiro, a questão da inclusão dos Municípios. Pergunto, também: precisamos incluir alguma coisa para ficar bem clara a proteção em relação ao Estado ou o fato de explicitar a questão de Plano Estadual já contempla essa situação?

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Acho que o Plano Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Isso já está no art. 30. Para o Estado repassar e receber recursos, ele tem que cumprir as três exigências do art. 30.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - E como vai acontecer este ano com os Planos Estaduais que não estão aprovados pelos Conselhos Estaduais?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Do ponto de vista da norma, não vale, não existe o Plano. Essa pelo menos, é a minha compreensão, não sei se é a mesma deste Conselho.

O plano pressupõe um processo. Se esse processo não foi cumprido, formalmente não se tem um plano, há um documento alinhavando. O Conselho tem que examinar e aprovar. A pergunta é: a SAS vai considerar ou está considerando planos que não tenham seguido esse processo?

Conselheiro Elizeu, como vamos estabelecer em função dessa dificuldade? Um coisa é elaborar um documento, dizendo que precisa disso e daquilo, que a rede é essa e para enfrentamento à pobreza precisa de tanto. Isso é uma coisa. Outra coisa é se está crivado pelo Conselho Estadual, para que possa exercer o controle em cima disso.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Eu mandei para o Sr. Presidente uns quadros onde havia indicação de quantos Planos Estaduais estavam aprovados pelos Conselhos.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - São dezessete, Elizeu.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - São dezessete que estão aprovados.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Um outro problema é o número de Municípios contemplados em cada plano.

Vamos pegar um exemplo. Goiás, por exemplo, tem 242 Municípios e 81 estão contemplados no Plano.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Um terço.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - O caso de Minas é bem mais sério.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Como vamos encaminhar o procedimento disso? A partir de quantos Municípios o plano é representativo ou vamos entender como esse sendo um primeiro...

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Eu tenho uma opinião diferente, Celecino.

Acredito que, primeiro, deveriam estar todos os Municípios nos planos, por algum motivo ou outro, não estão em todos os planos. Eu sei por quê: não chegou o Plano Municipal.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Como se faz nesses casos?

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - De alguma forma o Conselho Estadual tem que ter um critério de reparte por Município. Aquele que tiver o critério de reparte por

Município, isso deve ser do conhecimento da SAS e do CNAS. Aquele Estado que tem 427 Municípios e só colocou 203 no Plano, como é que vai contemplar a todos? Tem que ter um critério de reparte, porque o critério de reparte vem após o plano. Independente de plano ou não, aquele Município tem direito a tantos por cento do recurso que vai para o Estado. Eu não vejo justificativa nenhuma de ficar município de fora dentro do Estado, no repasse desse recurso.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Talvez o questionamento que venha é do Município que apresentou em relação ao que não apresentou, se vai ter o mesmo tratamento. Como vamos resolver essa questão, que também é interessante?

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Como esse processo foi tumultuado, estou colocando o que vivemos de perto. Foi muito difícil instruir os Municípios, dar prazo para receber o Plano Municipal, consolidar para o Plano Estadual e, agora, poder consertar o Plano Nacional. As instruções que recebemos - esse é um processo de construção e é normal que tenha acontecido - vieram com um prazo muito pequeno e o Município não pôde responder, muitos não responderam. Se vocês olharem aqui o número de Municípios que encaminharam planos, Minas Gerais, por exemplo, tem 853 Municípios e só 56 encaminharam planos.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - E o procedimento, nesse caso, é de conservar a mesma rede de 96 e apenas de fazer modificações naqueles Municípios que encaminharam os seus planos. Esse foi o critério utilizado pelo Plano Estadual.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ou seja, Município que encaminhou plano pode ter mudado a rede.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Pode ter modificado a rede, acrescido recursos...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Modificou, alterou.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Não é modificado. É propondo, não é mudando, porque a alteração não é possível em função da limitação orçamentária. A única coisa que foi possível do ano passado para cá foi manter a rede, com 14,78% de reajuste. Não dá para incluir mais nenhuma entidade dentro da rede.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Quem não apresentou o plano, pelo menos mantém a rede.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Mantém a rede.

Pelo quadro estamos vendo que só quatro Estados não tiveram os seus planos aprovados pelos Conselhos Estaduais.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Mas uns estão em branco, Elizeu.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Esse quadro tem problemas. Por exemplo, o Estado do Ceará, que é um Estado que estou acompanhando porque eles estão ligando lá para o Conselho. O Conselho foi instalado há bem pouco tempo, acho

que há uns dois ou três dias. O Plano ainda não foi aprovado pelo Conselho e aqui nesse quadro está como aprovado pelo Conselho.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - No encaminhamento do plano vinha o documento que dizia que o plano tinha sido aprovado.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Está em branco, Moroni, o do Ceará.
Não está como aprovado.

Apreciado e aprovado pelo CEAS.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Nesse quadro III está em branco.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Só tem dois Estados em branco.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Só dois Estados não encaminharam.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Exatamente.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Os que não foram pelo Conselho, foram pelo Fórum: Minas Gerais e Alagoas.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - São Paulo, por exemplo, encaminhou um plano, só que é um plano trienal, e agora não está sendo reconhecido pelo Conselho

Estadual. Mas é uma questão de economia interna, onde temos muita dificuldade de entrar.

LAIR MOURA MALAVILA - Aí vem a questão dos Municípios que não vão ser beneficiados. Há muito poucos Municípios com Conselho, são sessenta e nove no Estado de São Paulo, e não estão contemplados no Plano Estadual. Isso é muito sério para um Estado que tem 630 Municípios.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Nesses pontos que são peculiares a cada Estados é que estamos encontrando uma certa dificuldade de consolidar o Plano Nacional. A maior dificuldade está relacionada com orçamento, porque não sabemos como fazer esses ajustes em função das mudanças que ocorreram nos serviços e nos projetos. Há uma grande expectativa dos Estados de que a Assistência Social consiga acrescentar recursos. É por aí que deverá ser o trabalho do Conselho.

PRESIDENTE (Celicino de Carvalho Filho) - Acrescentado no recurso federal.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Exato.

Nós estamos fechando um quadro, talvez nos próximos dias seja possível encaminhar aos Conselheiros, onde temos a contrapartida estadual e municipal. É a contrapartida financeira mesmo, não aquela que corresponde a colocar pessoal, equipamentos à disposição, mas onde se acrescenta efetivamente orçamento à Assistência. Percebemos que são muito poucos os Estados que têm recursos próprios,

que colocam efetivamente recursos do orçamento estadual para a Assistência. Há casos como Alagoas, em que 100% dos recursos do Estado e dos Municípios são federais.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Acho que deve ser a maioria dos Estados.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Tem um quadro, também aqui dentro, que não dá o valor do Estado, mas fala se o Estado tem contrapartida ou não. Eu vi esse quadro de manhã.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Mas aqui não dá o volume de recursos, só diz quem é que...

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Contrapartida mínima. Acima da contrapartida: Bahia, Paraná, Santa Catarina e Tocantins, nos serviços. Nos programas, acima: Bahia, Espírito Santo, Roraima e Santa Catarina.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O que é contrapartida mínima?

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - São os 20% necessários.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Aquilo que é exigido pela LDO.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - O que é necessário para fazer o convênio Estado/União.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Isso aqui em recurso financeiro?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Qualquer coisa.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - É importante essa explicitação para sabermos exatamente...

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Estamos tentando fazer uma análise.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira Marlova, a senhora havia pedido a palavra, mas ausentou-se rapidamente. Ainda mantém o interesse?

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Ela está no telefone.

Enquanto isso, quero aproveitar, já que estamos vendo os quadros.

O quadro I, Conselheiro Elizeu, traz as Unidades da Federação e a primeira coluna pergunta se a política estadual está em consonância com a política nacional de Assistência Social, e pede para assinalar total, parcial ou não. Eu não entendi. Na medida em que a Política Nacional de Assistência Social não está aprovada, uma vez que temos apenas uma proposta preliminar em discussão, como pode o Estado assinalar que esteja totalmente em consonância?

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Basicamente estamos considerando a consonância com a LOAS, aquilo que ela estabelece em termos de beneficiários, em termos de diretrizes e princípios.

A análise foi mais ou menos por aí.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Também não faz sentido.

Em consonância com a LOAS...

ELIZEU FRANCISCO CALSING - O que observamos em alguns Planos Estaduais é que eles fogem àquilo que a LOAS estabelece como beneficiários, como objetivos da Assistência. Eles colocam, por exemplo, programas habitacionais dentro do plano da Assistência, colocam saneamento. Quer dizer, eles propõem investimentos em outras áreas que não são referentes aos objetivos da LOAS.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Inclusive está escrito lá na frente...

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Ao final, à direita, Célio, onde aparece justiça, segurança, habitação...

CÉLIO VANDERLEI MORAES - São interfaces com as outras políticas.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Não é a questão da interface. É que muitas vezes prevê recursos da Assistência Social para aplicação na habitação, no

saneamento, na segurança. Há uma interface, mas são recursos da Assistência para essa interface.

Não vou dizer que todos os aspectos que estão nesses quadros são bons, mas foi uma tentativa de avaliarmos um pouco sinteticamente o que se passou nesse processo de elaboração do plano.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Volto a perguntar: a Conselheira Marlova havia pedido a palavra...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - O assunto já venceu. Eu tinha insistido na questão das garantias de cumprimento do art. 30, mas isso já está...

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Presidência fez uma pergunta e volta a insistir: o Conselho tem condições de deliberar quanto ao apoio a esse projeto de lei, com a ressalva, já sugerida, de inclusão dos Municípios? E aí, fiz uma segunda parte da pergunta: seria necessário que se tentasse incluir essa questão da garantia com relação aos Estados, para evitar problemas do repasse direto?

Basicamente, eu perguntaria a SAS, Estados e Municípios se seria necessário incluir um dispositivo para que, cumprido o art. 30, na hora em que se falar em Estado, já estar incluído Plano, Fundo e Conselho. Na hora do Plano, se há um Plano, supostamente ele foi aprovado pelo Conselho e automaticamente estaria feita a garantia, ou seja, o Município só receberia se atendesse ao art. 30, tendo um plano vinculado ao Plano Estadual, e automaticamente estaria sob controle.

É essa a nossa compreensão ou seria melhor esclarecer nessa lei que além de o Município atender ao art. 30, que no que diz respeito ao plano, esse plano teria que estar contemplado no Plano Estadual, para evitar o *by-pass*?

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu acho que não é assim que tem que ser. Eu acho que tem que ser de um jeito que deixe muito claro que nunca a totalidade de recursos destinados ao Estado vai ser repassada diretamente aos Municípios, porque pela Lei Orgânica existem serviços que são de referência estadual ou intermunicipal ou regional. O que eu acho que tem que ter na lei é um dispositivo que deixe claro que os Municípios receberão recursos diretamente do Fundo Nacional, uma vez que tenham cumprido o art. 30 da LOAS, em consonância com os Planos Estaduais.

Uma coisa que chama a minha atenção é que dos Planos Estaduais que eu li poucos são os que têm proposta de atendimento regionalizado. Isso é uma coisa que a área da Assistência tem que prever, porque tem que hierarquizar uma rede de serviços como se fez na área da Saúde. Existe atendimento à pessoa portadora de deficiência, crianças em situação de risco e idoso, que se não for hierarquizada uma rede, nunca ninguém vai atender, porque Município de dez mil habitantes não vai ter condições de montar uma infra-estrutura para atender à criança em situação de risco ou portador de deficiência. Se a lei puder abordar no sentido de apontar que o caminho é que o Estado tenha propostas regionais e que os Municípios recebam recursos diretamente do Fundo, mas que também estejam articulados com o Plano Estadual, é o melhor jeito.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - A SAS concorda?

A minha preocupação não é apenas com a questão do repasse, mas saber se isso está articulado. Vejam bem, o Município atende ao art. 30, mas estou achando que não é suficiente.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - A redação disso tem que ser muito bem feita, porque senão ela se torna uma arma contra o Município; termina não favorecendo o Município e deixando o Estado como detentor do poder de decidir como é que se articula esse plano. O que tem de deixar claro é que cabe ao Estado prever uma rede regionalizada e hierarquizada. Acho que é isso que tem que ser dito. É papel do Estado prever uma rede regionalizada e hierarquizada de serviços assistenciais e os Municípios, então, podem se habilitar para receber recursos diretamente do Fundo Nacional, uma vez que tenham cumprido o art. 30 da LOAS. Acho que são dois artigos separados.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Uma proposta democrática.

Eu pediria que as representações de Municípios e Estados, que são duas áreas absolutamente sensíveis, apresentassem uma proposta e que o Conselho faça chegar isso ao Congresso. Democraticamente, porque são as duas representações diretas. Então, feita essa redação, para o que peço a maior brevidade possível, a Presidência faz disso um ofício e vai pessoalmente encaminhar ao relator.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Nós queremos autorização da Presidência para nos reunirmos no Sul para fazer isso, ou em Porto Alegre ou em Santa Catarina.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Para ser mais breve ainda, pode ser na minha sala.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Não há tempo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu queria ter uma posição mais clara em relação a esse assunto, dada a importância do que vem aí e para ficar bem clara uma posição do Conselho sobre o assunto. Apóia o projeto, com essa ressalva que venha a atender aos interesses de Estados e de Municípios, para evitar confusão futura.

Vamos, então, ao ponto seguinte.

O item 10 ficou para a primeira hora da reunião de amanhã, porque tem a participação da representação da CORDE.

Item 11 - Proposta de trabalho: GT, CNAS e CONANDA.

Com a palavra o Conselheiro Célio.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - A Comissão de Articulação, estabelecida na reunião conjunta entre o CNAS e o CONANDA, tem se reunido e está submetendo aos dois Conselhos um documento, que está na pasta de todos. É um pequeno plano de trabalho, em que se define especificamente quais são os objetivos da Comissão, isto é, subsidiar os Conselhos na definição dos posicionamentos relacionados às políticas de atenção à criança e ao adolescente e de assistência social. Isso implica delimitar tarefas, limites de ação e fluxos de informações.

Portanto, objetivos específicos: aprofundar a discussão sobre as competências nos campos de atuação comuns e específicos; sistematizar as informações

e conhecimentos; aprofundar a análise das questões pertinentes à interseção entre as referidas políticas; propor deliberações relativas à consecução, procedimentos, estratégias e outras ações afetas às políticas; produzir material e propor estratégia de publicização das proposições assumidas conjuntamente pelo CNAS e CONANDA; e propor temas a serem tratados nas Conferências Nacionais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONANDA recentemente agendou a sua Conferência Nacional para agosto de 97 e a nossa está agendada...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu quero falar sobre isso porque estou desesperada com a Conferência da Criança junto com a da Assistência.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - No mesmo ano.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu quero saber, Célio, qual é o Município novo, numa nova administração municipal, com novo prefeito, que consegue, num intervalo de três meses, fazer duas conferências municipais sobre assuntos que estão um dentro do outro. É feito para não funcionar.

Desculpe-me a interrupção, mas estou mal com esse assunto. Eu represento uma organização de municípios e para nós chega a demanda de organizar conferências.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Acho que você tem razão. Isso vai criar dificuldade justamente nessa nossa definição. A idéia é que a Comissão trabalhe nos pontos específicos que foram levantados na reunião conjunta. Ela estaria avançando,

produzindo subsídios, chamando técnicos especializados para polemizar a questão e na medida em que estivesse melhor definido traria para os respectivos Conselhos para aprovação. Se os Conselhos estarão envolvidos nas preparações de suas conferências, além das outras temáticas que já estão agendadas para o ano, haverá uma dificuldade para que possamos, inclusive no mesmo período, dar conta das definições. Ao mesmo tempo, é fundamental que essas definições, principalmente no que diz respeito aos recursos, ao Fundo da Infância e da Adolescência e ao Fundo Nacional da Assistência Social estejam claros e definidos para as conferências, ou seja, que nas conferências isso já esteja resolvido para que a coisa não fique parada novamente.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu posso me inscrever?

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Claro.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu vejo um problema grave nisso, Célio.

A Conferência Nacional dos Direitos da Criança está chamada pelo decreto do Ministro, mas não tem nenhum outro amparo legal, diferente do que é a Conferência Nacional de Assistência Social, que, tanto constitucionalmente quanto por força da Lei Orgânica de Assistência Social, está dito que uma das instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social são as conferências. Então, por força de lei tem que organizar tanto nos Municípios, quanto nos Estados e na União. E o que acontece? Para que a Conferência tenha poder deliberativo, ela tem que ser convocada por decreto do prefeito. Como convencemos o prefeito ou sensibilizamos o prefeito de que ele tem de convocar a Conferência? Com base na lei, que reconhece que a Conferência é uma instância deliberativa.

Em 1995 fizemos um modelo de decreto para o prefeito convocar a Conferência, que foi distribuído para todos os Municípios, os Conselheiros devem estar lembrados, e esse modelo usava como base as leis.

Eu tenho dito o seguinte: do ponto de vista de uma esfera municipal é muito difícil, no mesmo ano, em início de gestão, organizar duas conferências.

De mais a mais, convém que nos lembremos que na população alvo da Assistência Social, nos seus objetivos, arts. 1º e 2º da Lei Orgânica, está definida a criança e o adolescente e no art. 23 da LOAS, parágrafo único, para quem não lembra, está dito que na organização dos serviços assistenciais será dada prioridade à criança e ao adolescente. Então, eu não entendo por que no ano em que se vai fazer a Conferência Nacional de Assistência Social não se inclui a criança e o adolescente como subtópico de discussão, não se fez uma negociação anterior, e se quer fazer uma conferência específica. Eu estou achando inviável.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Sem dúvida a dificuldade existe e quem vai ter que lidar com ela, especificamente, é o CONANDA. O CONANDA não poderia simplesmente acatar a sugestão de ser um subtema da Assistência Social porque as questões da infância transcendem o âmbito da Assistência, envolvem as outras políticas, quer dizer, tem aquela diferença sobre a qual já havíamos conversado.

Essa dificuldade vai pegar na medida em que estejamos vendo essa metodologia que está proposta e o cronograma. Quando discutimos na última reunião, não havia data definida para a Conferência da Criança em agosto. Agora, com a data definida e já publicada em *Diário Oficial*, novamente vamos ter que nos reunir e provavelmente rever esse cronograma para ver a compatibilidade e resolver problemas como esse que você levanta.

Sinceramente não tenho nada agora que possa...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu posso adiantar, Célio, que do ponto de vista das entidades municipalistas existe uma resistência muito grande em organizar duas conferências, porque isso tem custo, isso tem desgaste.

É claro que ninguém desconhece que não é só a fatia assistencial da criança e do adolescente que deve ser discutida, mas a proteção de direitos e outras questões. Educação e Saúde têm uma interface direta com a Assistência. Está mais do que provado que a política de assistência é intersetorial, multissetorial, vertical e horizontal - já discutimos à vontade. Esse não é o problema. O problema talvez seja a questão específica da defesa de direitos e da doutrina da proteção especial que talvez não entre.

De qualquer forma, fazer coincidir no mesmo ano, acho muito difícil.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Acho que essa preocupação tem que ficar registrada. Na próxima reunião vamos discutir para ver exatamente como isso vai implicar dificuldades para essa proposta de trabalho que está aqui colocada.

De qualquer forma, essa é uma solução que o CONANDA vai ter que dar, como ele vai dar conta. A nossa, como você falou, é uma exigência legal que aconteça agora. A deles, propuseram no mesmo ano e não tem...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Um coisa que fica para refletirmos é a seguinte: quantas das entidades que têm assento no Conselho Nacional de Assistência Social têm assento no CONANDA? Podem levantar a mão. Célio, CFESS, ABONG... Quatro. Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério da Educação,

Ministério da Assistência Social. No mínimo, há uns dez ou doze membros que são comuns, esfera federal. Isso pode ser reproduzido na esfera estadual e na esfera estadual. Setenta por cento dos Municípios brasileiros têm até vinte mil habitantes, 80% dos Municípios repetem os membros dos Conselhos. Então, o que fazer, num Município que tem cinco mil habitantes, que o Conselho da Criança e o Conselho da Assistência são compostos exatamente ou quase na sua totalidade das mesmas pessoas, para montar duas conferência?

Realmente tenho essa preocupação. Acho que hoje há um certo descompasso na forma como organizamos isso. Essa coincidência vai se repetir sempre: se é a cada dois anos, daqui a dois anos teremos esse problema de novo.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Como eu estava dizendo, essa preocupação vai ter que ser levantada, porque é um problema que o CONANDA vai ter que enfrentar.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Acho que o CNAS deveria se posicionar sobre isso.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - A proposta de trabalho da Comissão, então, envolve, para cada ponto daqueles que haviam sido definidos, cinco etapas de trabalho.

Pesquisa de subsídios a respeito de cada um todos tópicos. Eu não os tenho agora, mas os tópicos levantados são basicamente: definição da Assistência Social; financiamento da assistência à criança e ao adolescente, os limites entre os dois

fundos; o fluxo de informações entre os dois Conselhos, para montagem, inclusive, de diagnósticos e planos; questão da definição dos programas de atendimento, principalmente os do art. 90 do Estatuto, ou seja, os programas para crianças e adolescentes em situação de risco, qual a localização exata deles entre os dois, o que também implica a definição da Assistência Social no Estatuto, na revisão desse conceito.

Enfim, para cada ponto estaria envolvida uma pesquisa de subsídios, uma discussão preliminar pela Comissão, uma exposição e discussão das posições existentes com a presença de especialistas, organizando *workshops*, oficinas etc., uma reunião conjunta entre CNAS e CONANDA, para que recebam todo esse material trabalhado e assumam posições a respeito e, logo em seguida, a produção de materiais de divulgação, produção e a própria divulgação de materiais, socializando para todo o país a posição firmada em comum acordo pelos Conselhos.

Dentro dessa metodologia, essa Comissão definiu pela tentativa de contratação de assessores - é um acordo que ainda está sendo negociado com a UNICEF - para que se tenha pessoas à disposição para organizar essa pesquisa de subsídio, preparar material e assessorar essa discussão dos dois Conselhos, ou seja, estar a serviço dos encaminhamentos da Comissão.

Para isso, então, foram relacionadas as tarefas que caberiam a esses assessores técnicos, que seriam: realizar pesquisas, acompanhar as reuniões da própria Comissão, organizar os eventos e contribuir na produção de subsídios para os Conselhos e também para a divulgação.

Com esses pontos, foi organizado o cronograma que todos têm em mãos, em que estão previstas três reuniões conjuntas. As reuniões da Comissão seriam em fevereiro, abril, junho, julho, setembro e novembro, contínuo às pesquisas e produção de subsídios, que seria um trabalho específico da assessoria, a partir de janeiro, só que

agora esse início já está prejudicado; e as reuniões conjuntas para as primeiras definições, que seriam em abril, julho e novembro. Com a preparação das Conferências, isso necessariamente terá de ser revisto. Se a Conferência da Criança está marcada para agosto, não sei como poderão ser realizadas reuniões conjuntas.

De qualquer forma, esse cronograma está todo em suspenso justamente pela definição posterior da data das Conferências. Os eventos que deverão ser realizados para trabalhar os diversos subsídios já existentes não constam desse cronograma.

Muitos dos pontos dessa interface entre a política de Assistência Social e a política de Atenção à Infância e à Adolescência contam com diversas posições, há uma polêmica muito rica. Para que os Conselhos possam assumir posições com mais segurança, necessariamente eles vão ter que chamar os técnicos mais proeminentes das áreas e entender com muita clareza as posições existentes e qual o embate que se está travando, da mesma forma que fizemos em São Paulo recentemente, para aprofundar o documento preliminar da Política de Assistência Social.

Como eu estava falando, esses eventos terão que acontecer dentro dessa proposta, mas a data só poderá ser proposta aos Conselhos na medida em que essa pesquisa de subsídios comece a ser trabalhada.

O que a Comissão está submetendo à aprovação do Conselho é essa proposta preliminar, considerando, primeiro, que esse cronograma terá de ser revisto e, segundo, que na ocasião não se tinha levado em conta com total consistência que merece o fato que agora traz à discussão a Conselheira Marlova, que realmente cria um impasse muito complicado, ou seja, a realização das duas Conferências no mesmo ano. Enfim, esta é uma proposta preliminar que vai ter que ser retomada, principalmente o cronograma, a partir desse fato.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Antes de colocar em discussão a proposta, eu faria uma observações.

Acho que vamos ter que enfrentar alguns pontos polêmicos, mas vamos ter que tomar uma posição. A previsão é do ano todo.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - É que são vários pontos e cada ponto específico demora um, dois ou três meses e reinicia com o ponto seguinte.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Preocupa a todos a questão da superposição de competências. Essa é uma discussão que virá à baila. A lei da criança e do adolescente chegou primeiro, depois chegou a nossa. Como é que fica? Temos tão poucos recursos, poucos canais de atuação e também aqui estamos divididos. É algo que me angustia enormemente. Como vamos fazer duas Conferências? É uma dificuldades fazer uma Conferência. Duas conferências.

Eu abriria essa discussão com essa preocupação. Estamos com poucos recursos, de toda a ordem, e estamos divididos. Será que o objetivo é tocar realmente nos pontos mais de fundos, ou seja, ver o que os dois estão fazendo, se vale à pena continuarem os dois Conselhos, ou não? O meu temor é que o trabalho seja conduzido - estou me expressando livremente - no sentido de apenas conciliar o estado atual das coisas, apenas aclarando melhor as posições de cada um. Essa seria a melhor posição ou não estaríamos contribuindo mais, abrindo uma discussão absolutamente objetiva sobre a possibilidade, por exemplo, da necessidade de existência dos dois Conselhos? Por exemplo. Não, não é isso. Tem que ficar os dois, tem que criar mais dois Conselhos nessa área e tal e tal.

Eu queria que tivéssemos como objetivo, nessa discussão, não deixar de lado discussões desse tipo. Eu já ouvi em mais de um fórum esse tipo de preocupação. O CNAS, como tem uma abrangência de competência muito grande, não pode se furtar a essa discussão. Tudo bem, pelo menos levantou a questão. Eu gostaria que esse grupo não perdesse de vista essa preocupação que é mais abrangente e define as demais. Realmente os dois Conselhos têm de ficar, não há que se discutir lei, tem que criar mais um terceiro Conselho para cuidar não sei do quê. Isso é para não perdermos a noção do que estamos fazendo. A preocupação é evitar a superposição. O próprio levantamento preliminar que foi feito deixou isso bem claro. Nós, como Conselheiros esclarecidos, experientes, temos o dever de abrir essa discussão. Vale à pena? Não, não se discute, isso é ponto que não se mexe. Tudo bem, mas pelo menos voltam à baila essas questões.

O exemplo agora claro: duas Conferências desse porte no mesmo ano, com o intervalo de dois anos, o que é mais grave ainda. Será que estamos contribuindo para avançar no processo ou estamos matando o processo por excesso de discussão paralela e concorrente? O Conselho não pode perder de vista esse tipo de discussão, senão vamos ficar na coisa menor, só viabilizando o que está posto e daqui a pouco enfraquece-se o Conselho.

Eu me permito mais um comentário. Estou extremamente preocupado - e já falei isso - com a situação do Conselho Nacional de Seguridade Social. Ninguém ouve mais falar, acabou. Conselho de Previdência. Estou preocupado. Daqui a pouco o próximo é o nosso. Claro, é o fogo do vizinho, estou com medo de vir para o meu. É claro que a minha preocupação é com a Seguridade como um todo, mas o Conselho não pode perder de vista isso, senão estaremos na coisa menor, e é para isso que estou tentando chamar a atenção.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Só um aparte, Sr. Presidente.

Acho que causa mais preocupação ainda quando assistimos a determinadas manifestações da Casa Civil criticando o excesso de “conselhismos”. Realmente começam esvaziando um, esvaziando outro. Acho que o CNAS tem motivos para se preocupar, não só porque está dentro da Seguridade. O Conselho Nacional de Saúde também está superesvaziado. Talvez o Ministro Albuquerque consiga retomar, mas o Conselho Nacional de Saúde esteve superesvaziado - acho que a Irmã Rita pode confirmar - nas suas funções, nas suas deliberações.

Uma das coisas que eu chamo a atenção não é tanto na esfera federal, mas eu me preocupo com o que vai acontecer nos Municípios e nos Estados com duas Conferências.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Uma tragédia.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu acho inviável.

Há um outro detalhe que para mim é duplamente preocupante: quando mobilizamos determinadas estruturas visamos a um resultado. No caso de uma Conferência, para ter peso político, força deliberativa, tem que ser mobilizada da base para cima. Este Conselho tem experiência da organização da I Conferência Nacional que reputo como um grande sucesso. Acho que foi, pelo número de participantes, de delegados, pela forma como mobilizou a sociedade, pelo envolvimento que teve. Sabemos que isso só acontece se começarmos a mobilização nos Municípios. Acho inviável - inviável -, que o CONANDA, que não tem capilaridade, que não vai conseguir mobilizar na base municipal, consiga fazer uma Conferência de peso em agosto. Eu

acho que isso tem efeito cascata na de Assistência Social. Os Municípios recebem a solicitação e por que têm duas Conferência não fazem nenhuma.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A minha avaliação também é essa: há um excesso de Conselhos. Conselho Municipal de Previdência. Não tem o menor sentido. A regra previdenciária é nacional, é federal. Conselho nos Estados, nas Capitais e até nos Municípios grandes, sim, mas Conselho Municipal de Previdência é mais uma Câmara de Vereadores ou uma tentativa de concorrência. Se não tivermos capacidade de autocrítica dentro da nossa área, que é a Seguridade, é mais um Conselho, é mais um Conselho.

Eu obtive a compreensão, por exemplo, da Conselheira Mariazinha, da própria SAS, quando da criação do Conselho Nacional do Idoso. Pelo amor de Deus, não! Por quê? Eu quero fortalecer os existentes e fazer com que eles lutem pelos objetivos para os quais foram criados. Não é criando mais Conselhos que vamos resolver o problema. Felizmente a SAS compreendeu, a área que representa o setor do idoso também, porque entenderam que ao invés de fortalecer iria enfraquecer. Isso me preocupa efetivamente. Agora, será que a estratégia é: vai deixando morrer aos pouquinhos e ficamos com o que sobrar, se sobrar?

Eu fico muito preocupado, porque acredito nesse processo de participação. Lutei por isso na Constituinte.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Só para concluir, Celecino, eu queria dizer uma coisa.

Eu, como representante dos Municípios, tenho uma preocupação reforçada com isso. Não adianta criar Conselho para não funcionar depois. É muito fácil

haver uma lei municipal criando um Conselho que nunca sai do papel, da mesma forma que é muito fácil convocar uma Conferência que não acontece.

Eu acho que uma das nossas funções primeiras - art. 18, inciso VI - é zelar pelo sistema descentralizado e participativo de Assistência Social. Zelamos por um sistema ao cuidar para que os mecanismos que o tornam viável sejam garantidos. Realmente há Conselhos sendo criados que não saem do papel. Eu estava comentando com a Fernanda - e acompanhamos esse quadro elaborado pela SAS - que há lugares em que sabemos que o número de 106 Conselhos é fictício, porque eles não estão em funcionamento. Ele existe, tem lei de criação, mas, quando vamos ao município assistir a uma reunião, ele nunca se reuniu. Ele não tem nem membros escolhidos e nem membros nomeados.

Realmente acho que uma das coisas que o Conselho tem que cuidar esse ano é para que no processo de organização das Conferências tenhamos a garantia do funcionamento dos Conselhos.

Eu tenho uma posição e até já antecipei para o Célio: eu acho que o CNAS tem que se manifestar em relação à Conferência da Criança. Nós vamos ter que dizer alguma coisa.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheiro Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu respeito a questão da autonomia. Eu acho que o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente tem autonomia de definir a oportunidade, a temática e o funcionamento de sua Conferência Nacional. Acho extremamente estranho que o CNAS comece se colocando como se fosse um Conselho mais importante, que tem prioridade porque é constitucional ou está na lei.

Ouvi o Celecino. Quando começamos a criar Conselho de Assistência Social, o discurso era: mais um Conselho; é absolutamente desnecessário, vocês só vão atrapalhar, inclusive vocês têm como prioridade a criança e o adolescente e já existe Conselho da Criança e do Adolescente. Então, o Conselho de Assistência foi extremamente questionado por outros Conselhos já existentes, pela precariedade de funcionamento dos muitos Conselhos e até pela fragilidade da sociedade civil e má vontade de muitos governos, inclusive o Governo nacional. A questão é de organizar mais a sociedade civil, esse é o desafio. O desafio não é diminuir o número de Conselhos. Eu discutia isso com prefeitos, inclusive. No meu Município não tenho condições de criar mais um Conselho. Eu perguntava: existe portador de deficiência no seu Município? Existe. Eles são organizados? Não. Idosos? Sim. São organizados? Não. Naquele Município, que resistia ao Conselho, existia o público usuário ou que seria beneficiário da própria ação do Conselho e não havia organização.

Calma com esse discurso, vamos com calma, porque, de repente, estamos com um discurso que era o discurso contra o Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselho de Assistência deve fazer parceria, deve trabalhar, porque tem uma interface com criança e adolescente, mas temos uma especificidade: não é toda e qualquer criança e adolescente, é a criança e o adolescente específicos da área da assistência social, enquanto o Conselho da Criança é criança e adolescente em geral. Então, a nossa especificidade é apenas um recorte dentro da área da criança e do adolescente. Queremos que um Conselho substitua o outro é trabalhar no sentido de “involuir” a própria criação e o funcionamento dos Conselhos. Penso que, no futuro, existirão outras propostas de unificação - acho que até deve se trabalhar nessa perspectiva - de Conselhos da área social. Mas, por enquanto, eu teria muito cuidado com esse discurso. Imagino que se esse discurso nosso aqui, não ouvi muitos

Conselheiros ainda, saísse para a área da criança e do adolescente, o CNAS seria visto de forma muito negativa.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Aproveito a deixa para esclarecer a posição.

Quando me refiro ao questionamento é porque a área de confluência de ação é muito grande. Não estou querendo a encampação, mas é uma discussão para ver se essas atribuições e competências não podem ser fundidas, não encampando Conselho. Seria dar um tratamento que o torne efetivamente representativo.

Eu dei um exemplo da área da Seguridade. Saúde e Assistência, não tenho a menor dúvida de que tem de haver Conselho Municipal. Previdência, não há a menor explicação. Qual é o poder de um Conselho Municipal de Previdência Social? Encaminhar pedidos de processos que estão atrasados no balcão da Previdência. Tem que ser feito por dentro da casa. Não justifica, porque a norma é federal, a regra é federal, é um tratamento universal, portanto. Nesse caso específico, é uma autocrítica para um processo que nós trabalhamos e não conseguimos conter, porque realmente não há sentido.

O que acontece? Outro dia saiu no jornal uma demonstração. São mais de oitenta Conselhos. Eu pergunto: será que essa é a forma ideal de organizar a sociedade? Respeito o seu ponto de vista, mas tenho uma posição sobre isso. Se colocarmos alguns Conselhos fundamentais, lutarmos para que eles sejam fortalecidos e a partir da ação verificarmos que uma ponta tem mais peso, tem mais demanda, poderia ser criado um Conselho específico. O que está acontecendo é que os Conselhos estão sendo criados de qualquer jeito, não estão funcionando, não estão cumprindo o seu papel, exatamente para dar argumento a quem não quer que a sociedade participe.

"Está vendo, Conselho não serve para nada, esse negócio de democracia participativa não tem o menor sentido." É isso que está acontecendo e é esse o meu grande temor. De repente estamos numa linha e, reforçando essa pulverização de Conselhos, estamos dando argumentos para quem não quer Conselhos. Estão dizendo que há Conselhos demais que não estão funcionando. Essa é a minha preocupação.

Defendo efetivamente a democracia participativa, lutei por ela na Constituinte - está aí o inciso VII do art. 194 da Constituição, que trata da democracia participativa. Lutamos enormemente com o Senador Almir Gabriel para incluí-lo, porque o consideramos fundamental. Independentemente do discurso da Casa Civil, que já foi aqui externado, tenho uma preocupação particular, porque estou vendo, por exemplo, a que ponto chegou um Conselho da dimensão do Conselho Nacional de Seguridade Social. Daqui a pouco vai morrendo um a um e vão dizer que não serve. Isso é coisa que a sociedade civil está querendo criar caso. Aí passa esse discurso.

Eu quero que ocorra o contrário: eu quero Conselhos fortes para que Governo e sociedade civil apresentem contribuições e justifiquem esse item da democracia que é fundamental.

Realmente eu fico preocupado. Estou visitando vários Municípios, vários Estados, e estou exatamente percebendo que enquanto se cria um Conselho e o prefeito nomeia todos os membros, inclusive os da sociedade civil... A primeira vez é assim, até se tolera, embora seja um horror. Outro dia, numa reunião de Conselho Municipal, tinha um membro que fazia parte de cinco ou seis Conselhos. Onde está a representatividade? Temos que ver a coisa lá na ponta. Não, eu só vivo de reunião. Claro, não faz outra coisa, é "conselheiro profissional". Já surgiu uma nova categoria profissional no serviço público, sem falar na sociedade civil: Conselheiro profissional. Sai de um Conselho e vai para outro Conselho. Sequer tem tempo de repassar aquilo para a

máquina executiva tocar as coisas. Eu quero a representação fortalecida, atuante e não é desse jeito que vamos fazer.

Eu defendo os Conselhos, de acordo com a área de atuação, de acordo com a função municipal, porque justifica a descentralização, mas que se congregue as ações e se faça funcionar. Se aquele Conselho começar a ficar assoberbado porque tem algumas áreas pesando muito, demandando muito, eu diria o contrário: a partir daí cria-se um Conselho específico daquela área para dar mais vazão ao processo.

Eu só queria deixar claro, respeitando plenamente as posições do prezado Vice-Presidente, que defendo a democracia participativa. Estou preocupado com o excesso de Conselhos e no que isso está resultando. Acho que temos que trabalhar. Uma coisa que sempre ressaltai aqui: a realização de uma Conferência, dentre outras importâncias, tem a fundamental de mobilizar a sociedade. É o momento chave para carregarmos as tintas na questão da necessidade. De repente, duas Conferências, com pequenas diferenças de atuação, não tenho dúvida de que isso vai enfraquecer, devido à falta de organização da sociedade civil. Não temos cultura nesse sentido. A minha preocupação é esse dilema entre...

VANDEVALDO NOGUEIRA - E da boa vontade do Estado.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Evidente, que nunca existiu, salvo um ou outro governo estadual e pouquíssimos municipais, não há nenhum apoio nesse sentido. Mais uma razão para termos Conselhos fortes. Se cada um - são centenas de Conselhos - começa falando uma coisa e isso fica no ar, ótimo, vamos continuar discutindo. Vocês vão perder tempo e nós vamos fazendo.

É mais ou menos isso o que passa e é o que me preocupa. Parece que estamos aqui brincando, investindo o melhor das nossas horas e do nosso esforço para nada. Isso efetivamente me preocupa e chamo a atenção dos Conselheiros para refletirmos. O que queremos exatamente? Garantir apenas uma reunião e ficar nisso ou efetivar ações? Eu prefiro ficar com a segunda parte, porque essa dá resultado.

Outra reclamação. Os Conselhos Municipais se reúnem e já vieram aqui vários representantes. No FONSEAS, em Belo Horizonte, fizeram a mesma reclamação: aqui nós ficamos decidindo, decidindo, e não acontece nada. Então, vamos organizar direito para que o que venha a ser decidido tenha condições de ser executado, ao mesmo tempo em que a sociedade civil conceba o que está querendo fazer.

Essa é a minha preocupação.

Mais alguma observação?

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu não queria monopolizar a discussão, mas queria fazer uma observação a partir da fala do Vando.

Eu me assustei um pouco com essa fala, Vando, porque eu acho que, se o que tu depreendeste de parte do que eu disse foram as tuas colocações, então eu me expressei muito mal. Eu não acho em nenhum momento que o CNAS seja um Conselho mais importante do que os outros nem que o CONANDA não tenha autonomia para decidir o que quer que seja. O que eu acho é que num ano em que, por determinação legal, o CNAS tem que fazer uma Conferência Nacional de Assistência Social, o CONANDA não está atento à realidade municipal. Eu considero um procedimento equivocado. É isso que eu quero dizer.

Eu não acho em nenhum momento que o CNAS tenha prioridade, que o CNAS deva encampar. O que eu quero dizer é que como o CNAS tem obrigação legal...

Isso foi discutido aqui: vamos fazer conferência, não vamos fazer conferência. Este Conselho entendeu que tem que haver Conferência porque está na lei. Nós zelamos pela lei, temos que cumpri-la e a Conferência tem que ser feita. O que estou querendo dizer é que do ponto de vista de quem eu represento no Conselho, que são os Municípios, está criada uma situação difícil. É isso que estou querendo dizer.

Quando eu digo que o CNAS tem que se posicionar, é porque tenho certeza de que vamos ser cobrados em relação a uma dupla convocação de Conferência Nacional, assim como o CONANDA vai ser cobrado, porque é um esforço pesado para a sociedade, que no fundo é quase sempre a mesma, envolvendo a organização de duas Conferências com a diferença de tempo tão pequena.

Vando, uma coisa que eu não tenho claro, e parte do que tu disseste até serve para estimular a minha reflexão sobre o que queremos exatamente, é se queremos muitos Conselhos fracos ou se queremos poucos Conselhos fortes. Essa é uma pergunta que ainda não tenho respondida.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Muitos Conselhos fortes.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Mas muitos Conselhos fortes é uma coisa difícil de alcançar. Acho que temos de ir de acordo com a realidade.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Essa questão de Conselho já vem de algum tempo. Acho que hoje existe uma certa apatia por parte da população no geral e principalmente uma falta de organização. Então, eu acho que os

Conselhos não são a única forma de organização, existem outras, inclusive da própria sociedade civil, os sindicatos. Agora, o Conselho também é uma forma de organização da sociedade civil e, portanto, eu acho que temos de fortalecê-los. Fortalecer é fortalecer em quantidade e qualidade. Até a quantidade, em determinado momento, dá o salto para a qualidade.

Marlova, temos que tentar fazer uma adaptação e preparar para que haja muitos Conselhos de Assistência Social de boa qualidade.

Acho que os erros que estão existindo na Saúde principalmente, que já tem uma experiência, é um exemplo para que não caiamos nos mesmos erros e não usemos esse exemplo para desenvolver melhorar esses Conselhos.

Por exemplo, o Conselho de Seguridade Social. O Conselho de Seguridade Social vive em crise desde o dia que foi criado. Não é de hoje, não. Ele já passou várias e várias vezes, vários meses, sem se reunir como está acontecendo agora. Ele se reuniu no ano passado - pena que a Marlova não esteja aqui - porque o Conselho de Saúde e o Conselho de Assistência solicitaram, através de ofício, que o Conselho se reunisse. É uma proposta minha que o Conselho Nacional de Assistência Social tome uma posição sobre o problema do Conselho Nacional de Seguridade Social, que não está se reunindo há muito tempo, com uma pauta importantíssima a ser discutida, que vem se protelando há muito tempo. Mas não foi a primeira vez que isso aconteceu. E se não acontece a primeira vez desde que eu faço parte do Conselho Nacional de Seguridade Social, pelo que conheço da história do Conselho Nacional de Seguridade Social isso é repetitivo. Não é um fato novo.

Há o caso, por exemplo, dos Conselho deliberativos. Isso é o maior nó, principalmente neste governo atual que nunca quis esse tipo de Conselho. A Conselheira Gilda, porta-voz, falou aqui claramente, em alto e bom som, todos os Conselheiros

presentes ouviram, que o deliberativo ela nunca aceitou, governo não aceita, que não deveria haver Conselhos deliberativos etc. No Conselho Nacional de Seguridade Social, um Conselheiro do Governo falou: podem deliberar o que vocês quiserem, sai no *Diário Oficial*, mas não é executado, ou seja, não é deliberativo.

A nossa luta é para que os Conselhos sejam deliberativos, paritários. Aí entra o que o Vando levantou muito bem. Aliás, quero parabenizá-lo, porque a fala foi muito boa. Temos que organizar a sociedade para que realmente tenhamos Conselhos paritários de verdade e um número de Conselhos que a necessidade colocar. Nós temos que aceitar o desafio de que esses Conselhos sejam criados com qualidade. Esse é um desafio grande para nós, muito grande. Nós vamos ter que ir aos Conselhos, vamos ter que fazer o que muitos Conselheiros estão fazendo, o que alguns Estados estão fazendo - temos que proliferar isso para outros Estados - que é a preparação dos Conselheiros, é realmente qualificar os Conselhos e os Conselheiros. Estou dizendo o óbvio, porque já estamos repetindo isso há muito tempo, mas é passar do discurso para a prática.

Por exemplo, os informes, os informativos para os Conselhos, a não ligação do nosso Conselho com outros Conselhos etc.

Para terminar, eu queria me colocar com relação à questão do CONANDA. Também concordo. Acho que a possibilidade de unificação vai se dando na prática, na medida em que se sinta essa necessidade. Por exemplo, a discussão que o Célio está tendo com o CONANDA, que a própria Seguridade está tendo, caminha rumo a uma unificação de Conselho, talvez. Não sei, não tenho nenhuma bola de cristal aqui para dizer que não.

Agora, hoje, o CNAS fazer proposta de unificação e de que o CONANDA não exista, concordo plenamente com o Vando, vai ser criar para nós uma contradição

muito grande. Os CONANDAs já existiam quando nós viemos. Por que somos... Ninguém disse que era melhor, mas já estou dizendo para que ninguém diga.

A questão das duas Conferências é um problema e também um grande desafio. Temos que tentar discutir com o CONANDA essa situação. Essas dificuldades existem.

Eu acho que o Vando levantou o Estado, mas não levantou os Estados, e sim o Estado, o Governo. Realmente não existe por parte do Estado, Governo, de norte a sul, de federal a municipal. Realmente não existe, gasta dinheiro, tem a questão do plano real, economia de gastos etc. Acho que temos que nos fortalecer, temos que ir para a sociedade, desafiar, mobilizar.

Por exemplo, na outra conferência, que tivemos um êxito muito grande, subestimamos a capacidade de mobilização. Pensamos em uma conferência muito menor e, quando vimos, teve grande repercussão. Por exemplo, em Sergipe, eu passei até meia-noite numa discussão entre mil pessoas para tirar quinze para virem para a nacional. Eu vi o que foi isso. Era lastimável. Na Bahia, a mesma coisa. Fui chamada várias vezes, não é, Maria José? Fui a última a sair e fui chamada várias e várias vezes para interferir porque era para tirar não sei quantos de um monte de gente, porque todos queriam vir para a Conferência. Eu acho que às vezes subestimamos a capacidade de mobilização. Eu acho que é o caso de discutir, sim, com o CONANDA. É um desafio, é uma dificuldade grande, o Estado não está interessado. Nós temos que mostrar que nós temos interesse em levar essas Conferências, e temos que levá-las com mobilização, com profundidade. Não vamos fazer na base do oba-oba, não. Vamos fazer uma Conferência de qualidade, melhor do que a Conferência que fizemos anteriormente.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheiro Elizeu.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Eu só queria lembrar que a última conferência do CONANDA foi em 94. Embora o ECA não proponha a realização de conferências, o Regimento do CONANDA propõe que a cada dois anos sejam realizadas tais conferências. Não foi realizada a Conferência no ano passado por uma série de razões. Era um ano eleitoral, o CONANDA estava num processo de fortalecimento, ele vinha praticamente há um ano ou mais totalmente parado, realizava as suas reuniões, mas não tinham nenhuma efetividade. Então, os Conselheiros decidiram que isso deveria ser adiado porque ela seria, certamente, um grande fracasso e não acrescentaria nada à causa da criança e do adolescente. Daí a razão pela qual ela foi adiada para o ano de 97.

Talvez estejamos discutindo esse ponto da II Conferência Nacional de Assistência Social sem ter visto o documento que a Comissão de Política de Assistência elaborou com base naqueles subsídios ou no levantamento que foi realizado a partir da reunião ampliada de Recife.

Se olharmos um pouco atentamente para o que as pessoas esperam do CNAS para realização dessa Conferência, aí eu começo a me preocupar.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Se me permite, acho que seria interessante finalizarmos essa discussão do Grupo de Trabalho para podermos entrar com mais afinco na discussão da Conferência propriamente.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - Não vai ser conclusiva a minha fala, mas se tivesse que optar entre uma e outra Conferência, eu diria que todo o nosso apoio, todo o nosso esforço teria que ser para esta que já foi convocada, já está nas ruas de

alguma maneira, e nós nos prepararmos dentro daquilo que está sendo esperado do CNAS. É só para a reflexão, até porque as últimas palavras da Conselheira Fátima enfatizam aquilo que está aqui sendo proposto, ou seja, uma preparação de representantes para que eles tenham uma participação mais qualificada. Eles estão querendo com antecedência as regras do jogo para escolher delegados municipais nas Conferências Estaduais e querem essas regras determinadas antes, para saber que delegados vão vir para o nacional. Se pensarmos em fazer tudo isso que está sendo aqui proposto para esse mês de abril, nunca estaremos atendendo aos anseios mínimos que eles estão colocando. Claro, a Conferência é mobilização mas é muito mais, porque nem avaliamos, de lá para cá, o que aconteceu com a área de Assistência. Acho que essa reflexão sobre o que se está propondo para a Conferência poderia ser decisiva entre um apoio mais forte à Conferência do CONANDA ou, então, a manutenção da nossa Conferência, que poderia ser extremamente prejudicada por não atendermos ao que minimamente se espera do CNAS nesse processo.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Com a palavra o Conselheiro Célio.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Em primeiro lugar, eu gostaria de marcar que acho de fundamental importância a existência, a permanência dos dois Conselhos, não vejo a menor possibilidade de fundi-los. Isso tem que ficar claro para todos. É nesse processo que vamos tentar avançar, na tentativa de esclarecer até que não reste dúvida da necessidade ou, se for o caso, da possibilidade de fusão. Por isso acho importante a colocação na forma que você fez. É preciso não ficar simplesmente nas questões de

operacionalização, mas o tempo todo perguntar da necessidade, da discussão de fundo, do princípio que nos faz estar aqui, que nos faz estar com esse problema na mesa.

Esses são os primeiros pontos que a Comissão vai se debruçar, o que é a assistência social à criança e o que compete a cada Conselho, quais são as competências que extrapolam e as que são comuns.

O que estaríamos, então, em nome da Comissão submetendo à aprovação deste Plenário é essa proposta de trabalho em que cada um dos pontos teria esse processo de produção de subsídio, discussão preliminar, um evento de aprofundamento e uma reunião conjunta dos dois Conselhos, com aprovação de resolução conjunta e, posteriormente, um processo de divulgação. Pensamos o processo, elaboramos uma lista preliminar de subsídios necessários a serem pesquisados e encaminhados pela assessoria, que já estaria iniciando o trabalho agora. Portanto, precisamos apenas esclarecer aos Conselheiros aqui presentes sobre a proposta que está sendo apresentada pela Comissão e pedir o aval para que haja continuidade desse processo dentro dessa lógica: pesquisa, discussão, aprovação pelos dois Conselhos e divulgação.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Feita a proposta, vamos submetê-la à votação, já que discutimos razoavelmente o assunto. Vamos considerar aprovada a proposta de condução dos trabalhos na forma apresentada? (Pausa.)

Muito bem.

Vamos, então, ao ponto seguinte.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Só um minuto. Eu esqueci de falar a respeito da composição da Comissão. Pelo que ficou delegado na última reunião

conjunta seria, pelo CNAS, a Conselheira Ângela Barreto, do Ministério da Educação, e eu, Célio Moraes; pelo CONANDA, a Conselheira Valdete e uma pessoa da Saúde, até hoje não designada. Então, estamos com uma dificuldade na Comissão que supostamente estará sendo sanada agora que o CONANDA está com nova composição.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O.k.

Item 12 - Proposta sobre as equipes estaduais do CNAS.

Essa questão já foi levantada em algumas reuniões anteriores e foi, então, constituído um grupo para que apresentasse uma proposta, que consta do anexo à pauta.

Conselheira Fátima com a palavra.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Acho que todos receberam o documento, que traz, inclusive, uma rápida análise de como surgiu a representação estadual do CNAS e os problemas que estavam acontecendo, principalmente depois da extinção da LBA e do convênio que existia com a LBA

Essas representações estaduais apresentaram alguns problemas, que foram discutidos aqui no CNAS. Foi criada, então, essa Comissão, que tem a seguinte proposta para resolver.

Diante dos problemas existentes, da descentralização e inclusive do fato de alguns Conselhos estarem achando que aquelas competências cabem aos próprios Conselhos Estaduais, consideramos que realmente cabe aos Conselhos Estaduais assumir essas representações estaduais. Não é começar a haver representações estaduais do CNAS lá dentro, mas eles assumirem a tarefa de estar orientando as entidades, recebendo as documentações, ver se as documentações estão corretas ou

não. Eles não vão analisar, portanto, não serão analistas dos processos, mas apenas verão se os processos estão bem colocados e encaminharão ao CNAS. O CNAS, com sua equipe de análise, fará a análise dos processos. Nós consideramos que isso é fundamental.

Os Conselhos darão um suporte humano, ou seja, terão que ter pessoas que façam esse tipo de trabalho e as questões técnicas serão subsidiadas pelo CNAS. O CNAS fará cursos, programações para fortalecer as pessoas que ficarem responsáveis por essa tarefa a nível de cada Conselho para que tenham competência e condições para isso.

Inclusive vimos a questão do perfil das pessoas que poderiam, em cada Conselho, executar essas tarefas. Está colocado no documento. Seria: relacionamento com o público, saber montar um processo, enfim, ter mais condições administrativas, já que não vai fazer análise técnica. Portanto, não precisaria de pessoal especializado, mas pessoas que tivessem condições até de estarem sendo fortalecidas para exercer esse tipo de tarefa.

Essa seria a primeira e a principal alternativa. Seria a alternativa que o CNAS defenderia junto aos Conselhos. Já discutimos com o Moroni. Realmente, de Norte a Sul, do Rio Grande do Sul ao Acre, que são os extremos, do Oiapoque ao Chuí, todos os Conselhos Estaduais assumiriam essa tarefa. A nível de CNAS sairia apenas uma orientação para os Conselhos, saberia que estaria nos Conselhos, para evitar a duplicidade de trabalho, até por conta do próprio pessoal do CNAS que já vai ficar com a análise. Eles ficariam com mais disponibilidade para preparar esse pessoal para assumir essa tarefa. Isso seria encaminhado via FONSEAS - por isso seria importante que a Fernanda estivesse aqui. Até a Fernanda faria parte desse grupo, mas infelizmente ela não pôde comparecer.

Essa era a nossa primeira proposta.

Caso não fosse viabilizado isso, nos Estados ou em alguns Estados... Eu acho meio complicado, mas de qualquer forma terminamos chegando a essa conclusão. Então, poderia ser feito um convênio com a SAS para que nesses Estados a SAS permanecesse com esse trabalho, até que ele fosse definitivamente repassado para o Conselho que ainda não tivesse condições de absorver já.

Eu volto a insistir que a nossa luta deveria ser para que fosse absorvido por todos os Conselhos. Mesmo naqueles mais fracos há pessoas que poderiam ser preparadas e o CNAS cumpriria essa tarefa de preparar essas pessoas para fazerem esse tipo de trabalho.

É essa a solução que o Grupo de Trabalho está colocando para ser discutida pelo Plenário. O documento está na pasta, está mais aprofundado. Mas acho que coloquei em linhas gerais os pontos que discutimos.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Com absoluta objetividade.

Está em discussão.

Conselheira, faço uma pequena observação. O documento foi distribuído extrapauta.

Alguma observação em relação a esse ponto?

Conselheira Marlova.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu não sei se entendi direito, mas acho muito complicado deixar esses profissionais nos Conselhos Estaduais, sob a chefia e as normas do Estado.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Não são profissionais, Marlova.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - A idéia não é fazermos um acordo de cooperação técnica com os Estados e, então, seriam treinados profissionais, pelo CNAS, para responder nos Conselhos Estaduais pelo trabalho que nossa equipe faz hoje?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Os funcionários dos Conselhos.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Sim, esses profissionais, os funcionários dos Conselhos Estaduais, que não existem. Os Conselhos Estaduais, hoje, têm uma situação muito precária. Eu conheço, mais ou menos, a situação de 50% dos Conselhos.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A rigor estão funcionando dezessete.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Dezessete, mas em que condições? Por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Nacional de Assistência Social não tem nenhum funcionário. Há Estados em que os Conselhos Estaduais estão se estruturando com imensa dificuldade. Não sei se a Conselheira Estadual do Ceará pode dizer alguma coisa, mas a Maria José, que é Conselheira da Bahia...

MARIA JOSÉ CALHEIRA LOBO T. DA SILVA - Na Bahia nós temos uma infra-estrutura muito boa. É exceção. O nosso Secretário coloca à disposição toda a Secretaria e temos funcionários trabalhando com uma boa estrutura.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - O que pensamos foi exatamente isso: que as Secretarias... Nós sabíamos que não tínhamos os Conselhos. Mas aí é que está a descentralização, eles têm de assumir essa descentralização. Pelo que eu sei, existe excesso de funcionários públicos nos Estados. Passar para os Estados uma tarefa importante. Que os Estados possam passar pessoal - não estamos pedindo grande coisa, são três pessoas, pelo menos - para que não haja o que a Maria José falou: um está de férias, o outro não pode nem ficar doente, porque se ficar doente...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - A situação como está é insustentável.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Nós estamos falando que os Estados, em termos da descentralização, assumam essa tarefa, que é dos Conselhos Estaduais e que as Secretarias...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Essa tarefa não é dos Conselhos Estaduais...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Sim, é do Conselho Nacional, mas evidentemente está ligada aos Conselhos Estaduais.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Mas aí, Fátima...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Deixe-me terminar.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Mas é que eu estava falando, meu amor.

Deixe-me concluir.

Eu acho que tem que prever sanções se for feito esse tipo de acordo. Os Estados teriam que colocar essas pessoas e o que aconteceria se não colocassem? O meu medo é que a emenda fique pior que o soneto. Ao repassar para os Estados e para os Conselhos Estaduais, naqueles lugares em que não há infra-estrutura esse trabalho fica à margem, porque não tem ninguém lá para receber processo e fica pior do que está agora.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Veja bem, a idéia é o acordo. Na norma está dizendo que onde não for possível esse acordo, nessas condições, ou mantém-se ou usa-se o escritório da SAS, como fase transitória. Ou seja, mantém-se a situação atual, os nossos representantes precariamente, até se fazer esse acordo.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Foi isso que vimos. Pelo menos é uma posição que eu tenho e que o pessoal da Comissão aceitou. O ideal seria que tentássemos passar em bloco. Se for para todo mundo dos Conselhos Estaduais, vamos para os Conselhos Estaduais, vamos fazer os Estados assumirem isso, vamos preparar as pessoas e vamos fazer isso, senão ficam dois tipos de coisas. Um fica em uma situação meio paternalista, a SAS ainda assumindo esse tipo de tarefa em apenas alguns locais localizados. Aí fica problemático para a própria SAS, problemático para os

outros Conselhos e principalmente problemático para o pessoal do CNAS aqui da área executiva. Onde é que está esse? Está no Conselho? Não, não está. Está na SAS. Aí, procura na SAS. Como está na SAS?

MARIA JOSÉ CALHEIRA LOBO T. DA SILVA - Só para terem uma idéia, houve uma reunião, em que representei o Presidente do Conselho, e as pessoas, aproximadamente setenta representações de interior, procuraram a mim, do Conselho Nacional, sabendo que eu estava representando o Dr. Celecino, para saber sobre filantropia, saber sobre os registros, onde pegar formulário. Se a coisa ficar centralizada dentro de um Conselho Estadual será muito mais fácil, porque é muito mais fácil a comunicação entre o Conselho Estadual e o Nacional, é a ponte.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O difícil é viabilizar.

Pois não, Conselheira Mariazinha.

MARIA JOSÉ LIMA DE C. ROCHA BARROSO - Presidente, aproveitando a presença de uma representante, membro do Conselho Estadual do Ceará, eu pediria que ela desse essa explicação.

FRANCISCA CAVALCANTI FONTOURA - Eu gostaria de esclarecer que o nosso Conselho foi oficializado, regulamentado em dezembro e já está funcionando. Vamos ter toda a estrutura, como os demais Conselhos do Ceará, que é formada, modéstia à parte, por pessoas competentes, tanto da área governamental como da área não-governamental. Inclusive esse assunto já foi até levantado lá. Eu acho que passaram até a carroça adiante dos bois.

Alguém ouviu falar que algumas atribuições, que são do Conselho Nacional, por uma medida de descentralização, poderiam ser atribuídas ao Conselho Estadual, através de uma Comissão ou de alguns membros que tivessem competência e fossem realmente treinados para isso, até para diminuir o trabalho daqui.

Eu acho perfeitamente viável, desde de que sejam treinados e saibam escolher as pessoas. Nós não podemos ficar só na centralização, ainda mais que agora a pregação é descentralizar. O acúmulo de atribuições dificulta o trabalho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Muito obrigado por sua colaboração.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Acho importante esclarecer à Conselheira que não seriam os membros do Conselho que seriam treinados, seriam funcionários do Estado, da Secretaria, que ficariam à disposição do Conselho para esse fim. É por isso que eu me preocupo. Às vezes, arranjar funcionários em número suficiente para receber o treinamento...

FRANCISCA CAVALCANTI FONTOURA - Tem funcionário sobrando. Está precisando dar atribuições.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu acho que isso é uma coisa, no mínimo, arriscada, Celecino. Eu realmente acredito que isso tem que ir para os Estados. Do ponto de vista da idéia, eu acho que é corretíssimo e tem que ir. A minha dúvida é como vamos operacionalizar, que garantias vamos ter desse cumprimento. Acho que temos que ter garantias, porque aí operacionalizamos...

MARIA JOSÉ CALHEIRA LOBO T. DA SILVA - E qual a garantia que estamos tendo com o CNAS lá nos Estados? Nenhuma.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Os funcionários do CNAS nos Estados são poucos, mas se subordinam a uma determinada chefia, batem ponto, têm que responder. Existem lugares onde a situação está caótica, porque tem uma pessoa. Se essa pessoa sai em férias, está doente, sai mais cedo, não vai, não tem ninguém. É evidente que não pode ficar assim, tanto é que estamos debruçados em cima disso há um ano, tentando resolver.

O que estou alertando é que é muito difícil ter a garantia do compromisso de um funcionário estadual com uma atribuição que é da esfera federal. Quando houve a fusão da LBA com a SAS, a Fátima pode contar como era. Cederam os prédios da LBA para os Estados e os funcionários começaram a brigar dentro do escritório: isso sou eu que faço, isso sou eu que faço. Nós assistimos a tudo isso.

Do ponto de vista da idéia, eu acho que está certo, tem que ser assim. Agora, como é que o CNAS vai ter a garantia de que o funcionário estadual vai assumir mesmo? Daqui a pouco vai ter aquela briga: empurra lá para o outro.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Deusina.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Eu já me sinto bastante contemplada com a última fala. No interior da Bahia, as entidades queriam apresentar documento e eu fiquei procurando na minha cabeça: eu digo para as entidades irem onde?

De certa forma, se essa estrutura do Conselho tiver atrelada à estrutura da Secretaria, que tem um escritório, tem muito mais competência do que receber esse documento no balcão. Quando surgir qualquer dúvida, o Conselho pode recorrer a um pedido de análise da instituição a nível local, até para verificar. Por exemplo, nesse caso que veio hoje a plenário. Aqui de Brasília, através de documentos, vamos estar cometendo injustiças ou não.

Então, a pessoa que vai estar no balcão tem que ser uma pessoa comprometida com o processo como um todo, embora seja uma pessoa que tenha funções mais ou menos descritas e previsíveis, mas existe um processo como um todo. Acho que ser atrelado ao escritório da SAS está muito mais dentro da competência. Acho que o Estado, para ficar pagando um profissional para estar à disposição de serviços da União, daí a pouco vai requerer um convênio para isso, vai requerer o repasse de recursos, porque cada funcionário custa muito caro. Por outro lado, colocar os nossos funcionários da União à disposição da estrutura do Estado, também não vejo grandes ganhos.

Nós já havíamos discutido naquele primeiro momento essas dificuldades. Quando veio o estudo do grupo, veio como uma proposta definida, como se fosse extremamente claro que a proposta seria outra. Eu não tenho tanta clareza disso na prática.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A Conselheira Fátima falou que tem uma proposta.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Como essa é a primeira proposta e a que consideramos mais justa pela descentralização e para não penalizar

servidores, ao contrário, para fortalecer servidores a nível do Estado, porque temos que fazer isso, é competência nossa fortalecer esses servidores a nível de Estado, temos que acreditar que esses servidores estaduais vão cumprir.

A minha primeira proposta é de que se discuta com o FONSEAS e que o FONSEAS tire uma posição sobre isso, unitária.

A outra proposta...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Desculpe, Conselheira. O que é uma “posição unitária”?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Posição unitária é que todos assumam.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu tinha entendido coletiva, mas você falou unitária.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Posição única, coletiva, unitária. Tudo bem, se quer “coletiva”, não vou brigar por isso.

Segundo ponto é, se não houver a menor condição a nível do que foi feito anteriormente com a LBA, enquanto os Conselhos e a própria estrutura de governo estadual não tiverem condições - que eu acho que têm, mas se eles disserem que não têm - que se faça algum “convênio guarda-chuva” com a SAS para que a SAS responda e ponha pessoas para fazer esse tipo de trabalho. Uma das funções seria preparar o pessoal do Estado para assumir o mais rápido possível esse tipo de trabalho. Mas que fique muito claro, para evitar aqueles problemas. Aí a SAS já sabe que tem que pôr um,

quando estiver doente vai ter que pôr outro no lugar. Enfim, todas as questões, que vai assinar o ponto dele, para o ponto não vir para cá para o Moroni assinar ou outro que é amigo assina o ponto... Alguns casos mandam...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A portaria de manutenção dos escritórios os mantém por mais dois anos. Também não se tem a garantia de que eles vão ser mantidos após os dois anos. É outro problema. Daí a discussão ter resvalado para a questão estadual.

Se há um compromisso dos Secretários da área de que vão dar esse apoio - isso depois vai ser confirmado via um documento, via um acordo de cooperação - podemos encaminhar...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Eu queria fazer um registro. Quando a Secretaria de Assistência Social fez os convênios com os Estados, eu era Presidente do Conselho. Eu alertei o Ministro de que havia cláusulas que deveriam ser incluídas naquele convênio em relação ao CNAS e equipes do CNAS. Não sei se o Elizeu tem cópia dessa minuta padrão, se ele sabe quais são as cláusulas. Isso gerou muita discussão aqui no Conselho porque não havia sido incluída a questão do CNAS. Depois o Ministro retificou e nos adendos isso foi incluído.

Nos Estados, há uma estrutura do toma-lá-dá-cá. Nenhum governo estadual vai aceitar um encargo se não tiver uma contrapartida. Eu acho que não adianta só consultar o FONSEAS. Temos que rever o convênio-padrão da cedência dos prédios, da cedência dos funcionários para os Estados. Nesse convênio-padrão temos que ver o que diz especificamente sobre os encargos do Estado em relação à descentralização da

Assistência Social. Com um instrumento legal, acho que fica mais fácil repassar para os Estados, com a concordância do FONSEAS, evidentemente, esse encargo.

Acho que temos que consultar o FONSEAS, não me oponho a isso. A minha única sugestão é que se reveja com a Consultoria Jurídica como foi o convênio-padrão do Ministério com os Estados, que é assinado pelo Ministro e pelo Governador. Talvez tenha até um caminho para que os Estados aceitem isso mais facilmente.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Os funcionários não estavam nessa barganha.

Quero deixar claro. Eu fiz uma pesquisa com os funcionários que são ligados à SAS e eles não querem passar para os Estados, eles querem continuar ligados à SAS. Como defendemos a opção formal dos servidores, coisa que o Ministro até hoje manteve... Em toda a redistribuição dos servidores da LBA, o Ministro insistiu que a opção formal dos servidores fosse mantida. Isso não pode ser, ainda mais que eles são servidores das SAS e seriam redistribuídos para o Estado e só poderiam ser redistribuídos na reforma administrativa se tivessem funções gratificadas. Sem funções gratificadas, não se pode passar servidores públicos federais para a esfera municipal, em nenhuma hipótese.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Mas eu acho que não foi isso o que a Conselheira quis dizer. Pelo menos não foi o que eu entendi.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Não tinha nada a ver com o que eu disse. Nada, nada. Literalmente, nada.

ANA LÍGIA GOMES - Na última vez que conversamos sobre isso aqui no Conselho, mesmo achando fundamental que esse braço descentralizado do CNAS estivesse em todos os Estados para receber a documentação, eu coloquei uma preocupação com relação às competências, de fato, do Conselho Estadual. Hoje, a rigor, você cria no Conselho Estadual um local de recebimento de processos para o CNAS. Aí está se descentralizando um serviço para os outros fazerem. Estou falando hoje, a rigor. Então, você não está descentralizando decisão. Isso precisa ficar claro. Você está arrumando um local, no Conselho, para o pessoal sentar na mesa, receber processo e mandar para o CNAS. Isso não é a descentralização que colocamos enquanto decisão, enquanto parecer sobre o processo.

É necessário ter esse local de recebimento? É, para as entidades não terem que vir a Brasília. Só que se deve ter clareza sobre isso também. Eu já coloquei a minha preocupação de se colocar uma tarefa para o Conselho Estadual, meramente executiva, um tarefa mais burocrática.

Também quero dizer que tenho absoluta clareza de que esse não é trabalho para os escritórios da SAS. Também não tenho dúvidas com relação a isso.

Eu tenho mais questões, infelizmente, que não estão resolvidas. Prometo que vou pensar sobre o assunto, mas acho que é uma questão pertinente. Não tenho, ainda, uma resposta pronta. Há algumas coisas que talvez em outro momento se esclareçam.

Por que os Estados ou o Conselho Estadual assumiriam um trabalho desses, a troco de quê, sem ter um nível de decisão ou de participação no assunto, colocando os seus funcionários? É uma pergunta e compete ao FONSEAS meditar sobre isso.

Com relação aos Conselhos Municipais, acho que podemos ter um pouco mais de clareza adiante, quando a Comissão de Normas conseguir regulamentar a questão de que toda a entidade tem que se inscrever no Conselho Municipal, não no Estadual. Ela tem que se inscrever, primeiro, no Conselho Municipal. É uma espécie de atestado de funcionamento, vamos chamar assim. Ela tem que se inscrever no Conselho Municipal e só entra com pedido de registro aqui se estiver inscrita no Conselho Municipal. Aí o Conselho Municipal tem sentido, tem algum parecer. Ele vai dizer: esse pessoal está inscrito e está funcionando. Volto a lembrar: é o Conselho Municipal.

Se na evolução da discussão na Comissão de Normas, por exemplo, chegarmos à conclusão de que para o CNAS conceder o registro para entidades de âmbito estadual, necessariamente, ele vai pedir o parecer técnico ao Conselho Estadual? Aí faz sentido. O Conselho Estadual estará participando de uma decisão do CNAS, que só cabe ao CNAS, porque é a emissão de um papel, no caso de um certificado, para isentar de um tributo federal. Enfim, o Conselho Estadual estaria tendo algum nível de participação num processo decisório do CNAS, que vamos regulamentar daqui a pouco.

Por enquanto, como pareceria aos Conselhos essa cooperação? Seria muito mais uma cooperação com o CNAS para receber processo para o CNAS. Eles não têm participação nesse processo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Irmã Rita.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Acho que estou entrando um pouquinho atrasada, mas a Ana Lígia me fez refletir sobre algumas coisas.

Retomo algo que já passou, mas na experiência da Saúde, que serve como parâmetro, já erramos muito e estamos tentando acertar. Acho que podemos aproveitar alguma coisa.

Isso que a Ana Lúcia colocou parece-me uma oportunidade até para o esvaziamento dos Conselhos quando essas funções não forem levadas a sério.

Na área da Saúde, estamos tendo uma coisa interessante: em cada Município estamos tendo alguém que pede para nós um relatório, no mês de fevereiro, semelhante a esse relatório de atividades que estamos trazendo para o Conselho Nacional de Assistência Social. Parece-me que tem como padrão esse relatório do Conselho Nacional. Isso foi importante porque de uma hora para outra essa autoridade, esse curador, está chegando a instituição para tomar conhecimento da instituição.

Quando se coloca essa questão do preparo do pessoal, do recebimento, acho que isso é um momento de informação muito grande, porque realmente existe uma distância entre a teoria, entre as leis e a prática nas instituições.

Uma grande preocupação que eu tenho é que na nossa área, com a criação das Comissão Bipartites, os Conselhos se esvaziaram totalmente. Para vocês terem idéia, foi necessário que eu liderasse um movimento, fosse à Procuradoria-Geral da Justiça e movimentasse um processo para que um Conselho do meu Estado funcionasse depois de ficar oito meses parado. Do Estado! Isso é muito sério.

Mais ainda: foi necessário um termo de ajustamento. As Comissões Bipartites esvaziaram os Conselhos, a nível nacional. Não estou querendo pinchar comissão Bipartite, porque até eu participei de algumas delas.

Por outro lado, se houve isso, também houve o outro lado da questão. Nós nos mobilizamos para chegar às bases e fazer com que os segmentos organizados tomassem consciência do seu papel. Aí o povo começou a chegar, começou a

questionar e encontramos força, por exemplo, num organismo como a OAB, para que a OAB nos ajudasse a fazer com que os Conselhos funcionassem.

Eu acho que não é questão de decisão, mas quando as LBAs foram extintas, criaram um problema muito grande para os Municípios e para os Estados naquele papel que elas desenvolviam, e muitas delas mascaradas com a questão político-partidária.

Eu vejo que é necessário, mas os papéis precisam ser bem definidos. Talvez seja um grande momento da aproximação dos Conselhos, até deste, com a população da base, porque ela vai encontrar uma fonte de informação e de segurança.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Em função do que se levantou aqui como proposta complementar pela Conselheira Marlova, eu gostaria de resumir, questionando se é razoável que obtenhamos esse convênio-padrão, a fim de tomarmos conhecimento e saber até onde vai a sua abrangência. De posse desse documento, refazemos ou complementamos essa proposta. Mais do que isso, antes de voltar o assunto ao Conselho, podemos fazer uma consulta na próxima reunião do FONSEAS para ver a receptividade dos Secretários de Estado da área da Assistência Social. Até em função do “convênio guarda-chuva”, que prevê isso e isso, como eles vêem essa possibilidade. A partir daí, então, teremos um conjunto de informações que possibilitam uma tomada de decisão.

Está claro assim. (Pausa.)

Muito bem.

Já são 18 horas e 15 minutos. Encerramos por hoje, já avançamos bastante na pauta e amanhã, às 9 horas, retomamos. Teremos uma convidada amanhã às 9 horas. Nesse ritmo de tranquilidade, amanhã, até o meio-dia, terminamos a reunião.

Muito obrigado pela brilhante participação.



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Srs. Conselheiros, vamos iniciar a reunião de hoje pelo **item 10**:

Política Nacional da Reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência.

Está conosco a Dra. Maria de Lourdes Canziani, que vai abordar o assunto. Muito bom-dia, professora. Estamos à sua disposição.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Gostaria de saber, em princípio, qual o questionamento, a razão de minha presença aqui, o que gostariam de discutir.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Pois não. Como o próprio nome sugere, queremos ter uma idéia, uma concepção, a partir do Ministério da Justiça, por sua representação, sobre a Política Nacional de Reabilitação de Pessoa Portadora de Deficiência. O que se espera é que haja uma idéia geral a fim de que o Plenário tome conhecimento, e logo em seguida faremos um debate para esclarecer aspectos relativos a esse assunto.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Agradeço a oportunidade. É muito importante o diálogo, o esclarecimento das pessoas envolvidas em assunto tão carente de coordenação e realmente se articular de maneira bastante concisa porque tem sido muito desgastante o aspecto da reabilitação, que não chega nunca a ser realmente executada.

A posição do Ministério da Justiça se justifica pelo papel e pela missão institucional da CORDE - Coordenadoria Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência - que está dentro da Lei nº 7.853. É em função da competência delegada por essa lei que a CORDE trabalha: com uma visão de modo que possa ser realmente constituída dentro do conceito de política pública, social e abrangente.

Antes da proposta de discussão da Política Nacional, que se realizou por meio de câmara técnica, envolvendo metodologia dinâmica muito atual, fizemos uma reunião interministerial preparatória que nos propiciou iniciar uma discussão entre os Ministérios envolvidos - é esse o papel da CORDE, a articulação interministerial de uniformizar linguagem, conceitos e ações de reabilitação da pessoa portadora de deficiência nos diversos órgãos do Poder Público Federal.

A partir da proposta incitada, ocorreram debates e discussões sobre os três temas: conceito de reabilitação, competências legais dos Ministérios, e avaliação das ações desenvolvidas pelo Governo Federal. Dessa reunião participaram os Ministérios da Saúde, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Seguridade Social, Ministério da Educação e do Desporto, Ministério do Trabalho, e convidamos a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Faculdade de Medicina, representada pela médica fisiatra Dra. Isabel Loureiro Maior, que participou como consultora, e a CORDE. A reunião apresentou um resultado bastante preocupante.

Esse grupo interministerial concluiu sobre alguns pontos apresentado para discussão. O conceito: a reabilitação é um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social e outros, com vistas à redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e melhoria da qualidade de vida, autogestão e integração à sociedade da pessoa portadora de deficiência. Dentro desse conceito, fechado nessa reunião, começaram-se a analisar as competências legais dos diferentes Ministérios.

Vou deixar esses documentos aqui porque não sei de quanto tempo disponho para falar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - À vontade.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Foram analisados todos os documentos de que os Ministérios dispõem: da Saúde, da Educação, do Trabalho, da Previdência e Assistência Social - por intermédio da Secretaria de Assistência Social, do Instituto Nacional de Seguridade Social. Também está aqui, nesses documentos, o que eles fazem, qual o respaldo legal de que dispõem, quais as ações desenvolvidas pelo Governo Federal na área de reabilitação.

Esse documento foi o que preparou a câmara técnica posterior. Chegou-se à seguinte conclusão: o grupo considerou a reunião importante para possibilitar a divulgação dos trabalhos de cada setor pela identificação das principais dificuldades, pela articulação indispensável à expansão e melhoria da prestação de serviço. Considerou a necessidade de urgência na formulação de Política Nacional de Reabilitação para tratar de diretrizes sobre atuação de órgãos públicos e privados na área, de maneira a evitar a superposição de ações e a divergência colocada aqui, assegurar a prestação de serviços

de forma continuada, sistematizada e de qualidade. Isso foi no dia 28 de fevereiro de 1996.

A partir daí se organizou a câmara técnica. Sobre ela, deixou um documento que contém sua estrutura, o que significa, qual o seu objetivo: constitui-se na elaboração de documento que contém subsídios para a Política Nacional de Reabilitação com base em competências legais, conhecimento científico e prática dos participantes.

Contribuições esperadas. Pretende-se que essa câmara técnica tenha os seguintes produtos: conceituais, operativos e técnicos; qual a metodologia utilizada e a faseologia do trabalho. A justificativa é que a partir do levantamento da situação atual - está no anexo 1 - o grupo de trabalho descreverá e analisará aspectos relevantes que justifiquem a elaboração de Política Nacional de Reabilitação.

Identificação subjetiva: os participantes identificarão os objetivos da Política Nacional de Reabilitação e suas funções.

Diretrizes e estratégias: devem ser definidas as estratégias e as diretrizes da Política Nacional de Reabilitação.

Indicativos de qualidade dos serviços de reabilitação: o grupo deverá propor indicadores de qualidade a serem considerados na estruturação dos serviços de reabilitação tanto públicos quanto privados, uma vez que ambos compõem sistema prestador de serviços na área de reabilitação.

Gestão e competências: considerando a legislação - anexo 2 -, o processo de descentralização em fase de implementação gradativa no País, o grupo deverá identificar os gestores das ações de reabilitação.

Consolidação dos trabalhos: momento em que será apresentado em plenário os resultados gerados durante a aplicação da metodologia. Essa fase se

caracteriza pela consolidação das informações de todos os participantes da câmara técnica, possibilitando visão global e crítica dos subsídios produzidos.

A seguir vem o processo de como ela foi feita e os participantes.

Ministério da Justiça, Consultoria Jurídica, Dra. Luciana Schetinni; Universidade Federal do Rio de Janeiro, Dra. Isabel Loureiro Maior; Instituto Nacional de Educação de Surdos, Dra. Rosita Hedler(?); Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada, IPEA, Dr. Elizeu; Instituto Interamericano de Oninha(?), Dra. Ana Maria Frápula; Associação Fluminense de Reabilitação, Dr. Telmo Silva; Associação Mineira de Reabilitação, Dr. Elízio Nascimento Batista; Universidade Católica de Petrópolis, Dr. Gérson de Aguiar Loureiro, Diretor da Escola de Reabilitação; Escola Superior de Ensino, Delena Tipofi; da Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro. Sociedade Científica: Sociedade Brasileira de Estudos de Lesão Medular, Dra. Júlia Agreve; Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, Dra. Linamara Batistela; Sociedade Brasileira de Paralisia Cerebral, Míriam Joubert de Moura. Especialistas convidados: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Dra. Ana Rita de Paula; Instituto Benjamin Constant, Dr. Lucimar Alvino Sombra; Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação - ABBR - Dr. Hilton Batista. Órgão estadual: Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, Dr. Amadeu Antunes da Cunha Guimarães. Ministérios: Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Maria do Socorro Moraes; Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Especial, Nirvana Siqueira; Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Seguridade Social, Rosa Maria de Melo; Ministério da Saúde, Dra. Sheila Miranda. Área da saúde: Hospital de Base do Distrito Federal, Florismar Reis; Hospital de Doenças do Aparelho Locomotor Sarah Kubtschek, Dra. Cláudia Barata Barroso. Federações: Federação Brasileira da Síndrome de Rett - Abrat - Alice Marinho; Federação Nacional de Sociedades Pestalozzi, Dr. José Luís Silva

Monteiro - são todas as pessoas ligadas à reabilitação -; Associação Brasileira de Autismo - ABRA - Lúcia Helena Freire; Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - Mohan -, Dra. Luíza Abreu; Associação Brasileira dos Portadores de Síndrome da Talidomida, Cláudia Max Maximino; Federação Nacional das APAEs, Grabiela Mader; Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais - FEBIEx - Maria José Calheira da Silva; Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, Maria Helena Mendonça; Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF; Sociedade Brasileira dos Ostromizados, Raimundo Bezerra Filho; Federação Nacional de Associações de Pais e Amigos dos Surdos - FENAPAS; Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro, Maria Paula Teperino; Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS; Associação de Paralisia Cerebral do Brasil, Regina Mota.

A coordenação é de Maria de Lourdes Canziani, Deusina, Chefe de Divisão e João Pedro, que é o especialista da técnica utilizada.

A câmara técnica se inicia com um painel em que pessoas convidadas colocam suas contribuições, que serão discutidas nos grupos; tivemos especialistas na área de política pública, na área da Dra. Ana Maria Frápula, do Instituto Interamericano de Oninha(?), mas ela não veio pelo instituto, embora trabalhe lá, veio como especialista das Nações Unidas em relação às tendências das políticas universais, já abrangendo o conceito de globalização. O Dr. Elizeu, especialista em política pública, a Dra. Rosita também, e especialistas na área de reabilitação.

Nossa reunião se inicia às 13 horas, abrimos o painel às 16 horas e terminamos em torno de 22 ou 23 horas, com todos os questionamentos; no dia seguinte, inicia-se a técnica. Nesse ponto, a CORDE não participa mais; apenas oportuniza,

cumprindo seu papel institucional. Tudo o que sair dali foi validado pelo respaldo legal da representatividade dessas pessoas que foram eleitas, nomeadas, enfim, convidadas.

O resultado é um trabalho de que todas as pessoas participam; ninguém deixa de dar sua contribuição. Cada pessoa coloca nos três pontos básicos elegidos para a discussão suas contribuições, que serão filtradas, e elaborado o documento final de todas as colocações feitas. Em outro momento apresentado em plenário, vêm os destaques, que formam esse documento com todos os subsídios levantados para o dimensionamento da elaboração da política. Sai dali, conseqüentemente, um documento preliminar.

Foram convidados para consolidação dessa etapa, o Dr. Elizeu, como especialista em política pública, a Dra. Isabel Loureiro, como médica fisiatra, e a Dra. Rosita, doutorada na área de política social, para fazerem uma avaliação desse documento preliminar.

De posse disso, encaminhamos à consultoria jurídica uma proposta de projeto de lei para instituição da política. Nessa proposta de projeto está toda a fase do estudo feito, toda a história, a legislação vigente no País, que inclusive foi objeto de comentário meu. Eu disse que muito se faz no Brasil na área de reabilitação; pena que o usuário não seja atingido por quase nada. É realmente um desperdício de competências, um jogo enorme de direitos constitucionais, legais etc. que a pessoa que menos utiliza é o usuário.

Foi elaborada também uma justificativa que tomo a liberdade de ler:

A minuta de projeto de lei que ora se apresenta trata de Política Nacional de Reabilitação de pessoa portadora de deficiência. É, pois, uma política social e pública que estabelece objetivos e diretrizes para a integração das ações de implementação do

processo de reabilitação das pessoa portadora de deficiência, ora realizada por vários órgãos isoladamente.

Acho que é importante essa realidade do desperdício de recursos financeiros, humanos e institucionais, do ponto de vista de sua operacionalização.

As ações de saúde têm constituído o eixo desencadeante do processo de reabilitação, embora a integração político-social da pessoa portadora de deficiência implique ações interdisciplinares das áreas de educação, previdência e assistência social para que se lhes garanta a igualdade de direitos de acesso aos bens e serviços disponíveis na comunidade, dela participando ativamente.

No Brasil, a reabilitação ainda é desenvolvida desarticuladamente, devido à indefinição de papéis e de responsabilidades dos vários órgãos de Governo. Isso faz com que a cobertura do atendimento seja bastante inexpressiva, não chegando a atingir 3% da população de portadores de deficiência, atualmente em torno de 16 milhões de pessoas.

Embora o tema relativo à reabilitação seja objeto de vários instrumentos legais, a terminologia utilizada gera ambigüidades. Nos diferentes textos jurídicos constam referências e diretrizes específicas voltadas para a recuperação e o atendimento especializado, sendo subentendida a reabilitação.

Esse é o caso da Constituição Federal, que, no capítulo II, da Seguridade Social, nas seções II, da Saúde, e IV, da Assistência Social, contempla a garantia dos direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, com terminologias diferentes. Para a área da saúde, o termo usado é recuperação, tal como consta no art. 196 da Constituição Federal. Já no caso da assistência social, seu art. 203, inciso IV, contém, claramente, referência à habilitação e reabilitação das pessoa portadora de deficiência, como objetivo da assistência e não propriamente como um conjunto de ações

que garanta o desenvolvimento dessas pessoas por direito da cidadania. Ainda na Constituição Federal, capítulo VII, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, no art. 227, parágrafo 1º, inciso II, o termo utilizado é atendimento especializado. Essa variedade de nomenclaturas associada à multissetorialidade do processo tem interferido na implementação das ações de reabilitação, tal como é modernamente compreendida.

Justifica-se, portanto, a instituição de uma Política Nacional de Reabilitação, cujo desenho contemple todas as ações implícitas no processo, com linguagem unificada, para que se evitem distorções e omissões em seu desenvolvimento. A Política Nacional de Reabilitação, como instrumento social e público, justifica-se ainda para que as áreas envolvidas no processo seguridade social e educação estejam sistematicamente interligadas no desenvolvimento de estratégias de ação complementares.

Em anexo, segue toda a fundamentação legal.

Assim foi que surgiu a redação do projeto de lei para ser apreciado pelos Ministérios envolvidos, que têm suas tarefas nessa área, feita com a consultoria jurídica do Ministério da Justiça e uma assessora da CORDE, especializada também em política pública e reabilitação. E saiu o documento que será, naturalmente, regulamentado e serão estabelecidas todas as suas nuances que são básicas e indispensáveis para que uma política pública possa ser desenvolvida. A execução dessa política, claro, será dentro de uma coordenação federal, mas a implementação e execução será no local onde vive essa pessoa. Conseqüentemente, é um processo que vai gerar também o respeito ao processo de descentralização e autonomia dos diferentes níveis de Governo do País.

Não sei se seria por aí minha colocação, mas estou à disposição para outras questões.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Agradeço à Dra. Maria de Lourdes e passo a palavra aos Conselheiros. Conselheira Maria José Calheira.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Nós nos reunimos, Canziani, e trouxemos algumas questões para você elucidar. Eu me coloco na qualidade de reabilitadora, mas não conhecedora de política pública. Por essa razão temos alguns questionamentos que gostaríamos que você elucidasse.

No artigo primeiro, foi questionada a finalidade de uma política que fundamentalmente deve situar-se em nível de diretrizes. Anteriormente, em conversas, você já me explicava que as diretrizes passariam para a regulamentação. É isso? Eu gostaria que você explicasse, por favor: "...e que assegure, na direção das ações, os direitos sociais das pessoas portadoras de deficiência que necessitam de reabilitação". Você poderia explicar isso de forma melhor?

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Acho, Maria José, que o que você colocou no artigo 1º está na justificativa do processo, que está aqui. A justificativa responde totalmente ao que você colocou. O porquê da política é a desarticulação, essa delegação de competências de maneira legal, mas totalmente desarticulada, que prejudica o acesso das pessoas dentro da visão que colocamos aqui, inclusive de direitos sociais; conseqüentemente, de cidadania. Parece-me que a resposta está na justificativa, que posso dispor para cópias.

Tenho a impressão que foi bem assimilada a seqüência do estudo: inicialmente uma reunião interministerial, uma análise de toda a legislação vigente; pessoas convidadas foram corretamente legitimadas como representantes nessa área,

peessoas especializadas em política pública e reabilitação, e depois o resultado final. Se quiserem tirar uma cópia da justificativa, pode ser feito agora. Vou deixar todos esses documentos; há também cópia de toda a legislação.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Lair.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Para justificar. As pessoas que se reuniram são as que estão voltadas ao atendimento da pessoa portadora de deficiência: a Ana, a Deusina, a Maria José e eu. Estamos preocupados com o seguinte: estamos saindo de um modelo que não deu certo, aquela história de 77 ainda, quando os Ministérios se juntaram e baixou-se aquela portaria interministerial (Assistência Social, Previdência, Saúde e Educação) e nós tivemos uma LBA, que começou a assumir o atendimento à pessoa portadora de deficiência, mas não deu certo. Agora, volta outro modelo que acreditamos meio parecido e para o qual dever haver um gestor, que pensamos deva ser a Saúde. Mas o principal ponto de estrangulamento seria quem paga a conta. Na verdade, é sempre assim: não há quem pague a conta. Um direito social para ser levado a sério tem que ser pago por alguém. Ou determinamos e indicamos o órgão gestor ou vamos cair naquele modelo antigo outra vez.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Veja bem. Aqui não estamos falando absolutamente em execução. Eu aprendi, eu precisei aprender porque minha maior decepção foi quando fiz uma política nacional de integração, e os especialistas em política pública me trouxeram estas folhinhas. Então, eles me deram aula porque não sou especialista e não posso falar em política pública, mas tenho o dever de interiorizar, por causa da posição que ocupo, o que é uma política pública. Então temos aqui uma política

nacional de integração, 3 folhinhas que deram um volume desse tamanho. Isso é política. Depois se regulamenta, se institui, vem todo o processo.

Está aqui o documento dessa reunião interministerial que fizemos, em que vemos o absurdo que se gasta com recursos humanos e financeiros, equipamento social, e não se tem reabilitação no Brasil. A intenção da política é justamente analisar essa dispersão. Não é a política que vai executar; ela é apenas um norteador de procedimentos e posturas que serão regulamentadas. O que contém o documento? Apenas o direcionamento do que significa ter-se um orientador de procedimentos.

Depois, quem será o gestor? Quem será o órgão totalmente isento, aquele que não é Saúde, nem Previdência, nem Assistência Social e que não vai ficar preocupado em evidenciar a sua ação? Tem que ser um órgão que exista na estrutura do País com respaldo legal de coordenação, articulação, acompanhamento, avaliação do que está ocorrendo. Mas esse é um processo posterior em que se terá um decreto que instituirá a Política Nacional como em qualquer país que se preze e tem uma política. Não é execução.

Esse processo interministerial foi de uma atuação em que a LBA tinha unicamente a função de reabilitar. Tanto que sabemos que isso não funcionou. Mas era a política da previdência social. O que estamos fazendo é uma Política Nacional.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - A legislação brasileira é pródiga no direito da pessoa portadora de deficiência, mas está só no papel. Penso que será mais uma legislação, mais uma regulamentação. Então acho que deveria ser algo mais prático e mais direcionado, que realmente resolva o problema da pessoa portadora de deficiência.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - É com essa intenção, claro. Está na justificativa e no documento preliminar que foi a reunião interministerial...

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Mas a proposta final não foi considerada assim. E se fizéssemos todas as colocações que a comissão levantou e depois falássemos de cada um?

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Veja bem, estou apenas trazendo o resultado de trabalho feito por especialistas. Minha função aqui é de esclarecimento. Não estou absolutamente interferindo no resultado de um trabalho produzido por pessoas altamente capazes.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Penso que a idéia seria levantarmos questões para que a Dra. Maria de Lourdes nos desse uma visão geral.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Antes, Sr. Presidente, se me permite, gostaria de colocar que se for assunto ligado justamente a conceito de política, eu não terei condições de explicar a redação da política. Eu me restrinjo, talvez, a poder esclarecer algum conceito relacionado à reabilitação, à pessoa portadora de deficiência, mas acho que poderíamos ter trazido as pessoas que elaboraram o projeto de lei, que redigiram o resultado final da câmara técnica, que foram os especialistas em política pública, para que pudessem também ser questionados, porque eles estudaram toda a legislação vigente e são os especialistas. A mim, nesse momento, cabe dizer, como profissional da área e investida da função de coordenadora da CORDE, que coube à CORDE provocar, em função de seu respaldo legal, essa discussão. E demos a um

grupo altamente qualificado a missão de levantar subsídios e redigir o texto que, em outro momento, foi utilizado para elaborar a redação do projeto de lei. Estou aqui até para pensarmos que pessoas outras poderiam vir discutir o que é a política e a reabilitação nesse conceito amplo, moderno e dinâmico que é reabilitação integral.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sugiro então que, no âmbito de sua competência, a senhora explicito seu pensamento, sua dedução desse documento. Se for o caso, em outro momento, convidaremos os especialistas que nos possam dar explicações e proporcionar uma discussão mais aprofundada. Seria razoável, assim?

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Perfeito.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Tem a palavra a Conselheira Ana Maria.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Acho que a Lair já passou um pouco das preocupações que discutimos no grupo ontem, até depois das 13 horas, e chegamos a esse documento.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Resuma para nós qual é a idéia desse documento, as questões que estão sendo levantadas.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Fizemos uma leitura geral da proposta de política e fomos ponto a ponto levantando alguns questionamentos.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Essa proposta que resultou desse grupo de trabalho coordenado pela CORDE?

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Analisamos somente o projeto de lei. Como apenas Maria José e Deusina tinham informações maiores das etapas que ocorreram, achamos importante chamar alguém para iniciarmos uma discussão. Eu não sou especialista também, sou uma usuária, uma pessoa do movimento. Assumi a ONEDEF bem recentemente; na época dessa discussão, eu não estava na coordenação. Apesar de conhecer o trabalho das afiliadas, não tínhamos nos debruçado ainda mais ativamente na discussão do projeto de lei. Relacionamos como isso chegaria à prática. Pensamos que se estivéssemos em qualquer parte do País, como chegaria para nós o resultado dessa legislação que estamos analisando. Tivemos algumas dificuldades em função de não sermos especialistas.

A professora mesmo colocou há pouco que estamos falando de política, não de plano. Essas coisas nos fazem pensar: será que a política tem que deixar pistas para o plano? Tivemos dúvidas e colocamos essas preocupações que foram iniciais do grupo.

A ONEDEF tem uma comissão de reabilitação; há pessoas que pensam sugestões para a liderança atuar. Eu passei sugestões para algumas pessoas, mas não sei se seriam as mesmas preocupações que viriam para discutirmos.

Outra coisa que a Lair também já colocou é a questão dos gestores. Sentimos falta no documento da indicação do órgão articulador.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Na regulamentação isso tem que acontecer.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Mas não ficou claro em que momento isso iria acontecer.

Outro ponto: aqui no Conselho há uma Comissão de Política. Achamos importante que essa comissão, se for o caso, ampliada, também discutisse um pouco sobre isso e não só as pessoas que estão relacionadas na área. Pensamos que toda política mais específica deve estar muito bem relacionada com a política mais geral; não temos como fazer essa separação. Isso é hoje o que se vem discutindo. Não se pode pensar uma coisa isoladamente. A CORDE e outros que estão discutindo têm isso muito claramente, e nós do movimento também. Achamos que seria importante que a Comissão de Política analisasse um pouco essa questão. Não temos a pretensão de finalizar hoje porque sentimos essa dificuldade de maior aprofundamento sobre determinadas situações aqui colocadas. Creio que esse é um passo importante para avançarmos e gostaria de perguntar à professora se essa proposta que foi para os Ministérios ainda vai voltar com sugestões para o Ministério da Justiça, a fim de que ele possa finalizar o projeto de lei e, aí sim, ser encaminhado. Pelo que entendi ele foi para a Casa Civil, que distribuiu para os Ministérios envolvidos; e que alguns Ministérios pediram sugestões de órgãos correlatos. Quero saber se depois chegarão ao Ministério sugestões, propostas de acréscimos etc.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Esse é um procedimento sobre o qual não me cabe fazer juízo de valor pelo seguinte: a proposta do Ministério da Justiça foi para a Casa Civil; o procedimento é concluído ali. Naturalmente, se voltar à Casa Civil

com essas sugestões, obviamente, voltará ao órgão promotor da proposta, porque dentro desse órgão tem um responsável por essa área em nível federal, previsto na Lei 7.853.

Por isso o Ministério da Justiça apresentou, porque a CORDE é um órgão eminentemente de defesa de direitos. O Ministério da Justiça é o Ministério que também tem a responsabilidade da defesa de direitos, naturalmente atingindo a execução dos demais Ministérios. Lógico que se a Casa Civil mandou para os outros Ministérios, o retorno disso será tratado dentro da ética administrativa, como o caso requer.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Em relação a esse documento que foi apresentado...

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Não seria bom colocar os questionamento para ver se é viável...

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Veja bem: como se trabalha? Como se executa alguma ação? Temos um grupo de trabalho que abrange uma equipe multidisciplinar e dentro dessa equipe temos procedimento transdisciplinar, que é justamente essa troca de informações. Isso foi o que ocorreu. Acho que aqui há aqueles questionamentos que qualquer pessoa faria se não conhecesse o que significa uma política. Eu insisto nisso. Para mim foi uma descoberta muito importante, como está sendo para mim também a globalização hoje, com todas as suas conseqüências.

Acho que seria importante separarmos o que fará parte depois que esse projeto de lei for aprovado e sancionado, enfim, e vir a regulamentação. Em decorrência disso, haverá outro grupo de trabalho que será nomeado para a regulamentação do projeto de lei. Essa regulamentação vai precisar de indicadores como gestores,

estratégias de ação. Isso vem na etapa de regulamentação do decreto que instituiu a política.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Uma questão que estou tentando compreender é se na minuta desse projeto de lei constam questões consideradas fundamentais levantadas pelo grupo, se estão ou não incluídas essas questões. Evidente que após a promulgação da lei, deverá haver um decreto, e entende-se como parte do processo da elaboração de um decreto um grupo de trabalho para contemplar as questões todas. Nesse encaminhamento dado são contempladas algumas questões consideradas vitais dentro desse processo? É isso que consigo depreender do que o grupo está colocando.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Penso que os questionamentos não descaracterizam o documento que estamos apresentando como política.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - É aquela história: temos tantas leis no País que gostaríamos que saísse algo mais concreto. Consideramos que é necessária uma política de reabilitação no Brasil, estamos esperando isso há muito tempo, mas começamos a relacionar isso na prática, acontecendo lá nos nossos Municípios, e esses questionamentos, como a Lair colocou, não descaracterizam a política, são emendas. Essa necessidade de um plano mais concreto, isso nós sentimos porque não existe nada.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - O plano não pode acontecer agora, não é o momento. A preocupação maior é justamente ver que há farta legislação que não serve para nada, entre outras. Pouquíssimas coisas são favorecidas por ela. A política vai

justamente acoplar, juntar, dinamizar, otimizar a legislação. Mas isso vem em etapa posterior, primeiro temos que ter a política. Temos muitas políticas setoriais, muitos planos de ação...

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Não tem plano na nossa sugestão, professora.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Não, estou apenas explicando. Você tem no Brasil política setorial que não sai de nenhuma política nacional; temos que ter uma política nacional. No caso da Política Nacional de Integração, ela permite hoje a elaboração de políticas setoriais em diferente níveis porque realmente a execução de todas tem que ser na base, no Município, junto ao usuário.

Então o que foi feito? Um estudo muito sério de toda a legislação vigente. Para não ter essa preocupação de uma dispersão muito grande, para poder se fazer um enxugamento de tudo isso. Assim, a política existe; depois virão os planos, as políticas setoriais com seus diferentes planos.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Acho superimportante o debate porque demonstra uma série de desconhecimentos relacionados à questão, que é ampla, complexa, envolve vários atores, e todos deverão estar de certa forma em um patamar de informação nivelada até para poder participar e fazer seus questionamentos.

Vou tentar explicar um pouquinho o que ocorreu do lado de cá, até porque participei do processo quando estava na CORDE, antes de ir para a Secretaria de Assistência Social. Esse mesmo documento havia ido para a Secretaria de Assistência e eu havia sentado com o Dr. Elizeu, que é o Diretor da área. Também havíamos

participado naquele momento anterior, mas, agora, vindo sob a forma de um projeto de lei, a tentativa foi de saber se a redação do projeto de lei contemplaria ou está contemplando toda a riqueza da discussão que o precedeu.

Em princípio, houve uma ou duas questões de sugestões a mais, mas a tentativa de sugestão de redação foi apenas para que contemplasse isso. Por exemplo, veja-se o artigo 1º, que dá conta de que uma política com esse porte teria como objetivo apenas organizar a articulação das ações face à própria justificativa. Então foi proposta a redação de que uma política devesse ter como finalidade, que é o capítulo, propor diretrizes para organização, articulação das ações, assegurar direito... É uma questão de complemento de redação que não muda o mérito, mas abrange um pouco mais; é uma questão de forma.

Lendo o texto todo, por exemplo, observamos que no artigo 2º - já havíamos observado isso no momento anterior - é a Política Nacional de Reabilitação de pessoa portadora de deficiência, mas quando pensamos no público a que se destina a política, imaginamos que são beneficiários dessa política, do processo de reabilitação, aquelas pessoas que apresentam deficiência de qualquer natureza, agente causal e grau de severidade. Concordamos, naturalmente, que devam ser todas as pessoas, até porque o caráter de prevenção deve ser contemplado. Mas isso não casa com o título do documento: Política Nacional de Reabilitação da pessoa portadora de deficiência. E daí o Decreto 914 traz uma identificação do que seria uma pessoa portadora de deficiência: pessoas já afetadas, em caráter permanente, etc.

Então chamamos a atenção de todos para a intenção de que essas sugestões, se for o caso, retornem para o grupo de redação para saber no que coincidem, mas a idéia é sinalizar que o título da política se destina a determinado público que já tem uma caracterização definida em lei, que tem uma série de atuações nesse

sentido, e que a Política Nacional de Reabilitação está trazendo novo público, um público ainda na fase inicial, com o caráter de prevenção.

No artigo 3º, observamos que nas áreas envolvidas no processo a área do Trabalho não estava relacionada e sugerimos a inclusão, além das áreas de Saúde, Previdência e Assistência, a do Trabalho.

No artigo 4º, por uma questão de organização de texto: o artigo 4º diz que todas as ações de reabilitação visam à integração político-social. Então sugerimos a retirada dessa frase do artigo 3º, que diz respeito ao mesmo assunto, porque não há necessidade de repetição.

No artigo 8º há necessidade de inclusão do Trabalho, pelos mesmos motivos que já comentamos.

Talvez seja difícil, para quem não leu o documento, acompanhar essas sugestões, mas é só para dar uma idéia do que mais ou menos nós observamos.

No artigo 9º, entendemos a redação do inciso X, que diz sobre a determinação dos limites da institucionalização das pessoa portadora de deficiência aos casos que comprovadamente não se beneficiem de outras forma de atendimento, como uma preferência de atendimento em meios não-segregados. Ficamos com receio de que a redação, no decreto, dê margem a entender que as pessoas estariam arbitrando sobre se institucionalizar ou não, ou uma preocupação que o grupo levantou: as pessoas institucionalizadas não vão ser apoiadas? Enfim, uma preocupação que o grupo trouxe e registramos para saber se a redação de fato retrata o que se pretende dizer.

No inciso XI, seguinte, além de toda a sociedade participar de todo o processo de planejamento e acompanhamento, sugerimos a inclusão da palavra avaliação. Incluir a fase de avaliação em todo o processo de participação da comunidade.

Quando foi lida a questão das estratégias a serem desenvolvidas para o objetivo da política, encontramos funções na seção III, das Estratégias, funções que perpassam a todos os Ministérios, como é o caráter da política, a organização de um fluxo de informação. Por exemplo: implantação de cadastro, definição de padrões de estabelecimento e modelos de avaliação, enfim, uma série de competências que perpassam pelos Ministério setoriais. Sentimos a necessidade de que na política houvesse a sinalização de documento coordenador dessa discussão. Por exemplo, quem puxaria o item de promoção de fóruns periódicos para avaliação da política? Quem solicitaria a regulamentação? A meu ver, poderia ser o Ministério da Justiça, que propôs o projeto de lei, mas isso não está claro. Por exemplo, aprovado esse projeto de lei, a quem o usuário se dirigiria para pedir o cumprimento daquele projeto de lei, para saber onde se reunir para a regulamentação? Já é antiga a discussão sobre qual seria o órgão, em nível nacional, que pudesse sinalizar para as estruturas descentralizadas, Estados e Municípios; que houvesse esse órgão também nessas instâncias. A principal sugestão, que não contempla no projeto de lei e que gostaríamos de discutir um pouco mais, seria essa sinalização. As demais dizem respeito um pouco a isso, tentando arrumar a redação de maneira a que contemple a real intenção.

Ela prevê a gestão descentralizada e participativa. Sugerimos que a redação sobre a gestão fique clara de maneira a não se criar novo Conselho de Reabilitação. Os Conselhos irão participar nas políticas setoriais que compõem o processo. A redação, da forma como está, pode passar a idéia de que basta criar Conselho específico de reabilitação.

Essas seriam as principais alterações de redação que observamos. O Augusto, especialista em política pública, estava acompanhando e talvez tenha algo mais a acrescentar.

Algumas coisas como a palavra negociação, no artigo 2º, inciso II, diz respeito à articulação que os órgãos devem ter entre si; sugerimos a troca da palavra negociação por articulação por ser mais adequada ao termo e não ferir o mérito.

Por exemplo, no artigo 17, se voltou a falar em tratamento. Como toda a proposta de reabilitação está falando em atendimento em reabilitação, sugerimos a troca da palavra.

No artigo 19, há referência a todos os órgãos prestadores de serviços. Entendemos que na estrutura descentralizada e de delegação de competência, nem todos os órgãos prestam serviços, mas são obrigados a promover serviços; a substituição da palavra daria margem à inclusão dessas pessoas.

No artigo 21, fala-se que, no caso de os órgãos responsáveis por essas execuções não poderem fazê-las, poderão estabelecer convênios e contratos. A redação é: “A remuneração dos serviços especializados de reabilitação será variável em função da qualificação e classificação da entidade conveniada, contratada ou credenciada e obedecerá a critérios fixados pelo regulamento desta lei”. Sugerimos a retirada desse meio, porque ficamos com medo de haver um pouco daquilo de LBA, de nivelar, e já que está se dizendo que haverá uma lei que vai regulamentar o assunto, a redação poderia ser: “A remuneração dos serviços especializados de reabilitação com as entidades conveniadas deve obedecer a critérios fixados em lei”, assegurando o parágrafo primeiro, que diz que elas terão que minimamente atender às normas técnicas da ABNT.

Acho que as principais colocações são essas.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Muito bem. quero passar a palavra à Dra. Maria de Lourdes, mas ainda querem falar a Lair e a Ana. Estou

percebendo uma maior dificuldade porque a coordenadora não recebeu esse documento antes, porque ele foi elaborado ontem; talvez essa seja a maior dificuldade.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - A CORDE não tem condições de interferir no resultado do produto da câmara técnica. Acabou. Para nós, o que veio, o que está no decreto, está aqui, foi tirado do documento. A CORDE não participou; a CORDE consolidou, trouxe três especialistas que participaram da câmara técnica, aceitou o que eles disseram, e a nós coube enviar ao Ministro para que ele encaminhasse à consultoria jurídica que fez o trabalho. Participou a CORDE apenas como suporte para a consultoria jurídica poder interpretar e entender o que estava contido no documento.

Posso não concordar pessoalmente com o que está aqui, posso achar que não era bem isso, mas está sacramentado desde aquele momento em que foi entregue na plenária, já com todos os destaques aprovados, esse documento final. Isso é fruto do que foi feito por essa metodologia.

Quero deixar claro que eu apenas quis explicar que o que está aqui dentro é de uma etapa posterior, que tem que entrar necessariamente na regulamentação da lei. Como conclusão, se todo o Conselho aprovar, que seja encaminhado de volta a quem enviou para o Conselho a solicitação de pronunciamento. Isso aqui não pode ser alterado por ser conclusão do grupo indicado pela Presidência do Conselho; saiu e deverá retornar a quem de direito, para que aconteça o encaminhamento depois. Não há como interferir.

...(FALHA NA GRAVAÇÃO)...

...a reabilitação não se realiza no País. E não existe, não é possível se fazer plano de ação, política setorial; não pode, temos um vício. Não podemos fazer sem ter a direção maior que é a Política Nacional. Dali saem direcionamentos, faz-se a política

setorial, os planos. Aprendi que é assim. Percebi que algumas coisas terão que ser da regulamentação.

Para mim, como conclusão, nada daqui deverá ser alterado porque foi legitimada a participação desse grupo que chegou a essa conclusão, foi delegada a sua competência.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Perfeito. Em função do que foi levantado aqui, do estágio em que se encontra o processo e em função dos esclarecimentos dados, entendo que o melhor caminho seria o grupo ver se mantém esse documento em função do que se discutiu aqui, se se acrescenta ou se se retira alguma coisa para se fazer o caminho de volta em termos de sugestão de melhorar ou tornar mais amplo esse projeto de lei que estaria sendo encaminhado.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Se houver interesse, deixaria com o senhor todos esses documentos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Claro.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Penso que o texto não é final, do contrário, já teria sido editado. Assim ele veio para o Conselho, para um parecer, como foi para a SAS. A Deusina nos levou o parecer da SAS, que em alguns pontos coincidiu com nosso pensamento.

Em relação ao órgão coordenador, segundo sugestão da SAS, seria o Ministério da Justiça. Discordamos e sugerimos o Ministério da Saúde, porque acreditamos mesmo que deva ser. O texto que sugerimos deveria ser submetido ao

Plenário do Conselho para efeitos de parecer para esse projeto de lei. Para esgotar, em nível de Conselho, pedimos a presença da professora Maria de Lourdes. Mas penso que deve ser submetido ao Plenário e daqui sairia um parecer que acreditamos deva ser considerado também. Queremos fazer parte do processo como colegiado.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A questão que levanto é: como esse documento foi distribuído agora, será que os Conselheiros se inteiraram do teor desse documento e podem sobre ele se pronunciar?

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Permite uma complementação? Por favor, é uma preocupação como profissional da área. Sem ser dona da verdade, mas por opção pela carreira profissional, quero dizer do grande vício de se colocar o pessoa portadora de deficiência em segmentos. Não sei se coloquei bem que a coordenação tem que ser de um órgão isento à execução direta. É minha opinião: se se colocar na Saúde, poderemos estar correndo outra vez o risco de a pessoa portadora de deficiência ser sempre considerado um doente. E temos que nos situar, conhecer, abranger o que é hoje dentro de uma visão universal a pessoa com deficiência em processo de reabilitação, o que é reabilitação integral.

Não fiz a CORDE, não sou dona da CORDE e estou lá temporariamente, mas os senhores devem analisar a Lei nº 7.853, que dá a esse órgão do Poder Público federal a função de articulação interministerial. Não estou defendendo um órgão, mas colocando o que sei dele porque estou à sua frente agora, circunstancialmente. É necessário que não fiquemos muito na superficialidade de um assunto que é bastante complicado, no sentido de ter muitos vícios históricos. Temos que nos libertar também dessa visão do que é cidadania, do que é pessoa, e quem deverá favorecer a pessoa que

tem o direito inalienável de ter uma necessidade. Sempre, a execução será descentralizada, perto dessa pessoa. Coloco uma restrição com relação à Saúde, na qualidade de profissional, não como sendo da área da CORDE, mas como profissional.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Não vou entrar nesse mérito, porque penso que vamos conversar em outro momento.

Outra coisa que nos preocupou foi a questão do financiamento no documento. Fiquei de conversar com a Comissão de Financiamento para ver se a forma colocada estava adequada. Sabemos que o financiamento é fundamental à execução de qualquer política e pensamos então pedir opinião sobre isso à Comissão de Financiamento. Claro que em nenhum momento, professora, colocamos isso em plano; isso foi levantado em função de que, em sua fala, se referiu à palavra plano. É obvio que precisamos dessas diretrizes, mas sabemos também que, com o que já se tem em legislação vigente, poderíamos alcançar mais ações de reabilitação. Sabemos que há, mas deveriam ser mais articuladas.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - É um problema que vocês, como Conselheiros, como participantes do Conselho têm que levar e decidir.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Temos um programa para a pessoa portadora de deficiência no Ministério da Saúde, temos a CORDE, temos a Secretaria de Educação Especial, e sabemos que poderíamos ter, independentemente dessa política, uma proposta mais articulada de reabilitação. Quanto ao mérito, penso que não é agora o momento de discutirmos, mas sabemos que faltam ações mais concretas nessa área de reabilitação.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Por isso a política nacional é indispensável.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Esse é o nosso questionamento; é por isso que estamos discutindo. Não temos clareza se com a política nacional isso estará resolvido.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Em administração pública, a política é sempre indispensável. Falo isso muito à vontade, apenas como cidadã; como usuária da estrutura administrativa, sei que é indispensável. Digo que aqui, neste documento, vocês vão encontrar o que cada Ministério faz e vão ver que essa desarticulação prejudica o usuário. Como já disse, vim trazer a história do processo, como se chegou ao projeto de lei, por que se chegou até ele e como foi elaborado. A CORDE, em absoluto, não interfere no resultado.

Não me sinto capaz de falar mais detalhadamente sobre a política; eu sei porque tive que aprender, como temos que aprender várias coisas quando trabalhamos em Administração Pública. Assim sei o que é a política pública, o que ela representa e sua necessidade de ser regulamentada para poder existir. Ela sozinha não quer dizer nada, ela tem que ter os outros processos. Então está aqui a história do projeto de lei, e é indispensável que a autonomia do Conselho não seja maculada no momento em que o Conselho estabeleceu esse grupo de trabalho que chegou a essa conclusão. E penso que isso deverá ser usado para se responder a quem enviou para o Ministério. É lógico que, como vários órgãos estão envolvidos, cada Ministro deverá analisar cuidadosamente o que afeta a seu Ministério.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Queremos agradecer enormemente a presença da Dra. Maria de Lourdes e dizer que vamos avançar nesse processo. Eventualmente, se for necessário novo contato, voltaremos a conversar e pretendemos nova colaboração da CORDE.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Até indicando outras pessoas.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Até trazer essas pessoas, se for necessário, para esclarecer todo esse processo. Dessa forma, o Conselho ficará mais inteirado e com isso poderá colaborar mais na implantação dessa política e na adoção da lei sobre o assunto.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Agradeço muitíssimo a oportunidade. Acho que é indispensável que se faça esse envolvimento em todos os níveis porque esse foi realmente um processo de integração. Acho que é por aí que se chegam a conclusões, não é pelo domínio de opiniões, mas pelo bom senso relacionado a situações polêmicas, e que as paixões não surjam para obnubilar o processo. Acho que foi muito importante. A CORDE tem essa missão institucional, estamos aí temporariamente resgatando essa missão e agradeço muito a oportunidade.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Sr. Presidente, posso ter a oportunidade de fazer o pedido à Canziani, como Coordenadora Nacional da CORDE? Dentro do Sistema Único de Saúde existem procedimentos de reabilitação da pessoa

portadora de deficiência: são os códigos de nºs 840 a 845. Entretanto, quando as entidades chegam ao Sistema Único de Saúde dos Estados e solicitam atendimento por meio do SUS para a pessoa portadora de deficiência, eles não querem dar o atendimento e não conveniam com as entidades, embora exista o procedimento.

Recentemente, o Ministério da Saúde empreendeu uma pesquisa na Bahia, tendo como cidade pólo Feira de Santana, e foi de 9,97%...

MARIA DE LOURDES CANZIANI - A prevalência, não é?

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Não é isso? Essas pessoas não são atendidas porque a assistência social não tem como atendê-las. Qual é o papel da CORDE no sentido de fazer com que os Estados atendam essas pessoas? A demanda de pessoas desassistidas em todos os Estados brasileiros é muito grande. Assim, peço a interlocução da CORDE com os Ministério, por seu intermédio, para ver se se viabiliza esse atendimento.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Você conhece, naturalmente, todas as portarias que regulamentam a reabilitação hoje, sob responsabilidade absoluta da Saúde.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Claro.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - A CORDE tem financiado encontros com os coordenadores de saúde, tem financiado esses encontros, justamente para procurar o caminho disso. O problema sempre está muito ligado, infelizmente, a repasse de recursos, pagamentos de seções, etc. É indispensável que tenhamos consciência de

que o recurso financeiro destinado à reabilitação está embutido no repasse do SUS. Havia uma separação que foi considerada posteriormente inconstitucional e foi retirado o percentual, mas o recurso existe.

O Ministério da Saúde faz parte do Conselho da CORDE e nós temos estado muito em contato, as informações que chegam para a CORDE são repassadas, envolvemos também o Ministério Público porque a lei dá essa competência a eles. Então estamos acompanhando. De qualquer maneira, sendo nova colocação, mais uma, eu já vou entrar em contato com a Dra. Sheila.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Como a demanda é muito grande, eles ficam desassistidos, embora existam os procedimentos dentro do SUS.

MARIA DE LOURDES CANZIANI - Certo, mas isso é problema relacionado com o desempenho administrativo correto. Existe a portaria, a regulamentação, o dinheiro foi repassado ao SUS para isso, mas não é feito. É preciso que essa informação chegue, a fim de que possamos saber como atuar em razão do não cumprimento da legislação. Estou lutando sempre por isso, tanto que já participei de várias reuniões nacionais com coordenadores de saúde para poder resolver essa dificuldade. Já está anotado aqui e tomarei providências.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Muito bem, mais uma vez, muito obrigado por sua colaboração, professora Maria de Lourdes. O Conselho está à inteira disposição da CORDE para colaborar nesse processo.(Pausa)

Antes de passar ao ponto seguinte, precisamos definir um procedimento seguinte. Pelo que entendi, não houve consenso no grupo para algumas posições. Isso

não é problema de encaminhamento; podem vir alternativas, e o Conselho precisa se pronunciar.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Acho que o grupo estava bem, mas houve divergência com o encaminhamento da Secretaria quando foi chamada a ouvir no encaminhamento do Conselho quanto ao órgão gestor. Mas como comissão no Conselho, eu estava substituindo o Dr. Elizeu e é óbvio que acompanho a votação da equipe.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ótimo. Há um documento que não é do inteiro conhecimento dos Conselheiros para ser submetido a votação; há solicitação de devolução do encaminhamento da posição do Conselho sobre o assunto. Como faremos? Vamos ler o documento agora, discuti-lo e votá-lo? Há uma solicitação reiterada da Casa Civil para que seja firmado posicionamento por parte do Conselho.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Provavelmente será aprovado sem o parecer.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Certamente, porque estão pressionando muito pela resposta. Todavia, entre qualquer resposta e uma resposta balizada, mesmo extemporânea, prefiro a segunda, embora o Conselho esteja impossibilitado de analisar e votar. Vejam bem, não estou questionando o trabalho do grupo. O Conselho, para decidir, precisa se inteirar e é isso que estou perguntando agora: o Conselho está capacitado para discutir e votar esse documento e firmar sua posição? É a pergunta que faço. Encaminhar por encaminhar não tem sentido. Amanhã aparece um

problema, e questionar o Conselho. Então não poderemos reclamar. A minha preocupação é de preservar o Conselho. Se já há consenso sobre o documento votemos e encaminhemos, seja ou não considerado. Se não há consenso, vamos analisar melhor o documento, para que o Conselho não fique em situação delicada.

Fátima, você disse que tinha uma sugestão.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Como há certa urgência, minha sugestão fica prejudicada.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Então aguardo a posição do grupo. Colocamos em discussão, tentamos esclarecer os Conselheiros sobre ele e a partir daí tomamos uma posição?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O que me preocupa é que o Conselho não aprecie o documento como um todo. Constituímos um grupo com atuação na área e chegamos a alguns encaminhamentos. Por uma questão de pensar que todos devem estar engajados por causa da implantação, não gostaríamos que fosse encaminhada apenas a discussão que o grupo fez, mas que ela fosse assumida pelo Conselho, com a mesma propriedade com que o Conselho assume todas as suas posições.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Isso. É essa nossa preocupação.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - O documento não é muito extenso e poderia ser lido rapidamente, item por item. O Presidente acha muito?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ou pelo menos um resumo da idéia porque a maior parte dos Conselheiros não é da área. Todavia, pode bastar uma idéia do que contém o documento, o que propõe; a partir daí, veremos se conseguimos fazer uma votação.

Vamos fazer isso? A Deusina, que participou dos dois processos, veria em relação ao grupo qual é a idéia básica e colocaríamos em discussão e votação. Peço aos ilustres Conselheiros Elizeu e Mariazinha que venham para a mesa, por gentileza.(Pausa)

Estamos com uma necessidade que é discutir e, se for o caso, aprovar esse documento elaborado pelo grupo relativo à Política Nacional de Reabilitação da pessoa portadora de deficiência. Há uma demanda por parte da Presidência da República no sentido de que o Conselho se pronuncie sobre o assunto a fim de se ter a posição lá e essa ser considerada ou não. Houve uma discussão aqui que eu gostaria que tivesse sido mais profunda, mas, em função de o documento só ter sido elaborado ontem, não tivemos tempo para enviar ao órgão próprio, que disse que não poderia interferir e por isso não se acrescentou mais à discussão. Isso, entretanto, não impede que o Conselho agora tome conhecimento do que foi objeto desse trabalho do grupo e sobre ele se pronuncie.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Com a presença agora do Conselheiro Elizeu poderemos obter mais subsídios porque nosso colega entende de política pública e poderá nos ajudar nesse documento para que seja encaminhado.

Solicito que a Conselheira Deusina faça um resumo da proposta do grupo, aproveitando a presença do Conselheiro Elizeu para alguma colaboração.(Pausa)

O Conselheiros Elizeu está aqui premido pelo tempo e não é razoável retê-lo; podemos criar um segundo problema porque ele não ficará atento em condições de colaborar e poderá perder seu avião.

ELIZEU FRANCISCO CALSING - A Conselheira Deusina é suplente da SAS, participou do grupo, é especialista nessa área. Desculpem-me.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Deusina, por favor.

Peço a atenção dos colegas no sentido de entendermos a idéia da proposta.

Só para esclarecer, Deusina: há um projeto de lei no Gabinete Civil da Presidência da República, que pediu a avaliação de vários órgãos setoriais, entre os quais o Ministério via Conselho e SAS. O grupo então se reuniu para apreciar essa proposta de anteprojeto de lei e é sobre isso que a Deusina vai falar.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Vou tentar, ao tempo em que estiver lendo o projeto de lei, já fazer alguma alteração. No que for uma posição comum, sem conflito, fica como está.

A idéia principal: é importante a criação de uma Política Nacional de Reabilitação face ao processo exposto pela professora Canziani. Acho que esse ponto acerca dessa importância já está definido.

O artigo 1º dessa proposta diz que a Política Nacional de Reabilitação tem por finalidade organizar e articular as ações de implementação do processo de reabilitação da pessoa portadora de deficiência. A proposta de redação é: "A Política

Nacional de Reabilitação tem por finalidade propor diretrizes para a organização e articulação de ações, como também assegurar direitos sociais, criando assim condições para autonomia, integração e participação efetiva da pessoa portadora de deficiência na sociedade ou na vida comunitária”.

As pessoas poderão levantar destaques nessas horas ou o que estou lendo passará como aprovado? Qual é a dinâmica que adotamos: ler como um todo o documento ou fazer alguns destaques?

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Acho que ler como um todo porque o assunto é muito específico.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Uma questão de ordem, Presidente: teremos que dar um parecer hoje mesmo? Nesta reunião?

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - Não, não temos. O Conselho é autônomo até para não fazer. Estou querendo esclarecer e saber se o Plenário tem condições de votar.

A consequência de não votarmos o documento é que ele não terá a oportunidade de ser apreciado por quem está encaminhando o projeto de lei. É uma decisão que temos que tomar: ou votamos ou corremos o risco de não firmar nossa posição junto ao Gabinete Civil. É só essa a decisão. Mas não tem que votar hoje.

Não estou querendo desrespeitar o trabalho de vocês e desejo que o Plenário tome conhecimento do trabalho do grupo e decida se estamos ou não em condições de votar. Assim ficarei tranquilo.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Repassei para algumas pessoas a solicitação de posições a respeito, mas isso não inviabiliza darmos um encaminhamento aqui. Essa é uma questão minha, com meus segmentos. Entretanto, gostaria de ter ouvido essas pessoas. Como não foi possível, porque isso chegou agora a nossas mãos, poderemos tranquilamente encaminhar e veremos outras formas de participação no Congresso, por exemplo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Não tem problema.

Deusina, só peço o absolutamente essencial; como está no anteprojeto e o que se propõe modificar para que o Conselho possa perceber a mudança e avaliar.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Está bem.

Artigo 1º - da Finalidade: a Política Nacional de Reabilitação da pessoa portadora de deficiência tem por finalidade organizar e articular ações de implementação do processo de reabilitação da pessoa portadora de deficiência.

A proposta: a Política Nacional de Reabilitação da pessoa portadora de deficiência tem por finalidade propor diretrizes para a organização e articulação de ações, como também assegurar direitos sociais, criando assim condições para autonomia, integração e participação efetiva da pessoa portadora de deficiência na sociedade ou na vida comunitária.

Artigo 2º - São beneficiários do processo de reabilitação aqueles que apresentam deficiências, qualquer que seja sua natureza, agente causal e grau de severidade.

Não concluímos a nova redação, mas chamamos a atenção para: apesar de o texto não definir o que é uma pessoa portadora de deficiência, considera-se que o

projeto de lei da Política Nacional de Reabilitação na forma desse artigo 2º inclui universo maior de beneficiários do que os que contemplaria a própria definição trazida pelo Decreto 914, de 06 de setembro de 1993, que diz: “Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gerem incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano”.

Contudo, o grupo considera importante que uma Política Nacional de Reabilitação objetive também propor diretrizes para a organização de ações de prevenção das deficiências, além das ações de reabilitação propriamente ditas, razão pela qual entende que a redação do artigo 2º deve contemplar essas duas situações.

A sugestão é que nas finalidades da Política Nacional de Reabilitação, além de organizar e articular ações, entre também o caráter preventivo. Podemos tentar incluir nas finalidades a questão da prevenção e justificar o artigo 2º.

Não pretendemos alterações na parte do processo de reabilitação na forma como está descrito.

Outra sugestão diz respeito ao artigo 3º, que fala em definições: “Entende-se por reabilitação o processo com objetivo definido voltado para o desenvolvimento dos aspectos funcionais de pessoas cujas características motoras, sensoriais, intelectuais e psicológicas exigem ações especializadas das áreas de Saúde, Previdência, Assistência Social e Educação, visando sua integração político-social”. Sugerimos a inclusão do Trabalho nessas áreas citadas: Saúde, Previdência, Assistência Social, Educação e Trabalho.

O artigo 4º também trata de definição. Define o que é uma ação de reabilitação, que compreende um conjunto de atividades; o artigo 5º define o que é um

programa de reabilitação, que é uma seqüência de etapas; o artigo 6º define o serviço de reabilitação como sendo o setor específico de atendimento, e o artigo 7º define o que é centro de reabilitação, que é uma unidade prestadora de serviço.

Nossa única sugestão foi suprimir do artigo 4º um final de frase onde se lê que esse processo, essa ação de reabilitação, visa à integração político-social. Sugerimos a supressão desse final porque ele consta do artigo 3º, que faz a definição abrangente do que é o processo de reabilitação. Finaliza com esta frase: "...visando sua integração político-social." Como não tem a repetição desse final nos artigos 5º, 6º e 7º, que tratam da definição dos procedimentos de reabilitação, torna-se desnecessário esse final no artigo 4º.

No artigo 2º, dos Objetivos de uma política: a integração de ações, a promoção de intersectorialidade, de intercomplementariedade, a compatibilidade de papéis e garantias de direitos, não fizemos sugestões.

Das Diretrizes da Política Nacional de Reabilitação, que diz respeito a assegurar a oferta de reabilitação a todos que dela necessitarem, ampliar a oferta, estimular, promover, qualificar, fomentar também não mexemos.

Nossa próxima sugestão está no artigo 9º, das Diretrizes. No inciso I, onde diz: "Assegura a oferta de reabilitação profissional a todos que dela necessitarem", sugerimos a inclusão de identificar que essa oferta de reabilitação profissional existente atualmente diz respeito apenas às pessoas vinculadas à Previdência. Nesse inciso é importante indicar que a oferta de reabilitação profissional independe da condição de ser ou não trabalhador previdenciário. Essa política assim ganha a inclusão de trazer a reabilitação profissional para as demais pessoas não-vinculadas à previdência.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Só um esclarecimento: o que quer dizer trabalhador previdenciário?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O trabalhador previdenciário é aquele que é segurado da Previdência. Talvez a redação mereça alteração.

Nesse mesmo item, o inciso X diz: “Determinar os limites da institucionalização das pessoas portadoras de deficiência aos casos que comprovadamente não se beneficiem de outras formas de assistência social”. A redação, a nosso ver, deve ser alterada. Temos que rever essa redação de maneira a não pairarem dúvidas do que ela realmente quer dizer, ou seja, evitar a institucionalização, e por outro lado assegurar a cobertura nos casos de institucionalização.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Acho que isso é uma faca de dois gumes. Estamos nos debatendo para que as pessoas, mesmo que sejam beneficiadas pela reabilitação, recebam também o benefício da prestação continuada. Aqui, se ficar com essa redação, quem recebe um benefício da assistência social...

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Foi o que pensou quem leu. Na verdade, parece-me que a intenção do artigo não é essa e vamos ter que rever.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Essa foi nossa preocupação também, Fátima.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Ela está como outras formas de assistência social na redação original, vamos trocar para outras formas de atendimento,

mas vamos rever a redação inteira para não termos problemas de duplicidade de atenção.

ANA LÍGIA GOMES - Temos que ter cuidado com a restrição.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Esta é uma preocupação nossa: não entrar nenhuma restrição.

Outra coisa, já que se falou em reabilitação profissional, é que sentimos falta de algo com relação à habilitação. Podemos ver de que forma colocamos isso no texto.

ANA LÍGIA GOMES - Deusina, a propósito: já saiu resolução de Conselho Municipal proibindo que pessoas portadoras de deficiência, internadas, recebam BPC. Para se ter uma idéia de como as pessoas podem ler determinadas questões.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - No livrinho azul, temos uma redação na parte de princípios a serem observados na estruturação de programas para a pessoa portadora de deficiência que traz essa mesma preocupação da institucionalização, sem contudo dar dupla interpretação. Podemos ver uma redação que mais se ajuste.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Acho que deve ficar claro que o deficiente deverá se beneficiar, independentemente de ter outros benefícios.

Acho que a modificação nesse ponto deve ser drástica.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Mas esse assunto viria no capítulo diretrizes de uma Política Nacional de Reabilitação? A primeira pergunta é: isso é uma diretriz? Porque se não for considerado uma diretriz e ainda complicar na interpretação, pode-se optar pela supressão.(Pausa)

Então, o grupo faz a opção pela supressão do inciso X, por não entender que se trata de uma diretriz e por confusão na redação.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Só um instantinho, Deusina, quero entender o procedimento da nossa discussão. A cada ponto que se apresenta, podemos levantar ponderações a respeito, como nesse caso, ou deixamos para fazer, por pacote, no final? Considero que passamos por uma série de pontos que já ficaram pendentes.

GILSON ASSIS DAYRELL - Eu também teria alguma consideração e gostaria de comentar esse artigo 1º, para o qual peço a ajuda do Dr. Manoel Veras.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Pois não.

GILSON ASSIS DAYRELL - Aqui se propõe que a Política Nacional de Reabilitação possa assegurar direitos sociais. Ora, quem assegura direitos sociais é o artigo 6º da Constituição Federal e não a política. A política pode viabilizar esse direito. A Constituição define e assegura o direito, e não a política. Começaria, aí, a achar que a forma proposta se desvia do texto.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Ainda com relação ao artigo 1º, a comissão que trabalhou no documento está propondo que em vez de: "...organizar e

articular as ações” seja ”propor diretrizes para organização e articulação das ações”. Ora, as diretrizes já constam nesse documento; o objetivo delas não é propor as diretrizes que já estão ali, se não que por meio dessas diretrizes efetivamente organizar e articular as ações etc. É uma diferença de entendimento sobre a função de um documento de política. Não acho que seja tão relevante assim a divergência colocada aqui.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Tudo bem, foi uma sugestão do Dr. Elizeu que veio de uma justificativa, segundo ele, que questiona se a finalidade de uma política fundamentalmente deve situar-se em nível de diretrizes que assegurem na direção das ações os direitos sociais às pessoas portadoras da necessidade de reabilitação. Quer dizer, esse foi um pensamento dele no sentido de que para ele a finalidade de uma política seria propor diretrizes. Na verdade, quem redigiu o documento entende que a finalidade da política é organizar. É uma questão conceitual de especialistas em políticas.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - E nós queremos que os direitos constitucionais assegurados sejam viabilizados.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Penso que as diretrizes devem proporcionar que esses direitos sejam viabilizados.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Acho importante o comentário do Célio no sentido de vermos se não está atrapalhando o que propomos.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Então, colocamos estabelecer diretrizes? A política tem como finalidade estabelecer diretrizes? Na verdade, entendemos que a finalidade da política não é só organizar serviços.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Organizar não, tem que propor diretrizes que viabilizem.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Ela não propõe, ela define. Essa é a diferença. E está ali definido.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Então, neste caso, a política deve definir diretrizes.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Para mim não fica claro quando vocês questionam o artigo 2º, porque o projeto de lei amplia o universo de beneficiários, e vocês contrapõem o artigo 3º do decreto, que reduz. Qual é o questionamento?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Queremos organizar a ampliação porque o título é restrito: Política Nacional de Reabilitação. O artigo 2º é amplo: beneficiam-se todas as pessoas indistintamente; e o 3º é restrito: entende-se por reabilitação um processo com objetivo definido voltado para o desenvolvimento de potencialidades e tal de pessoas cujas características motoras, sensoriais, intelectuais etc. exijam ações especializadas das áreas de saúde. Para organizar tudo isso é que pensamos, na definição de diretrizes, para articular as ações de implementação do processo de reabilitação, incluir prevenção lá no início.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - No artigo 2º, que define os beneficiários. No projeto de lei isso é ampliado.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Achamos importante que seja ampliado.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Como está aqui, parece-me que se contrapõe ao artigo 3º do Decreto nº 914. Qual é a posição do Conselho? É a manutenção dessa conceituação mais restrita ou mais ampla?

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Considero que deve ser a mais ampla, porque até devido a um acidente doméstico pode-se necessitar de um processo de reabilitação a fim de não se tornar um deficiente. Não se vai tratar só daquela pessoa portadora de deficiência, vai se tratar preventivamente, para que não seja mais um deficiente na sociedade.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Contudo, se não se especificar o público a que se destina a política vira uma política de saúde como um todo.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Entra aí a prevenção que não é só da criança, mas é também do adulto.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Por isso que na finalidade dessa política entendemos que poderia constar a definição de diretrizes, a organização das articulações de implementação do processo de reabilitação e prevenção.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Não, estou falando das finalidades, no artigo 2º, que trata dos beneficiários. Quem são os beneficiários dessa política. Como está aqui, são aqueles que apresentam deficiência, qualquer que seja sua natureza. É bem amplo. Você se contrapõe a esse artigo, colocando um conceito mais restrito, que é o do Decreto 914. Qual é a proposta do grupo para o Conselho assumir? Como está o artigo 2º ou a conceituação mais restrita?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Não esgotamos a discussão. Estamos levantando para o Conselho nossas dificuldades, os aspectos positivos e negativos de se manter o artigo 2º.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Mas como é que votaremos?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Proponho que, na dúvida, permaneça a abertura, porque a tendência é haver um retraimento no atendimento às populações necessitadas. Acho que devemos manter aquele que amplia.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - É só por causa da questão conceitual mesmo. A política se destina a uma coisa, e o beneficiário da política é outro. A política do idoso destina-se a pessoas idosas e consideram-se pessoas idosas aquelas que têm mais de 60 anos. Mas vou imaginar que pessoas com 20, com 30 anos ficarão idosas e preciso fazer prevenção? É uma discussão rica que não sei como colocar no papel. Mas é diferente, conceitualmente é diferente.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Claro, perfeito. Mantém-se então a redação que é mais ampla, que é a proposta da Fátima?

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Esse projeto de lei dispõe sobre a Política Nacional de Reabilitação da pessoa portadora de deficiência. É o título. Mas é como a Deusina falou: a definição na política do idoso é acima de 60 anos; para o deficiente, o Decreto nº 914 define quem é a pessoa portadora de deficiência. Na verdade, essa política não é só para a pessoa portadora de deficiência, é também para aquela que está em risco. Então ela seria só uma Política Nacional de Reabilitação. Poderia definir, com o artigo 2º, os beneficiários do processo: aqueles que apresentam deficiência, qualquer que seja a natureza. Na verdade, a política é para essa clientela aqui, que está em aberto.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Por outro lado, lançar uma Política Nacional de Reabilitação é a política de saúde brasileira. Não faz diferença.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Apesar dessas questões que estão sendo levantadas, continuo propondo que fique essa redação que é mais ampla.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Fica assim essa redação no artigo 2º como está, mais ampla? (Pausa.)

Muito bem.

Conselheiro Célio.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - O artigo 9º, no inciso I: vocês pretenderam que conste da redação a oferta de reabilitação profissional a trabalhadores, a pessoas não vinculadas à Previdência. Penso que da maneira que está colocada aqui já está generalizado: a todos aqueles que dela necessitem. Acho que não tem por que mexer na redação e tornar mais complicado, tocando numa questão melindrosa como é a relação com a Previdência. É melhor deixar: a todos que dela necessitem, sem tocar em ser ou não previdenciário.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Corretíssimo.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Sr. Presidente, podem participar da discussão outras pessoas fora do grupo?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Absolutamente, Conselheira. Estão todos os Conselheiros participando.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Estou querendo falar, mas não tenho conseguido a palavra.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Desculpe, não percebi. Fique inteiramente à vontade, como sempre.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Não sei se estou me situando bem, mas vou colocar uma preocupação para o grupo: é sobre a prevenção.

O que tenho a dizer inicialmente é que sou deficiente e vocês não sabem. Sou deficiente auditiva e tenho dificuldade de acompanhar o grupo porque necessito de ouvir e ao mesmo tempo ler os lábios das pessoas para poder entender. Peço desculpas se incomodo vocês, mas quero puxar um assunto que me preocupa.

Temos hoje, em nível de saúde, um índice muito grande de acidente, por exemplo. Quem se responsabiliza pela recuperação desse pessoal?

Quando a Conselheira falava sobre os procedimentos no SUS, eu pensava que temos procedimentos em fisioterapia que custam 2 reais e 50 centavos. E quem detém esses centros de reabilitação, na grande maioria, são instituições privadas lucrativas. Daí a dificuldade de o paciente ter acesso a tratamentos. Posso testemunhar que ontem à noite, quando eu chegava em Anápolis, após as 22 horas, tentei que um fisioterapeuta atendesse gratuitamente um paciente portador de artrite reumatóide que não está conseguindo mais segurar uma colher.

Existem vários outros aspectos na saúde que fazem com que esse paciente fique sem condições de se manter, perca o acesso ao trabalho e a alegria de viver. Acho realmente que há certas coisas que dependem de prevenção e que o Sistema Único de Saúde precisa ser acionado. Aquele que tem recursos para montar um centro de fisioterapia, uma coisa simples hoje, e pode cobrar por isso, não vai aceitar a tabela do SUS que está posta.

Por exemplo, um hipertenso pode se tratar de maneira até simples, mas se não tem condições de ser monitorado, de fazer alguns exames de controle, pode ter um AVC e terminar na cama, parálítico. Faço essa colocação para ilustrar; não entendo de política, mas queria colocar essa minha preocupação que é prática.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - E sua preocupação é saber se nessa redação está contemplada essa sua questão.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - A abertura é sempre bem-vinda. Entretanto, para quem já está é uma situação, para quem vai ficar, é outra.

Administro um hospital de médio porte, de cerca de 200 leitos; no ano passado, mandei 504 pacientes para a UTI; 20% com traumatismo crânio-encefálico decorrente de acidentes de motocicletas que vão precisar de fisioterapia. É um microdado.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Algumas vezes temos que ser extremamente carrascos, porque entendendo tudo o que está sendo colocado e partilhado, a única coisa que podemos dizer nesse momento é que esse continua sendo um assunto da Saúde. Não podemos imaginar que somos nós da filantropia, da Assistência Social que vamos ter que arcar com isso.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Já existe a política nacional da prevenção, e teria que estar atrelada, deveria ser uma continuidade da prevenção.

MARIA JOSÉ LIMA DE C. BARROSO - Lamento que não estejam presentes a representante do Ministério da Saúde, que tem titular e suplente, e também da Educação.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Continuando, Presidente: o inciso XI desse mesmo artigo 9º diz: “Assegurar a participação na comunidade das pessoas portadoras de deficiência nas fases de planejamento e acompanhamento”. Sugerimos que se inclua também a fase de avaliação: “Assegurar a participação na comunidade das pessoas portadoras de deficiência nas fases de planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das ações decorrente da política”.

No artigo 10, chamamos a atenção para a seção III, das Estratégias. Colocamos assim: “Considera-se que para as estratégias definidas exige-se a definição de um órgão coordenador para que tenham viabilidade”. Pergunta-se: quem será o responsável pela organização do fluxo de informação, no inciso I, ou da implantação do cadastro, no inciso III, e assim por diante.

Trata-se nas estratégias, por exemplo, da organização de um fluxo de informação. Sugerimos a substituição da redação do inciso I: em vez de “organização de um fluxo de informação entre os diversos órgãos públicos para otimizar os serviços prestados e esclarecer o beneficiário sobre as ofertas existentes”, incluímos, além de públicos, privados - “organização de um fluxo de informação entre os diversos órgãos governamentais e não-governamentais para otimizar os serviços prestados e esclarecer o beneficiário sobre as ofertas existentes”.

No inciso II, implantação de um cadastro; no inciso III, definição de padrão, estabelecimento de modelo de avaliação; no inciso VI, promoção de fóruns nacionais de periodicidade anual para avaliação da política. Todas essas estratégias, entendemos, devem ser sinalizadas para um órgão público federal que coordene as ações.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Acho que temos que colocar que o órgão gestor será responsável pela organização desse fluxo de informações, porque quem ler aqui não saberá que na gestão isso estará colocado.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - No artigo 11 isso já estará contemplado.

Ainda nesse artigo 10, inciso X, a redação original era a seguinte: "...provisão de recursos materiais, financeiros e humanos que viabilizem o desenvolvimento das potencialidades das pessoas portadoras de deficiência para o sistema educativo". Entendemos que não é apenas para o sistema educativo e sugerimos: "Considerar a provisão de recursos não só para o sistema educativo..."

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Concordo, mas acho que tem que colocar os outros.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - "Considerar a provisão de recursos não só para o sistema educativo, mas para todo o processo de reabilitação." Vamos refazer a redação com essa inclusão.

No artigo 11, fala-se em gestão, que diz respeito também ao artigo 10. Podemos tentar trazer essa sugestão para o artigo 11, falando do 10, para fechar.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Quem for ler isso aqui vai questionar quem vai organizar isso, quem vai implantar isso.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - E quando chegarmos ao artigo 11, em que se vai fazer essa proposição, puxamos os exemplos do artigo 10, para poder clarear.

Artigo 11, da Gestão. A redação é: “A gestão da Política Nacional de Reabilitação realizar-se-á de forma integrada e descentralizada nas três esferas de Governo, envolvendo a participação da sociedade civil por meio de conselhos paritários, deliberativos e de caráter permanente”. Fizemos observações em que levantamos novamente a questão sobre qual é o órgão nacional responsável pela integração e coordenação da política nas três esferas de Governo.

Outro ponto: não cabe criarem-se conselhos específicos de reabilitação para garantir a participação da sociedade civil; essa pode se dar por intermédio da participação dos conselhos setoriais, responsáveis por essa política em cada esfera de Governo. Sugere-se, portanto, uma nova redação para esse artigo 11: “A gestão da Política Nacional de Reabilitação realizar-se-á de forma descentralizada, com comando único em cada esfera de Governo, envolvendo a participação da sociedade civil e dos conselhos setoriais das áreas envolvidas com o processo de reabilitação”. Isso para gestão. Mais tarde esse assunto aparece novamente, e tentamos especificar o conselho e o órgão gestor.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Achei que ainda não ficou claro.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Mais tarde, no artigo 13, estará nominado.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Acho que ainda no artigo 11, na proposta que vocês estão colocando, fica somada a participação da sociedade civil e dos conselhos setoriais. Entretanto, como estamos nos referindo à participação na gestão, necessariamente, tratam-se de esferas instituídas de gestão. Não estou defendendo a criação de novos conselhos; estou dizendo que da forma como está, fica somada a

participação da sociedade civil sem definir como ela vai acontecer. Além dos conselhos, há essa participação. Mas, se se trata da formalização da gestão, ou se define ou fica muito vaga essa participação.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Isso não pode ir para o regulamento?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O grupo trabalhou inicialmente com a seguinte redação. “A sociedade civil, por meio dos conselhos setoriais das áreas envolvidas...” Era um canal preestabelecido. A sociedade civil só pode participar por intermédio dos conselhos, nas instâncias setoriais. A Ana, todavia, perguntou se não haveria a possibilidade de abertura da participação da sociedade civil, independentemente desse canal, via conselho.

Acho que o Célio tem razão porque temos que dar aparência administrativa formal.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Uma observação que acho importante atentarmos no documento final: uma proposta de alteração dessas tem que ser a mais concisa possível. Vamos nos concentrar naquilo que é absolutamente indispensável. Se chegar lá um documento com 10 páginas de alterações vai para a gaveta, porque será entendido como mudança total. Penso que o grupo que fará a redação final deve ser absolutamente objetivo e se concentrar naquilo que seja indispensável. Não estamos elaborando um projeto de lei, apenas alterando.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Estamos pensando em fazer um quadro comparativo com a redação original e o que estamos propondo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ainda assim, estritamente naquilo que é indispensável. Por querermos tudo, podemos ficar sem nada. Falo porque estou há anos cuidando disso.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - A primeira proposta que eu tinha feito era só em relação ao órgão gestor. Conversei com o Dr. Elizeu e ele disse que estava muito pobre, que teríamos que ver tudo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Acho bom analisarmos tudo, mas depois temos que fazer uma avaliação: desses 100 itens, o que seria absolutamente essencial. Assim concentramos esforços. Se chegarmos com um documento objetivo, ele ganha peso e tende a influenciar na mudança.

Vamos prosseguir.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Deixe-me justificar. Nós podemos até definir, mas sabemos que temos nossas entidades nacionais, locais e municipais. Eu perguntava ao grupo se não haveria como indicar a participação da sociedade.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Veja vem, há um nível hierárquico e isso pode ser resolvido. Se a lei dá essa possibilidade, na regulamentação pode ser incluído. Portanto, nesse procedimento não é tão urgente, embora seja importante a colocação.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Vamos ver se há concordância em que fique o envolvimento da participação da sociedade civil por meio dos conselhos setoriais das áreas envolvidas com o processo de reabilitação e tentar, na regulamentação, abrir outros espaços para a sociedade civil.

Pergunto se a redação fica: "...da sociedade civil por intermédio dos conselhos..." ou "...da sociedade civil e dos conselhos setoriais..."?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Pessoal, isso é detalhe. Vocês não acham que é um exagero isso? Eu não me fiz entender?

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Acho que há uma questão de fundo que está despercebida. É colocado que a participação da sociedade civil não se esgota nos conselhos. Se colocarmos "a participação sociedade por meio dos conselhos", amarraremos a redação, e isso é pior.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Essa foi minha preocupação.

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Se se coloca "por meio de conselhos", inviabiliza-se o contato com os fóruns, que são mais amplos do que os conselhos. Acho que não é tão simples. É uma questão de concepção: o que significam esses conselhos dentro da estrutura do Estado. Considerar que a participação da sociedade civil só se dá por meio dos conselhos é uma concepção de Estado. Mas o Estado pode se articular, se relacionar com a sociedade civil mais amplamente.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Entretanto, da forma como está, em lei, fica sem definição desse outro espaço.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A pergunta que faço é se essa lei é o local adequado para definir essa regra de participação.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Essa redação quis reafirmar que todos os conselhos vinculados às políticas setoriais que envolvem o processo então em pleno exercício de seus direitos. Po exemplo, quando se delibera assunto sobre saúde, o Conselho Nacional de Saúde tem que participar do processo. Uma legitimação da estrutura administrativa vigente.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Minha proposta quis dizer que esse seria um espaço, e se criaria outro que seria a interlocução com a sociedade civil.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Então tem que ser mais amplo.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - "...envolvendo a participação da sociedade civil e dos conselhos setoriais" é a nossa proposta. O original é "por meio dos conselhos".

Certo, então?

O artigo 12 ainda é sobre gestão: "A implementação da gestão descentralizada intercomplementar das três esferas de Governo e entre organizações governamentais e não-governamentais requer:

I - uniformização de conceitos;

II - negociação, cooperação e assessoramento, parceria e implementação”.

Sugerimos a retirada do termo negociação para substituir por articulação: “...articulação, cooperação e assessoramento...”

JOSÉ ANTÔNIO MORONI - Deusina, um ponto importante que as discussões estão levantando, inclusive a FONSEAS traz muito isso, é a questão do pacto. Essa descentralização tem que ser toda pactuada entre as esferas do Governo e também com as entidades. Acho que a negociação aqui está mais no sentido de se fazer algo pactual, diferente da articulação. Articulação está mais presente na parceria, por exemplo. Acho importante não perder esse conceito de negociação porque o processo de descentralização tem que ser negociado entre todas as partes envolvidas.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O Conselho decide. Mantemos a negociação e retiramos a articulação? (Pausa.)

Artigo 13, da Implementação: “Para a implementação da Política Nacional de Reabilitação, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em caráter concorrente e na suas respectivas áreas de atuação administrativa, expedirão normas relativas a planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, controle e avaliação das ações de reabilitação”. Fizemos o seguinte comentário: cabe um parágrafo único ou outro artigo que identifique, em nível nacional, o órgão coordenador da Política Nacional de Reabilitação”. No caso, o grupo sugeriu que o Ministério da Saúde sinalizasse conseqüentemente para os Estados, para o Distrito Federal e para os Municípios a mesma responsabilidade em suas respectivas esferas. A redação desse parágrafo ou artigo poderia ser: “Ao Governo Federal compete a coordenação geral, o

acompanhamento e a avaliação da Política Nacional de Reabilitação por meio do Ministério da Saúde”.

Quero abrir a discussão porque a sugestão da Secretaria de Assistência Social foi com relação a outro órgão, a sugestão da comissão é que seja o Ministério, e houve colocação da coordenadora da CORDE quanto aos aspectos positivos ou negativos desse órgão coordenador. Gostaria de ouvir o Conselho com relação a isso.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Acho que a reabilitação não passa somente pelo Ministério da Saúde, mas abrange um todo: Educação, Saúde, Assistência Social. Se colocarmos somente em um Ministério, será ligado somente à Saúde. É aquilo que a Canziani disse, que deveria ser um órgão neutro que articulasse, que trabalhasse por isso e não que fosse localizado em um Ministério. Acho que seria um trabalho para a regulamentação.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Muito bem. o Conselho pode firmar posição com relação a esse aspecto? Que não fique setORIZADO?

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Só um instante: a proposta colocada era pelo Ministério da Saúde; a proposta que trouxe a coordenadora da CORDE é que, se não for a CORDE, que seja um órgão que tenha esse mesmo papel interministerial mais abrangente. Nesse sentido, retiramos a nossa proposta para concordarmos com a dela?

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Acho que essa questão de neutralidade é meio complicada; não existe neutralidade hoje. Mas setORIZAR em um Ministério pode também criar complicações. A Canziani deu a entender que poderia ficar

com um órgão que fizesse essa articulação interministerial, que no caso está sendo a CORDE, mas a própria CORDE fica em um Ministério, o da Justiça.

Entra aqui a discussão dos direitos. É direito do cidadão a saúde, a educação, a reabilitação, a assistência social, o trabalho. Acho que não devemos nos posicionar em um nome. Podemos colocar que deve ser um Ministério que atenda a todas as demandas do deficiente.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Penso que na Saúde estão as ações mais ligadas à reabilitação, e, se for o caso de descentralizar, os Estados e os Municípios já têm toda a estrutura. Outro Ministério teria que criar essa estrutura. Como a CORDE está vinculada ao Ministério da Justiça, ela propôs essa câmara técnica. Nós, como usuários, como prestadores de serviços temos experiência negativa em relação a organismos sem infra-estrutura. E a CORDE tem uma estrutura muito pequena para fazer tudo isso. Proponho que seja mantido o Ministério da Saúde.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, quero lembrar aos Conselheiros que existe uma medida provisória que estrutura o Governo Federal: as competências do Ministério da Justiça envolvem reabilitação dos deficientes. Qualquer alteração nisso tem que ser mudada a medida provisória.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Mas esse é um projeto de lei que ao se tornar lei altera automaticamente a estrutura, se for aprovado nesse termos.

GILSON ASSIS DAYRELL - Mas temos que pensar em alteração da própria estrutura do Governo federal.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Observação mais do que oportuna, claro.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Tenho a mesma preocupação da Conselheira Lair porque na área da saúde já há normas relacionadas a esse tipo de atendimento. Existem tabelas, e a Lei Maior, em seu artigo 196, diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Acho que não se pode tirar esse direito assegurado, mesmo porque, na prática, a Saúde é a grande responsável pela execução dessas ações. Vamos tirar isso e colocar o que no lugar? O setor educação tem papel preponderante na questão da prevenção, mas a Saúde tem que, realmente, assumir esse direito assegurado.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Perfeito. Acho que estamos esclarecido. Podemos tomar uma decisão sobre esse ponto?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Ainda quero falar um pouco sobre nossa responsabilidade. Quando defendemos a pessoa portadora de deficiência mental - o autismo, por exemplo - e não temos vínculo direto com a Saúde, temos muita dificuldade de aceitação no País, espaço para reabilitação, para educação, apoio familiar, coisas que transcendem à questão da Saúde. Temos uma estrutura administrativa saturada, desgastada, mas isso não nos faz mudar os conceitos. O processo de reabilitação entendido aqui na Política Nacional de Reabilitação é para todas as pessoas deficientes, não importa o tipo de deficiência. Temos receio da vinculação desse assunto à área da Saúde porque defendemos uma série de categorias que não estão ligadas

necessariamente à área da Saúde. Assim como temos os procedimentos da saúde previstos, temos os referentes à Educação, à Previdência; temos um leque de serviços entre Trabalho, Educação, Saúde e Assistência Social que ultrapassa a questão da Saúde. A minha proposta é que não seja ligada à Saúde.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Sua proposta é que se mantenha no Ministério da Justiça?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Não sei se fazemos a sugestão, mas, no Ministério da Saúde, tenho receio da mudança conceitual.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Precisamos colocar em votação e gostaria de ter sua posição.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Nesse fórum maior, não concordo que seja ligado ao Ministério da Justiça. Prefiro um órgão mais responsável para cuidar dessas questões que transcendem a saúde, e o Ministério da Saúde não dá a menor atenção para esse assunto.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Tudo bem, as preocupações são mais do que válidas. Como há defesa no sentido de se manter na área da Saúde, se a Conselheira, com seus argumentos mais do que ponderáveis, acha que não deve ficar na Saúde, o Conselho precisa ter uma alternativa para colocar em votação. Se não há alternativas, como nos posicionaremos?(Pausa)

Conselheira Fátima tem a palavra.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Quero dizer que a minha proposta é concreta. Exatamente por essas questões que a Deusina levantou, acho que o Estado brasileiro não está conseguindo responder aos problemas existentes no País em termos de organização de setores. Temos que nos basear na realidade atual e, assim, penso que quem pode responder melhor a essas questões é o Ministério da Justiça.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Temos duas posições. Vamos avançar senão não terminaremos esse assunto.

Ana tem a palavra.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Acho complicado ir para o Ministério da Justiça porque vai para a CORDE e não vai funcionar. Trabalho em um centro de reabilitação e estamos lutando para ir para a Saúde porque estamos ligados à Educação e temos prejuízos. Preocupa-me deixarmos essa questão com o Ministério da Justiça. A CORDE já passou por no mínimo 10 lugares desde que foi criada e acho complicado ir para lá.

ANA LÍGIA GOMES - Em que pese à necessidade de votação, a questão está se mostrando polêmica, não é tão simples. Acho mesmo que não deve ir para o Ministério da Saúde. O tempo todo tenho lembrado que criou-se o Comunidade Solidária para articular os desarticulados, e não funciona.

Por que não mudar ou consertar uma coisa que não funciona?

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Por que a CORDE não tem esse papel.

ANA LÍGIA GOMES - Então, por que não se acaba com a CORDE e se cria algo no Ministério da Justiça que tenha esse papel? Estamos discutindo um projeto de lei que pode fazer a coisa funcionar.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Inclusive, atualmente, não é da CORDE, é da Secretaria dos Direitos da Cidadania. Pela Medida Provisória nº 813 o assunto compete à Secretaria, que delega competências para uma instância operar. Na Constituição, o assunto habilitação e reabilitação é tratado unicamente no inciso IV do artigo 203, que fala em Assistência Social. Se não definirmos estruturas mais adequadas, vai permanecer o modelo anterior e o assunto vai para a Assistência Social.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - E não nos esqueçamos de que no âmbito da Previdência temos algumas dezenas de centros de reabilitação. Quer dizer, dentro do âmbito da própria Assistência Social, ligado ao INSS. São 63 centros, se não estou enganado.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Só para complementar a defesa para que fique na Saúde, em relação à interface que a Deusina referiu. Educação: quando o deficiente auditivo precisa de uma prótese, quem fornece é o Ministério da Saúde, que tem a rubrica prótese e órtese. Precisa-se de atendimento domiciliar, quem faz é a Saúde, com pessoal médico e paramédico (fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas). Tudo isso está dentro do Ministério da Saúde, que tem as rubricas; basta uma ampliação.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Eu sei. Na verdade, para precisar de uma prótese, esse deficiente estava em um processo da esfera educacional, que inclusive foi quem prescreveu a órtese ou prótese.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - É sempre o problema de quem presta o serviço e quem paga a conta. E não temos quem pague a conta. O Estado de São Paulo tem 250 APAEs e outras entidades. No Ministério da Saúde temos 25 que são conveniadas. Quantas milhares de pessoas estão fora do atendimento, porque o recurso não é o bastante? O Sistema Único de Saúde, com sua história de igualitarismo, não existe. Não adianta apenas mandar para quem vai defender o direito; tem que mandar para quem vai viabilizá-lo.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Você acha que o Ministério da Saúde tem estrutura para arcar com isso? Existem os procedimentos, mas o Ministério não os executa.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - A polêmica não é entre nós. Estamos do mesmo lado, defendendo quem vai atender e quem vai pagar. Resta ver quem vai defender melhor. Tudo bem, que vá para o Ministério da Justiça para defender os direitos, mas ele não tem estrutura em termos de atendimento direto. Temos então duas propostas.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Acho que podemos suspender a discussão. Estão mais do que claras as colocações. Há defesas do Ministério da Saúde e do Ministério da Justiça. É isso?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Na verdade, as propostas são: uma a favor do Ministério da Saúde e outra contra o Ministério da Saúde.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Ficou claro que há defesa quanto ao Ministério da Justiça, até pela atual competência legal.

Vamos, então, colocar em votação esse aspecto que, embora polêmico, nos obriga a tomar uma posição. Ou ficamos omissos ou nos posicionamos. Prefiro que o Conselho tome uma posição. Está clara a questão de ser favorável à Saúde ou a outro órgão, provavelmente ao Ministério da Justiça, que é hoje o competente.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Presidente, entraria no projeto de lei ou na regulamentação?

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Nesse caso, entraria na lei, porque já há uma competência definida. Seria preciso mudar a lei.

Vamos então colocar em votação se esse atendimento fica no Ministério da Saúde ou no Ministério da Justiça?

Quem estiver a favor da primeira proposta, isto é, que o serviço de atendimento à pessoa portadora de deficiência fique sob a competência do Ministério da Saúde, permaneça sentado.(Pausa)

Tivemos empate, 6 a 6.

É a primeira vez que devo dar o voto de Minerva. Esse assunto é muito específico, e esta Presidência, honestamente, não se sente em condições de optar; embora possa fazê-lo regimentalmente. Vejam bem: o Conselho se dividiu exatamente ao

meio. Estou ponderando para perguntar se gostariam de discutir um pouco mais, porque é uma decisão muito importante. A Presidência nunca vai se omitir, mas é um assunto muito sério.

Sugiro que debatamos um pouco mais: duas falas rapidamente: uma a favor da Saúde e uma fora da Saúde.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Em assunto desse tipo, o voto da Ana Maria, a Coordenadora Nacional da Organização dos Deficientes Físicos, definiu o meu voto. Por ser uma pessoa que tem essa vivência, procurei olhar a Maria José, procurei olhar a Lair, que não votou, porque acho que realmente devemos procurar pautar o voto pelas pessoas que têm vivência e experiência no movimento. Proponho que ouçamos um a favor e um contra, entre aquelas pessoas ligadas à questão da pessoa portadora de deficiência, até para que possamos repensar o voto.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Isso mesmo, era exatamente o que eu estava colocando: ouvirmos duas pessoas com posições contrárias, para que possamos rever o processo de votação. Do contrário, esta Presidência decidirá com voto de Minerva, tranqüilamente.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Outro possível encaminhamento seria não nos manifestarmos a respeito. O projeto de lei não traz a definição, e não necessariamente nós devemos definir. Em nosso encaminhamento, podemos solicitar que seja feita a opção.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Isso significa manter no Ministério da Justiça, porque já está nessa estrutura hoje.

Vamos ouvir então as Conselheiras? (Pausa)

Conselheira Maria José.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Quando fui contra o Ministério da Saúde ponderei que trabalhamos com a Saúde e percebemos a dificuldade, a falta de verbas e de interesse desse Ministério em fazer o trabalho de reabilitação com o portador de deficiência. A reabilitação não é somente com relação ao deficiente físico; quando falamos em reabilitação, consideramos a pessoa portadora de deficiência física, mental e outras. A Saúde não cuida dessas áreas. Nos procedimentos da Saúde está previsto o atendimento ao portador de deficiência física. A dificuldade é enorme quanto a outras deficiências, porque existem procedimentos na Saúde que eles não querem assumir. A briga tem sido grande. Pedi à Canziani que interceda junto ao Ministério para que os Estados façam reabilitação por meio da Saúde, porque os secretários não querem aceitar.

Outra coisa: a pessoa portadora de deficiência não necessita somente a reabilitação física; ela precisa de uma equipe de profissionais paramédicos, além do pedagogo, porque a educação também é reabilitação em se tratando de portador de deficiência. Essa questão perpassa a Saúde. Deve ir para um Ministério que realmente articule todos os envolvidos no trabalho com a pessoa portadora de deficiência.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira Ana Maria.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - No campo da deficiência física, nós nos enquadrámos muito mais na área da Saúde, é verdade. Trabalho em um centro que não é ligado à Saúde, e por isso o atendimento ao deficiente físico fica prejudicado. Se tivéssemos condições de construir uma proposta que não caísse na CORDE, porque a CORDE não tem esse papel... Estou aberta para discutirmos mais isso porque não sei como vai ficar. Na Saúde, sei que estamos lutando para que seja criado um núcleo de reabilitação, temos as coordenações em nível estadual para que isso se estruture, mas, na Justiça, não sei. Não conheço a estrutura o Ministério da Justiça.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Queria entender, na lógica exposta pela Maria José: se nos Estados é feito pela Secretaria da Saúde, por que na União não é? Por que o Ministério da Justiça articularia o atendimento nos Estados e Municípios? Minha decisão no sentido de levar para o Ministério da Saúde é porque nessa Pasta há a capilaridade necessária para a descentralização do serviço que no Ministério da Justiça eu não sei se há.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Minha preocupação é que o Ministério da Saúde só cuida da parte médica, deixando a parte educacional, assistencial. Não há aquele sentido de reabilitação global. Minha preocupação é essa. Não sou contra a Saúde. Inclusive me perguntaram se a Saúde não atende psiquiatria. Atende, a clínica mesmo tem convênio de psiquiatria com a Saúde. É bem atendido, não há dúvida, mas para a reabilitação não vejo assim, por causa do atendimento global que a pessoa portadora de deficiência necessita.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Conselheira Lair pediu um pequeno aparte.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - A prevenção está na Saúde; o erro na prevenção deixa a deficiência. Na seqüência, deveria ficar ali mesmo, porque quem erra deve arcar com o ônus. Entretanto, a Saúde falha, e quem deveria cobrir é a Assistência, mas não está conseguindo. Há uma falha maior.

Em termos de deficiência mental, consultei meus delegados em São Paulo e eles concordaram que o ponto de estrangulamento é a área de financiamento, de gestão, que é a área da Saúde. A deficiência mental, em nível severo e profundo, seria muito para a Saúde, que não tem o procedimento. Estamos querendo que se inclua no procedimento do SUS o atendimento, tanto médico quanto o paramédico, para o severo e o profundo. Também o idoso portador de deficiência não tem nada porque o *per capita* da Assistência Social não cobre nem o chá que é servido às tardes para os idosos. Isso é que dá o estrangulamento. Precisamos cobrir essa lacuna.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Estamos discutindo a questão do caráter da reabilitação. De acordo com o material que temos, a divisão, em percentuais, entre os portadores de deficiência é: 50% portam deficiência mental; 1% ou 2%, deficiência auditiva-visual; mais 2% ou 3%, deficiência múltipla, e o restante, deficiência física. Vemos que para levar esse assunto para a Saúde prescindimos da concepção ampla de reabilitação.

Atualmente, no País, o maior grupo de reabilitação é feito, por exemplo, pelas APAEs, que têm sua estrutura apoiada pela Assistência Social, pela Educação. Algumas APAEs conseguem convênios com a área da Saúde desde que façam o teste

do pezinho, por exemplo, desde que tenham ações da área da saúde. Vocês podem ver que no Brasil todo, de 1.200 APAEs apenas um pequeno grupo é considerado equipamento de saúde na comunidade pela área de Saúde. E daí firmam convênio apenas para procedimentos de saúde desenvolvidos pela APAE. Mas toda a questão de oficina, toda a questão educacional que ela faz na área da deficiência mental não tem cobertura nem procedimento da área da Saúde. Se pensarmos a favor de todos os portadores de deficiência, veremos que o eixo mais forte não é na área da Saúde, mas da Educação. A Política Nacional de Reabilitação poderia estar no Ministério da Educação, se fosse o caso, até pelo próprio percentual de pessoas afetadas pelas deficiências. É uma questão conceitual.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Pergunto se algum Conselheiro modificou seu voto em função dessas explicações.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Poderíamos fazer um acordo: se não for para Saúde, vai ficar sem nome.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Não, do jeito que está fica no Ministério da Justiça.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Como são renovados os convênios de atendimento que já existem?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O convênio de atendimento é específico. Uma APAE pode ter quatro convênios. Se faz uma ação de saúde, tem convênio com a Saúde.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Política pública não entra na APAE.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Depende. Por exemplo, quem atende autista e psicótico, atende severo e profundo. No Ministério da Saúde há um item chamado oficina terapêutica, mas se se vai fazer educação com o mesmo severo e profundo, tem que ir para a Educação, porque os convênios têm que ser setorizados, não há convênio global no País.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - Mantenho a pergunta: algum Conselheiro alterou seu voto em função das explicações?

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Alterei meu voto para ficar na Justiça.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - Então está resolvida a questão. Passemos para o ponto seguinte.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Sr. Presidente, eu vou me abster.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - Tudo bem. Ainda assim, fica majoritário para o lado do Ministério da Justiça, porque o projeto de lei não prevê o

assunto e como a estrutura atual remete ao Ministério da Justiça, não se mexe no assunto.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Sr. Presidente, só um minuto. Nós também solicitamos há muitos anos que o Ministério da Saúde fizesse uma proposta de reabilitação, o que nunca ocorreu.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Tudo bem, isso já outra coisa.

Prossiga então, Conselheira Deusina.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Presidente, eu mudei de idéia: quero me abster. Pensei bem, acho que é muito sério e não tenho clareza para votar. Vejo que o Ministério da Justiça não tem se mostrado competente para resolver esse tipo de questão, não tem rede e vou me abster. Desculpem-me, foi uma falha, mas o Ministério da Justiça não tem rede, não tem capilaridade e não vai fazer.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - O importante é a sinceridade. Essa decisão também implica ficar na Ministério da Justiça, porque dois votos de abstenção faz cair para 10 e então fica na Justiça.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Quero colocar uma preocupação e vou falar em nome de 2.700 instituições do País: temos muitas instituições que realmente se dedicam à recuperação; são entidades muito sérias, e estamos lutando para que o Ministério da Saúde cumpra o seu papel, que invista, que

melhore as tabelas e não que retire de nós a obrigação de fazer esse atendimento. Percebo também que para o Ministério da Saúde vai ser muito bom porque na renovação dos convênios que temos na Saúde para atendimento, muita coisa já vai ficar fora. Por exemplo, a fisioterapia.

ANA MARIA LIMA BARBOSA - Pode ficar tranqüila, Irmã Rita, porque isso não será alterado. Essa é uma conquista do segmento no sentido de que a Saúde assumisse ações de reabilitação e, com certeza, se não ampliar, não vai ser mexido.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - A minha preocupação é que acaba caindo no hospital e eu não gostaria de ver isso restringido. Tenho muitas dúvidas até para votar agora, mas vou ficar com a Saúde.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Não quero trocar de voto, mas quero externar minha preocupação relacionada à questão. Por tudo que ouvi aqui e pelo que conheço do Ministério da Justiça relativamente ao trabalho que vem sendo desenvolvido, acho que não existe nenhuma vontade política de trabalhar a questão da pessoa portadora de deficiência nem a questão dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tudo o que foi tentado no Ministério da Justiça com relação a isso foi um fracasso. Todavia, acho difícil tanto em um Ministério quanto em outro.

Gostaria de saber, se ficar na justiça, por exemplo, se haverá perda de algum direito que se tenha hoje com relação à saúde. É só uma questão de articulação e responsabilidade política? Acho que o Ministério da Justiça é um horror para cuidar dessa

questão. Talvez no Ministério da Saúde, com a mudança do Ministro, se consiga a sensibilização para ocupar um espaço lá.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Quero dar um esclarecimento: evidentemente, minha atenção desde o início desse assunto é que ele é complexo; há o problema da premência, quer dizer, em função da solicitação feita ao Conselho o grupo só pôde se reunir ontem e não houve tempo para maiores discussões. Mas é um assunto sobre o qual o Conselho deve tomar posição: ou se omite e passa tudo como está, ou se posiciona.

Vejam bem: não consta essa definição no anteprojeto de lei que está na Casa Civil porque se pressupõe a manutenção na estrutura do Ministério da Justiça, conforme lembrou o Conselheiro GILSON ASSIS DAYRELL. Como na estrutura já se diz que o atendimento à pessoa portadora de deficiência será da competência do Ministério da Justiça, automaticamente, se não houver alteração legal, vai ficar como está. Se votarmos para mudar e formos considerados, automaticamente virá uma lei que cancelará a medida provisória nesse ponto. Se o Conselho não se manifestar sobre isso, a estrutura continuará a cargo do Ministério da Justiça, mesmo após a aprovação da política. Se o Conselho disser que deve ficar na Saúde e isso for encampado pela Casa Civil ou pelo Parlamento, mais tarde, automaticamente, haverá uma modificação na estrutura da União em relação a isso.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - A política será coordenada pelo Ministério da Justiça, mas o órgão gestor pode ser outro. A execução será setorial?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Evidente, é o que falei desde o início. Está claro que essa é necessariamente uma ação articulada, nunca vai caber a um só Ministério. A questão é o exercício dessa coordenação. Isso é o que está em discussão.

MARIA DE FÁTIMA DE A. FERREIRA - Acho que estamos em uma encruzilhada. Os dois apresentam mais pontos negativos do que positivos. Por exemplo, acho até estranho colocar na Saúde porque sempre consideramos que deficiência não é doença. Queremos como órgão gestor um Ministério que faça a articulação entre os demais Ministérios envolvidos para que esses dêem atendimento na área de saúde, trabalho, assistência e outras.

O Ministério da Justiça hoje pode ter debilidade em sua eficácia até porque ele tem se omitido em fazer os laudos de deficiência que solicitamos; por outro lado, sabemos também que há problemas enormes na Saúde. Queremos colocar essa questão em um Ministério em que a sociedade organizada, não só a das pessoas portadoras de deficiência, mas a sociedade organizada como um todo, possa fazer o possível para que ele venha realmente a assumir essa função que estamos colocando.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Pelo que estou observando no Governo, nesses dois anos, acho que a questão da ineficiência da Justiça e o tratamento dado a essa questão não vão mudar, a não ser que se mudem as pessoas. Será que a pressão de que a Fátima falou é possível? Eu acho que não. Temos problemas concretos em certas áreas e mesmo com pressão não conseguimos melhorar o desempenho. Não sei por que motivo existe esse projeto de lei; deve ser pressão do Governo a fim de que se mude da Justiça para a Saúde em função da ineficiência da primeira.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Não, o projeto de lei trata apenas da definição da política.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Então entendi tudo errado.

MARIA JOSÉ CALHEIRA L. T. DA SILVA - Inclusive, Fernanda, no artigo 13, fala-se em órgão de coordenação da política e não em execução das ações. Essas, qualquer Ministério poderá ter, desde que as cumpra. Acho mesmo que o coordenador deve ser o Ministério da Justiça, por intermédio da CORDE. Dizem que a CORDE não faz nada, mas tudo o que temos em termos de pessoa portadora de deficiência tem sido feito pela CORDE.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Quero registrar que não estou fazendo crítica à CORDE; estou falando em prioridade política do Ministério.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, apenas gostaria de comentar que algumas vezes a ineficiência do Poder Público se deve à inexistência de diploma mais específico que contemple claramente as possibilidades, as condições e as diretrizes da política. Acho que é exatamente isso que está sendo objetivado com essa lei. Pode ser que isso venha a dotar o Ministério de uma condição maior em que fique bem clara essa sua função de coordenação, de articulação, de negociação. Lembro-me do caso da Política Nacional do Idoso: enquanto não tivemos uma lei regulamentada não foi possível se articularem ações de forma mais eficiente. Acho que a questão de dotar o Poder Público de instrumentos mais adequados pode ser um passo significativo.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Vamos ver se conseguimos tomar uma posição em função de tudo o que se falou?

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Quero levantar um ponto: se uma das sugestões fosse a vinculação à área de Assistência Social - pode ser - essa iria tentar provar que, dentro de suas competências, como Ministério, como Secretaria, não cabe a coordenação de determinada política. Acho que podemos sugerir um Ministério que, verificando suas competências, pode dizer que não lhe compete a coordenação de determinado assunto e não o aceita. Também lidamos com isso porque cada Ministério tem sua competência legal e pode não harmonizar.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Tenho uma última colocação: tendo em vista que essa discussão está absolutamente paritária, que o anteprojeto original não trata do assunto - o que pressupõe que essa coordenação seja feita pelo Ministério da Justiça -, pergunto se não seria razoável não nos pronunciarmos sobre isso, ver o que será decidido no decreto e até lá teremos tempo para amadurecer melhor a idéia. Porque no decreto o Executivo dirá com quem vai ficar a coordenação. Até lá, como isso vai para o Congresso, o que demandará tempo, podemos refletir um pouco mais, a fim de que possamos influenciar. Não estou querendo que nos omitamos, mas está muito dividida a discussão.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Acho, Presidente, que o CNAS pode pedir uma reunião de um grupo interministerial para amadurecer essa idéia, inclusive levando parte de nossas críticas de forma mais sutil, mais adequada, tentando refletir

com os colegas do Ministério da Justiça, do Ministério da Saúde e da própria Previdência e Assistência Social.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Acho que nossa preocupação não deve ser decidir por decidir. É um assunto da maior responsabilidade e pondero que não tomemos uma decisão precipitada.

Aceitam minha proposta? Esse assunto não está tratado no projeto, já o discutimos ao máximo, mas o Conselho não está em condições de tomar uma decisão. A Conselheira Marlova fez um adendo de sugestão, e, como isso será competência da União, por decreto, teremos tempo para refletir, tomar mais informações sobre o assunto e então encaminhar uma decisão.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Presidente, como um de nossos objetivos é a pessoa portadora de deficiência, inclusive sua reabilitação e sua reintegração ao mercado de trabalho, acho que caberia ao CNAS propor a formação de um grupo interministerial para discutir o assunto. Isso serviria também como alerta para a Justiça de que há uma vigilância externa sobre o funcionamento.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Estou encampando sua sugestão, que acho muito oportuna. Ficamos acertados assim?(Pausa)

Muito bem, vamos prosseguir.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Então a redação ficaria assim: "Artigo 13: cabe um parágrafo único ou outro artigo que identifique, em nível nacional, o órgão coordenador da Política Nacional de Reabilitação, sinalizando, conseqüentemente, para

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a mesma responsabilidade em suas respectivas esferas”.

“Artigo 14: o financiamento das ações decorrentes da Política Nacional de Reabilitação far-se-á com recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante dotações orçamentárias consignadas em seus respectivos orçamentos, inclusive com recursos oriundos de organismos internacionais”. Sugerimos a previsão da possibilidade de outros recursos, oriundos, por exemplo, de empresas nacionais, loterias etc.

CÉLIO VANDERLEI MORAES - Acho que na área da Assistência uma das maiores conquistas foi a definição clara e precisa de dever do Estado e direito do cidadão. E a redação original desse projeto de lei está coerente com esse princípio, segundo o qual o Poder deve prever essa assistência em seu orçamento, além da possibilidade de contar com recursos internacionais, por meio de empréstimo ou o que for, mas deixando claro o dever do Estado no financiamento dessas ações. É claro que outros recursos são utilizados por meio de redes de solidariedade que acabam acontecendo ou pressão e *lobby* junto ao Congresso, como é o caso das loterias. Todavia, acredito que isso não pode ficar cristalizado e instituído no documento de política nacional. Portanto, proponho que fiquemos na redação original e eliminemos essa alteração que o grupo apresenta.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Tudo certo.

“Artigo 15, das Ações Governamentais: as ações governamentais destinadas à implantação da Política Nacional de Reabilitação constarão de programação integrada, elaborada pelos respectivos gestores, compreendendo, entre outros,

programas preventivos, de capacitação, medidas de vigilância e programas de divulgação, com sua devida complementação”.

Fizemos um comentário quanto a esse artigo 15 porque novamente o projeto levanta a necessidade de definição de órgão integrador de ações governamentais como um todo que não deve ser o mesmo designado como coordenador da Política Nacional de Reabilitação. Por causa da citação de ações governamentais, é necessário identificar esse figura em nível federal, que já discutimos; é só uma questão de comentário.

“Artigo 17: as pessoas portadoras de deficiência serão preliminarmente submetidas à avaliação por equipe multiprofissional especializada a fim de ser estabelecida sua elegibilidade para o tipo e o regime de tratamento adequado”.

Consideramos três pontos: que esse artigo deve fazer parte do capítulo 5º, da Organização dos assuntos, que diz respeito à prestação de serviços de reabilitação; que o artigo não deixa clara a forma de acesso do beneficiário a essa avaliação de deficiência, ou seja, não indica qual a porta de entrada de uma pessoa portadora de deficiência, qual o órgão responsável que o beneficiário deva procurar para ter acesso à reabilitação, e que deve ser substituída a palavra tratamento por atendimento em reabilitação porque essa redação vem sendo usada nos capítulos anteriores.

Queremos dizer que poderia ser inserida uma redação que sinalizasse essa porta de entrada à qual a pessoa portadora de deficiência deveria se dirigir para ter acesso a essa avaliação e saber a que atendimento tem direito. No parágrafo único do artigo 17 está dito que no curso do processo de reabilitação serão fornecidos aos beneficiários, em caráter obrigatório, aparelhos de órtese e prótese bem como seu reparo

e substituição e o transporte do beneficiário para assegurar sua freqüência ao programa de reabilitação.

Como esse artigo 17 é, claramente, da área da Saúde, e no documento inteiro não havia referência tão explícita, comentamos que ele deveria ser mais claro ainda e que então compete à Saúde receber essa pessoa para proceder à avaliação e indicar o serviço. De certa forma, não foi feita a proposta de redação. E sem ela fica difícil analisar, mas a idéia é essa, que achamos importante clarear no artigo 17.

“Artigo 19: os serviços especializados de reabilitação serão prestados aos beneficiários pelos órgãos gestores da Política Nacional de Reabilitação”. Sugerimos a troca da palavra prestados por promovidos porque nem todos os órgãos gestores que prestam serviços têm que promovê-los.

“Artigo 20: a programação dos serviços especializados de reabilitação à pessoa portadora de deficiência constará dos orçamentos dos órgãos de Saúde, de Previdência e Assistência Social, de Educação e de Trabalho (que incluímos) sob forma de atividades e subatividades específicas”. Sugerimos que esse artigo fique no capítulo do financiamento.

“Artigo 21: a remuneração dos serviços especializados de reabilitação será variável em função da qualificação e da classificação da entidade conveniada contratada ou credenciada e obedecerá a critérios fixados no regulamento desta lei”.

Sugerimos a retirada da expressão “será variável em função da qualificação e da classificação” porque a remuneração desses serviços deve ser disciplinada em lei e não precisamos entrar com nenhum sinalizador de que ele vai variar e ter classificação.

Por último, dizemos que as entidades nacionais não tiveram tempo para apreciar de forma mais completa o projeto, mas identificaram esses como os principais pontos de estrangulamento do documento.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Recomendo à Comissão que reescreva o documento nos termos em que foram acordados, de forma a que façamos o encaminhamento o mais rápido possível a fim de que possa ser oportuno.

Temos praticamente só um item na pauta, que diz respeito à 2ª Conferência Nacional de Assistência Social. Consulto o Plenário se suspendemos a reunião e retornamos à tarde para discussão, ou prosseguimos para discutir esse assunto porque os dois outros subitens são rápidos, são informes. O item de peso diz respeito à Conferência. O que o Conselho diz?

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Presidente, proponho que prossigamos a reunião até cerca de 13h30min e liberemos a parte da tarde. Há vários Conselheiros que pretendem viajar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Alguma outra sugestão?

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Estava falando com a Conselheira Fernanda sobre minha dificuldade: tenho que viajar de carro por 2 horas a fim de comparecer a compromisso no Banco do Brasil às 15 horas. Imaginei que terminaríamos até as 12 horas. Gostaria de pedir desculpas ao Sr. Presidente e aos Conselheiros porque tenho que sair agora.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Realmente, esse assunto despendeu toda a manhã.

MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO (IRMÃ RITA) - Agradeço a todos a aprendizagem e o conhecimento, e que Deus os proteja.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Faça uma boa viagem, Irmã. Muito obrigado pelo seu esforço.

Conselheiro Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Em primeiro lugar, a reunião estava prevista para dois dias completos; em princípio, estava agendada então. Ótimo que avançamos bastante. Pessoalmente, criei a expectativa de que seria concluída hoje pela manhã, mas infelizmente um ponto da pauta se estendeu bastante e não foi possível.

O que me preocupa é que não demos o tempo necessário à discussão da Conferência; pode ser em torno de uma hora, mas estou falando do tempo necessário. A Conferência, como uma das atividades mais importantes e significativas do CNAS este ano não pode ser tratada às pressas. Nossa próxima reunião será nos dias 13 e 14 de março, inclusive estarei ausente porque haverá coincidência com o Conselho Diretor da ABONG - já aviso - e temos um compromisso, tenho a impressão que em abril, de já apresentar a proposta da Conferência, ou seja, fazer seu lançamento. Se o Plenário considerar que temos tempo mais do que suficiente para deliberar sobre o processo de encaminhamento da Conferência, não me oponho, mas que não seja estabelecido um teto, que trabalhemos até que terminemos o item. Não podemos tratar essa questão apressadamente.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Temos duas posições diversas.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Presidente, se na metade do caminho percebermos que não dará tempo para discutir a Conferência, tudo bem.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Para desanuviar um pouco, poderíamos discutir os itens de menor densidade, resolvermos logo e deixarmos para depois do almoço a Conferência. Temos duas alternativas, pessoal. Prosseguirmos até mais ou menos 13h30min e se não resolvermos...

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Sou contra, Celecino, porque não teremos *quorum* à tarde. Se ficarmos aqui até 13h30min não teremos *quorum* para retomar a reunião depois.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Estou apenas querendo uma decisão: se ficamos mais um pouco, ou suspendemos.

MARLOVA JOVCHELOVITCH - Para retomarmos à tarde, temos que suspender.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Pergunto ao Plenário: todos estaremos aqui à tarde? (Pausa)

Suspendemos então e retornaremos às 14 horas.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Vamos recomeçar nossos trabalhos.

Eu gostaria de propor a seguinte alteração de pauta: discutirmos os itens de menor densidade para, logo em seguida, entrarmos na discussão da organização da II Conferência.

Para fazer os informes do CNSS, vamos aguardar a Conselheira Fátima voltar do almoço.

Item 14: calendário 97.

São exatas 11 reuniões programadas para o corrente ano.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu queria convidar os Conselheiros para, nos dias 15 e 16 de março, o Concurso Rotary de Banda de Música, cujo encerramento será aqui em Brasília, com a apresentação de 27 bandas de música do Brasil.

A promoção é do Rotary Club, organização não-governamental de âmbito nacional. Eu sou a presidente do concurso.

Convido todos vocês a levarem suas famílias e pessoas aqui de Brasília. O evento será realizado no Teatro Nacional. Será em comemoração ao cinquentenário do falecimento de Paul Harrys(?), fundador do Rotary, objetivando trazer a juventude ao convívio rotário, através dos Núcleos Rotarys de Desenvolvimento Comunitário.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Muito obrigado pelo convite.

Em discussão o calendário de reuniões para o ano de 97.

Alguma objeção? (Pausa.)

Em votação.

Com a palavra a Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Eu vi que há uma reunião da Presidência Ampliada no dia 18 de fevereiro. Não terá reunião ordinária em fevereiro, não é?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Estamos fazendo esta no último dia do mês e a de março é na primeira quinzena.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Eu queria fazer uma pergunta sobre aquela sugestão que a Fátima deu ontem de a Comissão de Financiamento ficar ampliada para tratar da questão orçamentária da execução do Fundo e proposta de critério. Se eu conseguir trazer alguns pares para discutir isso, poderíamos fazer uma reunião desta Comissão nessa mesma data? Aí se daria ciência para os outros. Acha que pode ser?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Perfeito.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Vou ver se consigo juntar uns cinco Estados, pelo menos um de cada região, para discutirmos isso.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Excelente idéia. É só combinar.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Aí faríamos da nossa Comissão, Estados e Municípios, dia 18.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mais alguma observação a respeito da proposta de calendário? (Pausa.)

Podemos considerá-la aprovada?

CÉLIO MORAES - Sr. Presidente, eu só gostaria de dizer que na última reunião com o CONANDA ficou acertado que faríamos reuniões conjuntas para aprovar os assuntos que venham a ser definidos, a partir das discussões que estão sendo preparadas.

As datas ainda não estão definidas, principalmente em função da organização da Conferência da Criança, por parte do CONANDA. Vamos ainda ter de acertar. Mas dentro deste cronograma, nas datas previstas para reuniões ordinárias, seria possível, em um período delas, fazer uma reunião conjunta com o CONANDA, a partir da negociação que se faça com aquele Conselho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Estas são apenas datas de reuniões. O conteúdo será objeto de nossa apreciação.

Então, consideramos aprovado o calendário de reuniões para o ano de 1997.

Item 15: informes da Secretaria-Executiva.

Como o Sr. Secretário teve de se ausentar para um compromisso do Conselho, em Palmas, no Tocantins, um item que ficou de ser registrado pelo Secretário-Executivo é a apresentação dos três novos coordenadores das Coordenações que farão

a ponte, vamos dizer assim, com as Comissões Temáticas compostas pelos Conselheiros.

A nova estrutura do Conselho deverá ser aprovada a qualquer hora, aquilo que o Conselho nos autorizou, em função de reforçar o trabalho das Comissões.

E um ponto importante que entendemos - e quando falo em entendemos, refiro-me à Presidência, incluindo, portanto, o Sr. Vice-Presidente, e mais ainda as Reuniões Ampliadas da Presidência - é que seria fundamental estruturar o Conselho de forma que houvesse reatamento com as comissões temáticas. Então, a estrutura que está para ser formalmente aprovada é que teremos três coordenações: a de Normas, a de Política e a de Financiamento. Então, teremos estruturas técnicas, dentro do Conselho, que vamos reforçar, na medida do possível. Estamos também em processo de transferência física: vamos instalar o Conselho no Anexo do Ministério - essa a idéia, até por razões operacionais e de recursos. E vamos criar inclusive ambiente físico para cada Coordenação, para que as reuniões sejam feitas nas Coordenações, para se criar memória, para se poder transformar em manuais os processos, para se ter uma organização de forma a que o Conselho fique mais com a contribuição dos Conselheiros. Esse é o objetivo.

Nesse sentido, queremos apresentar o Dr. Enéas de Ávila, que será nosso Coordenador de Financiamento. Ele é oriundo da TELEBRÁS, da área de orçamento, tem experiência nessa área. Não temos dúvida de que será uma enorme colaboração para o Conselho, especialmente na questão orçamentária, que tem sido nosso calcanhar de Aquiles.

Juntando a esse reforço técnico, temos a vinda do Conselheiro Anoldo, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, esperamos que esse casamento reforce ainda mais a atenção do Conselho e sua compreensão para esse problema.

Na área de Política, o Coordenador é o Dr. Augusto García, já conhecido, pois já serve a Casa, que vai estruturar a Coordenação no sentido de fazer o mesmo papel na área da Política.

Na área de normas, a indicação é da Dra. Luíza Nogueira que, com experiência na chefia do Grupo de Análise, vai proceder a todo um trabalho de apoio à Comissão de Normas, na parte de normalização, de organização, para que possamos realmente ter um efetivo trabalho, nessa fase delicada de mudança de comportamento, de posição do Conselho em relação à relação público/privado. Vamos contar com a experiência máxima da área que já vinha analisando a questão.

Como foi dito no início, desde o ano passado, o princípio era aproveitar o pessoal da Casa - nada mais elementar. O reforço que trouxemos foi na área de Orçamento, exatamente a que não tínhamos um nível técnico em que se pudesse dar uma colaboração mais efetiva.

Assim vai acontecer no desmembramento dessa estrutura: sempre prioridade máxima para o pessoal da Casa, que já tem experiência - da Casa, entendidos os efetivos e não-efetivos, que já têm experiência no Conselho e, portanto, precisam ser aproveitados.

Na semana passada, recebemos o relatório de avaliação dos Recursos Humanos do Ministério, que levantou o perfil de cada servidor do Conselho, para que possamos saber como vamos fazer essa distribuição interna, exatamente para podermos aproveitar o melhor de cada um em benefício do Conselho.

Desta forma, o informe básico da Secretaria-Executiva seria nesse sentido: na linha da profissionalização e da valorização do pessoal do Conselho.

Item 16: Informes Gerais.

No que compete à Presidência, quero, em primeiro lugar, registrar a confirmação do convite feito anteriormente pela Conselheira Mariazinha para participação no V Fórum Nacional de Gerontologia e I Fórum Nacional da Política Nacional do Idoso: Política Social *versus* Envelhecimento - 21 anos depois.

O Conselho está emprestando toda a ajuda possível para a realização desse evento, que considera da maior importância. O convite já foi feito formalmente antes e a Conselheira trouxe agora o *folder* final. Fica o convite a todos os Conselheiros. Haverá sugestão de indicação de alguns Conselheiros para participar de eventos específicos. A Presidência, inclusive, foi convidada para participar como Vice-Presidente do Encontro e vai participar do evento. Isso é muito importante porque ajuda a divulgar e a consolidar a discussão das políticas sociais, especificamente ligadas aos idosos.

Pergunto à Conselheira Mariazinha se deseja fazer alguma consideração sobre esse convite.

MARIA JOSÉ BARROSO - Seria importante, se possível, que o maior número de Conselheiros comparecesse, porque isso significa apoio, dar força a uma luta que já se desenvolve há 21 anos.

Nos dias 1º e 2, teremos dezesseis oficinas, as mais variadas, que foram assumidas por diversos Ministérios e entidades, como é o caso da FEBIEx e da APAE. Aí poderíamos nos ilustrar mais sobre a questão do idoso em suas diversas vertentes.

Além disso, eu gostaria de dizer que tentamos homenagear o Conselho Nacional como referência máxima que se tem, como ponto de luta, até no que se refere a alguns artigos da LOAS; mostrar a postura do Conselho frente à questão do idoso. Dessa forma, queríamos homenagear o CNAS pelos serviços que vem prestando a esse segmento, e não só a ele, mas a toda sociedade. Lá queremos ressaltar isso.

Quero dizer que se abriram os mesmos espaços dados aos outros à Secretaria de Assistência Social. Acho que o Conselho foi bem contemplado e não poderia deixar de sê-lo.

Teremos a oportunidade de ter essas oficinas e o Presidente do CNAS na condição de Vice-Presidente do evento. Em alguns momentos, tentaremos dar esse destaque especial ao Conselho. São coisas singelas, mas que significam o apreço e o respeito que se tem pelo CNAS.

Dessas oficinas aí mencionadas, foi mudada essa de autocuidados medicinais alternativa, porque o Ministério da Saúde quis assumir duas oficinas. Então, a nº 9 será modificada para Oficina da Saúde. Também a Oficina da Memória foi transformada em Oficina da Educação, porque o Ministério da Educação faz questão de ir lá levar alguma contribuição.

Aguardamos os colegas, que puderem, no evento, a fim de trocarmos idéias. Estamos envidando esforços para que esse fórum seja um marco nessa longa história.

Quero dizer que começamos como uma iniciativa da sociedade civil. Depois, achamos que seria importante que fizéssemos uma integração com a parte governamental, não só para testemunhar que é possível se trabalhar junto, como também partilhar as dificuldades e emoções. Queremos, com isso, cada vez mais fazer uma cobrança ética ao Poder Público, em bons termos, trazendo para uma discussão sobre esses temas.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Conselheira Deusina quer fazer referência a um convite que foi encaminhado pelo Conselheiro Elizeu, a respeito de uma oficina que será realizada.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - O Dr. Elizeu havia encaminhado para o Conselho a proposta de realização de uma oficina sobre mínimos sociais, que estaria sendo planejada em parceria com a FUNDAP. Como também é desejo do Conselho, e estava saindo como recomendação nas últimas reuniões, entendemos que se deveria otimizar essa participação.

Ele passou o convite para a Secretaria-Executiva, deve chegar às mãos do Presidente, pois o Moroni já o havia recebido. Ontem, inclusive, o Moroni me perguntou se havia sido confirmada a data, pois havia duas previsões de data. A previsão da última data, seria de 10 e 11 de março. Essa é a data que ficou a mais provável, e cairá numa segunda e terça-feiras. Depois o Conselho poderia ver como encaminhar essa discussão.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com certeza participará no limite das possibilidades, porque também é do interesse do Conselho esse tipo de evento.

Com a palavra a Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES - Vocês me desculpem, mas estou meio cansada e me distraí quando da discussão do calendário. Eu queria fazer um destaque sobre o calendário e aproveitar e fazer uma comunicação.

Para a mesma data marcada para a reunião ampliada de julho, em Belém, o Conselho Federal de Serviço Social estará promovendo o Encontro Nacional sobre Seguridade Social, em Belo Horizonte, nos dias 16, 17 e 18. Para esse encontro,

ainda estamos trabalhando a temática, mas já reservamos o Centro de Convenções de Belo Horizonte, e essa é a única data que tem, portanto, não poderemos mudar.

Como esse é um evento de grande porte, que vai reunir o segmento de trabalhadores nessa área, encontro aberto à participação de qualquer interessado, ficariam dois eventos de porte na mesma data. Assim, penso que um poderia esvaziar o outro.

Estou comunicando que para o Conselho Federal de Serviço Social não é possível mudar a data, porque já nos comprometemos e o Centro de Convenções de Belo Horizonte é muito complicado. Então, se houver possibilidade de revisar a data da Reunião Ampliada de Belém, para nós ficaria melhor.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Em princípio, não vejo o menor problema, até porque isso é um calendário. Há o convite insistente do Pará, mas não há data combinada com eles. Portanto, isso pode ser revisto. Fica essa ressalva em relação ao calendário. Veremos, na Secretaria-Executiva, qual a data mais razoável, em função desse evento.

Mais alguma coisa, Conselheira? (Pausa.)

Outro informe rápido é que estivemos, no final do ano, na cidade do Crato, no Ceará, participando de uma reunião de trabalho que culminará com novo encontro, que envolverá toda a região do sertão nordestino, a região do Cariri num trabalho de conscientização das senhoras esposas dos Srs. Prefeitos - aliás, essa nomenclatura aprendi agora no Pará, pois lá não se fala mais em primeira-dama, e eu estou gostando muito disso. Estão fazendo um trabalho fantástico. Esse foi o segundo encontro de que participamos, já neste ano, com 143 Municípios. Praticamente, todas as senhoras esposas dos Srs. Prefeitos estavam presentes. (Risos.) E também os

senhores esposos das Sras. Prefeitas. Foi uma coisa fantástica na linha do esclarecimento e está começando a pegar a onda de que a primeira-dama, para ser moderna, tem de lutar pela LOAS, e é esse o discurso que estamos implantando: seja moderna, adote a LOAS. Estamos nessa linha, já temos vários convites feitos ao Conselho, para que ele participe. Assim, estou comunicando o fato aos Conselheiros e pedindo o empenho nesse sentido, porque começa pela cabeça - é a tal mudança cultural, pela qual tanto lutamos. É preciso que elas comecem a entender que elas têm um papel superimportante. Mas que tal, em vez de correr por fora e continuar a coisa antiga, fazer a coisa nova? Esse é um trabalho que precisamos começar a fazer.

Nesse encontro do Pará eu fiquei encantadíssimo, porque havia muitas mulheres desejosas de participar, desinformadíssimas. E lá no Ceará aconteceu o mesmo. Que faço para ser moderna? - foi a pergunta que me fizeram. Eu quero ser uma primeira-dama moderna. Eu respondi: está aqui a cartilhinha, está aqui a orientação.

Na reunião do FONSEAS, provocamos isso, em função do que tinha havido no Ceará. Concitei os Secretários a provocarem reuniões dos Governadores com os prefeitos, com as primeiras-damas, para que o Conselho Nacional venda seu peixe.

Outro dia, participei aqui de um congresso sobre turismo. Fizeram-me um convite para participar da abertura. Eu perguntei: tem três minutinhos para o Presidente? Foi negociado e deram 10 minutos para o Presidente. Havia 200, 400 prefeitos, com algumas senhoras esposas presentes. E eu fui lá para falar.

MARIA JOSÉ BARROSO - Presidente, eu queria saber se o senhor fez, nessa ocasião, os comerciais do Fórum.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Comuniquei a realização do Fórum. Estamos fazendo um trabalho completo, comunicando toda nossa mobilização, senão não vendemos o peixe.

Eu quero encarecer os Conselheiros que atentem para isso. Vêm aí as Conferências Municipais e Estaduais e esses serão os momentos adequados para reforçar essa tese: seja uma primeira-dama moderna, adote a LOAS. Esse é o *slogan* da campanha.

Pergunto à Conselheira Fátima, recém-chegada do almoço, se deseja fazer algum **informe relativo ao CNSS**.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Em primeiro lugar, meu longo almoço decorre do fato de que quando eu saí daqui disseram que a reunião iria começar às 14h30min, e eu cheguei pontualmente nesse horário.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Deram a informação errada, porque o horário era 14 horas - está gravado, inclusive.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Então, deram a informação errada.

Sobre o informe, ontem eu já falei que o CNSS não se tem reunido há praticamente quase 6 meses, e eu acho que isso é um grande prejuízo. Não vou me detalhar mais nos prejuízos, porque todos devem saber o que isso significa para o conselho, para Seguridade, inclusive para nós que participamos dele.

Lembrei também que, se não foi no ano passado, foi no ano anterior, que o Conselho de Assistência Social encaminhou ofício solicitando que as reuniões do Conselho Nacional de Seguridade Social voltassem à normalidade.

Eu estive no Conselho e fiquei sabendo que as reuniões não estavam podendo acontecer, porque houve mudança de Presidente e seu suplente: era o Jatene e agora seria o novo Ministro da Saúde. Mas eu acho que isso se resolve em 5 minutos, é só mandar a indicação para o "Diário Oficial" e está feita a troca.

Acho que é uma questão política e deveríamos encaminhar, sem nenhuma intenção de entrar na autonomia dos Conselhos, documento dizendo que estamos preocupados com a demora na realização da volta à normalidade do Conselho Nacional de Seguridade Social, pois fazemos parte desse Conselho e sabemos da sua importância. Que é nosso desejo, dada a importância da situação atual, da conjuntura, onde muitas questões da seguridade social serão novamente pautadas e discutidas pelo Congresso. Seria, então, importante que o Conselho voltasse à normalidade. Acho que isso não interfere em nada na autonomia do Conselho.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - O subitem do ponto de pauta nº 13 é a indicação do suplente junto ao CNSS.

Há alguma indicação? (Pausa.)

Faremos uma indicação democrática? (Pausa.)

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Volto a insistir que é um Conselho importante e que o suplente deveria ter participação mais atuante em termos de estar discutindo a questão da seguridade etc.

MARIA JOSÉ BARROSO - Realmente, o Conselho é muito importante e é preciso que se reforce a representação do CNAS para ver se se consegue imprimir um pouco mais de estímulo. No entanto, se ele não se reúne há 6 meses, ficamos até desestimulados em participar.

Entretanto, acho que alguém deve ser indicado.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Uma das lutas a ser travada é exatamente a de mudar essa realidade. Eu sei que é difícil, que uma andorinha só não faz verão, mas há outros pares lá...

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Quem era teu suplente, Fátima?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Meu suplente era a Tíhora.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com a palavra o Conselheiro Vando.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu estava conversando com o Celecino se não seria um ato não muito ético propor alguém que não está presente. Mas como a seguridade é Assistência, Previdência e Saúde, pensei em indicar a Lisete. Como ela não está aqui para se "defender", eu estaria propondo o nome dela, se ela aceitar, claro.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Apoiado.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Não tem como contra-argumentar.

Então, faremos a indicação da Lisete, se todos concordarem. Se houver algum problema, discutimos na próxima reunião.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - E o representante do Trabalho, que está assumindo?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É também uma alternativa.
(Risos.)

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu espero que isso seja apenas brincadeira mesmo...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Há indicação de uma ausente e de um presente.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - A indicação é séria, porque está em Brasília, tem a Previdência e Assistência, tem muito a ver também. A Saúde quase nunca vem, vamos também considerar isso...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Não, não. Saúde tem vindo sempre.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Ela participa muito. Deixa eu defender a Lisete! A Lisete é assídua participante.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Então, calhou de não ter vindo hoje e em algumas outras reuniões.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Ela é muito ativa, acho que ela deve estar em férias.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É muito ativa e participa da Comissão de Normas.

LAIR MOURA SALA MALAVILA - Retiro o que eu disse.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Como foi feita indicação anterior para a Lisete, poderíamos consultá-la, dada a vinculação com a Seguridade. Havendo alguma dificuldades, voltamos ao nome do ilustre representante do Ministério do Trabalho, que igualmente honrará o CNAS no CNSS.

Entendeu, Conselheiro? Foi feita a indicação da Conselheira Lisete...

GILSON ASSIS DAYRELL - Eu gostaria de comentar o seguinte: alguém comentou que o Trabalho não faz parte da Seguridade Social. Talvez esse seja um argumento significativo para defender a participação da Saúde.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Por isso que eu fiz a sugestão nesse sentido. Entretanto, havendo alguma impossibilidade, seu nome fica considerado para o segundo momento, ocasião em que discutiremos o assunto, inclusive com suas ponderações.

O último informe da Presidência, muito importante, trata de consulta formal feita pela Consultoria Jurídica do Ministério, finalmente, ao Gabinete Civil da Presidência da República, a respeito da eleição dos suplentes da sociedade civil, da categoria trabalhadores.

Semanalmente, tenho cobrado esse assunto. Tive que fazer uma pressão forte para ter uma posição, pois, afinal de contas, precisamos ter um posicionamento sobre isso.

Anteontem foi encaminhado ofício ao Sr. Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil consultando se havia algum inconveniente de se fazer essa eleição.

Preocupo-me porque já estamos para lá do meio do mandato e se seria oportuno. Vamos, no entanto, aguardar a resposta para o Conselho apreciar o resultado dessa consulta no momento oportuno.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Ainda não veio a resposta?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Foi enviada a consulta anteontem.

O próximo assunto é o item 8-b, resolução sobre processo de importação.

Eu pediria à Dra. Andréia que distribuísse a cópia da lei, para que se tirem as dúvidas quanto ao assunto.

Ontem, surgiu dúvida quanto ao amparo legal para se colocar na resolução só a questão da doação. Eu passei uma cópia antes para a Conselheira Ana Lígia e pediria que ela se pronunciasse a respeito da matéria, pois foi dela o questionamento.

ANA LÍGIA GOMES - Foi da Comissão de Normas, eu só transmiti a preocupação colocada pela Deusina e pela Dora.

O art. 1º da lei é bem claro com relação a isso. Então, é doação mesmo. A lei não fala de isenção para compra. A lei está em vigor. O Moroni também trouxe o parecer da Consultoria Jurídica do Ministério e está aí à disposição da Comissão.

Parece-me que, vencendo isso, não há mais nenhuma questão com relação à resolução.

A lei diz claramente: "são isentos dos impostos de importação e de consumo, dos emolumentos consulares, da taxa de despacho aduaneiro, das taxas de melhoramento dos portos e de renovação da Marinha Mercante, de despesas de armazenagens e capatazias, e de quaisquer outras contribuições fiscais, os alimentos de qualquer natureza e outras utilidades adquiridos no exterior, mediante doação, pelas instituições em funcionamento no País, que se dediquem à assistência social".

É a este artigo que a resolução se refere.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - E a única observação é que fala em "adquiridos mediante doação". Eu entendo que se a resolução contemplasse isso, evitaria qualquer problema.

Com a palavra a Conselheira Dora.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - O que eu queria ponderar é o seguinte: o MEC e o Ministério da Saúde também fazem esse tipo de trabalho. Eu sei que a Comissão de Normas, através da Mercês, tomou a precaução de solicitar informações a fim de ver a maneira como eles estavam procedendo. Só que a Mercês não está aqui e é ela quem tem toda essa legislação, tem tudo isso na mão. Inclusive, ela não estava na quarta-feira na Comissão de Normas, pois está de férias.

Eu estava ponderando, há pouco, com o Moroni, que na Resolução nº 17, do extinto CNSS, de 12 de agosto de 93, diz, na letra "f": projeto de pesquisa científica aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, quando se tratar de instituição científica.

Eu não vou assinar embaixo, mas acredito que o MEC faz esse tipo de trabalho também para a aquisição de material e não só quando as instituições recebem como doação.

Eu pondero o seguinte: se a Creche Santa Terezinha, de repente, quiser comprar alimentos ou vestuário no exterior e trazer para cá, ela não pode, ficará cerceada.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Ela pode, dentro dos trâmites normais.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Como trâmite normal, não como doação.

Mas acontece que o MEC e a Saúde vão dar isso para suas instituições. E nós, Assistência Social, vamos limitar.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Veja bem que temos uma limitação legal. A lei está restringindo a atuação. A norma do Conselho é apenas para detalhar o dispositivo legal.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu entendi perfeitamente. Eu não estou querendo criar caso nenhum, estou apenas querendo ponderar - e não tenho certeza disso - uma coisa que não tenho certeza e não fiquei convencida. Eu acho que as instituições ficarão prejudicadas se realmente isso sair taxativo como doações.

Eu acho que os dois outros Ministérios estão agindo de forma diversa da nossa e vamos limitar a nossa...

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Até concordo com sua preocupação, acho extremamente oportuna, mas digo que não podemos colocar numa resolução aquilo que a lei não dá cobertura.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Tudo bem, mas não seria bom conversar com os outros dois segmentos e não prejudicar um? Enfim, chegar a um acordo comum: ou todo o mundo coloca ou todo o mundo tira.

MANOEL VERAS - Não pode, a lei não permite.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu não sei o que diz o regulamento aduaneiro.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mas o regulamento é um decreto, ele não pode estar acima da lei. Qualquer coisa, cai aqui.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu só queria deixar isso registrado, porque eu não tenho certeza disso.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu só queria complementar: além da apreciação que já foi feita, tem o parecer da Consultoria Jurídica dizendo da legalidade, portanto, a nível formal, não há outra lei alterando isso aqui - e isso é responsabilidade da Consultoria Jurídica.

Se houver, poderá haver entendimentos nesse sentido. Se houver qualquer outro problema, este Conselho revê a portaria e a refaz, sem o menor problema.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu só queria deixar isso registrado.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É oportuníssima sua preocupação.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu queria um esclarecimento, porque ao que eu saiba o MEC e a Ciência e Tecnologia não dão autorização para isenção de importação... Desde quando? Isso, para mim, é novidade. Mesmo os da educação éramos nós quem dávamos. Como a lei remetia para o Conselho Nacional de Serviço Social, e nós ficamos com as atribuições do Conselho Nacional de Serviço Social, nós dávamos o parecer de todas as entidades. E o grande problema que tínhamos - pena que o Rainieri não esteja aqui, porque ele sempre cuidou disso, e não sei se a Luíza

conhece a matéria - era justamente enquadrar as entidades na categoria de assistência social.

Enquanto eu estive na Presidência, várias vezes o Ministro Paulo Renato e sua assessoria ligaram para nós para interceder em favor de entidades da área de Educação e da Saúde, especialmente os da Saúde.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Inclusive a Comissão de Normas está mandando equipamento médico-hospitalar para o Ministério da Saúde dar, e da área da Educação para o MEC fornecer.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Essa é uma novidade. Eu realmente não conhecia.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - E no MEC tem duas seções, dois lugares onde se pode adquirir isso. Eles também não sabem - pela norma, pela legislação - por que dão, nem nada.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Que horror!

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Estou dizendo isso porque eu fui pesquisar o assunto. Estou falando isso baseada em alguma informação que já tive por fora.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Esclarecidos os pontos e registradas as ponderações da Conselheira Dora, o Conselho pode colocar em votação

essa resolução. Foi feita a análise pela Comissão de Normas, houve parecer da Consultoria Jurídica e esclarecimentos por parte deste Plenário. Podemos, portanto, colocar em votação essa resolução. Ela nada mais faz que consolidar os procedimentos atuais.

Em votação a proposta de resolução.

ANA LÍGIA GOMES - Desculpe um momento. É só para acrescentar que onde está escrito na resolução "revogam-se as disposições em contrário", vamos nomear o que vai ser revogado. Eu acho isso importante porque é muito confuso. E se se disser só "revogam-se as disposições em contrário" não diz muito, mas se falarmos que se revogam as Resoluções nº 17, nº 6 etc. já se sabe o que está valendo.

PRESIDENTE (Celescino de Carvalho Filho) - E nesse item onde se fala "só por doação", é melhor colocar "adquirido no exterior por doação". Assim, repete-se a lei e não gera nenhuma dúvida.

Quem estiver de acordo com a aprovação desta resolução, permaneça como se encontra. (Pausa.)

Aprovada a resolução relativa à importação.

O último assunto a abordar é o **item 8.3.a: II Conferência Nacional de Assistência Social.**

Como a coordenadora está impossibilitada de participar, pergunto se algum membro da Comissão ou alguém que participou da elaboração desse documento que foi apensado à pauta quer dar esclarecimentos e sugestões de encaminhamentos iniciar.

ANA LÍGIA GOMES - Eu queria informar que a Patrícia me pediu para comunicar ao Conselho que fará um pedido formal de afastamento do Conselho, até o mês de junho. Ela voltaria no começo de junho. Ela se licenciou do trabalho, inclusive, por razões pessoais. Fará essa comunicação por escrito e me pediu que comunicasse aos Conselheiros, especialmente à Comissão de Política que, diante dessa questão, possivelmente deverá indicar alguma coordenação provisória ou o que lhe convier.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - O Conselho lamenta a ausência da Conselheira e coloca-se à disposição para colaborar com ela no que for preciso. Pede à Comissão para que redobre esforços, porque estamos num momento superdelicado de preparação da Conferência. Torcemos para que a Conselheira retorne o mais rápido possível.

Alguém deseja fazer alguma consideração ou o Dr. Augusto pode relatar o que foi feito até agora? (Pausa.)

AUGUSTO GARCÍA - Nenhum Conselheiro participou da elaboração desta proposta. Nós queríamos encontrar a Conselheira Patrícia, mas não foi possível. Isso foi elaborado pela Secretaria-Executiva e pela Coordenação de Política.

Essa proposta leva em consideração, sobretudo, a preocupação já manifestada pelos Conselheiros na reunião de Recife no sentido de abranger todo o processo de realização da II Conferência, desde o momento preparatório até sua própria realização.

A proposta é a seguinte: na página 9 há necessidade de se nomear uma comissão organizadora da II Conferência, integrada por todos os membros do Colegiado e pela Secretaria-Executiva.

Teremos, a partir disso, uma subcomissão política, outra subcomissão técnica e uma subcomissão logística.

A Subcomissão de política teria a missão de determinar os temas, artigos a serem escritos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Seriam três comissões.

AUGUSTO GARCÍA - Três subcomissões e mais a Comissão Técnica que seria a encarregada para o trabalho de acompanhamento propriamente da Conferência, a relatoria-geral da Conferência.

A Subcomissão Logística seria a responsável pela organização e disposição do lugar da Conferência.

Agora, precisamos definir isso rápido, porque faremos o lançamento da II Conferência no mês de abril, na reunião ampliada, e é preciso que isso seja definido rapidamente. A reunião será no dia 9 de abril. Em começo de março temos a próxima reunião e, assim, as coisas estão muito em cima.

Há também outras coisas prioritárias, como definir o tema da II Conferência, e coisas mais práticas. A definição do tema temos de apresentar no lançamento da II Conferência. Para isso precisamos determinar algumas coisas. Queremos elaborar um caderno de orientações gerais da Conferência, que deve ser apresentado no lançamento da Conferência.

Na página 7 temos algumas coisas, como algumas questões sobre as Conferências Estaduais e Municipais. Colocamos essas questões porque elas apareceram na avaliação feita em Recife. Eles fizeram algumas sugestões que nós transformamos em perguntas para os Srs. Conselheiros:

- quais são as responsabilidades dos órgãos gestoriais estaduais e municipais na preparação e realização das conferências?

- Qual o papel dos fóruns e Conselhos na realização das Conferências?

Na I Conferência, existia uma grande responsabilidade dos Fóruns ou de coexistência com os Conselhos. Como fica essa relação? Qual seria o compromisso, o papel de cada um?

Outra pergunta:

- As Conferências podem ser substituídas por encontros? Qual o caráter desses encontros?

- Poderão ser realizadas Conferências Regionais? E como fica a modalidade da representação?

- Como fica onde não existe Conselho funcionando? Talvez a pergunta com "funcionando" complique.

- Os Conselheiros dos Conselhos Estaduais e Municipais são delegados natos nas suas esferas?

Essas perguntas teríamos de decidir, para poder elaborar o caderno de orientações gerais.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Só para encaminhamento, eu gostaria que ele desse essa explicação geral e, em seguida, pontuaríamos o que já precisamos começar a decidir. Isso seria para ser ter uma idéia geral.

AUGUSTO GARCÍA - Há outro fato que precisa ser esclarecido que se referem a delegados, observadores credenciados, convidados da Conferência. Temos de determinar qual o papel de cada um deles.

No caderno de orientação da I Conferência há todo um elenco de funções, de papéis e responsabilidades.

Uma coisa que temos de definir é o número de participantes. Como colocamos no documento, na I Conferência eram 700 pessoas, delegados com direitos a voz e voto. No que se refere a outros participantes, eram aproximadamente 100 pessoas.

É preciso definir os critérios para o número de representantes por Estado. Temos, tirado das orientações gerais da I Conferência, uma folha com o elenco de pessoas representantes de cada Estado. O critério básico foi por população. A partir dessa avaliação feita em Recife, questionou-se se seria esse o único critério ou se não se teria de valorizar aqueles Municípios ou Estados onde há certo número de Conselhos criados ou também outros indicadores sociais. É preciso definir esses critérios.

Nós pensamos que nem sempre aqueles Estados que têm mais população são os que têm respondido melhor ao apelo da Assistência Social na criação dos Conselhos.

Ao definir os critérios de seleção dos delegados da I Conferência, havia exigência de paridade, representação da sociedade civil. Uma questão que apareceu foi a representação do Governo Federal: será que basta a presença dos Conselheiros do CNAS na II Conferência para garantir uma representação do Governo Federal ou este tem de nomear representantes para participar da II Conferência?

Quanto aos observadores credenciados, eleitos entre os delegados das conferências estaduais, determinar seu papel, o nível da sua participação. Que eles saibam, para serem escolhidos, qual o papel deles, que eles se diferenciam do delegado. É preciso definir esse papel.

No que se refere aos convidados, pensamos que é importante definir número igual de convidados por Estado, para que nenhum deles seja preferido ou preterido nessa parte. Pensamos que é importante que os Conselhos estaduais tenham a atribuição para reconhecer e prestigiar os Conselheiros estaduais. Que eles também possam escolher os convidados a seu critério, os que eles acharem que devem participar, mas com número definido. E o CNAS terá a incumbência de escolher aqueles que ele quer. Isso também foi feito na I Conferência.

No que respeita aos ouvintes, outra parcela que também participa da Conferência, é preciso ser definido quem serão eles e seu papel.

Então, essas coisas que temos de definir, e rapidamente, pelo fato de que queremos fazer um acompanhamento dos eventos municipais e estaduais.

Fixamos, mais ou menos, datas. Isso porque na I Conferência se realizaram muitas conferências municipais e estaduais. O material que eles forneceram não foi aproveitado previamente para a Conferência, embora todos os relatórios tenham sido aproveitados, porque não lhes foi fornecido o material básico na I Conferência. Então, queríamos ter um tempo prévio para, ao menos, recuperar toda a documentação ou relatórios feitos pelas conferências estaduais. Agora, isso dentro de um relatório padronizado. Queremos fazer relatórios padronizados, com perguntas e questões, para poder fazer uma leitura mais fácil desses documentos, porque todos vão trabalhar sobre muitas coisas e queremos resgatar alguns elementos básicos, que consideramos como introdução à definição da II Conferência. O que considerarmos básico, vamos colocar aí, para que se padronize para todos.

Ainda colocamos que as conferências municipais devem se realizar até o dia 8 de agosto - os prazos, os senhores definem. As Conferências Estaduais, até o dia

20 de outubro. Tudo isso para podermos aproveitar o material daí decorrente para a II Conferência.

Nós fizemos a proposta de um tema, que é complicado mas é muito simples. Até nos alegramos, porque bate com algumas coisas faladas pelos Srs. Conselheiros ontem. A metodologia é avaliar a eficiência e eficácia da Assistência Social no País.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Obrigado, Augusto. Permaneça, porque podemos precisar de alguns esclarecimentos.

Com a palavra a Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES - Eu pedi para me inscrever logo para organizar a discussão, para poder entender o que, de fato, vamos discutir aqui. Temos dois caminhos: podemos discutir e tomar algumas decisões com relação à questão da organização propriamente dita ou entrar na discussão de questões de mérito.

Por exemplo, se formos discutir aqui que delegados vêm, que observadores vêm, estaremos a discutir questão de mérito do regulamento.

Então, é preciso fazer essa divisão do que nos compete discutir. Um lado é tirar encaminhamentos operacionais para essa organização. Se agora, por exemplo, tirarmos o encaminhamento de criar a Comissão Organizadora, eu penso que é tarefa dela discutir as questões de mérito e apresentar ao Plenário, já discutida, pensada e ponderada.

Que precisamos fazer já? Para lançar a Conferência, para convocá-la em abril precisamos ter temática, local, data e o famoso regulamento. Aí teríamos de ter essas questões resolvidas até abril, para convocar a Conferência.

Se for assim, temos a Plenária de março para aprovar essas questões. Então, precisamos decidir se vamos entrar agora nessas questões de mérito, no conteúdo do regulamento, como vai ser regulada a Conferência, ou se vamos tomar providências do tipo mais operacional para organizar, tal como indicar a Comissão Organizadora, por exemplo, ou decisões desse tipo.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu queria fazer uma série de registros. Em primeiro lugar, parabenizar a Coordenação pela redação do documento; em segundo, lamentar a ausência dos Conselheiros nesse processo. O processo da Conferência Nacional não pode prescindir, em nenhum momento, da presença dos Conselheiros. Penitencio-me por não ter participado, mas também lamento não ter sido convidada, porque sou membro da Comissão de Política e não fiquei sabendo, em nenhum momento, que haveria reunião e que ela teria sido realizada.

Eu teria várias observações a fazer sobre o documento, desde a questão do tema...

ANA LÍGIA GOMES - Estou pedindo ao Presidente que encaminhe minha questão de ordem, porque eu também queria falar a respeito do documento, mas estou esperando que o Plenário resolva como vai ser discutida a questão.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Como tem três inscritos, eu optei pelos três falarem, e em seguida faríamos o encaminhamento.

Então, Marlova, faça sua primeira avaliação, sem entrar em detalhes, para em seguida vermos que encaminhamento damos.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu não havia entendido que era isso. Pode organizar primeiro, eu espero.

PRESIDENTE (Celécino de Carvalho Filho) - São três inscritos, se houver outro tipo de encaminhamento...

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Meu encaminhamento é no sentido de que a discussão tem de ser feita da seguinte maneira: os Conselheiros têm de fazer avaliação de natureza geral - era o que eu estava fazendo. Para mim é uma coisa sem sentido que um Conselho que tem 18 membros receba um documento feito por uma Coordenação técnica e que sequer um Conselheiro tenha participado. Para mim, isso está difícil de aceitar.

Então, estou fazendo consideração de natureza geral. Quero deixar claro, entretanto, que parabenizo a Coordenação e minha intervenção não tem nada a ver com o documento produzido. Eu só acho que tem um problema de encaminhamento.

Repito: estou fazendo avaliação de natureza geral. Depois, iria fazer avaliação sobre o documento e, por fim, iria tentar fazer o cronograma do que acho que deve acontecer.

E acho que hoje deveríamos ter uma discussão séria sobre quem vai ficar no lugar da Patrícia. Eu fui a Coordenadora-Geral da I Conferência Nacional da Assistência Social e sei o papel que a Patrícia teve na organização da Conferência. Então, para mim, este é um assunto que tem de ser discutido logo. Tão logo discutamos esses pontos iniciais, devemos saber quem vai assumir a coordenação e refazer esse grupo.

Eu acho que é essa a discussão, mas se quiserem encaminhar de outro jeito, espero e vou fazendo por partes.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Concordo com o encaminhamento da Conselheira Ana Lúcia.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Só um esclarecimento à Conselheira Marlova. Como se trata de início de ano e a última reunião foi véspera de Natal, a idéia foi apenas preparar um primeiro documento, para começar a discussão, para dar algum sentido. Se fôssemos começar hoje o processo, só na próxima reunião teríamos alguma coisa. Então, esse é um primeiro marco para começar a discussão. O ideal, claro, seria com a participação dos Conselheiros, o que não foi possível em função de a reunião ser a primeira do ano e termos decidido isso na última reunião, véspera do Natal.

Antes que discutamos mais, há uma questão de encaminhamento. Eu quis ouvir os três inscritos, porque poderia haver encaminhamentos diferentes.

A Conselheira Ana Lúcia fez uma proposta. Que fazemos? Primeiro definimos a comissão e depois partimos para algumas discussões - esta a proposta que ela está fazendo -, ou fazemos uma discussão geral e, em seguida, tomamos providências que eu chamaria de operacionais, tal como criar comissões da forma proposta ou alterar isso?

Fazendo uma relação do que a Marlova colocou relativamente à Patrícia, eu entendo que constituída essa comissão, vamos ter de dar soluções.

Embora não estivesse no Conselho por ocasião da I Conferência, participei de vários momentos dela e presenciei todo o trabalho e articulação pela Patrícia, por isso lamento sua ausência. Mas o calendário está estabelecido e vamos ter de cumpri-lo.

Aceita-se a proposta de encaminhamento feita pela Conselheira Ana Lúcia?

ANA LÚCIA GOMES - Permita-me, Celcino.

A questão de organização, Marlova, é que o documento fala de temática, de regulamento, um monte de coisas. Nós vamos discutir tudo isso aqui? Então, a questão de organizar era isso. Eu, por exemplo, tenho muita coisa para falar sobre a temática mas ainda preciso pensar mais sobre isso. Ou vamos discutir aqui só algumas questões operacionais? É isso que eu estava querendo organizar, porque senão um entra no documento, outro não entra e fica um pinga-fogo e acabamos perdendo tempo - entre aspas - quando poderíamos tomar outras decisões. É nesse sentido.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Acho que a proposta é clara: há necessidade de se constituir a comissão.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - A comissão, não. O grupo de Política, eu acho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Não. Estamos falando da Conferência. Não seria a Comissão Organizadora da Conferência?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Mas é que para discutir a Comissão Organizadora da Conferência significa discutir se nós aceitamos a forma como essa comissão está proposta. Eu, por exemplo, já não concordo com ela.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Vamos criar uma Comissão Organizadora com as subdivisões propostas ou não? Acho que, em primeiro lugar, devemos definir a coordenação. Vamos criar uma Comissão Organizadora. É esse modelo? Não, não é. É preciso abrir em 5 ou deixar só? Esse seria o passo seguinte.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Como vamos discutir uma Comissão Organizadora e formar uma Comissão Organizadora sem saber como ela está dividida?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A proposta da Ana Lígia é que na próxima reunião pode trazer, por exemplo, um roteiro mais bem elaborado, mais detalhado.

ANA LÍGIA GOMES - Não podemos criar a Comissão Organizadora hoje por quê? Podemos fazer uma proposta de composição da Comissão.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Até podemos.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A idéia é essa.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu entendo que esse processo está começando errado. Ele deveria começar com o Grupo de Políticas Sociais montando uma proposta junto com a Coordenação, com o auxílio da Coordenação; discutir temática, discutir a proposta de organização. Por exemplo, quando montamos a Comissão Organizadora da outra Conferência, nós dividimos numa espécie de Comissão Técnica e Comissão Administrativa, basicamente duas, sem subcomissão política até porque não tem função. Os Conselheiros que estão na Subcomissão Técnica fazem a articulação política com a Presidência e com a Comissão Organizadora da Conferência.

Como formamos o grupo naquela ocasião? Formamos a partir do perfil de cada Conselheiro indicado para atuar em uma ou outra subcomissão da Comissão Organizadora. Assim, tivemos quem se encarregou mais da parte administrativa e quem se encarregou mais da parte que não chamamos de técnica, mas chamamos de Comissão Temática ou sei lá como é o nome - é só olhar lá nos papéis.

E tivemos, desde o início, a designação de uma pessoa do Ministério da Previdência, que foi a responsável geral por toda a logística da Conferência, que, aliás, sugiro que seja requisitada novamente, pois foi excelente, que era a Maria Célia Araújo. Aí se abriu licitação, escolheu-se o lugar etc.

Estou achando que é preciso pensar primeiro na forma e depois ver quem quer entrar numa coisa ou em outra.

ANA LÍGIA GOMES - Já fazendo uma proposta, objetivamente teríamos de tirar daqui hoje a Comissão Organizadora Geral. Minha proposta é que haja uma Comissão Organizadora Geral, paritária, entre Governo e sociedade civil, e que outras duas Comissões - não precisa o nome de subcomissão e essa de política não existe, não

existe essa divisão de ter uma Comissão Organizadora Geral e outra, pois quem dá a divisão política e técnica é a Comissão Organizadora e Técnica -, uma técnica e outra operacional logística. E pronto, seriam essas três comissões: Geral, Técnica e a Logística.

Na minha cabeça, a Comissão Técnica poderá vir a ter Conselheiros que até a coordenem, mas com gente da Comissão Organizadora Geral. Para mim, a Comissão Técnica seria formada por convidados, assessores. Eles comporiam essa comissão exatamente para não passarmos pelo que passamos na outra Conferência. Essa Comissão Técnica será composta de assessores - convidados, contratados ou seja lá o que for - que se encarregarão de toda a parte técnica e que inclusive entreguem pronto o relatório geral. Relatoria e Comissão Técnica não ficarão a cargo dos Conselheiros, exatamente por uma avaliação que fizemos na Conferência passada, com absoluta unanimidade: os Conselheiros em vez de realizarem seu papel de articulador, de defensor de propostas, de propositores, na Conferência anterior, ficaram às voltas com relatórios e até com crachás. Eu falo isso de cadeira e tenho certeza de que a Patrícia concordaria comigo, porque ficamos na relatoria geral. O Celecino, que também ficou na relatoria geral, sabe o que é isso.

Então, criar-se-ia a Comissão Organizadora Geral, a Comissão Técnica com as características que eu coloquei - assim é que trabalhamos nos congressos, que participam 3.000 pessoas. A Comissão Técnica é escolhida em função da temática. Pensada a temática, convidam-se assessores nos diversos assuntos para compor a Comissão Técnica. Ela não pode ficar com Conselheiros e aí eu estou fora. E a Comissão Operacional cuidará de toda essa fase. A Comissão Organizadora Geral dará toda a direção política e técnica da organização da Conferência, designada pelo Plenário de acordo com as deliberações do Colegiado. E aí deveria ser uma comissão paritária.

Essa a primeira decisão que eu acho que deveríamos tomar e já faço essa proposta.

Se houver tempo ainda hoje, poderíamos envolver um pouco os Conselheiros sobre o regulamento. Penso que essas são as duas questões mais importantes. E, depois, a temática.

Essa comissão teria de apresentar uma proposta em março, para ser decidida.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - A Ana Lígia praticamente abordou o que eu gostaria de falar. Eu só acrescentaria algumas coisas com relação ao processo.

O processo se iniciou praticamente no ano passado. Algumas questões não foram iguais à anterior, mesmo porque a conjuntura é outra, já houve uma Conferência e as suas expectativas criaram essas questões.

Seria bom se hoje já tivesse sido trazido um documento com a participação dos Conselheiros. Parabênzo, também, a Coordenação de Política por estar trazendo esse documento que poderá colocar em pauta questões importantes.

É inviável, senão não precisaria da Comissão Organizadora, ficarmos discutindo todas as questões, sem as termos mais ou menos discutido, como fizemos na anterior.

Agora, há outra questão que deveríamos discutir hoje: o imediato chamamento aos Conselhos. Como faríamos isso? Usaríamos o regulamento? Ou seja, como tentaríamos mobilizar os Conselhos, até para eles estarem presentes quando do lançamento da Conferência?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mas os Conselhos precisariam de alguma orientação.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - É exatamente isso que estou querendo dizer.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Alguma outra proposta? Marlova você quer fazer alguma observação a essa proposta? (Pausa.)

Temos uma proposta concreta: constituição da Comissão Organizadora Geral, paritária. A partir daí, escolhido o tema, dados os outros parâmetros, escolhem-se as outras duas Comissões, a Técnica - e acho que nesse ponto tivemos um trabalho e viramos algumas noites e tivemos dificuldades...

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu queria fazer um registro em relação a isso.

Quando da discussão da I Conferência, eu defendi que tínhamos de convidar relatores-adjuntos nos outros Estados e tínhamos que ter profissionais para redigir isso. Havia uma posição, que inclusive a Ana Lúcia defendia, que tinha de ser Conselheiro para fazer isso, que o relatório da Conferência era a coisa mais importante.

Então, se essa posição mudou, acho que tem de ser consenso entre todos que mudou, porque eu tenho essa posição desde a I Conferência, acho que o Conselheiro não tem o papel do trabalho braçal...

ANA LÚCIA GOMES - Mudou depois que eu passei uma noite sem dormir. Aí tinha que mudar! (Risos.)

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Uma não, foram umas três.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Fico feliz que tenha mudado de opinião, porque eu já achava, desde aquela ocasião, que isso não era papel de Conselheiro.

ANA LÍGIA GOMES - Eu fico muito contente que lhe faça feliz.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Me faz! (Risos.)

Que aconteceu na I Conferência? Dois ou três Conselheiros fazendo defesa de proposta e o resto lá atrás, trabalhando dia e noite, o que, além de tudo, era injusto.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - E eu, como convidado, entrei na dança também.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Mas não foste só tu como convidado, a Biá, coitada, também entrou nessa, mais a Berê e outras coitadas que entraram de gaiatas.

Acho que essa tem de ser uma decisão amadurecida no Conselho. Eu não tenho a menor dúvida de que tem que ter pessoal acadêmico, gente treinada, preparada para fazer isso.

Assim, quem entrar na Comissão de Organização Geral, entrará sabendo que vai entrar para a direção técnico-política da Conferência e para o papel de

articulação. Isso é que faz a Comissão Organizadora Geral, que tem de ser exclusivamente de Conselheiros.

Esclarecido isso, podemos formar a Comissão.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Creio que está bem claro, não precisa de mais discussão. Vamos, então, compor a Comissão Geral.

Quantos membros terá ela?

Como era antes, Marlova? Você me ajude, porque você tem experiência.

ANA LÍGIA GOMES - Há proposta de 8 ou de 6 membros.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Na nossa eu não me lembro se eram 8 ou 6.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eram 8, eu me lembro.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Acho que podem ser 6, Celcino.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu acho que devem ser 8, porque, na época, dividimos as tarefas, e sabemos perfeitamente que elas são muitas.

ANA LÍGIA GOMES - Desta vez não vai ser a mesma coisa, porque tem Comissão Técnica.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Eu estava aqui pensando alto: se não seria interessante essa proposta de 3 da sociedade civil e 3 do Estado mais a Presidência.

ANA LÍGIA GOMES - É óbvio que quem preside a história é o Presidente do CNAS.

VANDEVALDO NOGUEIRA - Estou falando da Comissão Organizadora.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Objetivando se 6 ou 8, ele ficou no 7.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - No 8, porque não é o Presidente, é a Presidência - o Presidente e o Vice-Presidente, que já é paritária.

A proposta não era essa, Vando?

VANDEVALDO NOGUEIRA - Não. Era um ou outro, quando um não está, o outro está.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Mas é a Presidência. Na I Conferência era a Presidência do CNAS.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Então, ficamos com 6 membros mais a Presidência.

Quais são os membros da sociedade civil? A Ana Lígia e quem mais?

ANA LÍGIA GOMES - Eu estou fora.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conselheira, com sua experiência!!

ANA LÍGIA GOMES - A Conselheira foi indicada e tem o direito de responder sim ou não, e eu respondi não.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - E a Presidência está fazendo um apelo para que a Conselheira, dada sua experiência na Conferência passada, e tendo em vista o novo modelo de organização, que não a penalizará com um trabalho mais braçal...

ANA LÍGIA GOMES - É preciso dar lugar a outros para adquirirem experiência, senão vira um círculo vicioso.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Queremos fundir as duas coisas: a experiência com o trabalho dos novos.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Existem vários perfis de Conselheiros. Creio que temos de contemplar mais de um perfil na composição da comissão.

Acho que a Ana Lígia não tem o direito de se recusar a participar, porque ela tem um tipo de perfil...

ANA LÍGIA GOMES - Eu sou dona de mim. Nesta carcaça sou eu quem mando. (Risos.)

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Conclua, Conselheira Marlova.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - A Patrícia não estando, o perfil que vejo na Patrícia e na Ana Lígia é o das pessoas que também têm experiência acadêmica na área. Esse é um pré-requisito importante. É preciso ter as pessoas de campo, da área acadêmica, das organizações de usuários. Acho que temos de ter mais de um perfil. Isso é uma coisa importante para a composição. Da outra vez, fizemos assim.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu já estava considerando como membro nata a Coordenadora da Comissão de Política. Eu não posso entender diferente, apesar de sua ausência temporária. Eu considero a participação da Patrícia como indispensável, não só pela sua experiência, mas pela sua qualidade de Coordenadora da Comissão de Política. Temos uma dificuldade: ela sequer tem suplente.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - A Patrícia está pretendendo voltar em junho, portanto, neste momento não dá para contar com ela, temos de abstrair, é difícil, mas a realidade é que a Patrícia não vai estar. Então, não pode ser nata numa coisa que não vai estar. Acho que temos de ver três pessoas, excetuando a Patrícia e, quando ela vier, ela se soma.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Mas veja bem: aí haverá um problema. A colaboração será de todos e a Comissão é apenas a responsável pela condução do processo, mas todo o Conselho vai colaborar.

Eu pergunto o seguinte: como fica a Coordenadora da Comissão de Política, fora da Comissão Organizadora da Conferência, formalmente? Uma coisa é colaborar e, seguramente, todos deverão colaborar. Eu só estou ponderando isso.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Quem ficar no lugar dela na Comissão de Política, assume. Depois definimos. Uma das vagas é do Coordenador da Comissão de Política.

ANA LÍGIA GOMES - Eu fiquei pensando sobre a representação paritária. Ela poderia contar, do ponto de vista do peso e do que significa a Conferência e da representatividade da Comissão Organizadora, na parte governamental, com a representação dos Estados, a representação dos Municípios e uma representação da esfera federal - estou falando dos 6 membros - e essa seria a representação do Governo.

Para a sociedade civil, poderia sair uma indicação da Comissão de Financiamento, uma da Comissão de Política e uma da Comissão de Normas. Até porque se fôssemos trabalhar com coordenador de comissão, iríamos descobrir que só tem sociedade civil na coordenação de Comissão - não tem graça, não é chefe? Aí faz como?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Graça tem, mas pode ser mais bem distribuído.

Eu me referi à de Política, dada a relação direta com o que se vai discutir.

Temos uma proposta. Em termos de perfil, é absolutamente oportuna e procedente. Agora, vamos discutir para ver como viabilizamos essa comissão.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Concordo com a posição da Ana Lúcia em relação a essa proposta. Por exemplo, a proposta dela sugere uma pessoa da Comissão de Finanças, uma da Comissão de Política e uma da Comissão de Normas. Na Comissão de Finanças, eu gostaria de discutir com seus membros para saber quem seria.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Isso é óbvio. A indicação foi institucional, não deu nome.

Eu me referi à de Política, porque é a Comissão que vai estar mais diretamente envolvida com a temática da Conferência. Só isso.

Srs. Conselheiros, vamos prosseguir?

A Conselheira Ana Lúcia fez uma proposta.

Com a palavra a Conselheira Fernanda.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Concordo com a Ana Lúcia em que é importante os Estados estarem representados, mas aí eu queria colocar uma questão de ordem pessoal: eu me desincompatibilizo da Secretaria no mês que vem. Então, não posso assumir essa responsabilidade, porque o Conselheiro que vem no meu lugar é que terá de decidir se pode ou não participar. Eu não posso responder agora.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - A Conselheira representante dos Municípios tem algo a dizer?

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Claro que não vou me furtar à organização da Conferência, até porque acho que meu compromisso não é meu, é de quem foi Presidente do Conselho, organizador da I Conferência. É evidente que vou estar na Comissão Organizadora, senão seria um desrespeito ao Conselho. Acumulei experiência de quem foi coordenadora-geral, de quem presidiu a I Conferência e tenho obrigação, sobretudo moral, de estar na Comissão Organizadora. Eu não vou declinar disso, em hipótese alguma, em respeito aos próprios Conselheiros.

Eu estava falando com a Ana Lúcia - e agora a Aninha veio me procurar - que tenho uma preocupação muito grande: o desafio que se tem pela frente. A Conferência não é uma tarefa fácil e corremos o risco, este ano, de ter uma Conferência esvaziada, menor que a primeira e vamos ter de fazer esforços em dobro para que isso não aconteça. Esse é o compromisso de todo o Conselho: provar que a II Conferência será tão boa quanto a I Conferência, que terá papel relevante, que terá coisas para discutir.

Eu estava apelando para a Ana Lúcia rever sua posição. Não há essa coisa de Conselheiro de primeira classe ou de segunda classe, não é isso. Acho é que existem determinados perfil de Conselheiros que tem de estar presentes. A Ana Lúcia é a Secretária-Geral do CFESS, entidade de classe dos Assistentes Sociais, já na segunda gestão. É sempre a coordenadora da organização dos eventos do CFESS, que reúnem mais de 3.000 pessoas. Então, como ela vai retirar esse tipo de experiência da organização da Conferência? Não pode retirar! Ela tem de estar presente!

A Ana Lúcia tem um perfil de quem tem de estar presente. Eu sei que todos são ocupados, todos têm outras atribuições, mas ao mesmo tempo temos compromissos. Acho que há Conselheiros que estão adquirindo experiência na organização de eventos. A Mariazinha, por exemplo, está organizando um Fórum de Idosos, que é uma coisa grande, vai ter uma experiência específica. A Ana estava cochichando no meu ouvido que tem toda uma experiência na organização dos encontros de deficientes físicos e acho que ela tem de nos ajudar - você não falou isso, mas eu já estou falando.

O que temos de fazer é reorganizar o grupo de Política. Temos de nos reunir para discutir tema, regulamento, e isso tem de ser meio logo, e, ao mesmo tempo, teremos de apelar aos Conselheiros para que se conscientizem de que não há muito isso de dizer não, quem for indicado vai ter de assumir.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira Fernanda, nessa linha e mesmo com esse seu compromisso até agora, fevereiro, não seria razoável que a representação dos Estados assumisse e tentasse passar para o substituto? Não sendo possível de todo, que se fizesse uma substituição. Há a questão da representatividade. Temos os encontros do FONSEAS, que serão um ponto fundamental nesse processo de apoio.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Eu não posso assumir pela pessoa. Celcino, vou frisar de novo: não sei que tipo de trabalho demanda essa Comissão e um Secretário de Estado tem toda uma representação dentro do seu Estado e para sair freqüentemente tem dificuldade. Provavelmente o Conselheiro que virá será outro Secretário de Estado. Eu não sei se é compatível.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - É compatível, Fernanda. Na outra Conferência foi compatível. Acho que a representação dos Estados e Municípios tem papel fundamental: garantir a mobilização nas outras esferas nacionais. Então, Estados e Municípios não têm como estar fora, pois disso depende em parte o sucesso da Conferência. Para nós, então, é meio compulsório: Estados e Municípios têm de estar presentes, porque temos de estar repassando isso nas esferas subnacionais.

É claro que há demandas. Também entendemos que para um Secretário, às vezes, é mais difícil. Na outra Conferência, o Messias, como era do Distrito Federal, ajudou muito, porque ele estava aqui em Brasília, e colocou um pouco da infraestrutura da Secretaria dele à disposição. Às vezes, o Secretário pode colocar um bom técnico, tem formas de ajudar.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Posso até perguntar se o Secretário do Distrito Federal se dispõe a participar, mesmo não sendo Conselheiro. Pode ser, nós, como Fórum, o indicáramos.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Tendo a representação vinculada, fica mais fácil. Embora em algumas tarefas não possa estar presente, tem a parte política.

FERNANDA BORNHAUSEN SÁ - Eu posso conversar com ele.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Considerando as palavras da Conselheira Marlova, acho que está democraticamente resolvido o problema.

O perfil levantado pela Conselheira Ana Lúgia é absolutamente adequado. Com a participação dela, obviamente.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Acho que a participação do Governo Federal tem de ser bem discutida, Celecino, porque tivemos um sério problema na I Conferência: a SAS não participou em nenhum momento da organização da Conferência, e isso foi extremamente difícil.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Trataremos disso.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu nem estou dizendo que tem de ser a SAS desta vez a representante do Governo Federal. O que eu acho que tem de ser é que o conselheiro do Governo Federal que assumir tem de participar. Às vésperas da realização da Conferência, eu fui cobrada pela Casa Civil de que o Governo Federal não tinha representação na Conferência. Eu disse a eles que não tinha porque eles não participavam, pois se participassem teria. É simplíssimo, tão simples quanto dois e dois são quatro. Então, já estou querendo fazer esse alerta hoje, 31 de janeiro de 1997, que para o Governo Federal ter representação na Conferência tem de começar a participar desde hoje, senão, na véspera, não vamos criar vaga para ele ir lá. Assim, tem que ver quem realmente quer assumir.

Eu acho, a menos que eu esteja enganada, que deve ser alguém do nosso Ministério, do Ministério ao qual somos vinculados, por uma série de questões logísticas.

Agora, como você vai estar na Comissão e é do Ministério, poderíamos pegar alguém dos Ministérios correlatos, que se comprometeria - não vou sugerir a

Lisete de novo, até porque acho que seria injusto com ela, que não está aí e não pode argumentar - a participar. Estou pensando no nosso novo colega do Ministério do Trabalho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Na área governamental, Marlova, há uma proposta no sentido de que para esses temas mais complexos a banda governamental se reúna para discutir. Acho que a indicação do perfil está mais do que adequada. Seguramente, vamos provocar uma reunião entre os governamentais federais e esse será o primeiro ponto da pauta. Já tratei desse assunto em dois momentos, do ano passado para cá, fazendo ver a experiência do ano passado: não adianta reclamar depois, tem de participar; se quer resultado, participe, depois não fique dizendo que houve isso e aquilo, e cadê a participação. Concordo plenamente contigo.

Eu queria me ater ao perfil. Como as Comissões ainda vão se reunir e discutir, acho que o perfil está mais do que adequado na minha apreciação. Cabe agora a cada setor fazer a indicação desses nomes, para que possamos dar objetividade a essa discussão.

ANA MARIA BARBOSA - Eu fui conversar com a Marlova, porque como sou da Comissão de Política, ela e a Mariazinha também são, para já acertarmos uma reunião.

ANA LÍGIA GOMES - A Marlova já está na Comissão. Fica entre você e Mariazinha. É só dizer o nome de qual de vocês. Vão fazer uma reunião para isso?

ANA MARIA BARBOSA - Mas há representação do Governo na Comissão também.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Ana Lígia, ela está tentando reestruturar a Comissão de Política, ela não está falando da Comissão. É outro assunto.

ANA MARIA BARBOSA - É outro assunto e, é claro, se vai tratar desse também.

ANA LÍGIA GOMES - A proposta que eu fiz foi que seriam representantes do Governo: Município, Estado e federal. Da sociedade civil, portanto Marlova não está, sairia um da Comissão de Política, outro da de Financiamento e um da de Normas.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - O perfil está o mais adequado possível.

Precisam ser nominados agora? Pelo que entendo, o Governo Federal seguramente deve se reunir para decidir, porque esse é um assunto superimportante. Não precisaria ser agora. A constituição está estabelecida.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu estou achando que devemos tentar rever a composição do GT de Política.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Está definido com clareza o perfil da Comissão Organizadora.

Da parte federal, na qualidade de governamental, vou tomar essa providência, reunindo-me com meus pares federais, para que tomemos uma posição sobre quem será o representante federal na Comissão Organizadora. Portanto, resolveremos isso rapidamente.

As Comissões terão brevemente reunião. Não precisa fazer uma reunião só para discutir isso, pois pode ser articulado e nominarem o representante e, assim, estará constituída a Comissão Organizadora, que tomará como base esse documento inicial elaborado, refazendo-o, alterando-o etc. e tal, para que na próxima reunião possamos tomar todas as decisões necessários para dar seqüência ao processo.

Está clara a constituição da Comissão Organizadora da Conferência?

(Pausa.) Muito bem.

A Conselheira Marlova tem uma questão a apresentar em relação à Comissão de Política.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - A Patrícia, desde o ano passado, quando eu deixei a Presidência, apelou para que eu entrasse no grupo. Finalmente, eu entrei. Como eu estava na coordenação do GT-LOAS, expliquei que não podia estar coordenando um grupo que tinha todas as demandas do GT-LOAS e ainda estar na Comissão de Políticas.

Estou entendendo que agora a coisa mais importante que temos pela frente é a Conferência. Já disse que eu vou ter de sair do GT-LOAS e vou me dedicar...

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Da coordenação.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Não, porque eu vou me dedicar ao grupo de Políticas. É um compromisso que eu tenho com a Patrícia. Com a saída dela, isso se intensifica. Realmente, do ponto de vista da formação, mais acadêmica, creio que temos um perfil parecido e esse perfil eu acho que temos de ter no grupo.

Eu estou querendo que redefinamos a composição do Grupo de Políticas e especificamente até com o foco da Conferência. Acho que isso é uma coisa importante, porque o grupo de Política, como todos os outros grupos, estava tendo problema com a representação governamental. E era um grupo que, nas últimas reuniões, tinha a Mariazinha, a Aninha, a Patrícia, eu e o Marcelo.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A composição é a seguinte: governamentais, Ministério do Trabalho, SAS e Municípios. Sociedade civil, CUT, ONEDEF e ANG.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Só que a SAS também não estava vindo. Então, vamos contar com o colega do Ministério do Trabalho, que faz parte dessa comissão, e vamos ter de rever o interesse da SAS em participar. Nessa reunião dos governamentais, por favor, revejam isso e já tragam o nome, se é a Deusina ou o Elizeu. Aí marcaríamos uma reunião da Comissão de Políticas o quanto antes.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Creio que é por aí a solução.

Mais alguma coisa precisa ser decidida hoje em relação à II Conferência ou está dado o ponto de partida?

ANA LÍGIA GOMES - Eu gostaria de encaminhar imediatamente uma sugestão para coordenação de Política adiantar com o Augusto. Imediatamente ter acesso às leis de criação dos Conselhos Estaduais. Inclusive o CFESS tem quase tudo, se vocês pedirem por escrito, acho que consigo pegar lá, mas eu quero por escrito.

Augusto, quando você coloca aquelas discussões sobre regulamento, há algumas coisas que nós dirigimos e demos direção na Conferência passada, com relação às Conferências Estaduais, e que agora não podemos fazer, pois depende da lei. Não tínhamos Conselhos e agora temos, e a Conferência do Estado vai ser como a lei do Estado assim definir, isso está posto na lei. Então, se você tiver todas as leis e as estudar para nós e fizer uma grade, a Comissão Organizadora vai ter mais tranquilidade para elaborar um regulamento sem se meter em questões que já estão postas nas leis. O pessoal fez inúmeras perguntas lá em Recife, mas algumas respostas são meio óbvias. Eu tenho certeza de que várias leis disciplinaram esse processo todinho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Seguramente nenhuma poderá ser contrária ao que está estabelecido, em linhas gerais, na LOAS.

ANA LÍGIA GOMES - Eu espero que não, mas tudo é possível.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Se estiver é nulo, não tem validade.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Sobre minha preocupação, eu tenho uma proposta concreta. Trata-se da questão dos Conselhos e dos Fóruns. Acho que já deve ir uma correspondência, que pode ser feita pela própria

Coordenação de Política uma correspondência para os Conselhos e Fóruns, nossos pares tradicionais, já colocando que nesta reunião foi definido que a II Conferência já tem data, tem local e que os demais temas serão discutidos; que já está em processo de escolha a Comissão Organizadora. Enfim, para eles começarem a ver que o processo já está se viabilizando.

Uma questão concreta seria a proposta de encaminhar o regulamento da I Conferência, agora não enviá-lo no seco, como se ele já fosse uma proposta, mas dizendo que ele não é uma proposta, mas como foi o regulamento da I Conferência, existe uma nova realidade e que gostaríamos de receber sugestões, em cima daquele, de modificações, até para eles estarem sentindo. Na outra, houve uma crítica de que nós fizemos um regulamento sem a participação deles. Isso já vai fazendo avançar o processo, para que a Comissão já tenha o respaldo da base para fazer esse regulamento, que é uma das principais questões que a Comissão terá de trabalhar logo, e, portanto, já estaria buscando subsídios nas bases.

PRESIDENTE (Celcino de Carvalho Filho) - Conselheira, sua proposta me preocupa, porque não é fácil essa comunicação e obter retorno disso. Vão mandar um regulamento antigo, que vai mandar outro alterado. Eu gostaria de discutir um pouco isso na primeira reunião da Comissão de Organização. Entendo que sua preocupação, na essência, é fantástica: dar partida ao processo. Mas começar a distribuir um documento antigo para esperar retorno para refazer e devolver, não sei se é possível, porque nosso Conselho não tem estrutura para fazer isso.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Que pelo menos se abra o processo e se diga exatamente como ele está e como eles podem participar.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - A intenção é fazer uma reunião o mais breve possível da Comissão Organizadora e já definir coisas básicas.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Está bem, se for uma reunião rápida. Mas vejam minha preocupação.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Está clara sua preocupação. Com a palavra o Conselheiro GILSON ASSIS DAYRELL.

GILSON ASSIS DAYRELL - Presidente, eu gostaria inicialmente de agradecer a lembrança do meu nome pelos Conselheiros para participar dessa organização da Conferência. Entretanto, gostaria de fazer a seguinte ponderação: o órgão federal que hoje tem a responsabilidade da Assistência Social é a SAS. Eu acho que em uma conferência como essa não ter na organização um elemento como o Dr. Elizeu, representante da SAS e Conselheiro, seria uma certa manifestação de desprestígio ao órgão, que acredito que não podemos fazer.

Assim, em que pese eu ficar muito agradecido pela minha indicação - aliás, me disponho até a colaborar -, creio que por uma questão de respeito ao órgão deveríamos ter um membro oficial da SAS, que eu acho que poderia ser o Dr. Elizeu. Como eu disse, não me negaria a participar, se fosse necessário, mas por uma questão mais de conceituação da questão.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Como eu falei antes, estamos em processo de articulação, desde o final do ano passado, no sentido de reunir

a bancada federal para encaminhar vários pontos e esse assunto está anotado como primeiro da pauta da nossa próxima reunião, que será muito breve, exatamente para tratar disso. Do ponto de vista do perfil, se for esse o critério, o setor mais indicado é a representação da SAS. Mas eu gostaria que nós, governo, discutíssemos, entre outros assuntos, essa questão e dela saíssemos com uma decisão.

Precisamos agora pelo menos definir alguns prazos básicos, para que se dê partida ao processo, porque não podemos aguardar a reunião de março.

Está definido o perfil da Comissão Organizadora. Para que data podemos prever uma primeira reunião da Comissão Organizadora? Temos uma reunião da Presidência Ampliada marcada para o dia 18 de fevereiro. Proponho, objetivamente, que façamos a reunião da Comissão Organizadora nesse dia.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Eu proponho que a reunião seja no dia 19, porque se tem reunião da Presidência Ampliada no dia 18, como vamos fazer?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Acho que a Reunião Ampliada da Presidência não tomaria um dia. Acho que poderíamos fazer no mesmo dia. Inclusive a reunião com a Presidência está marcada só para a parte da tarde. Creio que dá para conciliar, Marlova. Ou pode ser no dia seguinte, pela manhã. Não há problema, desde que seja em torno do dia 18.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Para quem mora fora de Brasília, acho que o dia 18 é muito complicado, porque tem carnaval até...

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Carnaval é 11.

MARLOVA JOVCHLOVITCH - Mas eu, por exemplo, na semana após o carnaval, não vou trabalhar, estou de férias. A semana do carnaval acaba no domingo, 16. Aí as pessoas têm um dia útil, segunda-feira, dia 17. Para estar aqui no dia 18, é difícil. Creio que 19 é mais razoável.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Tudo bem. Podemos marcar para o dia 19?

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Dia 19 tem reunião da Comissão de Normas.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - A reunião da Comissão de Normas não pode passar para o dia 20?

ANA LÍGIA GOMES - Eu vou sair dia 7 e volto dia 27.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Dia 20, dentro da preocupação da Marlova, fica até melhor, porque fica mais longe do carnaval.

Então, a reunião da Comissão Organizadora da Conferência fica para o dia 20, quinta-feira.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Será a primeira reunião da Comissão?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sim. Portanto, se articulem. A sociedade civil, que está na dependência da nomeação, e o Governo Federal, tomem providências imediatas para, neste dias, estarem presentes os respectivos representantes.

DEUSINA LOPES DA CRUZ - Quando vai ser a reunião governamental para escolha dos nomes?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Eu quero combinar isso o mais rápido possível, já na próxima semana.

Quem está aqui do governamental federal? Você, o GILSON ASSIS DAYRELL. Só? Na segunda-feira já fazemos um contato com os federais, para combinar uma data. Já temos uma pauta de alguns assuntos, para começarmos a afinar a viola.

GILSON ASSIS DAYRELL - Presidente, parece que seria mantida a participação do Ministério do Trabalho no GT de Política?

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Sim, porque esta é institucional. Essa é a composição natural, o representante do Ministério do Trabalho faz parte dela.

GILSON ASSIS DAYRELL - Então, teríamos reunião no dia 19, pelo que eu entendi.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Exatamente. E a reunião da Comissão da II Conferência será no dia 20. Como ainda não temos representantes, serão escolhidos na próxima semana.

Há mais algum assunto relativo à II Conferência? (Pausa.)

Repito: dia 20 de fevereiro será a primeira reunião da Comissão Organizadora da II Conferência de Assistência Social. Por favor, as comissões que se articulem para indicação dos nomes, para que nesse dia não haja mais dúvidas. O processo foi iniciado.

Com a palavra a Conselheira Dora.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Eu queria apenas informar que no "Diário Oficial" do dia 20 de janeiro saiu a Instrução Normativa nº 6, de 17 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a não incidência do CPMF no caso de entidades beneficentes de assistência social.

No modelo em que ela faz a declaração, no item "b", um dos requisitos é que a entidade seja portadora do certificado de fins filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social. Então, eu queria dizer que ou é o falecido ou é o novo. Mas, de repente, o pessoal ainda não conhece o Conselho Nacional de Assistência Social.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - É verdade.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - Ao mesmo tempo em que retifico o nome, eu gostaria que os companheiros Conselheiros levassem essa informação aos seus segmentos, porque as entidades portadoras de certificados de fins filantrópicos estão isentas do pagamento da CPMF.

Também acredito que a Receita Federal deve tomar cuidado, pois há muita gente que não tem certificado e vai dizer que tem.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Muito obrigado, Conselheira.

MARIA JOSÉ CALHEIRA - Mas pelo menos o Banco do Brasil, Dora, já está chamando as entidades que têm toda a documentação bonitinha no banco, para assinar essa declaração.

DORA SÍLVIA CUNHA BUENO - O Banco do Brasil, sim, mas os bancos particulares às vezes não querem ter esse trabalho.

PRESIDENTE (Celecino de Carvalho Filho) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos pela participação e compreensão, e declaro encerrada nossa reunião.